SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 22 de Setembro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVI | Nº 3842

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2021 – 2025

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Ex-Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

ASSOCIAÇÕES E CONSELHO

AMAM– Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Cleberson Farias Lobato Rodrigues (Prefeito de Bagre);
AMATCARAJÁS– Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente:Célio Lopes Cordeiro (Prefeito de Cumarú do Norte);
AMUCAN– Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente:**Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho**–**(Prefeito de Faro);**
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Valdemiro Fernandes Coelho Rodrigues (Junhão)-(Prefeito de Ourém)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente**: André Rios de Rezende (Prefeito de Pacajá);**
COIMP: Conselho Integrado de Municípios Paraenses
Presidente:**José Augusto Dias da Silva – (Prefeito de Quatipurú);**

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 188 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 188 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereador da Câmara Municipal de Belterra. E dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO, a necessidade do Presidente da Câmara **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, se deslocar a Brasília-DF, no **período de 22 de Setembro de 2025 a 24 de Setembro de 2025**, para cumprir com a agenda, para tratar assuntos de interesse deste Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Autoriza o Presidente da Câmara **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, a se deslocar a Brasília-DF.
Art. 2° - Concede **03 (três)** diárias, no valor de **R$1.300,00 (um mil e trezentos reais)** cada, valor total de **R$3.900,00 (três mil e novecentos reais)** para custear despesas com hospedagem, transporte e alimentação, **(Conforme a Resolução n ° 007/2025 de 25 de Junho de 2025).**
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.
Art. 4° - Registra-se publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, décimo quinto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Monique Pinto Pereira
Código Identificador:0E081708

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 189 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 189 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias a Servidor da Câmara Municipal de Belterra. E dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade do Servidor **AUSTRIM CRUZ DA SILVA,** se deslocar ao Cidade de Belém-PA, no período de **23 de Setembro de 2025 a 27 de Setembro de 2025**, para o **Curso de Capacitação "Licitação e Contratos em Ênfase na Formação de Agentes de Contratações (PREGOEIROSS)"**, conforme **Memorando de n°002/2025** de 05 de Agosto de 2025**.**

RESOLVE:

Art. 1° - Autoriza o servidor **AUSTRIM CRUZ DA SILVA**, a se deslocar a Cidade de Belém-PA.
Art. 2° - Concede **05 (Cinco)** diárias, no valor de **R$900,00 (novecentos reais) cada,** no valor total **R$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais),** para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte (**Conforme a Resolução n ° 007/2025 de 25 de Junho de 2025).**
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.
Art. 4° - Registra-se publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao décimo nono dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Monique Pinto Pereira
Código Identificador:BE9D9F07

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 190 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 190 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias a Servidor da Câmara Municipal de Belterra. E dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade do Servidor **ORLANDINHO CORREA DE SOUSA,** se deslocar ao Cidade de Belém-PA, no período de **23 de Setembro de 2025 a 27 de Setembro de 2025**, para o **Curso de Capacitação "Licitação e Contratos em Ênfase na Formação de Agentes de Contratações (PREGOEIROSS)"**, conforme **Memorando de n°001/2025** de 05 de Agosto de 2025**.**

RESOLVE:

Art. 1° - Autoriza o servidor **ORLANDINHO CORREA DE SOUSA**, a se deslocar a Cidade de Belém-PA.

Art. 2° - Concede **05 (Cinco)** diárias, no valor de **R$900,00 (novecentos reais) cada,** no valor total **R$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais),** para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte (**Conforme a Resolução n ° 007/2025 de 25 de Junho de 2025).**
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.
Art. 4° - Registra-se publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao décimo nono dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Monique Pinto Pereira
Código Identificador:FC80738D

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 191 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 191 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias a Servidor da Câmara Municipal de Belterra. E dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade do Servidora **LUCIANE DA SILVA FERREIRA,** se deslocar ao Cidade de Belém-PA, no período de **23 de Setembro de 2025 a 27 de Setembro de 2025**, para o **Curso de Capacitação "Licitação e Contratos em Ênfase na Formação de Agentes de Contratações (PREGOEIROSS)"**, conforme **Memorando de n°001/2025** de 05 de Agosto de 2025**.**

RESOLVE:

Art. 1° - Autoriza o servidora **LUCIANE DA SILVA FERREIRA**, a se deslocar a Cidade de Belém-PA.
Art. 2° - Concede **05 (Cinco)** diárias, no valor de **R$900,00 (novecentos reais) cada,** no valor total **R$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais),** para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte (**Conforme a Resolução n ° 007/2025 de 25 de Junho de 2025).**
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.
Art. 4° - Registra-se publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao décimo nono dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Monique Pinto Pereira
Código Identificador:8C5E898B

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20259080
ORIGEM.....: CARONA Nº 004/2025
CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS
CONTRATADA(O).....: AQUARELA GRÁFICA LTDA
OBJETO.....: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024, OBTIDA ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2024/1116911, PREÇÃO ELETRÔNICO SEPLAD/DGL/SRP Nº 019/2024, PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, COM REQUISITOS SUSTENTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.190.500,00 (um milhão, cento e noventa mil e quinhentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025, Atividade 1101.010311427.2.067 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99
VIGÊNCIA.....: 05 de setembro de 2025 a 05 de setembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de setembro de 2025

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:0E92C85A

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20259084
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004/2025-SRP
CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS
CONTRATADA(O).....: BOA COMPRA SUPERMERCADOS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 40.413,98 (quarenta mil, quatrocentos e treeze reais e noventa e oito centavos.
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025, Atividade 1101.010311427.2.067 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16
VIGÊNCIA.....: 16 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de setembro de 2025

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:05DAA053

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20259081
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 016/2024-SRP
CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS
CONTRATADA(O).....: BOA COMPRA SUPERMERCADOS LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GARRAFÃO RETORNÁVEL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PARÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 34.717,50 (trinta e quatro e mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025, Atividade 1101.010311427.2.067 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99
VIGÊNCIA.....: 11 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de setembro de 2025

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:9E3DD16F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 0114/2025

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA JULIANE LUZ DO CARMO"

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Exmo. Senhor Vereador **GERSON DA SILVA SERRA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO que a servidora **Juliane Luz do Carmo**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, esteve em licença para tratamento de saúde até o dia **10 de setembro de 2025**;
CONSIDERANDO que a servidora retornou ao médico especialista no dia **09 de setembro do ano em curso**
CONSIDERANDO o envio de Ofício nº 093/2025 da Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, com cópia do laudo médico datado **09 de setembro de 2025**;
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Juliane Luz do Carmo**, matrícula funcional nº 000123-6, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo**, pelo período de **11 de setembro de 2025** a **09 de dezembro de 2025**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de setembro de 2025.
Art. 3º Publique-se, comunique-se e cumpra-se.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 18 de setembro de 2025.

GERSON DA SILVA SERRA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

Publicado por:
Elias Dos Santos Seixas
Código Identificador:349A36B7

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 001/2025

TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 001/2025
DOADOR: Câmara Municipal de Capanema, inscrito no CNPJ sob o nº 04.854.774/0001-30, com sede à Rua Djalma Dutra, 101, Centro, neste ato representada por Gerson da Silva Serra, CPF. nº 167.166.042-00, Presidente da Câmara Municipal de Capanema.
DONATÁRIA: Guarda Civil Municipal de Capanema-PA, com sede à TV. Jurunas, s/nº, Tancredo Neves, Capanema – PA, neste ato representado pelo Senhor Mayk Gleyson Rebouças de Almeidas, Subinspetor Geral da Guarda Civil Municipal de Capanema, lotado no gabinete do Prefeito, portador do CPF/MF nº 790.353.022-49.
As partes acima identificadas têm entre si justo e acordado o presente **TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL**, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – A doação tem por finalidade a otimização do patrimônio público municipal e o fortalecimento da segurança pública local**.**
CLÁUSULA 2ª – O DOADOR doa, de forma gratuita, irretratável e irrevogável, à DONATÁRIA os seguintes bens móveis:

• 01 (uma) estante de aço com 06 (seis) prateleiras e reforço (tombo 0247);
• 01 (um) arquivo Elite com 04 (quatro) gavetas (tombo 0122).

CLÁUSULA 3ª – Os bens acima descritos são entregues à DONATÁRIA no estado de conservação em que se encontram, sendo esta ciente de suas condições atuais, nada tendo a reclamar quanto ao seu estado físico e funcional.

CLÁUSULA 4ª – DA FINALIDADE

Os bens doados serão utilizados exclusivamente para atividades institucionais da Guarda Municipal de Capanema.

CLÁUSULA 5ª – A transferência patrimonial opera-se com a assinatura deste termo.

CLÁUSULA 6ª – Aplica-se as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.
CLÁUSULA 7ª – Após a assinatura do termo, deverá ser seu extrato publicado no Diário Oficial dos Municípios - FAMEP.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma.
Capanema – PA, 12 de setembro de 2025.

Órgão Donatário
MAYK GLEYSON REBOUÇAS DE ALMEIDAS
Subinspetor Geral da Guarda Civil Municipal de Capanema

Publicado por:
Elias Dos Santos Seixas
Código Identificador:DC7F4A77

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 048, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação dos membros da Escola do Legislativo Municipal de Eldorado do Carajás."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,
CONSIDERANDO a Resolução nº 013, de 08 de novembro de 2022, que "Cria a Escola do Legislativo Municipal de Eldorado do Carajás – ELMEC, Estado do Pará, no âmbito da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás, e dá outras providências.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear os membros da Escola do Legislativo Municipal de Eldorado do Carajás (ELMEC), assim definidos:
I - Presidência: Jenean dos Reis Araújo, vereador, Presidente da Mesa Diretora;
II - Direção: Josemir da Silva Lima, vereador;
III - Coordenação Pedagógica e de Projetos: Ravell dos Santos Oliveira, Diretor Legislativo;
IV - Conselho Geral:
a) Carlos Costa Ferreira, vereador, 1º Secretário da Mesa Diretora;
b) Daniel Ribeiro de Vasconcelos, Assessor Jurídico;
c) Valdelice Sousa, Diretora Administrativa;
d) Ravell dos Santos Oliveira, Diretor Legislativo;
e) Josemir da Silva Lima, vereador, Diretor da Escola do Legislativo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Eldorado do Carajás/PA, 19 de setembro de 2025.

JENEAN DOS REIS ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:314B7922

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6/2025-250302

A Agente de Contratação do Município de ÓBIDOS, através da CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em cumprimento da ratificação procedidapelo Gestor da CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, faz publicar o extrato resumido do processo de**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**a seguir: **OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, VISANDO FORNECER SUPORTE TÉCNICO QUALIFICADO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA. **FAVORECIDO:**PEREIRA DE DEUS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrito no CNPJ nº 53.847.536/0001-03. **VALOR:**R$ 90.000,00 (noventa mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**Art. 74 inciso III, alínea "c" da Lei nº 14.133/21.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20259037

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-250302. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS. **CONTRATADA(O):** PEREIRA DE DEUS SOCIEDADE DE ADVOGADOS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, VISANDO FORNECER SUPORTE TÉCNICO QUALIFICADO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA. **VALOR TOTAL:** R$ 90.000,00 (noventa mil reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 1010.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 90.000,00. **VIGÊNCIA.:** 04 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Abril de 2025

Óbidos/PA, 11 de abril de 2025.

RYLDER RIBEIRO AFONSO
Presidente da Câmara Municipal de Óbidos

Publicado por:
Maria Lina Bentes Nogueira
Código Identificador:0BE4BDC0

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 065/2025

Portaria nº 065/2025 19 de Setembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo de Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1°- Designar o vereador, **ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES**, para viajar a cidade de **Belém-PA**, nos dias **22** a **23** do mês **Setembro** para tratar de assuntos de interesse desta Casa de Leis, concedendo-lhe 02 (DUAS) Diárias no valor unitário de R$ 705,00 (SETECENTO E CINCO REAIS), conforme o disposto na Resolução de N 137/15 17 de novembro de 2015.
Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE SE CUMPRA.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, em 16 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES
Vereador - Presidente

Publicado por:
Waudylla Kerley Rodrigues
Código Identificador:7CE7609C

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 066/2025

Portaria nº 066/2025 03 de Setembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo de Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1°- Designar o motorista, **WILLIAN DE OLIVEIRA MARQUES**, para viajar a cidade de Belém-PA, nos dias **22** a **23** do mês **Setembro**, como motorista desta Casa de Leis, concedendo-lhe 02 (DUAS) Diárias no valor unitário de R$ 705,00 (SETECENTO E CINCO REAIS), conforme o disposto na Resolução de N 137/15 17 de novembro de 2015.
Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE SE CUMPRA.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, em 16 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES
Vereador - Presidente

Publicado por:
Waudylla Kerley Rodrigues
Código Identificador:2F00D2A4

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
ALTERA PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº.074/2025
O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º. – ALTERAR o percentual de gratificação da Portaria de nº. 025/2025 concedida ao Servidor FELIPE MATHEUS SANTOS FERNANDES, matrícula nº. 0000112, ocupante do Cargo em Comissão – Assessor(a) Parlamentar – CC-14, lotado(a) no quadro pessoal da Câmara Municipal, fixando o valor percentual de 100% (Cem pontos percentuais) a partir de 01 de setembro de 2025, a título de dedicação exclusiva e a necessidade excepcional do exercício do mesmo ao cargo com fulcro no Art. §2º da Resolução nº. 01/2013 da Câmara Municipal de Tucumã/PA.
.
Art. 2º. – As despesas decorrentes deste ato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de Setembro de 2025.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 01 de Setembro de 2025.

WELINGTON FARIA DA COSTA/VER. CHICÃO CICLONE
Presidente –CMT - Biênio 2025-2026.

Publicado por:
Fátima Gonçalves Parodo
Código Identificador:E73CEB13

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024

ORIGEM: .....: - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2024/CMX
- PROCESSO LICITATÓRIO N.º 01/2024/CMX
- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2024/CMX - SRP

PARTES: .....: - CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA, inscrito no CNPJ nº: 04.344.819/0001-27, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, CEP: 68.555-000, em Xinguara / PA; e
- HIDRO CLIMA, CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.306.559/0001-47, com sede na Avenida Brasil, s/nº, Quadra 132, Lote 04, Park dos Buritis III, CEP.: 68.552-735, em Redenção / PA.

OBJETO: .....: Registro de preços para aquisição de aparelhos de ar condicionado para a Câmara Municipal de Xinguara.

RECURSOS: .....: R$ 12.228,25 (doze mil duzentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos).

VIGÊNCIA .....: 20 DE SETEMBRO DE 2025 A 20 DE SETEMBRO DE 2026.

DATA DA ASSINATURA..: 18 DE SETEMBRO DE 2025.

SIGNATÁRIOS: Pela CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA, o Sr. Dorismar Altino Medeiros, Presidente, e pela HIDRO CLIMA, CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA - EPP, o Sr. José Carlos Soares, sócio administrador.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:818C8B87

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DA LICITAÇÃO: 029/2024. MUNICÍPIO/ÓRGÃO:

Município de Abaetetuba/Fundo Municipal de Educação. Modalidade: Pregão Eletrônico. Nº Contrato: 100125-002. Contratado: PEDRO AFONSO A. DA COSTA JUNIOR, CNPJ nº 19.037.454/0001-65. Assinatura: 18/09/2025. Vigência: A partir de 18/09/2025. Valor: R$ 782.000,20 (Setecentos e oitenta e dois mil reais e vinte centavos). Objeto: Termo Aditivo quanto o Acréscimo de Quantidade de 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Administrativo nº 100125-002, oriundo do Pregão Eletrônico nº 029/2024, tendo como o objeto a contratação de empresa para serviços de fabricação de móveis com predominância de madeira de lei, compreendendo móveis de uso escolar e administrativo para atender as unidades de ensino da rede municipal, bem como a secretaria municipal de educação, cultura e desporto e suas coordenações.

Extrato de Termo Aditivo

Nº da Licitação: 029/2024. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundo de Educação Básica. Modalidade: Pregão Eletrônico. Nº Contrato: 100125-003. Contratado: PEDRO AFONSO A. DA COSTA JUNIOR, CNPJ nº 19.037.454/0001-65. Assinatura: 18/09/2025. Vigência: A partir de 18/09/2025. Valor: R$ 690.875,20 (seiscentos e noventa e mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos). Objeto: Termo Aditivo quanto o Acréscimo de Quantidade de 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Administrativo nº 100125-003, oriundo do Pregão Eletrônico nº 029/2024, tendo como o objeto a contratação de empresa para serviços de fabricação de móveis com predominância de madeira de lei, compreendendo móveis de uso escolar e administrativo para atender as unidades de ensino da rede municipal, bem como a secretaria municipal de educação, cultura e desporto e suas coordenações.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:164444D9

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DA CHAMADA PUBLICA Nº 004/2025-SESMAB

A Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA, através da Secretaria municipal de saúde, torna público o edital do CHAMADA PUBLICA Nº 004/2025-SESMAB, para Credenciamento para Contratação de Empresa Para Prestação Contínua de Serviços de Consultas Médicas Especializadas, Contratação de Médicos e Plantões, Exames Ambulatórias e Procedimentos Cirúrgicos, Para Serem Utilizados nos Serviços Público de Saúde do Município de Abaetetuba/PA. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis na sala de licitações, sito a Rua Siqueira Mendes, 1359 – Centro – 68.440.000 – Abaetetuba/PA, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, ou pelo site Portal Nacional de Contratações Públicas, Mural do TCM (TCM-PA - mural-de-licitacoes) e (www.abaetetuba.pa.gov.br) e Informações: E-mail: licita2@abaetetuba.pa.gov.br.

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO,
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:0EF32BFF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº539/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora MIKAELLI FERREIRA ALVES, ocupante do cargo de Prof. Nível 1A, lotada na Secretaria de Educação, 04 (quatro) diárias, sendo 03(três) diárias com pernoite e 01(uma)diária sem pernoite no valor de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém/PA, para participar do I Colóquio de Educação Infantil Paraense pensada em Rede: "Traçar e trançar caminhos coletivamente para a atualização da Política da Primeira Infância", que acontecerá durante o período de 22 a 25 de setembro de 2025

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 16 DE SETEMBRO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:E3121E1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº540/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora RAFAELE FONSECA DOS SANTOS SOUZA, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, lotada na Secretaria de Educação, 04 (quatro) diárias, sendo 03(três) diárias com pernoite e 01(uma)diária sem pernoite no valor de R$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém/PA, para participar do I Colóquio de Educação Infantil Paraense pensada em Rede: "Traçar e trançar caminhos coletivamente para a atualização da Política da Primeira Infância", que acontecerá durante o período de 22 a 25 de setembro de 2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 16 DE SETEMBRO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:30622E49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº541/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a servidora NATÁLIA DE SOUZA, ocupante do cargo de Enfermeira, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 05 (cinco) diárias sem pernoite, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá/PA, para participar do Curso de Capacitação em Atenção ao Pré-Natal de Risco Habitual e Emergência Obstétrica, a ser realizada durante o período de 22 a 26 de setembro de 2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 16 DE SETEMBRO DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:D8FE7AE3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº542/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora e o que determina o art. 103º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **ELINE DOS SANTOS SOUZA**, ocupante do cargo de **Professora Nível 1F**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 01 (um) mês de ***LICENÇA PRÊMIO***, em complemento a concessão da portaria nº134/2024 de 21 de março de 2024, a contar do dia 15 de setembro de 2025 a 15 de outubro de 2025, referente ao período 2013/2018.

***Parágrafo Único* –** Conforme o artigo 106º da Lei 053/97, a referida Licença foi convertida em valores remuneratórios**.**

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2025, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 17 DE SETEMBRO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:4EB259D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20250128
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-015-PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO WR LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 434.940,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil, novecentos e quarenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0701.044510007.2.018 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 434.940,00
VIGÊNCIA.....: 19 de Setembro de 2025 a 19 de Setembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Setembro de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250129
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-015-PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO WR LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 434.940,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil, novecentos e quarenta reais) PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0801.206060008.2.020 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 434.940,00
VIGÊNCIA.....: 19 de Setembro de 2025 a 19 de Setembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Setembro de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250132
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-015-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO WR LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO.,
VALOR TOTAL.....: R$ 20.560,80 (vinte mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta centavos) PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1801.181220006.2.070 Manutenção do Fundo
Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 20.560,80
VIGÊNCIA.....: 19 de Setembro de 2025 a 19 de Setembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Setembro de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250133
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-015-PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: L.C. COMBUSTIVEIS LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 272.248,40 (duzentos e setenta e dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0301.041230003.2.007 Manutenção da
Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 3.634,20, Exercício 2025 Atividade 0701.044510007.2.018
Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 16.959,60
VIGÊNCIA.....: 19 de Setembro de 2025 a 19 de Setembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Setembro de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250135
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-015-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: L.C. COMBUSTIVEIS LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 114.948,40 (cento e quatorze mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1201.103010010.2.046 Programa Atenção Básica-UBS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 33.919,20, Exercício 2025 Atividade 1201.103020010.2.051 Manutenção do Hospital Municipal -
MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 50.878,80, Exercício 2025 Atividade 1201.101220010.2.044 Manutenção da Secretaria Municipal de
Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 18.844,00, Exercício 2025 Atividade 1201.103040010.2.053 Vigilância Sanitária /Ambiental/Trabalhador , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 11.306,40
VIGÊNCIA.....: 19 de Setembro de 2025 a 19 de Setembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Setembro de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250136
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-015-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: L.C. COMBUSTIVEIS LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 67.838,40 (sessenta e sete mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1401.081220011.2.055 Gestão
Descentralizada do Bolsa Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 67.838,40
VIGÊNCIA.....: 19 de Setembro de 2025 a 19 de Setembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Setembro de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250137
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-015-PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: L.C. COMBUSTIVEIS LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS EM
ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 268.479,60 (duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0801.206060008.2.020 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 268.479,60
VIGÊNCIA.....: 19 de Setembro de 2025 a 19 de Setembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Setembro de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250138
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-015-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: L.C. COMBUSTIVEIS LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 11.306,40 (onze mil, trezentos e seis reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1801.181220006.2.070 Manutenção do Fundo Municipal de Meio

Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 11.306,40
VIGÊNCIA.....: 19 de Setembro de 2025 a 19 de Setembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Setembro de 2025

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:033B60E6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250474

CONTRATO Nº.....: 20250474

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 001.2025.090.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: AGENOR DOS SANTOS SILVA & CIA LTDA ME

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de combustível para abastecimento dos veículos a serviço do transporte escolar do município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 50.665,50 (cinquenta mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0801.127820004.8.021 Transporte Escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 50.665,50

VIGÊNCIA.....: 19 de Setembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Setembro de 2025

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:9D8AC53E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO SRP

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 015/2025. Objeto: Registro de menores preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza e utensílios de cozinha para atender as demandas dos Fundos e Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Aveiro/Pa. **Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 03/10/2025. **Horário:** 09h.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 016/2025. Objeto: Registro de menores preços para aquisição de bombas submersas para atender as demandas dos Fundos e Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Aveiro/Pa. **Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 03/10/2025. **Horário:** 11h. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Humberto Frazão, s/n, Centro, Aveiro/Pa. das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br. www.pncp.com.br e www.aveiro.pa.br. Aveiro/PA, 19 de setembro de 2025.

AGOSTINHO JUNIOR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Cordeiro Lopes da Silva
Código Identificador:1295708C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Ata de Registro de Preços – CARONA ATA Nº 20250664/2025 - SRP Pregão Eletrônico n° 001/2024-SRP, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de 01 (uma) ambulância tipo A, modelo caminhonete de médio porte, tração 4x4, ano/modelo 2025/2025 ou posterior, cabine simples, carroceria em aço e monobloco original de fábrica, adaptada para ambulância de simples remoção, zero quilômetro (Carona).

Processo Administrativo: n.º 051.2025.01
Adesão de Ata de Registro de Preços: n.º 004/2025
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contrato: nº 057/2025
Empresa: INOVATTO VEÍCULOS LTDA, CNPJ/MF sob o n° 37.115.386/0001-97.
Valor Global: R$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais).
Vigência: 19/09/2025 à 31/12/2025
Data da Assinatura: 19/09/2025

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:92CA267E

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Adesão de Ata de Registro de Preços Nº 004/2025

Objeto: Ata de Registro de Preços – CARONA ATA Nº 20250664/2025 - SRP Pregão Eletrônico n° 001/2024-SRP, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de 01 (uma) ambulância tipo A, modelo caminhonete de médio porte, tração 4x4, ano/modelo 2025/2025 ou posterior, cabine simples, carroceria em aço e monobloco original de fábrica, adaptada para ambulância de simples remoção, zero quilômetro (Carona). Contratado: **INOVATTO VEÍCULOS LTDA, CNPJ/MF sob o n° 37.115.386/0001-97**; Valor Global R$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais). Homologado em 19/09/2025.

VALMIR MONTEIRO DA SILVA,
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:7D9A89B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 338/2025-PMB BANNACH-PA 19 DE SETEMBRO DE 2025

Designa colaborador para exercer função de Fiscal de Contratos da PMB – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e dá outras providências correlatas.

O Secretario do Fundo Municipal de Saúde de Bannach - PA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Bannach-PA e:
CONSIDERANDO, que cabe à administração pública, nos termos do disposto no artigo 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato celebrados através de um representante da Secretaria;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
– Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Secretaria Municipal de Saúde de Bannach-PA;
– Verificar se a prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;
– Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços contratados;
– Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor Ronivaldo Lima de Menezes, CPF: 673.143.412-49,Motorista, como Fiscal de **Contrato Nº 057/2025**, firmado pelo Fundo Municipal de Saúde de Bannach- PA.
Art. 2º Dê ciência aos interessados.
Art. 3º Autue-se no processo.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
Bannach/PA, 19 de setembro de 2025.

VALMIR MONTEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Bannach-PA

Ciente em 19/19/2025.

RONIVALDO LIMA DE MENEZES
CPF: 673.143.412-49

Publicado por:
Neurivan Alves da Silva
Código Identificador:29546DBE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 016 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.29 da Lei Municipal nº 506/2024, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º FICA NOMEADA a Sra**. RAINEIDE DIAS MORAES,** para o cargo de Coordenadora de Educação, com lotação na Secretaria Municipal de Educação Básica– SEMEB, em caráter de provimento em comissão, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 02 de janeiro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:A5602FC3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 021 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.29 da Lei Municipal nº 506/2024, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º FICA NOMEADO o Sr**. ANTONIO ARLISOM NERIS LIMA,** para o cargo de Chefe de Divisão Administrativa Financeira, com lotação na Secretaria Municipal de Educação Básica– SEMEB, em caráter de provimento em comissão, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 02 de janeiro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:8377B487

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.29 da Lei Municipal nº 506/2024, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º FICA NOMEADA a Sra**.FRANCINEIDE DE CARVALHO GOMES**, para exercer o cargo de Assessor Especial III – DAS- 1, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG, em caráter de provimento em comissão, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 02 de janeiro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Governo.
Decreto: 001/2025

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:A6D9D589

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 029 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.29 da Lei Municipal nº 506/2024, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º. FICA NOMEADO o Sr**. EDILSON LIRA PATROCINIO,** para o Cargo de Coordenador de Comunicação- CCOM, com lotação

na Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG, em caráter de provimento em comissão, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 06 de janeiro de 2024.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Governo.
Decreto: 001/2025

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:8269D24C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 116 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

*DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***.**

Excelentíssimo Senhor **ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES**, Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo I, Art. 64 da Lei Orgânica do Município de Belterra de 1997,

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 001/2023 Prefeitura Municipal de Belterra.

CONSIDERANDO os fundamentos dispostos no Capítulo II, Seção I, Art. 6º, Inciso I da Lei nº 066/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra.

DECRETA:

Art. 1º. **FICA NOMEADA** a Sra**. MARYANA HONYARA DA SILVA,** classificada em 4º lugar para o Cargo de provimento efetivo de Merendeira Escolar – Escolas Urbanas, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 03 de fevereiro de 2025.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo.
Decreto n° 001/2025

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:094119FD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 117 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Excelentíssimo Senhor **ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES**, Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo I, Art. 64 da Lei Orgânica do Município de Belterra de 1997,

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 001/2023 Prefeitura Municipal de Belterra.

CONSIDERANDO os fundamentos dispostos no Capítulo II, Seção I, Art. 6º, Inciso I da Lei nº 066/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra.

DECRETA:

Art. 1º. **FICA NOMEADA** a Sra**. DULCIJANE DE OLIVEIRA MELO,** classificada em 5º lugar para o Cargo de provimento efetivo de Merendeira Escolar – Escolas Urbanas, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 03 de fevereiro de 2025.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo.
Decreto n° 001/2025

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:9AB329F7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 123 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Excelentíssimo Senhor **ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES**, Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo I, Art. 64 da Lei Orgânica do Município de Belterra de 1997,

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 001/2023 Prefeitura Municipal de Belterra.

CONSIDERANDO os fundamentos dispostos no Capítulo II, Seção I, Art. 6º, Inciso I da Lei nº 066/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra.

DECRETA:

Art. 1º. **FICA NOMEADO** o Sr**. GILBERTO DA SILVA PEREIRA FILHO,** classificado em 1º lugar para o Cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Obras e Instalações, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 03 de fevereiro de 2025.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo.
Decreto n° 001/2025

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:81B2967D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 124 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

*DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***.**

Excelentíssimo Senhor **ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES**, Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo I, Art. 64 da Lei Orgânica do Município de Belterra de 1997,
CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 001/2023 Prefeitura Municipal de Belterra.

CONSIDERANDO os fundamentos dispostos no Capítulo II, Seção I, Art. 6º, Inciso I da Lei nº 066/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra.

DECRETA:

Art. 1º. **FICA NOMEADO** o Sr**. RUANEY NASCIMENTO DOS SANTOS,** classificado em 2º lugar para o Cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Obras e Instalações, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 03 de fevereiro de 2025.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo.
Decreto n° 001/2025

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:CF36D7B1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 125 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Excelentíssimo Senhor **ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES**, Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo I, Art. 64 da Lei Orgânica do Município de Belterra de 1997,

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 001/2023 Prefeitura Municipal de Belterra.

CONSIDERANDO os fundamentos dispostos no Capítulo II, Seção I, Art. 6º, Inciso I da Lei nº 066/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra.

DECRETA:

Art. 1º. **FICA NOMEADO** o Sr**. AUGUSTO CÉZAR OLIVEIRA DOS SANTOS,** classificado em 3º lugar para o Cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Obras e Instalações, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 03 de fevereiro de 2025.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo.
Decreto n° 001/2025

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:3B85C185

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 133 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

*DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***.**

Excelentíssimo Senhor **ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES**, Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo I, Art. 64 da Lei Orgânica do Município de Belterra de 1997,

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 001/2023 Prefeitura Municipal de Belterra.

CONSIDERANDO os fundamentos dispostos no Capítulo II, Seção I, Art. 6º, Inciso I da Lei nº 066/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra.

DECRETA:

Art. 1º. **FICA NOMEADO** o Sr. **ANDREI NADSON PEREIRA SEIXAS,** classificado em 2º lugar para o Cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Patrimonial – Região BR 163, lotado na Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 03 de fevereiro de 2025.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo.
Decreto n° 001/2025

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:89335B9A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 137 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

*DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***.**

Excelentíssimo Senhor **ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES**, Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo I, Art. 64 da Lei Orgânica do Município de Belterra de 1997,

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 001/2023 Prefeitura Municipal de Belterra.

CONSIDERANDO os fundamentos dispostos no Capítulo II, Seção I, Art. 6º, Inciso I da Lei nº 066/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra.

DECRETA:

Art. 1º. **FICA NOMEADO** o Sr**. MARKEL ADRIEL SOUSA FARIAS,** classificado em 1º lugar para o Cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 03 de fevereiro de 2025.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo.
Decreto n° 001/2025

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:07A6D9D3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 138 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Excelentíssimo Senhor **ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES**, Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo I, Art. 64 da Lei Orgânica do Município de Belterra de 1997,

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 001/2023 Prefeitura Municipal de Belterra.

CONSIDERANDO os fundamentos dispostos no Capítulo II, Seção I, Art. 6º, Inciso I da Lei nº 066/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra.

DECRETA:

Art. 1º. **FICA NOMEADA** o Sr**. ADRIANE XAVIER CHAGAS,** classificada em 2º lugar para o Cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 03 de fevereiro de 2025.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo.
Decreto N° 001/2025

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:AC7E56A9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 139 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Excelentíssimo Senhor **ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES**, Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo I, Art. 64 da Lei Orgânica do Município de Belterra de 1997,

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 001/2023 Prefeitura Municipal de Belterra.

CONSIDERANDO os fundamentos dispostos no Capítulo II, Seção I, Art. 6º, Inciso I da Lei nº 066/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra.

DECRETA:

Art. 1º. **FICA NOMEADO** o Sr**. SILAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO,** classificado em 3º lugar para o Cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 03 de fevereiro de 2025.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo.
Decreto N° 001/2025

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:F3075EAB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 140 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Excelentíssimo Senhor **ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES**, Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo I, Art. 64 da Lei Orgânica do Município de Belterra de 1997,

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 001/2023 Prefeitura Municipal de Belterra.

CONSIDERANDO os fundamentos dispostos no Capítulo II, Seção I, Art. 6º, Inciso I da Lei nº 066/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra.

DECRETA:

Art. 1º. **FICA NOMEADA** o Sr**. SUZEANE MONTEIRO DOS SANTOS,** classificada em 4º lugar para o Cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 03 de fevereiro de 2025.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo.
Decreto N° 001/2025

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:40B2DEAD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 145 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Excelentíssimo Senhor **ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES**, Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo I, Art. 64 da Lei Orgânica do Município de Belterra de 1997,

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 001/2023 Prefeitura Municipal de Belterra.

CONSIDERANDO os fundamentos dispostos no Capítulo II, Seção I, Art. 6º, Inciso I da Lei nº 066/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra.

DECRETA:

Art. 1º. **FICA NOMEADO** o Sr**. LUCAS DA SILVA PATRÍCIO,** classificado em 1º lugar para o Cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 03 de fevereiro de 2025.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo.
Decreto n° 001/2025

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:3669DE6E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 146 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

*DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***.**

Excelentíssimo Senhor **ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES**, Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo I, Art. 64 da Lei Orgânica do Município de Belterra de 1997,

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 001/2023 Prefeitura Municipal de Belterra.

CONSIDERANDO os fundamentos dispostos no Capítulo II, Seção I, Art. 6º, Inciso I da Lei nº 066/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra.

DECRETA:

Art. 1º. **FICA NOMEADA** a Sra**. BRUNA VIANA NOBRE,** classificado em 1º lugar para o Cargo de provimento efetivo de Engenheira Agrônoma, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 03 de fevereiro de 2025.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo.
Decreto n° 001/2025

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:15ECB347

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 147 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Excelentíssimo Senhor **ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES**, Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo I, Art. 64 da Lei Orgânica do Município de Belterra de 1997,

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 001/2023 Prefeitura Municipal de Belterra.

CONSIDERANDO os fundamentos dispostos no Capítulo II, Seção I, Art. 6º, Inciso I da Lei nº 066/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra.

DECRETA:

Art. 1º. **FICA NOMEADA** a Sra**. AVANA MODESTO DE SOUSA,** classificado em 1º lugar para o Cargo de provimento efetivo de Análista de Controle Interno, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 03 de fevereiro de 2025.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo.
Decreto n° 001/2025

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:DBA34241

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 148 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Excelentíssimo Senhor **ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES**, Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo I, Art. 64 da Lei Orgânica do Município de Belterra de 1997,

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 001/2023 Prefeitura Municipal de Belterra.

CONSIDERANDO os fundamentos dispostos no Capítulo II, Seção I, Art. 6º, Inciso I da Lei nº 066/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra.

DECRETA:

Art. 1º. **FICA NOMEADO** o Sr**. JAMES ARAÚJO SILVA,** classificado em 1º lugar para o Cargo de provimento efetivo de Assistente Social, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 03 de fevereiro de 2025.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo.
Decreto n° 001/2025

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:15935C8D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 149 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Excelentíssimo Senhor **ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES**, Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo I, Art. 64 da Lei Orgânica do Município de Belterra de 1997,

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 001/2023 Prefeitura Municipal de Belterra.

CONSIDERANDO os fundamentos dispostos no Capítulo II, Seção I, Art. 6º, Inciso I da Lei nº 066/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra.

DECRETA:

Art. 1º. **FICA NOMEADA** a Sra**. DHENNA FRANCISCA FEITOSA LIMA,** classificada em 2º lugar para o Cargo de provimento efetivo de Assistente Social, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 03 de fevereiro de 2025.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo.
Decreto n° 001/2025

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:E0D56A97

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 152 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Excelentíssimo Senhor **ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES**, Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo I, Art. 64 da Lei Orgânica do Município de Belterra de 1997,

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 001/2023 Prefeitura Municipal de Belterra.

CONSIDERANDO os fundamentos dispostos no Capítulo II, Seção I, Art. 6º, Inciso I da Lei nº 066/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra.

DECRETA:

Art. 1º. **FICA NOMEADO** o Sr**. GABRIEL ELIAS BARBOSA MOREIRA,** classificado em 1º lugar para o Cargo de provimento efetivo de Agente de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 03 de fevereiro de 2025.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo.
Decreto n° 001/2025

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:D26EEF7F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 153 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Excelentíssimo Senhor **ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES**, Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo I, Art. 64 da Lei Orgânica do Município de Belterra de 1997,

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 001/2023 Prefeitura Municipal de Belterra.

CONSIDERANDO os fundamentos dispostos no Capítulo II, Seção I, Art. 6º, Inciso I da Lei nº 066/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra.

DECRETA:

Art. 1º. **FICA NOMEADA** a Sra**. KETHULY JOICIANE DE ALMEIDA MAIA,** classificada em 2º lugar para o Cargo de provimento efetivo de Agente de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 03 de fevereiro de 2025.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo.
Decreto n° 001/2025

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:4E5B372E

GABINETE SEMAG
PORTARIA Nº 141 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR MARLISSON BENTES DE SOUSA PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA - SEMAP

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o servidor MARLISSON BENTES DE SOUSA para realizar suas atividades de trabalho nas dependências da SEMAP.
Art. 2º O servidor designado deverá desempenhar suas funções em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA - SEMAP,** e atender às determinações superiores pertinentes à sua atuação.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Belterra-PA, 02 de setembro 2025.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo -SEMAG
Decreto n° 001/2025

Publicado por:
Simone Braga Monteiro
Código Identificador:6190B787

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°089/2025 PE 90006/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°089/2025 PE 90006/2025

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**,** pessoa jurídica de direito público, CNPJ N° 44.967.063/0001-97. **EMPRESA: ALFA AUTO POSTO BELTERRA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.895.501/0001-06, que tem como objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS COM FORNECIMENTO CONTINUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMED E O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO SEMAGRI, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.** Adita o contrato N° 089/2025 tendo em vista o 1º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO nos termos Lei 14.133/2021, em especial art. 124, inciso I, alínea "b"e art. 125. Assim O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total aditivada de **R$ 339.130,00,** passando o contrato continuado, após este 1º aditivo, a ter o valor Global reajustado para **R$ 1.446.490,00**. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 089/2025, de 25 de março de 2025, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO:17/09/2025.

Belterra (PA), 19 de setembro de 2025

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
SEMINFRA

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:9D1E14D4

SEMAG - LICITAÇÃO
RESULTADO DA CONCORRENCIA Nº 90003/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
RESULTADO DA CONCORRENCIA Nº 90003/2025
Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.578.957/0001-00. Torna público o resultado da CONCORRENCIA n° 90003/2025 **UASG: 980044 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AMPLIAÇÃO E.M.E.F NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO – COMUNIDADE MAGUARY, BELTERRA-PA**. Após encerramento possuiu como vencedora as empresas: MACIEL ALBUQUERQUE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, 49.838.016/0001-67 no valor global de **R$** 569.950,00**. Homologado em 19.09.2025**

Belterra (PA), 19 de setembro de 2025

DANIELA PAZ SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:2332993C

SEMAG - LICITAÇÃO
RESULTADO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 90011/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
RESULTADO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 90011/2025
Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.578.957/0001-00. Torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° 90011/2025 **UASG: 980044 Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, ABRANGENDO O CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS TAIS COMO BARATAS, FORMIGAS, MOSQUITOS, ARANHAS, ESCORPIÕES, MORCEGOS, ROEDORES, ENTRE OUTRAS, EM TODAS AS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DAS UNIDADES ATENDIDAS. PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, SEMSA, SEMAP, SEMTEDS E SEMAG**. Após encerramento

possuiu como vencedora as empresas: ASSEAGRO SAUDE AMBIENTAL LTDA (08.642.532/0001-34), no valor global de **R$ 401.556,00. Homologado em 19.09.2025**

Belterra (PA), 19 de setembro de 2025

DANIELA PAZ SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:44A42BF7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
AVISO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231124

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: MUNDIAL NORTE CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20231124 por 12 (Doze) meses, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Tomada de Preço nº 2.2023-004. Período: 23/09/2025 a 22/09/2026. Data da Assinatura: 15 de setembro de 2025.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Daniel da Silva Siqueira
Código Identificador:A48B1EC3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
CONVÊNIO Nº: 024/2025-PMBB - CÍRIO DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ - 2025

CONVÊNIO Nº: 024/2025-PMBB - **CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA MUNICIPAL. **CONVENENTE: PARÓQUIA DE SÃO SEBASTIÃO,** com sede nesta cidade, cita à Avenida Belém, nº 214, Bairro Centro - Breu Branco, CEP nº 68.488-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.356.949/0019-22**,** tendo como **OBJETO**: apoio das despesas com o **"CÍRIO DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ - 2025"**, no **VALOR** de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). **VIGÊNCIA:** 18/09/2025 a 18/12/2025.

Breu Branco/PA, 19 de setembro de 2025.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:3F3A4081

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
CONVÊNIO Nº: 025/2025 – PMBB - CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR - PRIMEIRA DIVISÃO

CONVÊNIO Nº: 025/2025 – PMBB. CONCEDENTE: **MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA MUNICIPAL**. CONVENENTE: **LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL DE BREU BRANCO,** com sede nesta cidade, cito à Rua João Pereira, nº 61, Bairro Conquista, CEP nº 68.488-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.955.719/0001-49**,** tendo como **OBJETO**: Apoio das despesas com o **"CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR - PRIMEIRA DIVISÃO"**, no **VALOR** de R$ 51.100,00 (Cinquenta e um mil e cem reais). **VIGÊNCIA:** 18/09/2025 a 18/12/2025.

Breu Branco/PA, 19 de setembro de 2025.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:551FA348

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

3° APOSTILAMENTO Nº:001/2022-FMAS **CONTRATANTE:**O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREU BRANCO-PA **CONTRATADA:**MUNDIAL NET TELECOM LTDA **OBJETO:**O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM COMO OBJETO AS INFORMAÇÕES DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DE VALORES ESTIMADOS PARA EMPENHOS NO EXERCÍCIO 2025, COM BASE NA CLÁUSULA QUARTA, ITEM 4.1, DO TERMO ADITIVO Nº 03, QUE PRORROGA A VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022-FMAS.**LICITAÇÃO:**ADESÃO Nº A-2021-007/PMBB, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.1130-01/SEMAP DERIVADA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021037 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2021-050 DA CIDADE DE TUCURUÍ-PA **ORDENADOR DE DESPESAS:**ANDREZA MARINA DA SILVA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:83B5C525

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

3° APOSTILAMENTO Nº:011/2022-FMAS **CONTRATANTE:**O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREU BRANCO-PA **CONTRATADA:**M & R SEERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA **OBJETO:**O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM COMO OBJETO AS INFORMAÇÕES DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DE VALORES ESTIMADOS PARA EMPENHOS NO EXERCÍCIO 2025, COM BASE NA CLÁUSULA QUARTA, ITEM 4.1, DO TERMO ADITIVO Nº 03, QUE PRORROGA A VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022-FMAS. **LICITAÇÃO:**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-CPL-014/2021-PMBB, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.1215-01/SEMAP, HOMOLOGADO EM 05/01/2022 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº001/2022-PMBB **ORDENADOR DE DESPESAS:**ANDREZA MARINA DA SILVA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:EB05EA76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1° APOSTILAMENTO Nº:016//2025-FMAS **CONTRATANTE:**O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREU BRANCO-PA **CONTRATADA:**COMERCIO DE COMBUSTIVEIS NOVO BREU LTDA **OBJETO:**O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM COMO OBJETO O REALINHAMENTO DE PREÇO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM, OBJETO DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025-FMAS **LICITAÇÃO:**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-CPL-014/2024-PMBB, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.1216-01/SEMAP, HOMOLOGADO EM 23/01/2025 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 003-001/2025-PMBB. **ORDENADOR DE DESPESAS:**ANDREZA

MARINA DA SILVA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:521D1E0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

2° APOSTILAMENTO Nº:016/2025-FMAS **CONTRATANTE:**O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREU BRANCO-PA **CONTRATADA:**COMERCIO DE COMBUSTIVEIS NOVO BREU LTDA **OBJETO:**O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM COMO OBJETO O REALINHAMENTO DE PREÇO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM, OBJETO DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025-FMAS **LICITAÇÃO:**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-CPL-014/2024-PMBB, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.1216-01/SEMAP, HOMOLOGADO EM 23/01/2025 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 003-001/2025-PMBB. **ORDENADOR DE DESPESAS:**ANDREZA MARINA DA SILVA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:556E754F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1° APOSTILAMENTO Nº:017/2025-FMAS **CONTRATANTE:**O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREU BRANCO-PA **CONTRATADA:**POSTO YOU VIP LTDA **OBJETO:**O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM COMO OBJETO O REALINHAMENTO DE PREÇO DE COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL S-10 COMUM, OBJETO DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025-FMAS. **FUNDAMENTO:**O PRESENTE INSTRUMENTO TEM FUNDAMENTO LEGAL NO INCISO II, DO ART. 124 DA LEI 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LICITAÇÃO:**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-014/2024-PMBB, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.1216-01/SEMAP, HOMOLOGADO EM 23/01/2025 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 003-002/2025-PMBB. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025-FMAS, VÁLIDO ATÉ 31/12/2025; **ORDENADOR DE DESPESAS:**ANDREZA MARINA DA SILVA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:23BCA5D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

2° APOSTILAMENTO Nº:017/2025-FMAS **CONTRATANTE:**O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREU BRANCO-PA **CONTRATADA:**POSTO YOU VIP LTDA **OBJETO:**O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM COMO OBJETO O REALINHAMENTO DE PREÇO DE COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM, OBJETO DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025-FMAS; **FUNDAMENTO:**O PRESENTE INSTRUMENTO TEM FUNDAMENTO LEGAL NO INCISO II, DO ART. 124 DA LEI 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LICITAÇÃO:**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-014/2024-PMBB, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.1216-01/SEMAP, HOMOLOGADO EM 23/01/2025 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 003-002/2025-PMBB. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025-FMAS, VÁLIDO ATÉ 31/12/2025; **ORDENADOR DE DESPESAS:**ANDREZA MARINA DA SILVA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:E1025D17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 062/2025-PMBB. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA MUNICIPAL. **CONTRATADA A EMPRESA:** CONCRETEC – ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA **OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITARIO NA AREA URBANA DO MUNICIPIO DE BREU BRANCO – PA (BAIRRO CASTANHEIRA), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E INFORMAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO E SEUS DOCUMENTOS TÉCNICOS ANEXOS DO COM O EDITAL E A PROPOSTA DA CONTRATADA, VENCEDORA NA LICITAÇÃO**VALOR:** R$ 3.917.000,00 **FUNDAMENTO:** LEI Nº 14.133, DE 1° DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº CCE-006/2025-PMBB – 2025.0708-002/SEMAP **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

Ordenador de Despesas:
FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:0340FA34

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

#RETIFICAÇÃO
No AVISO DE LICITAÇÃO publicado no Diário Oficial da União dia 19/09/2025 Seção 3, Nº 179, pag.299. Diário Oficial do Estado IOEPA de 19/09/2025, edição Nº 36.369, fls. 111. Diário do Pará dia 19/09/2025, B14. **Onde se lê:** PREGÃO ELETRONICO SRP N°09/2025-**016**.; **Leia-se:** PREGÃO ELETRONICO SRP N°09/2025-**015.**

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:65FE95E7

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2025-005
PROCESSO Nº 2805001/2025-PMCP
Ata de Registro De Preços nº 003/2025 - Pregão Eletrônico SRP nº 09/2025-005. Vigência: 12 meses, a contar da assinatura. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS DE CACHOEIRA DO**

PIRIÁ. Empresas: DEPOSITO EL ELION LTDA CNPJ: 26.765.135/0001-3-1.Valor Total: R$ 676.427,84 (seiscentos e setenta e seis mil quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos), DEPOSITO EL ELION LTDA, CNPJ: 26.765.135/0001-3-1. Valor Total: **R$ 676.427,84 (seiscentos e setenta e seis mil quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos**). A ata está disponível na Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, na C.P.L.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2025-11
PROCESSO Nº 2207002/2025-PMCP
Ata de Registro De Preços nº 007/2025 - Pregão Eletrônico SRP nº 09/2025-011. Vigência: 12 meses, a contar da assinatura. Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDROS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CACHOEIRA DO PIRIA. Empresas: **OXIGÊNIO BRAGANÇA LTDA**: 38.178.727/0001-36.Valor Total: R$ 210.340,00 (duzentos e dez mil trezentos e quarenta reais). A ata está disponível na Prefeitura Municipal de CACHOEIRA DO PIRIÁ, no departamento de licitações.

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:64513F53

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2025-005

EXTRATO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0708001/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07. Contratado **DEPOSITO EL ELION LTDA, CNPJ n° 26.765.135/0001-31**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA, VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS DE CACHOEIRA DO PIRIÁ**.Validade: O prazo de duração do presente contrato será até 31 de dezembro de 2025. Valor Total do Contrato: R$ 67.985,75 (sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0708002/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 14.906.287/0001-28. Contratado **DEPOSITO EL ELION LTDA, CNPJ n° 26.765.135/0001-31**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA, VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB) E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME).**Validade: O prazo de duração do presente contrato será até 31 de dezembro de 2025. Valor Total do Contrato: R$ 68.113,65 (sessenta e oito mil, cento e treze reais e sessenta e cinco centavos).
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0708003/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ-MF Nº 11.747.487/0001-97. Contratado **DEPOSITO EL ELION LTDA, CNPJ n° 26.765.135/0001-31**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA, VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**Validade: O prazo de duração do presente contrato será até 31 de dezembro de 2025. Valor Total do Contrato: R$32.498,40 (trinta e dois mil quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0708004/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 13.271.657/0001-35. Contratado **DEPOSITO EL ELION LTDA, CNPJ n° 26.765.135/0001-31**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA, VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ**.Validade: O prazo de duração do presente contrato será até 31 de dezembro de 2025. Valor Total do Contrato: R$ 34.488,13 (trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito e treze centavos).
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0708005/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ nº 31.697.553/0001-79. Contratado **DEPOSITO EL ELION LTDA, CNPJ n° 26.765.135/0001-31**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA, VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CACHOEIRA DO PIRIÁ..**Validade: O prazo de duração do presente contrato será até 31 de dezembro de 2025. Valor Total do Contrato: R$ 3.778,75 (três mil, setecentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2025-11
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1509001/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ-MF Nº 11.747.487/0001-97. Contratado **OXIGÊNIO BRAGANÇA LTDA, CNPJ n° 38.178.727/0001-36**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDROS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CACHOEIRA DO PIRIA.**Validade: O prazo de duração do presente contrato será até 31 de dezembro de 2025. Valor Total do Contrato: R$ 84.272,60 (oitenta e quatro mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta centavos).

Cachoeira do Piriá-PA, 19 de setembro de 2025.

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:10107E7B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N° **2024220401** Vinculado ao Processo na Modalidade Concorrência de nº 002/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA, COM RECURSOS DA UNIÃO, SOB O CONTRATO DE REPASSE N°938067/2022/MCIDADANI/CAIXA E COM CONTRAPARTIDA MUNICIPAL. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA -** O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de **30 de julho de 2025 até 27 de novembro de 2025**. Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Contratado: L LIMA BRANCO-ME – CNPJ N° 14.662.710/0001-91 - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 29/07/2025.

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:76CC39E6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC

CONTRATO Nº: 20250900. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 138/2025-PMCC, CONTRATADA (O): OK PROMO LTDA, OBJETO: Contratação de evento artístico de SHOW do artista HEITOR COSTA, para o dia 04 DE OUTUBRO DE 2025 em alusão da 9ª feira de Negócios de Canaã dos Carajás (FENECAN), no Município de Canaã dos Carajás- PA. VALOR TOTAL: R$ 350.000,00. VIGÊNCIA: 15/09/2025 a 15/09/2026.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:39790F48

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-FMS

No dia 19/09/2025 foi adjudicado e homologado O PROCESSO LICITATÓRIO N° 097/2025/FMS, objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, bem como para o fornecimento de equipamentos destinados ao controle de insetos, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedoras: Astral Saúde Ambiental Ltda, no valor de R$ 12.000,00. E. DE OLIVEIRA CRUZ, no valor de R$ 69.019,91.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:CC5496C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO EDITAL-FMDRS

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Canaã dos Carajás comunica que fora realizada a Primeira alteração do edital referente ao Processo Licitatório Nº 112/2025-FMDRS-CPL, Modalidade: Pregão Eletrônico N° 075/2025/SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de maquinas e implementos agrícolas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Em razão da alteração, o certame fora redesignado para o dia 02/10/2025, às 08h: 00min, sendo disponibilizado o aditivo nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:B91D9F62

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO EDITAL-PMCC

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás comunica que fora realizada a primeira alteração do edital de licitação referente ao PROCESSO LICITATÓRIO NO 014/2025/PMCC, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 013/2025-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para realização e execução para futura contratação de uma empresa especializada na realização de cursos de capacitação com objetivo de promover o aprimoramento das competências técnicas nas áreas de: Educação Profissional; Gestão Administrativa; Gastronomia; Artes e Decoração; Informática e Tecnologia; Beleza e Estética, com fornecimento de material didático, uniforme e professores especializados, em atendimento as necessidades dos programas direcionados pela Secretaria da Mulher e Juventude (SEMMJU). Em razão da alteração, o certame fora redesignado para o dia 07/10/2025, às 09h: 00min, sendo disponibilizado o aditivo nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:70A33FE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2025

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, convoca as entidades governamentais e não governamentais que integram o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás para uma Reunião Extraordinária a ser realizada no dia 23 de setembro de 2025 (terça-feira), às 08:30h, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, localizada na Rua 11 de março nº 22, Bairro Novo Horizonte II, em Canaã dos Carajás/PA.

Pauta:

1. Prestação de Contas do 2º quadrimestre de 2025.
2. Informes e outros.

Canaã dos Carajás, 18 de setembro de 2025.

JOATAN TORRES CARVALHO JUNIOR
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:BE7F7B51

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CANAÃ DOS CARAJÁS – CMDPI

RESOLUÇÃO Nº. 018/2025

Dispõe sobre Comissão de Monitoramento e Avaliação, órgão administrativo da administração pública, criado especificamente para acompanhar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil (OSCs) no âmbito da Lei 13.019/2014.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Canaã dos Carajás/PA-CMDPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 967/2021, de 1º de dezembro de 2021.
Considerando a exigência da Lei 13.019/2014 que regulamenta parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, que em seu ***Art. 2o*** *inciso X I* trata da criação da *comissão de monitoramento e avaliação: órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)***.
Considerando a solicitação de desligamento da Associação Desportiva e Cultural de Canaã dos Carajás/ASDECCA, como membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação, segundo **o Ofício nº 51/2025/ASDECCA;**
Considerando a deliberação em reunião ordinária do dia 21 de agosto de 2025, e registrada na Ata de número 009/2025 deste Conselho, que aprovou a convocação da instituição suplente, Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Canaã dos Carajás – AGÊNCIA CANAÃ, para recompor esta Comissão.

Resolve:
Art. 1º A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta respectivamente pelos representantes titulares e suplentes das seguintes instituições:

REPRESENTAÇÃO

01- Marlene Luiza Pereira e Nilma Solange Monteiro Pimentel: conselheiras representantes da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste Conselho;

02-Keila Cíntia Guimarães Borges e Maria das Graças Tavares Rodrigues dos Reis, representantes da Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Canaã dos Carajás – AGÊNCIA CANAÃ**,** neste Conselho;
03- Katia Andreza Lima Alencar: representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, 21 de agosto de 2025.

MARY HELIANE MARQUES
Presidente do CMDPI
Biênio 2025/2027

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:0860424E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA - CMDPI

RESOLUÇÃO Nº. 017/2025/CMDPI

Dispõe sobre a Comissão de Seleção dos Chamamentos Públicos, das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil (OSCs).

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Canaã dos Carajás/PA-CMDPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 967/2021, de 1º de dezembro de 2021.
Considerando a exigência da Lei 13.019/2014 que regulamenta parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, que em seu ***Art. 2º*** *inciso X* que trata da *comissão de seleção: órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015).*
Considerando a solicitação de desligamento da Associação Desportiva e Cultural de Canaã dos Carajás/ASDECCA, como membro da Comissão de Seleção dos Chamamentos Públicos, segundo **o Ofício nº 51/2025/ASDECCA;**
Considerando a deliberação em reunião ordinária do dia 21 de agosto de 2025, e registrada na Ata de número 009/2025 deste Conselho, que aprovou a convocação da instituição suplente, Conselho Regional de Serviço Social-CRESS, para recompor esta Comissão.
Resolve:
Art. 1º A Comissão de Seleção será composta respectivamente pelos representantes titulares e suplentes das seguintes instituições:

REPRESENTAÇÃO

01- Márcia Ferreira dos Santos Mesquita e Miliane de Souza Mendes: representantes da Secretaria Municipal de Educação/SEMED, neste Conselho;
02- Jean Felipe Silva de Oliveira e Erinelis Coelho Barbosa :representantes do Conselho Regional de Serviço Social/CRESS, neste Conselho;
03- Katia Andreza Lima Alencar: representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, 21 de agosto de 2025.

MARY HELIANE MARQUES
Presidente do CMDPI
Biênio 2025/2027

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:F1608EAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FMDS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
51.218.507 JOANELICY RODRIGUES DE SOUSA E SILVA, inscrito no CNPJ sob o nº XX.218.507/0001-XX, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, RUA SANTA FÉ, VALE DA BENÇÃO, neste ato representado por JOANELICY RODRIGUES DE SOUZA SILVA, brasileira, microempreendedora, inscrita no CPF/MF sob o n° 908.XXX.XXX-68 e RG n° 9XXXXX1/PC-PA, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com SEBASTIÃO LOURENÇO DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n° 327.XXX.XXX-87 e CNH n° 0XXXXXXXXX3/DETRAN-PA, doravante denominado simplesmente INTERVENIENTE-ANUENTE, residentes e domiciliados na Rua Santa Fé, 14, CEP: 68.350-363, Vale da Benção, Canaã dos Carajás/PA.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº XX.158.972/0001-XX, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 427/2025-GP, Senhora Vânia Lucia Alves Mascarenhas da Silva, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 703.XXX.XXX-68
PROCESSO: 028/2025, protocolado junto ao FMDS em: 10/07/2025
CONTRATO: 032/2025
DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO
CLÁUSULA 1ª.
O presente Contrato se refere ao Processo nº 28/2025 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.427/2024 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Projeto / Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 2ª.
O objeto deste Contrato é o financiamento para aquisição de móveis planejados com o objetivo justificado pelo Contratante, relatando que necessita do recurso para aquisição de móveis planejados e equipamentos para trabalhar no salão de beleza e com isso melhorar o atendimento aos clientes, dos seguintes bens, produtos e/ou serviços:
- 01 UN CADEIRA GIRATÓRIA DE CORTE COURINO;
- 01 UM LAVATÓRIO DE CABELO DE COURINO COM BACIA DE PORCELANA;
- 01 UN BALCÃO COM ESTRUTURA DE MDF REFORÇADO COM TRÊS GAVETEIROS E DETALHE PRETO;
- 01 UN BANCADA DE CORTE DE METALON E MDF COM GAVETEIROS E TOMADA EMBUTIDA E ESPELHO COM LED EMBUTIDO.
CLÁUSULA 3ª.
O objeto discriminado na Cláusula 2ª, está em conformidade com a Lei Municipal Nº 753/2016, Art 2º, inciso II, Alínea "a" - Microcrédito Microempreendedor Individual - empréstimo reembolsável de até 36 (trinta e seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, para aquisição de produtos, bens e/ou serviços

ligados a respectiva atividade da pessoa jurídica, de até 825 (oitocentos e vinte e cinco) UFM, para microempreendedores definido pelo Art. 18-A, § 1º da Lei 123/2006, com garantia exigida na forma de aval da pessoa física do proprietário, ou de terceiros, ou por garantias reais de bens móveis, incluindo os próprios bens objetos do financiamento, ou imóveis e carência de 6 (seis) meses para o vencimento da primeira parcela contratada, na forma do Inciso VII do Artigo 1º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 881 de 2019), sendo o valor unitário vigente da UFM 23,23 (Vinte e três reais e vinte e três centavos).

DO VALOR DO CONTRATO E DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO

CLÁUSULA 4ª.

Pelas normas da modalidade MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, o Contratado financiará até o valor máximo da Modalidade, limitado ao crédito da Contratante, calculado com base na Lei 753/2016, Art 5º, Inciso IX, da capacidade de desembolso mensal de prestações para pagamento do empréstimo, limitado a 15% (quinze por cento) do faturamento médio dos últimos 12 meses, sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 19.000,00 (Dezenove mil reais), que corresponde a 100% (cem por cento(s)) do valor do item(ns) solicitado(s).

CLÁUSULA 5ª.

O Contratante e o Contratado deverão observar o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.258/2021, que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, para a escolha, comunicação, exigências formais e transferência de recursos junto aos fornecedor(es), sendo dever do Contratante informar ao(s) fornecedor(es) no ato das negociações de compra, que os mesmos deverão estar sujeitos a seguir os procedimentos do referido Decreto Municipal, principalmente nos requisitos para emissão das Cartas de Quitação e das informações que deverão constar no campo "Dados Adicionais" da(s) respectiva(s) nota fiscal: "Itens comprados com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, conforme contrato nº 032/1899 FMDS e Processo nº 28/2025", que serão repassados do FMDS diretamente para o respectivo emissor deste documento fiscal.

CLÁUSULA 6ª.

Sobre o valor contratado incidem juros prefixados, conforme o estabelecido no Artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo determinado de acordo com a taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação de Custódia) ao ano, vigente na data de assinatura do presente Contrato, adicionado de encargos e impostos sobre o crédito, conforme Anexo I deste Contrato.

DO VALOR DAS PARCELAS E DO SEU VENCIMENTO

CLÁUSULA 7ª.

As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 682,34 (seiscentos e oitenta e dois Reais e trinta e quatro Centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/04/2026 e da última parcela em 15/09/2028, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.

CLÁUSULA 8ª.

O vencimento das parcelas ocorrerá todo dia 15(quinze) de cada mês, sendo que a parcela que for paga até a data do vencimento sofrerá desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos juros, conforme determina o Artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo que tal desconto incidirá exclusivamente sobre a parcela liquidada.

CLÁUSULA 9ª.

Às parcelas cuja data de vencimento coincida com feriados ou finais de semana o pagamento poderá ser realizado no primeiro dia útil após a data de vencimento, não sofrendo perda do desconto por pagamento até a data do vencimento.

DO PRAZO E DA ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO

CLÁUSULA 10ª.

O prazo para pagamento do referido empréstimo é de 36 (trinta e seis) meses, com prazo de carência de 6 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA 11ª.

O Contratante deverá procurar a Tesouraria do FMDS para requerer boletos para poder efetivar a liquidação antecipada do Contrato, bem como efetuar pagamentos extraordinários para amortizar a dívida. Observando-se para fins de liquidação, considerando-se o saldo devedor do Contrato, o valor presente das prestações vincendas, na data da liquidação, descontando-se a taxa de juros pré-fixada do prazo ainda não decorrido do presente Contrato.

CLÁUSULA 12ª.

A antecipação de parcelas realizadas por boleto gerado a Tesouraria, requerido pelo Contratante, gerará aditivo contratual para substituição do ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, com a nova composição das parcelas remanescente do Contrato e mantendo-se os juros da data de assinatura deste.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 13ª.

É de obrigação do Contratante, bem como do Contratado, respeitar as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.427/2024, no Decreto Municipal nº 1.047/2019, no Decreto Municipal nº 1.258/2021 e no Decreto Municipal nº 1.478/2025, assim como Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor durante todo o período de vigência deste Contrato.

CLÁUSULA 14ª.

O Contratante autoriza previamente o Contratado, através de servidor do quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou através de empresa terceirizada para os respectivos fins, acessar os locais de instalação e/ou guarda dos bens ou produtos objetos deste Contrato, para que o Contratado exerça seu direito fiscalizatório, sendo necessário para isso, somente aviso com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para a coleta de informações, em todo o período de vigência do Contrato.

CLÁUSULA 15ª.

São de responsabilidade do Contratante:

15.1 Cumprir com a obrigação prevista na Cláusula 8ª, 9ª e 10ª deste Contrato, mantendo o pagamento das parcelas em dia;

15.2 Dar publicidade dos bens e atividades financiadas pelo FMDS, afixando placas e informativos, conforme o estabelecido por Resolução do Conselho Gestor do FMDS;

15.3 Realizar o acompanhamento do servidor, no ato de fiscalização do empreendimento;

15.4 Realizar o pagamento de todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias;

15.5 Zelar pelo bom uso dos bens descritos na Cláusula 2ª.

CLÁUSULA 16ª.

O Contratante deverá orientar o(s) fornecedor(es) para que atendam às solicitações do Contratado, que deverão seguir os procedimentos do Decreto Municipal nº 1.258/2021, principalmente nos procedimentos de emissão das Cartas de Quitação e as informações que devem constar no campo Dados Adicionais da(s) respectiva(s) nota fiscal(is), a ser(em) emitida(s).

DAS GARANTIAS E DO CUMPRIMENTO

CLÁUSULA 17ª.

O Contratante ofereceu durante o andamento do referido Processo FMDS, como garantia deste Contrato, na forma de aval da pessoa física dos sócios ou proprietário, que figurarão como avalista nos termos estabelecidos pela Lei nº 10.406/2002, do Art. 897 ao Art. 900, assinando em conjunto com seus cônjuges, atendendo os requisitos da Lei nº 10.406/2002, em seu Art. 1.647.

CLÁUSULA 18ª.

A Lei Municipal nº 753/2017, trata em seu Art. 6º sobre as garantias permitidas ou exigidas pelas modalidades previstas em seu Art 2º, sendo que a modalidade MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL conforme Cláusula 3ª, permite o aval do proprietário ou sócios como garantia para obtenção de recursos junto ao FMDS, por opção do Contratante.

CLÁUSULA 19ª.

São AVALISTA(S) deste Contrato, os SÓCIOS ou PROPRIETÁRIO JOANELICY RODRIGUES DE SOUZA SILVA, brasileira, microempreendedora, inscrita no CPF/MF sob o n° 908.XXX.XXX-68 e RG n° 9XXXXX1/PC-PA, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com SEBASTIÃO LOURENÇO DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n° 327.XXX.XXX-87 e CNH n° 0XXXXXXXXX3/DETRAN-PA, doravante denominado simplesmente INTERVENIENTE-ANUENTE, residentes e domiciliados na Rua Santa Fé, 14, CEP: 68.350-363, Vale da Benção, Canaã dos Carajás/PA e concorda(m) expressamente em manter o aval

durante todo o prazo do presente Contrato, estendendo-se a garantia até a completa quitação do mesmo.
PARÁGRAFO ÚNICO. DA ANUÊNCIA - A INTERVENIENTE-ANUENTE declara estar ciente de todas as cláusulas convencionadas neste instrumento e com elas concordar, nada tendo a opor contra o CONTRATADO, bem como em relação às obrigações decorrentes do Contrato de Concessão de Crédito ora celebrado.
DO INADIMPLEMENTO
CLÁUSULA 20ª.
Fica caracterizado o inadimplemento quando o pagamento da obrigação não ocorrer até a data do seu vencimento, ou em dia útil imediatamente posterior em caso de feriados ou finais de semana.
CLÁUSULA 21ª.
Sobre o valor em situação de inadimplemento, além da perda do desconto de 15% (quinze por cento) para pagamentos até a data do vencimento, indicado na Cláusula 8ª, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês a partir do vencimento da obrigação e em substituição aos juros contratuais.
CLÁUSULA 22ª.
A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer das parcelas, o Contratado incluirá os nomes do devedor e do(s) avalista(s) nos sistemas de proteção ao crédito (SERASA, SPC, ETC).
CLÁUSULA 23ª.
A partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer parcela, consideram-se vencidas todas as parcelas não pagas, devendo o montante devido ser inscrito na Dívida Ativa do Município, bem como realizar a execução das garantias fornecidas.
DO ADIMPLEMENTO
CLÁUSULA 24ª.
Findo o pagamento do valor financiado, fica o bem objeto deste financiamento, sob a total responsabilidade e domínio do Contratante, não restando qualquer responsabilidade relacionada ao Contratado.
CLÁUSULA 25ª.
Após o término deste Contrato não estará mais obrigado o Contratante a manter a publicidade dos bens objeto deste financiamento.
DA RESCISÃO CONTRATUAL
CLÁUSULA 26ª.
Sendo constatado o desvio de finalidade, ou seja, a aplicação do recurso objeto deste Contrato para fins diferentes dos apontados na cláusula 2ª, o FMDS poderá considerar este Contrato como rescindido e vencido antecipadamente, exigindo a liquidação imediata da dívida, sob pena de ter seu nome inscrito nos órgão de proteção ao crédito (SPC e SERASA) bem como em dívida ativa do Município, sem prejuízo de aplicação das sanções cíveis e penais cabíveis.
DA COMPRA
CLÁUSULA 27ª.
A responsabilidade pela escolha do fornecedor(es) para aquisição dos itens descritos na Cláusula 2 é exclusiva do Contratante e deve respeitar o valor máximo estabelecido na Cláusula 4ª, bem como os procedimentos previsto no Decreto Municipal nº 1.258/2021 que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás.
CLÁUSULA 28ª.
O Contratante se compromete que os produtos, bens ou serviços, descritas na Cláusula 2ª, deste Contrato, serão recebidos no Município de Canaã dos Carajás/PA, RUA SANTA FÉ, VALE DA BENÇÃO, sendo que recebimento em outro endereço, será entendido como desvio de finalidade previsto na Cláusula 26ª.
CLÁUSULA 29ª.
Caso o Requerente altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, deve:
29.1 Respeitar as regras de publicidade definidas na Cláusula 15.2.
29.2 Apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do mesmo;
29.3 Após a apresentação do novo endereço pelo Contratante, será realizada Visita Técnica, nos termos definidos pelo Regimento Interno do FMDS para tal atividade, a qual será submetida ao Conselho Gestor do FMDS, para que seja votada sua aceitação e a emissão de aditivo contratual;
29.4 A alteração de endereço, sem a devida justificativa ou inadequado, será entendido como desvio de finalidade previsto na CLÁUSULA 26ª.
CONDIÇÕES GERAIS
CLÁUSULA 30ª.
Em caso de falecimento do Contratante as obrigações especificadas neste Contrato transmitem-se automaticamente aos herdeiros no limite da herança. Em nenhuma hipótese ocorrerá remissão de dívida.
CLÁUSULA 31ª.
Nos casos onde o Contratado precise utilizar qualquer procedimento administrativo, cartorial ou judicial para realizar a cobrança do débito devido, conforme estabelecido na Lei 753/2016, Artº5, § 11º, serão de obrigação do Contratante todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias relativas ao processo.
Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 16 DE SETEMBRO DE 2025

Contratado
VÂNIA LUCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretária Municipal SEMDEC
Portaria nº 427/2025-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº 703.xxx.xxx-68

Contratante
51.218.507 JOANELICY RODRIGUES DE SOUSA E SILVA
CNPJ: xx.218.507/0001-xx

Avalistas:
JOANELICY RODRIGUES DE SOUZA SILVA
CPF: 908.xxx.xxx-68

Interveniente- Anuente
SEBASTIÃO LOURENÇO DA SILVA
CPF: 327.xxx.xxx-87

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:D04F8A29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FMDS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
PALOMA PEREIRA MORENO DECORAÇÕES, inscrito no CNPJ sob o nº xx.529.890/0001-xx, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, RUA A-4, JARDIM EUROPA I, neste ato representado por PALOMA PEREIRA MORENO, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o n° 020.xxx.xxx-66 e RG n° 7xxxxx7/PC-PA, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com ELIAS DE SOUSA ASSUNÇÃO, brasileiro, técnico de informática, inscrito no CPF/MF sob o n° 017.xxx.xxx-23 e CNH n° 0xxxxxxxxx8/DETRAN-PA, doravante denominado simplesmente INTERVENIENTE-ANUENTE, residentes e domiciliados na Rua A-4, s/n, Qd 06-A, Lt 22, CEP: 68.356-487, Jardim Europa I, Canaã dos Carajás/PA.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº xx.158.972/0001-xx, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 427/2025-GP, Senhora Vânia Lucia Alves Mascarenhas da

Silva, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 703.xxx.xxx-68.
PROCESSO: 027/2025, protocolado junto ao FMDS em: 25/06/2025
CONTRATO: 033/2025
DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO
CLÁUSULA 1ª.
O presente Contrato se refere ao Processo nº 27/2025 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.427/2024 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Projeto / Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 2ª.
O objeto deste Contrato é o financiamento para a compra do(s) item(ns) relacionado(s) abaixo, cujo objetivo foi apontado pelo CONTRATANTE, em seu requerimento junto ao FMDS, justificando que Necessita do recurso para aquisição dos bens solicitados, uma vez que trabalha no ramo de organização de festas, congressos. exposições, etc. A aquisição dos itens fará com que minha loja tenha toda estrutura para atendimento presencial no ramo de locação e decoração de festas..
- 01 UN ARMÁRIO 4 PORTAS E 8 GAVETAS NA COR VERDE JADE COM RIPADO TIPO VENEZIANA EM COR VERDE JADE;
- 01 UN PAINEL VITRINE DE MDF BRANCO;
- 02 UN PRATELEIRA SUSPENSA 290X34 COR QUARTZO;
- 01 UN MESA DE ESCRITÓRIO COM PAINEL E ARMÁRIO COM PORTAS VERDE TARDE E PRATELEIRA NA COR ROSA SAL;
- 01 UN PAINEL CANALETADO NA COR ROSA SAL;
- 05 UN PRATELEIRA COR BRANCO TX PRO CANALETADO;
- 01 UN NICHO NA COR BRANCO TX 207X90X50;
- 01 UN BALCÃO RECEPÇÃO NA COR VERDE JADE 306X113X63;
- 03 UN ESTANTE NO MDF VIANA;
- 01 UN ESTANTES DE FERRO METALON 2X2 DOS MÓVEIS EM MDF;
- 02 UN AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL INVERTER LG 18.000 BTUS;
- 01 UN AR CONDICIONADO SPLIT 12.000BTUS INVERTER CONSUL;
- 18 UN MÓDULOS FOTOVOLTAICOS POTÊNCIA 610W, 01 UND INVERSOR DE TENSÃO POTÊNCIA NOMINAL 45723 KW.
CLÁUSULA 3ª.
O objeto discriminado na Cláusula 2ª, está em conformidade com a Lei Municipal Nº 753/2016, Art 2º, inciso II, Alínea "d" - Moderniza Canaã - empréstimo reembolsável em até 60 (sessenta) meses a contar da data de assinatura do contrato, para empresas abrangidas pela Lei nº 123/2006, com exceção dos microempreendedores individuais, para aquisição de bens, limitado ao financiamento de até 80% (oitenta por cento) do valor dos bens ou do valor máximo de até 24.716 (vinte e quatro mil setecentos e dezesseis) UFM, com garantia pelos próprios bens objetos do financiamento ou por garantia real de bens imóveis e carência de 9 (nove) meses para o vencimento da primeira parcela contratada, na forma do Inciso VI do Artigo 1º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 881 de 2019), sendo o valor unitário vigente da UFM 23,23 (Vinte e três reais e vinte e três centavos).
DO VALOR DO CONTRATO E DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO
CLÁUSULA 4ª.
Pelas normas da modalidade MODERNIZA CANAÃ, o Contratado financiará até 80,00% do valor dos bens ou o valor máximo da Modalidade, limitado ao crédito da Contratante, calculado com base na Lei 753/2016, Art 5º, Inciso IX, da capacidade de desembolso mensal de prestações para pagamento do empréstimo, limitado a 15% (quinze por cento) do faturamento médio dos últimos 12 meses, sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 66.841,48 (Sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos), que corresponde a 80% (oitenta por cento) do valor do bem(ns) solicitado(s), que é de R$ 83.551,85 (Oitenta e três mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos), restando o valor de R$ 16.710,37 (Dezesseis mil, setecentos e dez reais e trinta e sete centavos) a ser pago pela Contratante diretamente ao(s) fornecedor(es), anterior a transferência de recursos da Contratada para o respectivo fornecedor, nos moldes do Decreto Municipal nº 1.258/2021.
CLÁUSULA 5ª.
O Contratante e o Contratado deverão observar o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.258/2021, que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, para a escolha, comunicação, exigências formais e transferência de recursos junto aos fornecedor(es), sendo dever do Contratante informar ao(s) fornecedor(es) no ato das negociações de compra, que os mesmos deverão estar sujeitos a seguir os procedimentos do referido Decreto Municipal, principalmente nos requisitos para emissão das Cartas de Quitação e das informações que deverão constar no campo "Dados Adicionais" da(s) respectiva(s) nota fiscal: "Itens comprados com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, conforme contrato nº 033/2025 FMDS e Processo nº 27/2025", que serão repassados do FMDS diretamente para o respectivo emissor deste documento fiscal.
CLÁUSULA 6ª.
Sobre o valor contratado incidem juros prefixados, conforme o estabelecido no Artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo determinado de acordo com a taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação de Custódia) ao ano, vigente na data de assinatura do presente Contrato, adicionado de encargos e impostos sobre o crédito, conforme Anexo I deste Contrato.
DO VALOR DAS PARCELAS E DO SEU VENCIMENTO
CLÁUSULA 7ª.
As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 1.465,65 (Um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/07/2026 e da última parcela em 15/09/2030, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.
CLÁUSULA 8ª.
O vencimento das parcelas ocorrerá todo dia 15(quinze) de cada mês, sendo que a parcela que for paga até a data do vencimento sofrerá desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos juros, conforme determina o Artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo que tal desconto incidirá exclusivamente sobre a parcela liquidada.
CLÁUSULA 9ª.
Às parcelas cuja data de vencimento coincida com feriados ou finais de semana o pagamento poderá ser realizado no primeiro dia útil após a data de vencimento, não sofrendo perda do desconto por pagamento até a data do vencimento.
DO PRAZO E DA ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO
CLÁUSULA 10ª.
O prazo para pagamento do referido empréstimo é de 60 (sessenta) meses, com prazo de carência de 9 (nove) meses a contar da data de assinatura do contrato.
CLÁUSULA 11ª.
O Contratante deverá procurar a Tesouraria do FMDS para requerer boletos para poder efetivar a liquidação antecipada do Contrato, bem como efetuar pagamentos extraordinários para amortizar a dívida. Observando-se para fins de liquidação, considerando-se o saldo devedor do Contrato, o valor presente das prestações vincendas, na data da liquidação, descontando-se a taxa de juros pré-fixada do prazo ainda não decorrido do presente Contrato.
CLÁUSULA 12ª.
A antecipação de parcelas realizadas por boleto gerado a Tesouraria, requerido pelo Contratante, gerará aditivo contratual para substituição do ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, com a nova composição das parcelas remanescente do Contrato e mantendo-se os juros da data de assinatura deste.
DAS OBRIGAÇÕES
CLÁUSULA 13ª.

É de obrigação do Contratante, bem como do Contratado, respeitar as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.427/2024, no Decreto Municipal nº 1.047/2019, no Decreto Municipal nº 1.258/2021 e no Decreto Municipal nº 1.478/2025, assim como Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor durante todo o período de vigência deste Contrato.

CLÁUSULA 14ª.

O Contratante autoriza previamente o Contratado, através de servidor do quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou através de empresa terceirizada para os respectivos fins, acessar os locais de instalação e/ou guarda dos bens ou produtos objetos deste Contrato, para que o Contratado exerça seu direito fiscalizatório, sendo necessário para isso, somente aviso com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para a coleta de informações, em todo o período de vigência do Contrato.

CLÁUSULA 15ª.

São de responsabilidade do Contratante:

15.1 Cumprir com a obrigação prevista na Cláusula 8ª, 9ª e 10ª deste Contrato, mantendo o pagamento das parcelas em dia;

15.2 Dar publicidade dos bens e atividades financiadas pelo FMDS, afixando placas e informativos, conforme o estabelecido por Resolução do Conselho Gestor do FMDS;

15.3 Realizar o acompanhamento do servidor, no ato de fiscalização do empreendimento;

15.4 Realizar o pagamento de todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias;

15.5 Zelar pelo bom uso dos bens descritos na Cláusula 2ª.

CLÁUSULA 16ª.

O Contratante deverá orientar o(s) fornecedor(es) para que atendam às solicitações do Contratado, que deverão seguir os procedimentos do Decreto Municipal nº 1.258/2021, principalmente nos procedimentos de emissão das Cartas de Quitação e as informações que devem constar no campo Dados Adicionais da(s) respectiva(s) nota fiscal(is), a ser(em) emitida(s).

DAS GARANTIAS E DO CUMPRIMENTO

CLÁUSULA 17ª.

O Contratante ofereceu durante o andamento do referido Processo FMDS, como garantia deste Contrato, na forma de aval da pessoa física dos sócios ou proprietário e da transferência fiduciária da propriedade dos bens móveis que serão adquiridos neste contrato, especificados em sua Cláusula 2ª, nos termos estabelecidos pela Lei nº 10.406/2002, do Art.1.361 ao 1.3168-B.

CLÁUSULA 18ª.

A Lei Municipal nº 753/2017, trata em seu Art. 6º sobre as garantias permitidas ou exigidas pelas modalidades previstas em seu Art 2º, sendo que a modalidade MODERNIZA CANAÃ conforme Cláusula 3ª, permite garantia com os Próprios bens adquiridos, para obtenção de recursos junto ao FMDS, por opção do Contratante, que declara aqui o cumprimento do estabelecido na Lei Municipal 753/2016, trata em seu Art. 6º que em seu §3º, que as garantias na forma de bens móveis somente serão aceitos em garantia com apólice de seguro vigente e que sejam passíveis de alienação fiduciária e, em seu §4º, em que o Contratante fica estabelecido contratualmente como fiel depositário dos bens e deverá mantê-los, durante a vigência deste Contrato, manter o bem coberto por seguro contra roubo, danos naturais, cobertura de sinistros e incêndio, sendo vetado, conforme estabelecido na referida Lei, em seu Art. 5º, § 10º a liberação de recursos anterior a confirmação dos gravame e comprovação de faturamento dos respectivos bens.

CLÁUSULA 19ª.

O Contratante aliena fiduciariamente em garantia e fica estabelecido como fiel depositário, objetos deste Contrato, conforme Cláusula 2ª. dos seguinte(s) bem(ns) móvel(is):

- 01 UN ARMÁRIO 4 PORTAS E 8 GAVETAS NA COR VERDE JADE COM RIPADO TIPO VENEZIANA EM COR VERDE JADE;
- 01 UN PAINEL VITRINE DE MDF BRANCO;
- 02 UN PRATELEIRA SUSPENSA 290X34 COR QUARTZO;
- 01 UN MESA DE ESCRITÓRIO COM PAINEL E ARMÁRIO COM PORTAS VERDE TARDE E PRATELEIRA NA COR ROSA SAL;
- 01 UN PAINEL CANALETADO NA COR ROSA SAL;
- 05 UN PRATELEIRA COR BRANCO TX PRO CANALETADO;
- 01 UN NICHO NA COR BRANCO TX 207X90X50;
- 01 UN BALCÃO RECEPÇÃO NA COR VERDE JADE 306X113X63;
- 03 UN ESTANTE NO MDF VIANA;
- 01 UN ESTANTES DE FERRO METALON 2X2 DOS MÓVEIS EM MDF;
- 02 UN AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL INVERTER LG 18.000 BTUS;
- 01 UN AR CONDICIONADO SPLIT 12.000BTUS INVERTER CONSUL;
- 18 UN MÓDULOS FOTOVOLTAICOS POTÊNCIA 610W, 01 UND INVERSOR DE TENSÃO POTÊNCIA NOMINAL 45723 KW.

CLÁUSULA 20ª.

São AVALISTA(S) deste Contrato, os SÓCIOS ou PROPRIETÁRIO PALOMA PEREIRA MORENO, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o n° 020.xxx.xxx-66 e RG n° 7xxxxx7/PC-PA, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com ELIAS DE SOUSA ASSUNÇÃO, brasileiro, técnico de informática, inscrito no CPF/MF sob o n° 017.xxx.xxx-23 e CNH n° 0xxxxxxxx8/DETRAN-PA, doravante denominado simplesmente INTERVENIENTE-ANUENTE, residentes e domiciliados na Rua A-4, s/n, Qd 06-A, Lt 22, CEP: 68.356-487, Jardim Europa I, Canaã dos Carajás/PA e, concordam expressamente em manter o aval durante todo o prazo do presente Contrato, estendendo-se a garantia até a completa quitação do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO. DA ANUÊNCIA - A INTERVENIENTE-ANUENTE declara estar ciente de todas as cláusulas convencionadas neste instrumento e com elas concordar, nada tendo a opor contra o CONTRATADO, bem como em relação às obrigações decorrentes do Contrato de Concessão de Crédito ora celebrado.

DO INADIMPLEMENTO

CLÁUSULA 21ª.

Fica caracterizado o inadimplemento quando o pagamento da obrigação não ocorrer até a data do seu vencimento, ou em dia útil imediatamente posterior em caso de feriados ou finais de semana.

CLÁUSULA 22ª.

Sobre o valor em situação de inadimplemento, além da perda do desconto de 15% (quinze por cento) para pagamentos até a data do vencimento, indicado na Cláusula 8ª, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês a partir do vencimento da obrigação e em substituição aos juros contratuais.

CLÁUSULA 23ª.

A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer das parcelas, o Contratado incluirá os nomes do devedor e do(s) avalista(s) nos sistemas de proteção ao crédito (SERASA, SPC, ETC).

CLÁUSULA 24ª.

A partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer parcela, consideram-se vencidas todas as parcelas não pagas, devendo o montante devido ser inscrito na Dívida Ativa do Município, bem como realizar a execução das garantias fornecidas.

DO ADIMPLEMENTO

CLÁUSULA 25ª.

Findo o pagamento do valor financiado, fica o bem objeto deste financiamento, sob a total responsabilidade e domínio do Contratante, não restando qualquer responsabilidade relacionada ao Contratado.

CLÁUSULA 26ª.

Após o término deste Contrato não estará mais obrigado o Contratante a manter a publicidade dos bens objeto deste financiamento.

DA RESCISÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA 27ª.

Sendo constatado o desvio de finalidade, ou seja, a aplicação do recurso objeto deste Contrato para fins diferentes dos apontados na cláusula 2ª, o FMDS poderá considerar este Contrato como rescindido e vencido antecipadamente, exigindo a liquidação imediata da dívida, sob pena de ter seu nome inscrito nos órgão de proteção ao crédito (SPC e SERASA) bem como em dívida ativa do Município, sem prejuízo de aplicação das sanções cíveis e penais cabíveis.

DA COMPRA

CLÁUSULA 28ª.

A responsabilidade pela escolha do fornecedor(es) para aquisição dos itens descritos na Cláusula 2 é exclusiva do Contratante e deve respeitar o valor máximo estabelecido na Cláusula 4ª, bem como os procedimentos previsto no Decreto Municipal nº 1.258/2021 que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do

Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás.
CLÁUSULA 29ª.
Caso o Contratante altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, ou o endereço de utilização do bem(ns), objetos e garantia deste Contrato, previsto na Cláusula 2ª , deve apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do novo endereço, para que seja procedida apreciação pelo Conselho do FMDS e o respectivo aditivo contratual, sob pena de responder pelo desvio do bem objeto do Contrato.
CLÁUSULA 30ª.
Caso o Requerente altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, deve:
30.1 Respeitar as regras de publicidade definidas na Cláusula 15.2.
30.2 Apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do mesmo;
30.3 Após a apresentação do novo endereço pelo Contratante, será realizada Visita Técnica, nos termos definidos pelo Regimento Interno do FMDS para tal atividade, a qual será submetida ao Conselho Gestor do FMDS, para que seja votada sua aceitação e a emissão de aditivo contratual;
30.4 A alteração de endereço, sem a devida justificativa ou inadequado, será entendido como desvio de finalidade previsto na
CLÁUSULA 27ª.
CONDIÇÕES GERAIS
CLÁUSULA 31ª.
Em caso de falecimento do Contratante as obrigações especificadas neste Contrato transmitem-se automaticamente aos herdeiros no limite da herança. Em nenhuma hipótese ocorrerá remissão de dívida.
CLÁUSULA 32ª.
Nos casos onde o Contratado precise utilizar qualquer procedimento administrativo, cartorial ou judicial para realizar a cobrança do débito devido, conforme estabelecido na Lei 753/2016, Artº5, § 11º, serão de obrigação do Contratante todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias relativas ao processo.
Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.
CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 17 DE SETEMBRO DE 2025

Contratado
VÂNIA LUCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretária Municipal SEMDEC
Portaria nº 427/2025-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº 703.xxx.xxx-68

Contratante
PALOMA PEREIRA MORENO DECORAÇÕES
CNPJ: xx.529.890/0001-xx

Avalistas:
PALOMA PEREIRA MORENO
CPF: 020.xxx.xxx-66

Interveniente- Anuente
ELIAS DE SOUSA ASSUNÇÃO
CPF: 017.xxx.xxx-23

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:E588BBD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 379/2025 – GP

PORTARIA 379/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ (SECRETARIO MUN. DE EDUCACAO), lotado na SECRETARIO SEMED, Matrícula 0232168, CPF: XXX.107.888-XX, RG 6523157 PC/PA,** 5 diárias(s), no valor total de R$ 4.350,00 (QUATRO MIL E TREZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de SALVADOR-BA, saída dia 26/07/2025 e retorno dia 31/07/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SENHOR SECRETARIO AO 20° FÓRUM NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 3° dia do mês de julho de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:B0237C21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 380/2025 – GP

PORTARIA 380/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) SANDRELY DE KASSIA GOMES RODRIGUES ALVES (COORDENADOR TECNICO PEDAGOGICO- CPT III), lotado na SEMED 70%, Matrícula 0282200, CPF: XXX.009.353-XX, RG 0134842120004 SSP/MA,** 3,5 diárias(s), no valor total de R$ 1.925,00 (UM MIL E NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de FORTALEZA-CE, saída dia 23/07/2025 e retorno dia 26/07/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NO V SEMINÁRIO EDUCAÇÃO DE EXCELÊNCIA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 3° dia do mês de julho de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:E2E7C8A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 391/2025 – GP

PORTARIA 391/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) WANUZY SUZANE GAMA OEIRAS (ASSISTENTE SOCIAL), lotado na SEMDES, Matrícula 0101422, CPF:**
XXX.397.852-XX, RG 6363789 PC/PA, 1 diária(s), no valor total de R$ 550,00 (QUINHENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de BELO HORIZONTE-MG, saída dia 10/07/2025 e retorno dia 11/07/2025, objetivando A IDA DA SERVIDORA PARA ACOMPANHA O RECÂMBIO DA GENITORA E DO RECÉM-NASCIDO CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 9° dia do mês de julho de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:A3E99E19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 392/2025 – GP

PORTARIA 392/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) NUBIA MESQUITA BANDEIRA (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA-VIGILANCIA EM SAUDE, Matrícula 0102094, CPF: 985.028.672-53, RG 4958662 SSP/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABA-PA, saída dia 24/07/2025 e retorno dia 24/07/2025, objetivando IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ-PA NO 11° REGIONAL PARA RECEBER OS IMUNOBIOLOGICOS/VASCINAS DA COVID.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 23° dia do mês de julho de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:645808D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 400/2025 – GP

PORTARIA 400/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) ERISMAR BRAGA DE ANDRADE (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03217194, CPF: XXX.303.902-X, RG 3524226 PC/PA,** 1 diária(s), no valor total de R$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS), com destino a cidade de MARABA-PA, saída dia 20/07/2025 e retorno dia 21/07/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR ATÉ A CIDADE DE MARABÁ-PA PARA LEVAR PACIENTE AO AEROPORTO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 18° dia do mês de julho de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:06F6E637

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 406/2025 – GP

PORTARIA 406/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) GIDALTE ALVES DE ALMEIDA NETO (PSICOLOGO), lotado na SEMSA - PSF, Matrícula 03217981, CPF: XXX.593.932-XX, RG 4967108 PC/PA,** 1 diária(s), no valor total de R$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS), com destino a cidade de BELEM-PA, saída dia 04/08/2025 e retorno dia 05/08/2025, objetivando IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE BELEM-PA, PARA REALIZAR UMA VISITA A QUATRO PACIENTES, INTERNADOS POR DECISAO JUDICIAL NA CLINICA NEW LIFE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 01° dia do mês de agosto de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:8D027342

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 408/2025 – GP

PORTARIA 408/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) WENIS VALCILEY DE PAIVA (GESTOR DE COORDENACAO - SUPERIOR), lotado na SEMDES, Matrícula 0232169, CPF: XXX.860.222-XX, RG 5849536 PC/PA,** 2 diárias(s), no valor total de R$ 780,00 (SETECENTOS E OITENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 04/08/2025 e retorno dia 06/08/2025, objetivando IDA DO SERVIDOR PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO E APOIO TÉCNICO AOS ESTADOS E MUNICÍPIOS DO PROJETO - FNAS PELO BRASIL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 4° dia do mês de agosto de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:F9F079B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 409/2025 – GP

PORTARIA 409/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) ESTER FABIA NERY FROIS (EDUCADOR DE TRÂNSITO), lotado na SEMSPUV, Matrícula 03216114, CPF: XXX.206.602-XX, RG 5866876 PC/PA,** 6 diárias(s), no valor total de R$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS), com destino a cidade de RECIFE-PE, saída dia 16/08/2025 e retorno dia 22/08/2025, objetivando IDA DA SERVIDORA PARA PARTICIPAR DO FÓRUM NACIONAL INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DEFESA CIVIL E TRÂNSITO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 4° dia do mês de agosto de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:8F218EE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 410/2025 – GP

PORTARIA 410/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) LAZARA PEREIRA DE ALMEIDA GUIMARAES (EDUCADOR DE TRÂNSITO), lotado na SECRETARIO SEMSPUV, Matrícula 0100517, CPF: XXX.017.297-XX, RG 8120389 PC/PA,** 6 diárias(s), no valor total de R$ 5.220,00 (CINCO MIL E DUZENTOS E VINTE REAIS), com destino a cidade de RECIFE-PE, saída dia 16/08/2025 e retorno dia 22/08/2025, objetivando IDA DA SERVIDORA PARA PARTICIPAR DO FÓRUM NACIONAL INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DEFESA CIVIL E TRÂNSITO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 4° dia do mês de agosto de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:BD2045BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 411/2025 – GP

PORTARIA 411/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) ELIETE NATALINA PIMENTEL PINTO (ASSISTENTE SOCIAL), lotado na SEMDES, Matrícula 0100213, CPF: XXX.517.072-XX, RG 2535317 SSP/PA,** 1 diária(s), no valor total de R$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 05/08/2025 e retorno dia 06/08/2025, objetivando IDA DA SERVIDORA PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO E APOIO TÉCNICO AOS ESTADOS E MUNICÍPIOS DO PROJETO FNAS PELO BRASIL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 4° dia do mês de agosto de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:F44462D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 412/2025 – GP

PORTARIA 412/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:

Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) LARISSA ARAUJO FERREIRA DE OLIVEIRA (FONOAUDIOLOGO), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03219067, CPF: XXX.620.362-XX, RG 5015700 PC/PA,** 3 diárias(s), no valor total de R$ 1.170,00 (UM MIL E CENTO E SETENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 22/08/2025 e retorno dia 25/08/2025, objetivando IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE BELÉM-PA PARA PARTICIPAR DO CURSO IMERSÃO EM UTI PARA FONOAUDIÓLOGOS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 4° dia do mês de agosto de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:E4740F41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 413/2025 – GP

PORTARIA 413/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ALCIRO MORAES DA SILVA SANTOS JUNIOR (AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS), lotado na SECRETARIO SEFIN , Matrícula 0100389, CPF: XXX.260.502-XX, RG 423822 SSP/AP,** 3,5 diária(s), no valor total de R$ 4.445,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E
CINCO REAIS), com destino a cidade de BELO HORIZONTE-MG, saída dia 19/08/2025 e retorno dia 22/08/2025, objetivando IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE BELO HORIZONTE PARA PARTICIPAR VI ENCONTRO NACIONAL DOS MUNICIPIOS MINERADORES.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 5° dia do mês de agosto de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:A8DCA860

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 415/2025 – GP

PORTARIA 415/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) CLEBER ARAUJO BRAGA (AG. DE SERV. TEC. AGROPECUARIOS), lotado na SEMPRU, Matrícula 03216840, CPF: XXX.712.652-XX, RG 4829732 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABA-PA, saída dia 05/08/2025 e retorno dia 05/08/2025, objetivando IDA DO SERVIDOR PARA ACOMPANHAR O ANDAMENTO DAS DEMANDAS REALIZADAS PELOS PRODUTORES JUNTO AO NÚCLEO DO INCRA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 5° dia do mês de agosto de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:31DC4864

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 416/2025 – GP

PORTARIA 416/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) KARLA LIDIANNE PEREIRA DIAS VIEIRA (ENFERMEIRO), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100898, CPF: XXX.992.964-XX, RG 1740961 SSP/AL,** 2 diárias(s), no valor total de R$ 780,00 (SETECENTOS E OITENTA REAIS), com destino a cidade de BELEM-PA, saída dia 10/08/2025 e retorno dia 12/08/2025, objetivando IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE BELÉM-PA PARA PARTCIPAR DO SEMINÁRIO DE VIGILÂNCIA DO HTLV NO ESTADO DO PARÁ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 6° dia do mês de agosto de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:AD2410C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 417/2025 – GP

PORTARIA 417/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:

Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) SERGIO DUARTE DE LIMA (AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL), lotado na SEMDES, Matrícula 0101324, CPF: XXX.193.102-XX, RG 3561397 PC/PA,** 1 diária(s), no valor total de R$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS), com destino a cidade de BREU BRANCO-PA, saída dia 08/08/2025 e retorno dia 09/08/2025, objetivando IDA DO SERVIDOR PARA UM RECÂMBIO DOS MENORES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 8° dia do mês de agosto de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:7BF137B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 418/2025 – GP

PORTARIA 418/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) DANIEL DE SOUZA DINIZ DA SILVA (GESTOR DE COORDENACAO - MEDIO), lotado na PGM, Matrícula 0101118, CPF: XXX.505.391-XX, RG 9168329 PC/PA,** 6,5 diárias(s), no valor total de R$ 2.535,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELEM-PA, saída dia 24/08/2025 e retorno dia 30/08/2025, objetivando IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE BELÉM-PA PARA CURSO DE TÉCNICAS DE ARQUIVOS E CONTROLE DE DOCUMENTOS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 6° dia do mês de agosto de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:5B1D0080

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 419/2025 – GP

PORTARIA 419/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158-XX, RG 206592115 SSP/SP,** 1 diária(s), no valor total de R$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 07/08/2025 e retorno dia 07/08/2025, objetivando IDA DO SERVIDOR PARA BUSCA PACIENTE NO AEROPORTO DE MARABÁ-PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 6° dia do mês de agosto de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:4DE2F208

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 420/2025 – GP

PORTARIA 420/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101301, CPF: XXX.026.302-XX, RG 3432763 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABA-PA, saída dia 07/08/2025 e retorno dia 07/08/2025, objetivando IDA DO SERVIDOR PARA LEVAR PACIENTE NO AEROPORTO DE MARABÁ-PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 6° dia do mês de agosto de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:8AEA1D8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 421/2025 – GP

PORTARIA 421/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) LEIDILENE DE SOUZA MONTEIRO (PROF. DE CIEN. NAT./FIS/BIOL/QUIM-PED-VI), lotado na SEMED 70%, Matrícula 0100842, CPF: XXX.227.861-XX, RG 797231 2VIA SSP/TO,** 1,5 diária(s), no valor total de R$ 585,00 (QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABA-

PA, saída dia 11/08/2025 e retorno dia 12/08/2025, objetivando IDA DA SERVIDORA PARA PARTICIPAR DO II ENCONTRO DE FORMAÇÃO PRESENCIAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 6° dia do mês de agosto de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:855D8B08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 422/2025 – GP

PORTARIA 422/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDINEY CONCEICAO DA SILVA (COORDENADOR TECNICO PEDAGOGICO- CPT III), lotado na SEMED 70%, Matrícula 0282157, CPF: 861.853.492-72, RG 5200506 PC/PA,** 1 diária(s), no valor total de R$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS), com destino a cidade de MARABA-PA, saída dia 11/08/2025 e retorno dia 11/08/2025, objetivando IDA DO SERVIDOR PARA PARTICIPAR DO II ENCONTRO DE CURSO DE FORMAÇÃO PRESENCIAL EM MARABÁ-PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 6° dia do mês de agosto de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:CCDE525B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 423/2025 – GP

PORTARIA 423/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) ANALICE PALMEIRA ALCANTARA (PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III), lotado na SEMED 70%, Matrícula 0100076, CPF: XXX.501.052-XX, RG 3432302 SSP/PA,** 1,5 diária(s), no valor total de R$ 585,00 (QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABA-PA, saída dia 11/08/2025 e retorno dia 12/08/2025, objetivando IDA DA SERVIDORA PARA PARTICIPAR DO II ENCONTRO DE FORMAÇÃO PRESENCIAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 6° dia do mês de agosto de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:8CF69864

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 424/2025 – GP

PORTARIA 424/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) SANDRA MARIA PAULA DA SILVA MARIANO (COORDENADOR TECNICO PEDAGOGICO- CPT III), lotado na SEMED 70%, Matrícula 2317168, CPF: XXX.098.181-XX, RG 4249764 PC/GO,** 1,5 diária(s), no valor total de R$ 585,00 (QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABA-PA, saída dia 11/08/2025 e retorno dia 12/08/2025, objetivando IDA DA SERVIDORA PARA PARTICIPAR DO II ENCONTRO DE FORMAÇÃO PRESENCIAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 6° dia do mês de agosto de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:2754D13D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 425/2025 – GP

PORTARIA 425/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) BRENA ALVES GOMES (PSICOLOGO), lotado na SEMDES, Matrícula 03217754, CPF: XXX.240.103-XX, RG 697303977 SSP/MA,** 3 diárias(s), no valor total de R$ 1.650,00 (UM MIL E SEISCENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de GOIANIA-GO, saída dia 07/08/2025 e retorno dia 10/08/2025, objetivando IDA DA SERVIDORA PARA UM RECÂMBIO FAMILIAR, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 7° dia do mês de agosto de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:872CB34D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 426/2025 – GP

PORTARIA 426/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) ANA CAROLINE CARVALHO BARROS (AG. DE SERV. GERAIS), lotado na SEMDES, Matrícula 03219172, CPF: XXX.285.482-XX, RG 8120266 PC/PA,** 3 diárias(s), no valor total de R$ 1.650,00 (UM MIL E SEISCENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de GOIANIA-GO, saída dia 07/08/2025 e retorno dia 10/08/2025, objetivando IDA DA SERVIDORA PARA UM RECÂMBIO FAMILIAR, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 7° dia do mês de agosto de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:491F44F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 427/2025 – GP

PORTARIA 427/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) MARLENE DE OLIVEIRA CRUZ (ASSISTENTE SOCIAL), lotado na SEMDES, Matrícula 03217579, CPF: XXX.322.486-XX, RG 7216273 PC/PA,** 5 diárias(s), no valor total de R$ 2.750,00 (DOIS MIL E SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MANAUS-AM, saída dia 03/09/2025 e retorno dia 08/09/2025, objetivando IDA DA SERVIDORA PARA PARTICIPAR DO 23° ENCONTRO NACIONAL DE ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSICOLOGIA SOCIAL - ENABRAPSO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 7° dia do mês de agosto de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:0EF0EC9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 428/2025 – GP

PORTARIA 428/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) BEATRIZ ARAUJO DE OLIVEIRA (PSICOLOGO), lotado na SEMDES, Matrícula 03218072, CPF: XXX.351.012-XX, RG 7866574 PC/PA,** 5 diárias(s), no valor total de R$ 2.750,00 (DOIS MIL E SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MANAUS-AM, saída dia 03/09/2025 e retorno dia 08/09/2025, objetivando IDA DA SERVIDORA PARA PARTICIPAR DO 23° ENCONTRO NACIONAL DE ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSICOLOGIA SOCIAL - ENABRAPSO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 7° dia do mês de agosto de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:215B3CD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 442/2025 – GP

PORTARIA 442/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) DIMAURO SOARES DE SOUSA (ENFERMEIRO), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03217132, CPF: XXX.381.372-XX, RG 7007427 PC/GO,** 6 diárias(s), no valor total de R$ 2.340,00 (DOIS MIL E TREZENTOS E QUARENTA REAIS), com destino a cidade de MARABA-PA, saída dia 21/08/2025 e retorno dia 27/08/2025, objetivando IDA DO SERVIDOR PARA CURSO DE CAPACITAÇÃO EM ATENÇÃO AO PRÉ-NATAL DE RISCO HABITUAL E EMERGÊNCIAS ABSTÉTRICAS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 11° dia do mês de agosto de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:3821A650

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 445/2025 – GP

PORTARIA 445/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) JULYANA FALCAO MADEIRA (ENFERMEIRO), lotado na SEMSA - PSF, Matrícula 03216080, CPF: XXX.996.903-XX, RG 2005010239555 SSP/CE,** 3 diárias(s), no valor total de R$ 1.170,00 (UM MIL E CENTO E SETENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 27/08/2025 e retorno dia 30/08/2025, objetivando IDA DA SERVIDORA PARA PARTICIPAR DO SEMINÁRIOS DA APS NOS TERRITÓRIOS: EQUIDADE, VÍNCULO E QUALIDADE NO CUIDADO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 12° dia do mês de agosto de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:734AA830

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 450/2025 – GP

PORTARIA 450/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA (PREFEITO), lotado na PREFEITO , Matrícula 05001008, CPF: XXX.025.954-XX, RG 1309909 SSP/PB,** 3,5 diária(s), no valor total de R$ 4.445,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de Belo Horizonte MG, saída dia 19/08/2025 e retorno dia 22/08/2025, objetivando IDA DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA POIS A MESMA IRÁ PARTICIPAR IV EDIÇÃO DO ENCONTRO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS MINERADORES.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 14° dia do mês de agosto de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:517E9B1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 465/2025 – GP

PORTARIA 465/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) LUCENI LAZARA DA COSTA RIBEIRO (PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III), lotado na SEMED 70%, Matrícula 0100197, CPF: XXX.573.072-XX, RG 1837162 PC/PA,** 3,5 diárias(s), no valor total de R$ 1.365,00 (UM MIL E TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de BRAGANÇA-PA, saída dia 20/08/2025 e retorno dia 23/08/2025, objetivando IDA DA SERVIDORA PARA PARTICIPAR DO XV ENCONTRO ESTADUAL UNCME-PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 14° dia do mês de agosto de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:37DE918D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 466/2025 – GP

PORTARIA 466/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOATAN TORRES CARVALHO JUNIOR (ASSESSOR TECNICO I), lotado na SEMDES, Matrícula 0231646, CPF: XXX.054.173-XX, RG 0161444020011 GESP/MA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 20/08/2025 e retorno dia 20/08/2025, objetivando IDA DO SERVIDOR PARA PARTICIPAR DO 1° CICLO DE CAPACITAÇÃO PRESENCIAIS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 14° dia do mês de agosto de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:487D3BDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 467/2025 – GP

PORTARIA 467/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA REIS CARVALHO (PSICOLOGO), lotado na SEMDES, Matrícula 03216273, CPF: XXX.476.398-XX, RG 25603977X SSP/SP,** 3 diárias(s), no valor total de R$ 1.170,00 (UM MIL E CENTO E SETENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 27/08/2025 e retorno dia 30/08/2025, objetivando IDA DA SERVIDORA PARA PARTICIPAR DA CONFERÊNCIA ESTADUAL DE POLITICAS PUBLICASPARA AS MULHERES.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 14° dia do mês de agosto de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:13B55859

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 469/2025 – GP

PORTARIA 469/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) CLEIBH ANTONIO SIQUEIRA (BIOMEDICO), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03215976, CPF: XXX.625.481-XX, RG 2106138 PC/GO,** 13 diária(s), no valor total de R$ 5.070,00 (CINCO MIL E SETENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 17/08/2025 e retorno dia 30/08/2025, objetivando IDA DO SERVIDOR PARA CAPACITAÇÃO TÉCNICA NA ÁREA DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DA LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA (LTA).
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 14° dia do mês de agosto de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:8EAC481B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 470/2025 – GP

PORTARIA 470/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158-XX, RG 206592115 SSP/SP,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 17/08/2025 e retorno dia 17/08/2025, objetivando IDA DO SERVIDOR PARA BUSCA ESTOQUES DE BOLSA DE HOMOCOMPONENTES PARA AGÊNCIA DE TRANSFUSIONAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 14° dia do mês de agosto de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:F81989E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 471/2025 – GP

PORTARIA 471/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) SHEILA CRISTINA FARO REIS (ASSESSOR DE COMUNICACAO), lotado na ASCOM, Matrícula 0232166, CPF: 558.943.562-53, RG 2252384 PC/PA,** 3,5 diárias(s), no valor total de R$ 1.925,00 (UM MIL E NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELO HORIZONTE-MG, saída dia 19/08/2025 e retorno dia 22/08/2025, objetivando IDA DA SERVIDORA POIS A MESMA IRÁ PARTICIPAR IV EDIÇÃO DO ENCONTRO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS MINERADORES.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 14° dia do mês de agosto de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:BA84E205

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 476/2025 – GP

PORTARIA 476/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE), lotado na SECRETARIA SEMSA, Matrícula 0100713, CPF: XXX.898.603-XX, RG 1158211993 SSP/MA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 315,00 (TREZENTOS E QUINZE REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 20/08/2025 e retorno dia 20/08/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SENHOR SECRETÁRIO NA CONVOCATÓRIA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA-2025 DA CIR.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 18° dia do mês de agosto de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:A6F5D5CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 501/2025 – GP

PORTARIA 501/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) FLORICE BEZERRA ELERES (ENFERMEIRO), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100185, CPF: XXX.880.932-XX, RG 2933073 SSP/PA,** 7 diárias(s), no valor total de R$ 3.850,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MANAUS-AM, saída dia 04/09/2025 e retorno dia 11/09/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO X CONGRESSO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DAS REGIÕES NORTE E NORDESTE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 20° dia do mês de agosto de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:73C09418

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 151/2025 – G.S.

PORTARIA Nº. 151/2025 – G.S.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento protocolado em 11 de setembro de 2025, solicitando licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao (a) servidor (a) Sr. (a) VANIA FERREIRA BRAGA, portador (a) do CPF: XXX.729.602-XX. MAT: 0101639, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo PROF. DE EDUC. BÁSICA-PEB-III, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED 70% .
Art. 2º A Licença concedida terá o prazo de até 03 (três) meses, podendo ser prorrogada por igual período conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou por outro motivo de superior interesse público.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 19 dias do mês de setembro de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:0A3A567D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N° 0120/2025, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Nomeia membros para compor a Comissão Especial para Estabelecimento da Faixa Marginal do Município de Conceição do Araguaia, em conformidade com a Lei Federal nº 14.285/2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso I do art. 8º da Lei Federal nº 14.285, de 29 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de regularização e delimitação da faixa marginal de proteção de cursos d'água no território municipal,

DECRETA:
Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial para Estabelecimento da Faixa Marginal do Município de Conceição do Araguaia, com a finalidade de realizar estudos, levantamentos e propor a delimitação da faixa marginal de proteção dos cursos d'água no território municipal, em observância ao disposto na Lei Federal nº 14.285, de 29 de dezembro de 2021.
Art. 2º -A Comissão será composta pelos seguintes membros:
I - Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente - Presidente;
II - Secretário(a) Municipal de Gestão e Planejamento - Membro;
III - Secretário(a) Municipal de Agricultura - Membro;
IV – Secretário(a) Municipal de Fazenda - Membro
V - Representante da Procuradoria Geral do Município - Membro;
VI - Representante de Entidade da Sociedade Civil ligada à Defesa do Meio Ambiente, com atuação comprovada no Município – Membro;
VII – Representante do Conselho Municipal de Meio Ambiente – Membro;
VIII – Representante do Ministério Público – Membro;
IX – Representante do Poder Legislativo – Membro.
Art. 3º- São atribuições da Comissão:
I - realizar levantamento de dados cartográficos, ambientais, sociais e fundiários relacionados aos cursos d'água e suas margens, com foco nas áreas urbanas consolidadas;
II - promover audiências públicas e consultas à comunidade, especialmente nos bairros e localidades impactadas (Vila dos

Pescadores, Canudinho, Tancredo Neves, etc.), para coleta de informações, sugestões e subsídios para a delimitação da faixa marginal e o reconhecimento das APPs urbanas consolidadas;
III - elaborar proposta de delimitação das faixas marginais de proteção e critérios para o reconhecimento de APPs urbanas consolidadas, considerando as especificidades locais, as características de ocupação existente antes de dezembro de 2021, a infraestrutura implantada, a função social da propriedade e os critérios estabelecidos na Lei Federal nº 14.285/2021, bem como as propostas de mitigação e compensação ambiental apresentadas;
IV - propor medidas mitigadoras e compensatórias que visem à manutenção da função ecológica das áreas, como a implementação de parques lineares, reflorestamento urbano, incentivo a áreas permeáveis, educação ambiental e restrições construtivas em áreas de risco;
V - elaborar minuta de Projeto de Lei Municipal para regulamentar a matéria, em conformidade com as diretrizes e prazos da Lei Federal nº 14.285/2021;
VI - apresentar relatórios periódicos de suas atividades ao Gabinete do Prefeito;
VII - submeter a proposta final de delimitação e o Projeto de Lei ao Prefeito Municipal para as devidas providências e encaminhamento ao Poder Legislativo.
Art. 4º - A Comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de sua formação, para apresentar a proposta final de delimitação da faixa marginal, prorrogável por igual período, mediante justificativa.
Art. 5º - Os membros da Comissão desempenharão suas funções sem prejuízo de suas atribuições regulares e sem ônus para o Município.
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 19 de setembro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:118B1080

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0293/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Decreto Legislativo nº 13/1991, combinada com a Lei Municipal nº 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 5 (cinco) diárias, no valor total de R$ 8.333,35 (oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos), a esta Prefeita Municipal, **ELIDA ELENA MOREIRA,** por ocasião de viagem a Brasília – DF., – PA., no período de 08 a 12 de setembro de 2025, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 20 de agosto de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:A1F9B366

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0294/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor desta Prefeita Municipal, **ELIDA ELENA MOREIRA**, no valor total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com o deslocamento até à Capital Brasília – DF., visando a participar de eventos institucionais representando o Município de Conceição do Araguaia.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 20 de agosto de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:6735D6E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 312

PORTARIA Nº 312/2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 04 (quatro) diárias no valor de **R$ 1.280,00** (mil e duzentos e oitenta reais), em favor da servidora municipal, **MARIA LÚCIA ARRUDA DE SOUSA**, **Matricula: 1227631 e CPF: 773.XXX.921-72**, com o cargo de PROFESSORA, para que a mesma possa se deslocar para a capital do estado, **BELÉM-PA** no período de **22/09/2025 e 25/09/2025,** a serviço desta municipalidade.
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PARÁGRAFO ÚNICO: O deslocamento acontecerá em virtude de que a mesma irá participar do **I Colóquio Educação Infantil Paraense Pensando em Rede**: "Traçar e Trançar Caminhos Coletivamente para a atualização da Política da Primeira Infância".

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 19 de setembro de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria: 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:9ADA18C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 313

PORTARIA Nº 313/2025.
Conceição do Araguaia – Pará, 18 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 01 (uma) diária no valor de **R$ 320,00 (trezentos e vinte reais**), em favor do servidor municipal, **MAGNO VIANA DA SILVA**, **Matricula: 1229856** e **CPF: 003.XXX.472-97,** com o cargo de **MOTORISTA**, para que o mesmo possa se deslocar para a capital do estado, **BELÉM-PA** no período de **18/09/2025,** a serviço desta municipalidade.
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PARÁGRAFO ÚNICO: O deslocamento acontecerá em virtude de que o mesmo irá conduzir o veículo camionete Triton Placa: SZL8F31, que irá buscar Livros e Matérias Pedagógico**.**

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 18 de setembro de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:B17367C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 314

PORTARIA Nº 314/2025.
Conceição do Araguaia – Pará, 18 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 01 (uma) diária no valor de **R$ 320,00 (trezentos e vinte reais**), em favor do servidor municipal, **ADAILTON DA SILVA CORREA**, **Matricula: 1230371** e **CPF: 694.XXX.772-04,** com o cargo de **MOTORISTA**, para que o mesmo possa se deslocar para a capital do estado, **BELÉM-PA** no período de **18/09/2025,** a serviço desta municipalidade.
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PARÁGRAFO ÚNICO: O deslocamento acontecerá em virtude de que o mesmo irá conduzir o veículo camionete Triton Placa: SZL8F31, que irá buscar Livros e Matérias Pedagógico**.**

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 18 de setembro de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:723F363E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 315

PORTARIA Nº 315/2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 4 (quatro diárias) no valor de **R$ 1.280,00** (mil duzentos e oitenta reais), em favor da servidor municipal, **VANUZA SOARES MONTEIRO**, **Matricula:15.426 e CPF: 871.XXX,752-53**, com o cargo de **PROFESSORA**, para que o mesmo possa se deslocar para **a CAPITAL BELÉM - PA,** durante o período de **22/09/2025 a 25/09/2025**, a serviço desta municipalidade.
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Parágrafo único. O deslocamento acontecerá em virtude de que a mesma irá participar do **I Colóquio Educação Infantil Paraense Pensando em Rede: "**Traçar e Trançar Caminhos Coletivamente para a atualização da Política da Primeira Infância".

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 19 de setembro de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:319B61D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 316

PORTARIA Nº 316/2025.
Conceição do Araguaia – Pará, 19 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 04 (quatro) diárias no valor de **R$** 1.**280,00 (mil duzentos e oitenta reais**), em favor do servidor municipal, **ADAILTON DA SILVA CORREA**, **Matricula: 1230371** e **CPF: 694.XXX.772-04,** com o cargo de **MOTORISTA**, para que o mesmo possa se deslocar para a capital do estado, **BELÉM-PA** no periodo de **22/09/2025 a 25/09/2025,** a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PARÁGRAFO ÚNICO: O deslocamento acontecerá em virtude de que o mesmo irá conduzir o veículo camionete Triton Placa: SZL8F31, que irá levar a equipe Pedagógica da SEMEC para participar do **I Colóquio Educação Infantil Paraense Pensando em Rede**: "Traçar e Trançar Caminhos Coletivamente para a atualização da política da Primeira Infância".
Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 19 de setembro de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:F3DF34FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 317

PORTARIA Nº 317/2025.
Em, 19 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de suprimento de fundos no valor de R$1.500,00 (mil e quinhentos reais), em favor do servidor municipal, **ADAILTON DA SILVA CORREA**, **Matricula: 1230371** e **CPF: 694.XXX.772-04,** com o cargo de **MOTORISTA**, para que o mesmo possa se deslocar para a capital do estado, **BELÉM-PA** no período de **22/09/2025 e 25/09/2025,** a serviço desta municipalidade.
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PARÁGRAFO ÚNICO: O deslocamento acontecerá em virtude de que o mesmo irá conduzir o veículo **Triton Diesel PLACA SZL8F31**, que irá levar a equipe Pedagógica da SEMEC para participar do **I Colóquio Educação Infantil Paraense Pensando em Rede**: "Traçar e Trançar Caminhos Coletivamente para a atualização da política da Primeira Infância".

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 19 de setembro de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:53812297

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2° EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL REURB-S NÚCLEO URBANO INFORMAL "BAIRRO COOFAPAC"

2° EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL REURB-S

NÚCLEO URBANO INFORMAL "BAIRRO COOFAPAC"

O Município de Curionópolis, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 22.938.732/0001-60**,** na qualidade de ente promotor responsável pela aprovação e implantação de projetos de Regularização Fundiária Urbana, com base na Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017, e no Decreto Regulamentador nº 9.310, de 15 de março de 2018, após impugnação ao 1° edital de notificação publicado em 12/08/2025, e alteração do perímetro a ser instaurada a REURB Bairro Coofapac, vem através deste edital, nos termos do artigo 24, §1º c/c §15 do Decreto nº 9.310/18, lei municipal 13/2022 e do artigo 66 do Decreto municipal n° 133/2023, **NOTIFICAR** todos os moradores, os confinantes, terceiros eventualmente interessados e, de forma expressa, os seguintes titulares de domínio sobre a **INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB-S) NO NÚCLEO URBANO INFORMAL "BAIRRO COFAPAC"** instaurado pelo Decreto Municipal n° 85, de 26 de maio de 2022, para que apresentem impugnação fundamentada ao procedimento no prazo legal de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, de acordo com o que estabelece o artigo 31, §5° da Lei Federal n° 13.465/2018 e artigo 66, parágrafo §5º do Decreto Municipal nº 133/2023.
O perímetro abaixo é confrontante das seguintes matrículas registradas no cartório do Cartório do Único Ofício de Curionópolis-PA: Matrículas **nº 1490, fls. 217, Lv. 2-F**, de 08/07/2011, do Cartório do Único Ofício de Curionópolis, referente ao imóvel Urbano **LOTEAMENTO BANDEIRANTE ETAPA 01** de propriedade de **SERRA PELADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME,** pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ n° 09.144.118/0001-68, com sede na Avenida Pará, n° 03, bairro centro, Curionópolis-PA.; Matrículas **nº 1491, fls. 219, Lv. 2-F**, de 08/07/2011, do Cartório do Único Ofício de

Curionópolis, referente ao imóvel Urbano denominado de **LOTEAMENTO BANDEIRANTE ETAPA 02**, de propriedade de **SERRA PELADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME,** pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ n° 09.144.118/0001-68, com sede na Avenida Pará, n° 03, bairro centro, Curionópolis-PA.; **Matrícula nº 2018, fls. 213, Lv. 2-I**, de 28/04/2020, do Cartório do Único Ofício de Curionópolis, referente ao imóvel denominado "**FAZENDA BELA VISTA**" de propriedade de **FERNANDO COSTA BOAVENTURA**, portador do RG nº 2*****0 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 385.***.***-91, casado com **NUBIA RÉGIA DE LIMA BOAVENTURA,** portadora do RG n° 4*****4 PC/PA, inscrita no CPF n° 400.***.***-72, residentes e domiciliados na Rua Rio Claro, Bairro Beira Rio, Parauapebas-PA.
Ressalta-se que a ausência de impugnação implicará na anuência ao referido procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social da poligonal a seguir discriminada.

O presente edital encontra-se disponibilizado na sua íntegra na sede da Prefeitura Municipal de Curionópolis.

Curionópolis, 19 de setembro de 2025.

MARIANA AZEVEDO MARQUEZ CHAMON
Prefeita Municipal

ANEXO I
PLANTA DO PERÍMETRO DO "BAIRRO COOFAPAC"

ANEXO II
MEMORIAL DESCRITIVO GEORREFERENCIADO DO PERÍMETRO DO "COOFAPAC"

Imóvel: PERÍMETRO URBANO DO BAIRRO COOFAPAC – **Origem:** (MATRÍCULA 1381)
Município / UF: CURIONÓPOLIS / PA

Endereço: RODOVIA DR. FAISAL SALMEN – PA-275, KM 29, BAIRRO COOFAPAC.
CEP: 68523-000
Área: 49,3704 ha - 493.703,60 m²
Perímetro: 3.459,58 m
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

IMÓVEL URBANO: Constituído pelo **PERÍMETRO URBANO DO BAIRRO COOFAPAC** com **Área: 493.703,60 m²** e **Perímetro: 3.459,58 m** no BAIRRO COOFAPAC, Curionópolis-PA, **MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA REGULARIZÁVEL:** Terreno localizado no **PERÍMETRO URBANO DO BAIRRO COOFAPAC – RODOVIA DR. FAISAL SALMEN – PA-275, KM 29,** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **V01**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas **N 9.327.050,090m** e **E 656.366,903m**; deste segue confrontando com a **PA-275 - RODOVIA DR. FAISAL SALMEN**, com azimute de 37°36'43,4846" por uma distância de 353,88m até o vértice **EZH-M-0225**, de coordenadas **N 9.327.330,419m** e **E 656.582,880m**; deste segue confrontando com a **FAZENDA BELA VISTA - MAT:2018**, com azimute de 135°55'42,1507" por uma distância de 172,17m até o vértice **V02**, de coordenadas **N 9.327.206,720m** e **E 656.702,634m**; deste segue confrontando com a **FAZENDA BELA VISTA - MAT:2018**, com azimute de 135°15'21,7425" por uma distância de 112,72m até o vértice **V03**, de coordenadas **N 9.327.126,658m** e **E 656.781,984m**; deste segue confrontando com a **FAZENDA BELA VISTA - MAT:2018**, com azimute de 135°09'59,8362" por uma distância de 65,54m até o vértice **V04**, de coordenadas **N 9.327.080,179m** e **E 656.828,193m**; deste segue confrontando com a **FAZENDA BELA VISTA - MAT:2018**, com azimute de 134°55'53,8300" por uma distância de 263,60m até o vértice **V05**, de coordenadas **N 9.326.894,006m** e **E 657.014,811m**; deste segue confrontando com a **FAZENDA BELA VISTA - MAT:2018**, com azimute de 135°02'11,0254" por uma distância de 214,27m até o vértice **V06**, de coordenadas **N 9.326.742,401m** e **E 657.166,224m**; deste segue confrontando com a **FAZENDA BELA VISTA - MAT:2018**, com azimute de 134°53'56,5108" por uma distância de 135,47m até o vértice **V07**, de coordenadas **N 9.326.646,776m** e **E 657.262,186m**; deste segue confrontando com a **FAZENDA BELA VISTA - MAT:2018**, com azimute de 134°07'58,7912" por uma distância de 162,42m até o vértice **V08**, de coordenadas **N 9.326.533,680m** e **E 657.378,758m**; deste segue confrontando com a **FAZENDA BELA VISTA - MAT:2018**, com azimute de 134°19'49,5310" por uma distância de 185,78m até o vértice **V09**, de coordenadas **N 9.326.403,860m** e **E 657.511,648m**; deste segue confrontando com a **FAZENDA BELA VISTA - MAT:2018**, com azimute de 134°06'06,5880" por uma distância de 95,41m até o vértice **EZH-M-0226**, de coordenadas **N 9.326.337,461m** e **E 657.580,162m**; deste segue confrontando com o **LOTEAMENTO BANDEIRANTE - ETAPA 02 - MAT:1491 - AREA INSTITUCIONAL**, com azimute de 232°29'08,4070" por uma distância de 359,25m até o vértice **V10**, de coordenadas **N 9.326.118,690m** e **E 657.295,202m**; deste segue confrontando com o **LOTEAMENTO BANDEIRANTE - ETAPA 01 - MAT:1490**, com azimute de 232°32'17,4479" por uma distância de 27,32m até o vértice **V11-M22**, de coordenadas **N 9.326.102,076m** e **E 657.273,520m**; deste segue confrontando com o **LOTEAMENTO BANDEIRANTE - ETAPA 01 - MAT:1490**, com azimute de 316°18'25,7200" por uma distância de 430,38m até o vértice **V12**, de coordenadas **N 9.326.413,263m** e **E 656.976,218m**; deste segue confrontando com o **LOTEAMENTO BANDEIRANTE - ETAPA 01 - MAT:1490**, com azimute de 316°31'25,9911" por uma distância de 97,43m até o vértice **V13**, de coordenadas **N 9.326.483,962m** e **E 656.909,183m**; deste segue confrontando com o **LOTEAMENTO BANDEIRANTE - ETAPA 01 - MAT:1490**, com azimute de 316°38'21,5612" por uma distância de 29,37m até o vértice **V14**, de coordenadas **N 9.326.505,315m** e **E 656.889,019m**; deste segue confrontando com o **LOTEAMENTO BANDEIRANTE**

- ETAPA 01 - MAT:1490, com azimute de 316°13'00,2717" por uma distância de 131,27m até o vértice **V15**, de coordenadas **N 9.326.600,089m** e **E 656.798,187m**; deste segue confrontando com o **LOTEAMENTO BANDEIRANTE - ETAPA 01 - MAT:1490**, com azimute de 316°13'00,2717" por uma distância de 179,75m até o vértice **V16**, de coordenadas **N 9.326.729,865m** e **E 656.673,809m**; deste segue confrontando com o **LOTEAMENTO BANDEIRANTE - ETAPA 01 - MAT:1490**, com azimute 316°13'00,2717" por uma distância de 443,55m até o vértice **V01**, ponto inicial da descrição deste perímetro de **3.459,58 m**. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51 WGr,** tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Curionópolis, setembro de 2025

WANDERSON BERNARDES DE LIMA
Engenheiro Agrimensor
Portaria nº 603/2022
CREA Visto: 944150PA

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:ADBDD931

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 002/2025 – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2025 – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Interessado(a): **ANTÔNIO DE CARVALHO SANTOS**

I – RELATÓRIO

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pelo Conselheiro Tutelar, Antônio de Carvalho Santos, em face da decisão proferida pela Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, que, em reunião extraordinária realizada no dia 12 de agosto de 2025, deliberou pela aplicação da penalidade máxima prevista na Lei n° 1.106/2025, votando pela perda do mandato de Conselheiro Tutelar, em razão das condutas apuradas no Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2025.
A denúncia formulada contra o Conselheiro Tutelar Antônio de Carvalho Santos, se refere a alegações de tentativa de obstrução de atendimento, comportamento desrespeitoso com outra Conselheira Tutelar, suposta adulteração de relatório, e o comprometimento do bom andamento das atividades do colegiado.
A Comissão Especial Processante, ao final da instrução, emitiu parecer opinando pela inexistência de provas suficientes para a aplicação de penalidade, concluindo pela não procedência das acusações. Todavia, o CMDCA, em deliberação plenária, decidiu pela penalidade máxima de cassação do mandato.
Inconformado, o Conselheiro Tutelar Antônio interpôs recurso administrativo dirigido a esta Chefe do Poder Executivo Municipal, requerendo a revisão da decisão colegiada.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Cumpre destacar que o Processo Administrativo Disciplinar observou os princípios constitucionais do devido processo legal, contraditório e ampla defesa (art. 5º, LV, da CF/88), sendo assegurada ao interessado a possibilidade de apresentar defesa escrita e produzir provas, o que de fato, ocorreu, conforme se verifica da cópia do procedimento encaminhado juntamente com a cópia do recurso administrativo.
A Comissão do PAD, em seu parecer, concluiu pela insuficiência de elementos comprobatórios que justificassem a aplicação da penalidade de cassação de mandato do Conselheiro Tutelar. Não obstante, o CMDCA deliberou de forma diversa, impondo a sanção mais gravosa.
Consta das fls. 12 a 14 dos Processo Administrativo em debate, ata de reunião extraordinária do CMDCA, realizada no dia 30 de abril de 2025, ocasião em que decidiu-se pela abertura deste procedimento. Durante uma fala do Conselheiro Tutelar Antônio, às fls. 13, ele disse que: "*admitiu que errou ao não se afastar após tomar ciência de que se tratava de seu filho, parente de primeiro grau*."

Já em depoimento perante a Comissão Especial, às fls. 46, afirmou que: "*Informou que, ao tomar conhecimento de uma denúncia recebida por mensagem de WhatsApp, percebeu que o caso envolvia seu próprio filho. Diante disso, solicitou imediatamente que a conselheira Adriana assumisse a demanda, afastando-se do atendimento por reconhecer o impedimento ético, uma vez que ambos estavam de plantão. Questionado sobre a acusação de que teria feito marcações em vermelho no relatório de atendimento elaborado pela conselheira Adriana, sugerindo a exclusão de informações, Antônio negou ter adulterado qualquer documento."*

Pelo depoimento das testemunhas apontado às fls. 75 a 78, não houve confirmação do teor da denúncia que motivou a abertura da sindicância, sendo a título de exemplificação mencionaremos o depoimento da testemunha Emily Silva Santos, servidora junto ao Conselho Tutelar, às fls. 75-76, informou que: "*a conselheira Adriana elaborou o relatório foi redigido em sua própria residência... no momento em que Adriana foi imprimir o relatório, o conselheiro Antônio lhe pediu que a acompanhasse para que a conselheira não realizasse o atendimento sozinha. Não presenciou qualquer discussão*."
Considerando que a decisão deve atender aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, entendo que a aplicação da pena de cassação do mandato mostra-se excessiva diante da fragilidade probatória reconhecida pela própria Comissão Processante.
Porém, verificamos também pela declaração do próprio Conselheiro Tutelar indiciado, que ele não se afastou imediatamente do caso ao tomar conhecimento de que a denúncia postulada junto ao Conselho Tutelar seria contra o seu filho.
À luz da Lei Municipal n° 1.106/2015, art. 21, I, vemos que comete falta funcional o Conselheiro Tutelar que "*exercer a função abusivamente em benefício próprio*;". Na situação em análise, o Conselheiro Tutelar Antônio deveria ter se afastado de imediato do procedimento que apurava a denúncia contra o seu filho, não podendo atuar, opinar, avaliar relatórios ou até mesmo representar o Conselho Tutelar, por representar atuação em benefício próprio. Contudo, houve o afastamento em tempo hábil a ponto de não configurar danos ao procedimento em si ou a terceiros.
Dessa forma, entendemos que a medida mais adequada ao caso, e que atende ao caráter pedagógico e disciplinar do processo, é a aplicação da penalidade de repreensão (que corresponde a advertência), conforme previsto no art. 22, I da Lei Municipal n° 1.106/2015.

III – DISPOSITIVO

Diante do exposto, com fundamento no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º 8.069/1990), na Lei Municipal n.º 1.106/2015, que dispõe sobre os critérios acerca da atuação e funcionamento do Conselho Tutelar, e no uso das atribuições que me são conferidas, DECIDO:

1. CONHECER do Recurso interposto por **ANTÔNIO DE CARVALHO SANTOS**, por ser tempestivo;

2. DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, reformando a decisão do plenário CMDCA, para substituir a penalidade de cassação do mandato pela sanção de repreensão/advertência;

3. Determinar à Secretaria Municipal de Assistência Social a adoção das providências necessárias ao cumprimento desta decisão.

Publique-se. Notifique-se o interessado e o CMDCA. Cumpra-se.

MARIANA AZEVEDO MARQUEZ CHAMON
Prefeita Municipal de Curionópolis

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:F024420E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 019/2025- CMDCAC, 09 DE SETEMBRO DE 2025.

RESOLUÇÃO Nº 019/2025- CMDCAC, 09 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a autorização para captação de recursos financeiros pelas OSCs mediante chancela de projetos pelo CMDCAC, utilizando-se do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para fins de recebimento e destinação de tais recursos.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE CURIONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 1º da Lei Municipal nº 1232, de 14 de dezembro de 2022, pelo § 2º do Art. 260 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) e pela maioria absoluta de seus membros;

CONSIDERANDO o Art. 88 do ECA que dispõe sobre a Política de Atendimento e como diretrizes dessa Política a Municipalização do atendimento, a criação de Conselhos Municipais, Estaduais e nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas, segundo Leis Federais, Estaduais e Municipais, a manutenção de Fundos Nacionais, Estaduais e Municipais vinculados aos respectivos Conselhos dos Direitos da Criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a alteração do ECA introduzida pela Lei nº 14.692, de 3 de outubro de 2023, destinada a possibilitar ao doador de recursos aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente a indicação da destinação desses recursos;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1232, de 14 de dezembro de 2022, que revogou as Leis anteriores e lhe atribuiu, entre outras funções, o controle dos recursos vinculados ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Curionópolis a elaboração do Plano de Ação e de Aplicação de Recursos;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.232, de 14 de dezembro de 2022, que reestruturou, no Município de Curionópolis/PA o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, atribuindo-lhe a finalidade de proporcionar os meios financeiros complementares às ações necessárias ao desenvolvimento das políticas públicas destinadas à criança e ao adolescente, bem como ao exercício das competências do CMDCAC;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC), que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) assim definidas no MROSC, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco.

RESOLVE:
CAPÍTULO I
DO CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS.

Art. 1ºO Certificado de Autorização de Captação de Recursos Financeiros Mediante Chancela (Certificado) tem a finalidade de autorizar a captação de recursos junto a pessoas físicas e jurídicas, de forma direta, por OSCs, assim definidas no MROSC, contribuindo para o financiamento de projetos nos regimes de atendimento de competência e âmbito municipal previstos no ECA, que visem à participação, promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, priorizados e aprovados pelo CMDCAC.

§1º O Conselho poderá chancelar projetos ou criar banco de projetos, por meio de regulamentação própria, observadas as seguintes regras:
A chancela deverá ser entendida como a autorização para captação de recursos por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com a finalidade de viabilizar a execução dos projetos aprovados pelo Conselho;

Os projetos deverão garantir os direitos fundamentais e humanos da Criança e do Adolescente;
A captação de recursos por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá ser realizada pela instituição proponente para o financiamento do respectivo projeto;
Os recursos captados serão repassados para a instituição proponente mediante formalização de instrumento de repasse de recursos, conforme a legislação vigente;
A chancela do projeto não obriga seu financiamento pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, caso não tenha sido captado valor suficiente pela instituição chancelada.

Art. 2ºA concessão do Certificado e autorização da liberação de recursos são de competência do CMDCAC através de deliberação em plenária. O Certificado será nominativo em favor das OSCs e fará referência ao nome do projeto aprovado, valor, percentual a ser repassado e vigência da autorização.

Art. 3ºA concessão do Certificado deverá ser requerida junto ao CMDCAC, podendo cada OSC ter simultaneamente aprovados até no máximo dois Certificados.
Parágrafo único. O Certificado emitido é vinculado à projeto aprovado pelo CMDCAC.

Art. 4ºO tempo de duração e validade do Certificado será de até 2 (dois) anos, a contar da publicação pelo CMDCAC de resolução que conceda o Certificado, podendo ser prorrogado por igual período mediante a publicação de nova resolução.

§ 1º A não prorrogação, prevista no caput deste artigo, mediante requisição encaminhada pela instituição ao Conselho, com a devida publicação de nova resolução ensejará automaticamente na perda de vigência da chancela concedida.
§2º Quaisquer recursos captados pela instituição posteriormente à perda da vigência do Certificado concedido reverterão automaticamente em benefício do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, não se tratando mais de recursos com destinação vinculada.

CAPÍTULO II
DA INSCRIÇÃO E TRAMITAÇÃO DOS PROJETOS

Art. 5º Os projetos deverão ser apresentados para protocolo de acordo com o modelo fornecido pelo CMDCAC sendo analisado após documentação completa.

Parágrafo único. São requisitos para a OSC protocolar os projetos:
Estar registrada no CMDCAC, há pelo menos 01 (um) ano, e dispor de regularidade administrativa e fiscal em todas as esferas governamentais;
Ter inscrição do serviço, programa e projeto para o qual solicita recursos no CMDCAC, estando o projeto apresentado de acordo com os objetivos e atividades previstas no estatuto da OSC; e
Estar devidamente registrada no Conselho vinculado às Políticas da Educação, Assistência Social ou Saúde, conforme sua atuação preponderante, respeitando as exigências previstas nas respectivas Políticas.

Art. 6ºO projeto será analisado pela Comissão de Análise e Seleção de Projetos interna do CMDCAC, por ordem cronológica, conforme data de protocolo do projeto, sendo avaliado, posteriormente à emissão de parecer pela Comissão, em Sessão Plenária, em até 90 dias, a partir da entrega completa dos documentos solicitados.
§1º Eventual necessidade de diligência por falta de documentos de responsabilidade da OSC gerará a reordenação da fila de análise, sendo o projeto objeto de solicitação de diligências adicionais realocado em última posição de análise.
§2º A realocação do projeto gerará a reintegração da totalidade do prazo para análise pelo CMDCAC previsto no caput.

CAPÍTULO III
DA APROVAÇÃO DOS PROJETOS

Art. 7ºA aprovação do projeto dependerá de sua relevância em favor de crianças e adolescentes do município e deverá estar de acordo com as políticas priorizadas pelo CMDCAC, nos termos do art. 1º, vedada a sobreposição de recursos.
Parágrafo único. Se aprovado, será emitido o Certificado, assinado pelo Presidente do CMDCAC e pelo Ordenador de Despesas do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 8º Poderão ser aprovados projetos que tenham atuação da Política da Saúde, desde que comprovada à relevância do mesmo para a Política da Criança e do Adolescente.

§1º O projeto apresentado deve ter um plano de atendimento preferencialmente para serviços de acolhimento do Município de Curionópolis-PA..
§2º É vedado o pagamento de Encargos de Pessoal (RH) quando a sua aplicabilidade for em Âmbito Governamental.
§3º A OSC que possuir Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) com atividade preponderante da saúde deverá apresentar o percentual SUS, sem e com financiamento público, o qual deverá ser de no mínimo 60%.
Art. 9º Projetos de obras novas ou de ampliação serão aprovados de acordo com as orientações emitidas pelo CONANDA, bem como a legislação orçamentária anual do município e desde que o espaço seja de uso exclusivo para o atendimento da criança e adolescentes, tendo o CMDCAC à responsabilidade de avaliar sua relevância.

§1º É obrigatória a apresentação pela OSC da competente Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) por profissional qualificado, dos projetos, orçamentos e outros documentos que o CMDCAC entender por serem pertinentes.
§2º A OSC deverá apresentar a Matrícula de inscrição do imóvel, comprovando a sua propriedade e/ou Contrato de Comodato ou Acordo de Cooperação firmado com particular ou com a administração pública, sendo vedada a realização de obras e reformas em espaços alugados.

CAPÍTULO IV
DA CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Art. 10 Os recursos captados pelas OSCs deverão ser depositados pelo contribuinte diretamente na conta do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, informando o projeto escolhido pelo contribuinte dentre aqueles aprovados pelo CMDCAC.

CAPÍTULO V
DA LIBERAÇÃO DO REPASSE

Art. 11A OSC requererá o repasse dos valores captados, indicando no Plano de Trabalho o valor captado, o Valor do percentual retido e o Valor Líquido a receber conforme orientações e modelo em Anexo.

§1º A solicitação de liberação dos recursos captados deverá ocorrer em até 180 (cento e oitenta) dias após decorrido o prazo de validade do Certificado.
§ 2º A solicitação de transferência dos recursos captados é limitada ao valor do Certificado.
§3º Decorrido o prazo previsto no §1º deste artigo, sem manifestações por parte da OSC, os recursos reverteram em benefício do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, não possuindo mais nenhum tipo de vinculação no repasse.

Art. 12 A OSC apresentará relatório de execução e aplicação do projeto do recurso conforme disposto no MROSC.

Art. 13 A liberação do repasse será realizada pelo Gestor de Parcerias nomeado pela secretaria responsável pela Política de Assistência Social, a qual o CMDCAC é vinculado, de acordo com o cronograma de desembolso previsto no projeto, em consonância com o Sistema da Despesa Orçamentária do Município - SDO, bem como, em estrita observância às normas do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente e à Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, não devendo ultrapassar 45 dias úteis, mediante a entrega da documentação completa.

Parágrafo único.As solicitações de repasses de valores captados via Boleto e/ou outro meio de arrecadação serão aceitas quando efetuadas no prazo de até 180 dias a contar da data do pagamento. Os valores não reclamados neste prazo serão incorporados ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para Editais anuais, salvo quando a Administração Pública der causa ao atraso.

CAPÍTULO VI
DO REPASSE DOS RECURSOS

Art. 14 Será repassado para a OSC percentual dos recursos captados, considerando os seguintes critérios:

Para projetos de atendimento direto, de incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda de crianças ou adolescentes, o repasse será integral (100%), ou seja, sem retenção, em função da especificidade e complexidade do atendimento;
Para os demais projetos de atendimento direto:para despesas em manutenção em ação continuada o repasse será de 95%;para as demais despesas, quando os valores de material permanente, construção e serviços de terceiros representarem mais de 80% do valor total do projeto, o repasse será de 90%;para projetos de órgãos governamentais o repasse será de 50%.
Para os demais projetos de atendimento indireto e assessoramento:repasse será de 95% com aprovação mediante sua especificidade para política da criança e adolescente, desde que ofertado gratuitamente para a rede de atendimento;para os projetos de atendimento indireto na linha de pesquisa, desde que possuam relevância e destinado ao público/comunidades vulneráveis e/ou em risco social e quando aprovados, o repasse será de 90% do valor captado.

Parágrafo Único. A OSC que possui mais de um serviço, programa e/ou projeto, sendo um deles com retenção diferenciada, deverá tê-lo devidamente segregado, para fins de adequação à normativa acima.

CAPÍTULOVII
DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

Art. 15 Os recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente oriundos desta Resolução serão aplicados nos serviços, programas e projetos aprovados, priorizados e deliberados pelo CMDCAC.

Art. 16 Caso haja, no plano de trabalho, previsão de aquisição, transformação ou produção de bens e direitos, tais como equipamentos e materiais permanentes mediante a utilização de recursos provenientes da celebração da parceria, deverá constar no termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação, conforme o caso, obrigatoriamente, a definição da titularidade de tais bens e direitos remanescentes na data da conclusão ou extinção da parceria, conforme dispõe o MROSC.

Art. 17A OSC poderá solicitar, antes da prestação de contas final do projeto, a transferência do saldo remanescente para um novo projeto, previamente aprovado junto ao CMDCAC, desde que observada a compatibilidade entre o objeto dos projetos.

CAPÍTULO VIII
DA PUBLICITAÇÃO DA PARCERIA

Art. 18A OSC deverá divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, todas as parcerias celebradas com o CMDCAC, conforme disposto no MROSC.

§1º As informações de que tratam este artigo deverão incluir, no mínimo:
data de assinatura;
identificação do instrumento de parceria;
Identificação do órgão da Administração Pública responsável, neste caso do CMDCA;
Identificação da OSC;
número de inscrição da OSC no CNPJ;
descrição do objeto da parceria;
prazo de execução do projeto;
valor total da parceria e valores liberados.

§2º Nos materiais de divulgação das ações, projetos e programas que tenham recebido financiamento do Fundo deve ser obrigatória a referência ao CMDCA e ao Fundo como fonte pública de financiamento.

CAPÍTULO IX
DO ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS

Art. 19 Conforme dispõe o MROSC, o CMDCAC promoverá o Monitoramento e a Avaliação do cumprimento do objeto da parceria, elaborando relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria que, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:
descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
valores efetivamente transferidos pela administração pública;
análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela OSC na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;
análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Parágrafo único. Para a implementação do disposto no caput, o CMDCA poderá valer-se do apoio técnico de terceiros ou firmar parcerias com órgãos ou entidades que se situem próximos ao local de aplicação dos recursos.

Art. 20O Gestor de Parcerias da administração pública expedirá relatório mensal sobre o montante de recursos captados e repassados às OSCs, em meios de comunicação e site próprio, para fins de transparência e prestação de contas aos doadores.

CAPÍTULO X
DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 21 Em relação às pessoas com deficiência maiores de 18 anos, as OSCs que realizam serviços nas modalidades de acolhimento, habilitação e/ou reabilitação poderão apresentar projetos, desde que seja entregue, junto à lista de beneficiados, o laudo atestando a incapacidade com assinatura e CRM do Médico que o emitir.

Art. 22 Eventuais Certificados em vigor terão seus prazos de captação respeitados.

Art. 23 Os projetos protocolados até a publicação desta Resolução e ainda não aprovados serão apreciados à luz da Resolução Nº 019/2025 e suas alterações.

Art. 24 Os projetos e pedidos de renovação protocolados após a publicação desta Resolução passarão a obedecer a esta Resolução.

Art. 25 Revogam-se as disposições em contrário e alterações posteriores.

Art. 26 Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CURIONÓPOLIS, 09 de SETEMBRO de 2025.

JULIA MARIA DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Decreto n° 172/2025.

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:C8FB07B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 020/2025- CMDCAC, 09 DE SETEMBRO DE 2025.

RESOLUÇÃO Nº 020/2025- CMDCAC, 09 de SETEMBRO de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS-PA-CMDCAC, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), na Lei Municipal e Lei Municipal do Fundo nº 1.232/2022, e em observância às orientações expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) em vista da necessidade de impulsionar a captação de recursos por Organizações da Sociedade Civil junto à pessoas físicas e jurídicas para projetos previamente aprovados pelo CMDCAC e aptos a receber recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a possibilidade de pagamento de despesas relacionadas os serviços de captação de recursos para financiamento de projetos específicos, remunerando o trabalho dos profissionais encarregados, pela organização proponente, a efetuar a captação de recursos junto a pessoas físicas e jurídicas para seus projetos aprovados pelo CMDCAC e aptos a receber recursos.

Art. 2º No âmbito dos projetos aptos ao recebimento de recursos provenientes do Fundo, poderá a organização incluir, nos projetos remetidos à aprovação pelo CMDCAC, despesas destinadas à captação de recursos, desde que observados simultâneamente os seguintes limites:

I – 10% (dez por cento) do valor total do projeto limitado ao valor efetivamente captado; e

II – R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 3º A observância dos limites estabelecidos nesta resolução independe de previsão específica em edital publicado pelo CMDCAC.

Art. 4º – As despesas a que se refere esta resolução deverão constar nos projetos remetidos para aprovação pelo CMDCAC, descritas como captação de recursos, respeitando os limites estabelecidos no artigo 2º e devendo ser incluídas:

I – No plano de trabalho do projeto; e

II – No cronograma financeiro (plano de aplicação) do projeto proposto.

Art. 5º – O pagamento da despesa referida nesta resolução será feito no repasse da primeira parcela prevista no plano de trabalho.

Art. 6º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CURIONÓPOLIS, 09 de SETEMBRO de 2025

JULIA MARIA DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Decreto n° 172/2025.

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:E9CD783A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 021 /2025 – CMDCAC, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

RESOLUÇÃO Nº 021 /2025 – CMDCAC, DE 09 - DE SETEMBRO DE 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS-PA - CMDCAC, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), na Lei Municipal de criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Curionopolis e Lei Municipal do Fundo nº1.232/2022, e em observância às orientações expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) em vista da necessidade de definição dos limites aplicáveis à utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para investimentos em aquisição, construção, reforma, manutenção e/ou aluguel de imóveis públicos e/ou privados;

RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para investimentos em aquisição, construção, reforma, manutenção e/ou aluguel de imóveis públicos e/ou privados.
Art. 2º O emprego dos recursos nas finalidades previstas no artigo anterior poderá ocorrer desde que garantido o uso exclusivo por ações, projetos e programas voltados à execução da Política da Criança e do Adolescente.
Art. 3º As disposições constantes nesta Resolução somente terão aplicabilidade quando não houver vedação prevista na Lei de Diretrizes Orçamentarias do município de Curionópolis-PA.
Art. 4º A destinação dos recursos para as finalidades dispostas no artigo 1º desta Resolução ficam limitadas ao valor máximo de 30% (trinta por cento) do valor total previsto no respectivo Termo de Fomento, Termo de Colaboração, Convênio ou Termo de Execução Descentralizada.
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CURIONÓPOLIS, 09 de SETEMBRO de 2025.

JULIA MARIA DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Decreto n° 172/2025.

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:8652CE20

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250163
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 18 de setembro de 2025.
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL EXPEDIENTE EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETÁRIAS E FUNDOS, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADO(A): G DA COSTA COMERCIO DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ 11.623.032/0001-60
VALOR TOTAL: R$ 3.658,46 (três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2025 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Atividade 2.034 Classificação econômica 3.3.90.30.00, Material de consumo, Subelemento 3.3.0,90.30.16.
DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2025.

ALÉCIO SANTOS CARVALHO
Secretario Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:79E3B394

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 314/2025, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 314/2025, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a redução de carga horária a Servidora Pública Municipal com dependente direto com Transtorno de Espectro Autista (TEA) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO que a Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência (CIDPD), integrada ao ordenamento jurídico interno pelo Decreto Federal nº 6.949/2009, consigna que "as pessoas com deficiência e seus familiares devem receber a proteção e a assistência necessárias para tornar as famílias capazes de contribuir para o exercício pleno e equitativo dos direitos das pessoas com deficiência";

CONSIDERANDO que o direito à saúde está intrinsecamente ligado ao direito à vida, garantia constitucional esculpida no artigo 5º, caput, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a relevância social, diante do evidente interesse de crianças com deficiência ou necessidades especiais;

CONSIDERANDO que o entendimento jurisprudencial predominante na alta corte do país, é no sentido de ser possível a interpretação sistemática e analógica dos dispositivos legais vigentes, que regem a tutela dos direitos das pessoas vulneráveis, em especial, das crianças e adolescentes que necessitam de proteção especial do Estado, inclusive entendendo ser possível a aplicação analógica da Lei 8.112/90 às legislações estaduais e municipais na hipótese de omissão relativa a preceito constitucional autoaplicável;

CONSIDERANDO o pedido protocolado pela servidora LUZIAN SOUZA ANICACIO, solicitando redução de jornada de trabalho;

CONSIDERANDO Parecer Jurídico favorável ao pedido da servidora, emanado pela Procuradoria Geral do Município, bem como o Parecer Técnico da Controladoria Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder redução de jornada de trabalho a pedido da servidora efetiva LUZIAN SOUZA ANICACIO, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, matrícula 902-1, com lotação na FUNDAÇAO PRE-ESC ANA FACHETTI VASSOLER, sem prejuízo da remuneração, com redução de 50% (cinquenta porcento) da carga horária.

Art. 2º. A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotarão as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, 17 de setembro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:5CCA9B0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 153, DE 19 DE SETEMBRO 2025

PORTARIA MUNICIPAL N° 153, DE 19 DE SETEMBRO 2025

Dispõe sobre Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) do Município de Dom Eliseu-PA, com a finalidade de elaborar, revisar, atualizar e acompanhar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME, em consonância com a RENAME e protocolos clínicos vigentes.

A Secretaria Municipal de Saúde de Dom Eliseu/PA, inscrito no CNPJ sob n° 11.415.068/0001-58, com sede na Rua Ceará, 652, Centro, Dom Eliseu - PA, 68633-000, por intermédio da Secretária Municipal de Saúde, **Sra. MÔNICA FERREIRA COSTA**, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: a necessidade de instituir instância colegiada de caráter técnico-consultivo para subsidiar a gestão municipal quanto à seleção e uso de medicamentos; a Política Nacional de Assistência Farmacêutica e a Política Nacional de Medicamentos; a importância de garantir a prescrição, o fornecimento e a utilização de medicamentos de forma segura, eficaz e racional;

RESOLVE:

Art. 1° Instituir a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) do Município de Dom Eliseu-PA, com a finalidade de elaborar, revisar, atualizar e acompanhar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME, em consonância com a RENAME e protocolos clínicos vigentes.

Art. 2º A CFT terá caráter permanente e natureza técnico-consultiva, competindo-lhe:
I- elaborar e revisar periodicamente a REMUME;
II- analisar e emitir parecer sobre inclusão e exclusão de medicamentos;
III- propor critérios de padronização, prescrição e uso racional de medicamentos;
IV- subsidiar a gestão municipal nas decisões sobre Assistência Farmacêutica;
V- apoiar ações de capacitação e educação continuada para os profissionais de saúde.

Art. 3º A CFT será composta pelos seguintes membros:
I- 02 (dois) representantes da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF);
II- 01 (um) médico da Atenção Básica;
III- 01 (um) médico indicado pelo Hospital Municipal/UPA;
IV- 01 (um) enfermeiro indicado pelo Hospital Municipal/UPA;
V- 01 (um) enfermeiro da Atenção Básica;
VI- 01 (um) dentista da rede municipal;
VII- 01 (um) representante da Vigilância em Saúde;
VIII- 02 (dois) farmacêutico indicado pelo Hospital Municipal/UPA; .
IX- 01 (um) representante do Programa Melhor em Casa;
X- 01 (um) representande do CAPS

Art. 4º A presidência da CFT será exercida pelo(a) Coordenador(a) da Assistência Farmacêutica ou por outro membro designado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º A Comissão ora instituída terá o prazo de 90 (noventa) dias para apresentar a primeira versão da REMUME Municipal, podendo ser prorrogado mediante justificativa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 19 de setembro de 2025.

MÔNICA FERREIRA COSTA
Secretaria Municipal de Saúde de Dom Eliseu/PA

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:D7A97D3D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
ATO AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
ATO AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA torna público a abertura de processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025/0025, referente ao CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E BRINQUEDOS, CONFORME SOLICITAÇÃO Nº 308796.1402777/2025 DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, DAS PROGRAMAÇÕES SIGTV Nº 150295420230002, SIGTV Nº 150295420230003, SIGTV Nº 15029542023000, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos, a ser realizada no dia 06 de outubro de 2025 as 08:30H. Edital e seus anexos disponíveis nos sites: www.eldoradodocarajas.pa.gov.br, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP https://pncp.gov.br/app/editais, site do TCM-PA https://www.tcmpa.tc.br/mural-de-licitacoes/. Este Certame ocorrerá através do endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimento e duvidas E-mail: licitacao@eldoradodocarajas.pa.go.br.

EDER RABELO MARTINS
Agente de Contratação/ Pregoeiro

Publicado por:
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
Código Identificador:7694A20F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI EXTRATO DE CONTRATO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023.
Objeto: 1º REEQUILIBRICO ECONOMICO-FINANCEIRO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARAPÉ-MIRI.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002.2/2023-PE-SEME, Contratada: **MACHADO SOARES & SOARES LTDA – EPP,** CNPJ N° 19.407.080/0001-22, Valor Global **R$ 5.259.656,82,** Vigência: A partir de 19/09/2025. Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002.3/2023-PE-SEME, Contratada: **GETAC SERVIÇOS E LOCAÇÃO AUTOMOVEL LTDA,** CNPJ N° 33.636.633/0001-40, Valor Global **R$ 2.989.080,00,** Vigência: A partir de 19/09/2025. Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002.4/2023-PE-SEME, Contratada: **TRANSPORTE RODO-NORTE LTDA,** CNPJ N° 23.829.190/0001-50, Valor Global **R$ 1.763,009,69,** Vigência: A partir de 19/09/2025. Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002.5/2023-PE-SEME, Contratada: **BM LOCAÇÕES LTDA,** CNPJ N° 20.548.634/0001-90, Valor Global **R$ 4.254.854,56** Vigência: A partir de 19/09/2025. Contratante: Secretaria Municipal de Educação.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação**.**

Publicado por:
Ianny Maria Rodrigues Ribeiro
Código Identificador:CBB0AC87

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1582/2025
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 36/2025 - PMI
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, AVISOS DE LICITAÇÃO, EXTRATOS DE CONTRATOS, E OUTRAS MATÉRIAS.** para atender a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri e Requisitantes nos termos da Lei 14.133/2021.
Sessão pública: **07/10/2025, às 09hs**, horário de Brasília. Plataforma de realização www.portaldecompraspublicas.com.br Edital disponível no www.portaldecompraspublicas.com.br no mural de licitações do TCM/PA e no Portal da transparência no endereço eletrônico: https://igarapemiri.pa.gov.br

EDILENE MOTA
Pregoeira

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:7EAC4251

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 029.2/2025-PMI

A Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, torna pública a ERRATA do Extrato do Contrato Nº 029.2/2025-PMI. Objeto: Registro de Preço Para Futura e Eventual Aquisição de Veículo Tipo Caminhão Adequado Com Compactador de Resíduo Sólido (LIXO) e Carreta Caçamba 6 Toneladas Com Pistão Hidráulico, do Tipo Menor Preço Por Grupos de itens, na publicação do dia 18 de setembro de 2025; no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVI/Nº3840, página 17, Código Identificador:8E785E1D ONDE SE LÊ: Valor global: R$ 167.485,00, LEIA-SE: Valor global R$ 164.485,00.
ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé- Miri

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:B563E648

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1110/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 16 DE SETEMBRO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, a servidora abaixo relacionada, 01 (uma) diária, para cobrir despesas com viagem até o Municipio de Abaetetuba/PA, para participar do Encontro Regional da Socioeducação da Região do Tocantins, no dia 17 de setembro de 2025, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Yandalla Rodrigues farias Pureza	Diretor de Departamento	Trav. 15 de novembro – Bairro: jatuira – Igarapé-Miri	R$: 91,80	R$: 91,80

Art.20– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 16 de setembro de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:F9A9653D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1111/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 16 DE SETEMBRO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:
Art.1º- Exonerar a pedido, conforme o processo administrativo nº 1717/2025, o servidor **VALDIR JUNIOR ARAUJO PENA,** do cargo efetivo de **Técnico Em Informática**, o qual foi nomeado através da Portaria – PMI – GAB - Nº 384/2006, de 01 de agosto de 2006.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 16 de setembro de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:15C10B58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1114/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

DETERMINA O DESLIGAMENTO DE SERVIDOR E DECLARA A VACÂNCIA DO RESPECTIVO CARGO.

ROBERTO PINA OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o artigo 34, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.998/2010, de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico), que prevê a vacância do cargo público, quando o servidor obter a concessão de aposentadoria.

CONSIDERANDO a Notificação Extrajudicial.

RESOLVE:

Art. 1º- DETERMINAR o desligamento da servidora **MARIA CREUSA CARDOSO SANTANA**, CPF nº 565.931.042-72, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Urbanos**, em virtude de obter a concessão da aposentadoria pelo INSS (NB 228.571.698-7), do quadro de servidores municipais, a partir de 30 de setembro de 2025; ao mesmo tempo, **DECLARA** a vacância do referido cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no site da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/Pará.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 17 de setembro de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:90DE7DDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1116/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 18 DE SETEMBRO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido, conforme processo administrativo nº 1026/2025, a servidora **BIANCA KAROLINE BRITO PACHECO,** do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica II – Categoria A1 – Pedagogia – Anapu**, a qual foi nomeada através da Portaria nº 122/2025/GAB/PMI, de 13 de janeiro de 2025.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **01/02/2025**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 18 de setembro de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:2515C728

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1117/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 18 DE SETEMBRO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art.1º– Conceder de acordo com o Art. 99 da Lei Municipal nº 4.580/91, alterada pela Lei nº 4.998/2010 de 20 de setembro de 2010 (RJU), a servidora **ODILENA GOMES SACRAMENTO**, ocupante do cargo efetivo de **Professor Leigo "A"**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Licença Prêmio** de 06 (seis) meses, a contar de 01 de setmbro de 2025 até 01 de março de 2026, referente ao período aquisitivo de 01.09.2000/2010, conforme o processo administrativo nº 1422/2025.

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **01/09/2025**, revogada as disposições contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 18 de setembro de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:401055BD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.005.001, 2025.005.002, 2025.005.003 E 2025.005.004
PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2025-PMI

EXTRATO
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.005.001, 2025.005.002, 2025.005.003 E 2025.005.004
PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2025-PMI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1305001/2025/PMI

As Atas de Registro de Preços têm por objeto a **contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de insumos laboratoriais, com objetivo de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Inhangapi–PA.**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, do edital de Pregão Eletrônico SRP n.º 005/2025-PMI.

Tornamos público o extrato das Atas de Registro de Preços, referentes à licitação supracitada, tendo os valores registrados da seguinte forma:

Fornecedor: P R N SILVA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.156.192/0001-18
Valor Registrado: R$ 57.306,02
Fornecedor: CASMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 07.332.016/0001-40
Valor Registrado: R$ 73.138,30
Fornecedor: REAL NORTE BR LTDA
CNPJ: 20.088.088/0001-52
Valor Registrado: R$ 56.682,40
Fornecedor: F CARDOSO E CIA LTDA
CNPJ: 04.949.905/0001-63
Valor Registrado: R$ 15.852,50

Vigência das Atas: de **12/09/2025** até **12/09/2026**.

Contratante
FRANCISCO CELSO LEITE DA SILVA
Secretario Municpal de Saúde e Saneamento
CNPJ:12.054.197/0001-20

Publicado por:
Huggo Hermann da Silva Amaral
Código Identificador:033786D2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2025-00010
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIARIO NA E.M.E.I.F. SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, EM CONFORMIDADE, PROJETO BASICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DISCRITIVO E CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO; Vencedor: TENDENCIA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF: 24.444.203/0001-35, VALOR TOTAL: R$ 1.574.325,13 (Um Milhão, Quinhentos e Setenta e Quatro Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Reais e Treze Centavos); Homologo a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Ipixuna do Pará, 19 de Setembro de 2025.

GLAUCIA DA CONCEIÇÃO SANTANA RODRIGUES DA SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:D3472F33

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Sra. Paula Cristina Farias Monteiro, Secretária Municipal de Assistência Social, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 038/2025-PE, de aquisição de suprimentos e periféricos de informática, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itaituba-PA, no que tange os itens: 01, 02, 03, 04, 06, 08, 12, 14, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40 no valor total de R$ 49.389,14 para a licitante I. A MACHADO COMERCIO – ME, os itens: 05 e 28 no valor total de R$ 63.990,08 para a licitante N. B. REBELO COMERCIO E SERVICOS LTDA; os itens: 09, 10, 11, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 31, 32 e 33 para a licitante W. D. LIRA MARTINIANO LTDA, os itens: 13 e 18 no valor total de R$ 2.683,00 para a licitante ELOIZA DA CONCEICAO SILVA LTDA. Nos termos e condições do referido procedimento legal. Itaituba-PA, 19 de setembro de 2025 –

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:B3CAF1C0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 030-2025-PE. Objeto: aquisição de materiais de limpeza, higiene e diversos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Contrato Nº: 20250143. Contratada: A C DA SILVA COMERCIO E VARIEDADES – ME. Valor total: R$ 1.975.183,14. Contrato Nº: 20250144. Contratada: PEDRO I BATISTA DA SILVA LTDA. Valor total: R$ 1.882.293,72. Contrato Nº: 20250145. Contratada: BRANCO & CORREA LTDA. Valor total: R$ 470.589,85. Contrato Nº: 20250146. Contratada: E FRANCO SARMENTO. Valor total: R$ 1.109.426,35. Contrato Nº: 20250147. Contratada: F S DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Valor total: R$ 703.886,75. Vigência: 08 de setembro de 2025 a 08 de setembro de 2026. Data da assinatura: 08 de setembro de 2025.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:8E1696E7

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220291

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2022 – CP

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. Nicodemos Alves de Aguiar, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PA, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado CONTRATANTE e QUEIROZ E MOURA LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.500.254/0001-00, estabelecida a Rod. Transamazônica, Km 02, Floresta, Itaituba - PA, neste ato representada pelo Sr. Hugo Márcio Queiroz de Almeida, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 007/2022- CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta do contrato acima referido.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. O prazo de execução será por 10 (dez) meses, iniciando-se em 21 de agosto de 2025 e finalizando-se em 21 de junho de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 5, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 20 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

QUEIROZ E MOURA LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:BD4B3E83

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 490/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 490/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, o Sr. **LEONILSON OLIVEIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº ***.332.***-90, do cargo em comissão de Diretor de Educação e Preservação Ambiental.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 10 de setembro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:DB5FAEDD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ARP/2025/0801000001

Origem: Pregão Eletrônico nº PE/2025.020 – PMJ-SRP Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET IP DEDICADO EM FIBRA ÓPTICA E INTERNET VIA SATÉLITE DE FORMA CONTINUADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA. Fornecedor Registrado: TAVARES & REPOLHO LTDA, CNPJ nº 12.264.997/0001-76 – Fornecimento dos itens 1 a 20, conforme especificações da Ata. Valor Global Registrado: R$ 1.140.359,52 (um milhão, cento e quarenta mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada na forma da lei.
Jacareacanga-PA, 01 de agosto de 2025.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Eduardo de Oliveira Braga
Código Identificador:E6B5D31B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1004-A/2025-GP

PORTARIA Nº 1004-A/2025-GP, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA, LORIENE VIEIRA ANCELMO CIRQUEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, Estado do Pará, Itonir Aparecido Tavares, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA MATERNIDADE**, na forma do art. 125, da Lei Municipal nº 2479/2011 à servidora pública municipalLORIENE VIEIRA ANCELMO CIRQUEIRA**,**matrícula nº 430469-**2,** ocupante do cargo deTécnico de Enfermagem**,**lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º.A licença deverá ser gozada no período de10/09/2025 **a 07/01/2025.**
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, 10 de setembro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:2897C51C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1038/2025-GP

PORTARIA Nº 1038/2025-GP

Jacundá – PA, 17 de setembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Senhor, Itonir Aparecido Tavares, Prefeito Municipal, autorizado a viajar à BELÉM – PA, para tratar de assuntos de interesse do Município em Brasília – DF, no dia, 18/09/2025, percebendo diária correspondente a 01 (um) dia, no valor de R$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais), conforme o que dispõe os Artigos 1º e 2º do Decreto Legislativo nº 005/04, de 20 de Dezembro de 2004.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 17 de setembro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:E99242A6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO/RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: O Sr. João Victor da Silva Castro, presidente da Comissão de Licitação, designado pelo Decreto nº 030/2025-GAB/PMMR, torna público a todos os interessados a retificação da publicação de quinta-feira, 17/07/2025. Na página nº21, da Edição nº3795, Ano XVI do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – **FAMEP.**
Onde se-lê: Na publicação de quinta-feira, 17/07/2025. Na página nº21, da Edição nº3795, Ano XVI do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – **FAMEP.**
Leia-se: ATO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Adjudicação e Homologação de licitação fundamentada de acordo com o que determina o rito processual da Lei Federal nº14.133/21 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do processo administrativo na modalidade **Concorrência Eletrônica nº 3/2025-00002**, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em construção civil, objetivando a construção de creche e escola de educação infantil, Bairro Sales Costa, Mãe do Rio- FNDE Creche tipo 2, em conformidade com termo de compromisso nº 960822/2024/FNDE/CAIXA, projeto básico, planilha orçamentaria, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro. Vencedor(es): **Construtora C&B Oliveira,** CNPJ nº28.345.174/0001-05, com o valor total de R$3.433.067,53. Vencedor(as) desse certame nos termos da Ata de Sessão de julgamento, o seu objeto. Adjudico e Homologo a licitação na forma do Art. 71, Inciso IV da lei federal nº14.133/21 de 01 de Abril de 2021 e suas alterações. Bruno Anderson dos Anjos Rabelo. Em 16 de JULHO de 2025.

BRUNO ANDERSON DOS ANJOS RABELO
Prefeito Municipal

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: O Sr. Joao Victor da Silva Castro, Presidente da Comissão de Licitação, designado pelo Decreto nº 030/2025-GAB/PMMR, torna público, a todos os interessados a retificação da publicação de terça-feira, 22/07/2025. Na página nº23, da Edição nº3798, Ano XVI do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – **FAMEP.**
Onde se-lê: Vigência do contrato: 17/07/2025 a 31/12/2025. Data de Assinatura:17/07/2025
Leia-se: Vigência do contrato: 12 meses a partir da data de assinatura: 17/07/2025

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:CF93444B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AVISO DE ADESÃO

AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da ADESÃO (CARONA) Nº A/2025-280802. Considerando o aceite de Adesão da Prefeitura Municipal de PEIXE – BOI/PA sendo este o órgão gerenciador da Ata, a análise da Comissão de Licitação, Parecer Jurídico e Parecer Técnico favorável à Adesão da referida Ata nº 20250717-001-PMVN, ORIUNDA DO PREGÃO SRP ELETRÔNICO Nº 9/2025-006-SRP-PE-PMVN, cujo objeto foi REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO, ORNAMENTAÇÃO E ESTRUTURAS DIVERSAS, PARA ATENDER A REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ/PA. Sendo vencedora a empresa P.S. SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA – EPP CNPJ Nº 21.526.029/0001-81. Autoriza-se, a Adesão "Carona" à Ata de Registro de Preços conforme descrito acima, nos termos referenciados no processo, Regulamentado pelo Decreto nº 11.462, de 31 março de 2023, art. 31 e 32, que passa a ser objeto de contratação da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata através do Processo Administrativo 2025280802, ADESÃO (CARONA) Nº A/2025-280802, como **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**

ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO, ORNAMENTAÇÃO E ESTRUTURAS DIVERSAS, PARA ATENDER A REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA, POR MEIO DE ADESÃO (CARONA) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250717-001-PMVN, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 9/2025-006-SRP-PE-PMVN DE VIGIA DE NAZARÉ/PA.

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:07B276B8

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRTATO DE ATAS

Extrato de Ata de Registro de Preço nº 20250184 oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº **9.190503.2025,** teve por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DEEMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PASSEIO, UTILITÁRIOS E MÁQUINAS PESADAS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAPREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE MAGALHÃES BARATA/PA. Em favor da empresa HP TRANSPORTES E LOCACOES LTDA, CNPJ 54.284.939/0001-54, Nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 Valor Total da Ata de R$ 3.040.746,40 referente aos itens.

Extrato de Ata de Registro de Preço nº 20250186 oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº **9.040601.2025,** que teve por objeto: Registro de preço para futura contratação de empresa no ramo pertinente para locação de veículos e lancha para atender as demandas da secretaria municipal de saúde de Magalhães Barata/Pará. Em favor das empresas HP TRANSPORTES E LOCACOES LTDA, CNPJ 54.284.939/0001-54, nos itens 01, 05, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 no Valor de R$ 654.836,00, referente aos itens, empresa, A & G SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 12.532.358/0001-44, Nos itens 02, 03 e 04 no Valor de R$ 455.951,52, empresa JHS SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA CNPJ 36.003.255/0001-55, No item 06 com o Valor de R$ 67.800,00. Valor Total da Ata de R$1.178.587,52.
Extrato de Ata de Registro de Preço nº 20250187 oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº **9.140502.2025,** que teve por objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa em locação de veículos, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Em favor das empresas MANOEL OLIVEIRA BEZERRA EIRELI; C.N.P.J. nº 83.776.401/0001-65, nos itens 01 a 10 com o Valor Total da Ata de R$ 1.062.636,92.

GERSON MIRANDA LOPES
Prefeito Municipal,

Magalhães Barata Pará, 05 de setembro de 2025

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:E530204B

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
RATIFICAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ADESÃO (CARONA) Nº A.2025-280802

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALAHES BARATA.
CONTRATADA: P.S. SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ Nº 21.526.029/0001-81, PELO VALOR GLOBAL DE R$ 553.780,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS).
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO, ORNAMENTAÇÃO E ESTRUTURAS DIVERSAS, PARA ATENDER A REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA, POR MEIO DE ADESÃO (CARONA) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250717-001-PMVN, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 9/2025-006-SRP-PE-PMVN DE VIGIA DE NAZARÉ/PA.**

FUNDAMENTAÇÃO: DECRETO N.º 11.462/23 e Lei Federal Nº 14.133/21.
RATIFICAÇÃO: RATIFICADO PELO PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHAES BARATA O EXMO. SR. GERSON MIRANDA LOPES EM 04 DE SETEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:CD8ED826

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90067/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº
050707140.000461/2025-47/PMM, Tipo: Menor Preço por Item.
Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 03/10/2025.
Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COMPOSTOS EM CESTAS BÁSICAS,
DESTINADAS AOS AGENTES DE CONSERVAÇÃO DO SERVIÇO DE
SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM. UASG: 929648.
Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/,
Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km
5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de
Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail:
licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 19/09/2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Serviço De Saneamento Ambiental De Marabá – SSAM
Portaria N.º 010/2025 – GP/PMM

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D8B355F9

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90068/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505179.000022/2025-82/PMM, Tipo: Menor Preço por Lote/Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 08/10/2025. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF).
Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS EM ARBITRAGENS PARA COMPETIÇÕES EM DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS A SEREM PROMOVIDAS
PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMEL, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
SEMAD. UASG: 931166. Íntegra do Edital no site:
https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail:
licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 19/09/2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – SEMAD - Interino.
Portaria N.º 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:389E0F4C

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90069/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO
Nº 050505212.000352/2025-14/PMM, Tipo: Menor Preço por Lote/Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 03/10/2025. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS, INSUMOS E PINTAINHAS CAIPIRAS, COM O OBJETIVO
DE FORTALECER A PRODUÇÃO AVÍCOLA FAMILIAR NO MUNICÍPIO
DE MARABÁ/PA, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEAGRI. UASG:
931166. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 19/09/2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – SEMAD - Interino.
Portaria N.º 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F4150CBE

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO SEI N° 050505238.000071/2025-73/PMM. INEXIGIBILIDADE
Nº 060/2025-CPL/DGLC/PMM. Procedimento Auxiliar: EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025/CPL/DGLC/PMM. UASG: 931166.
Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE
PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PARA CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS
LOCAIS, DOMICILIADOS E RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE MARABÁ,
NA CATEGORIA MÚSICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM
EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DO MUNICÍPIO DE MARABÁ. O Edital e seus anexos estão disponíveis,
na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras/pt-br,
www.governotransparente.com.br/4466490,
www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/ ou ainda através de solicitação no e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Prazo para Credenciamento será de 12 (doze) meses: a partir de 22 de setembro de 2025. Marabá, 19 de setembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração –
SEMAD - Interino.
Portaria nº 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AF6EA36E

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90051/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº
050505212.000352/2025-14-PMM. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E PINTAINHAS
CAIPIRAS, COM O OBJETIVO DE FORTALECER A PRODUÇÃO AVÍCOLA
FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, EM ATENDIMENTO
ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEAGRI.
UASG: 931166. Com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei n° 14.133/2021.
O Secretário Municipal de Administração – SEMAD - Interino, decide
REVOGAR o Edital do pregão em epígrafe por motivo ter-se verificado que
houve alteração na Relação de Itens objeto da licitação; e face a impossibilidade de adequação na mesma ordem já inserida no portal COMPRAS.GOV e republicado sob nova numeração. Marabá 19/09/2025 -

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR –
Secretário Municipal de Administração –SEMAD – Interino – Portaria N.º 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3B660F7C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 542

DECRETO Nº 542, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

Institui e nomeia os membros da Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (CAISANS) do Município de Marabá/PA.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos IV, da Lei
Orgânica do Município de Marabá.
Considerando o Decreto Federal nº 7.272, de 25 de agosto de 2010, que regulamenta a Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006;
Considerando que a Lei Municipal nº 18.218, de 8 de setembro de 2023, institui os componentes do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e
Nutricional Sustentável do Município de Marabá, tendo como base legal o
Sistema Estadual e Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável
e define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal
de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável; e
Considerando o Decreto Municipal nº 401, de 22 de setembro de 2023, que regulamenta no âmbito do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a Câmara Municipal Intersecretarial de Segurança
Alimentar Nutricional Sustentável (CAISANS) no Município de Marabá.
RESOLVE:
Art. 1º A Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (CAISANS) no Município de Marabá, respeitando o que

determina a Lei Municipal nº 18.218, de 8 de setembro de 2023 que cria o
SISAN, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 401, de 22 de setembro de
2023, ficam assim nomeados os membros representantes das Secretarias
Municipais afetas a Segurança Alimentar e Nutricional para comporem a
CAISANS, sendo um titular e um suplente, os representantes dos órgãos
abaixo:
I - Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários (SEASPAC):
a) titular: Mônica do Socorro Thompson de Morais; e
b) suplente: Lorenny Santos da Costa de Alfaia.
II - Secretaria Municipal de Saúde (SMS):
a) titular: Werberth Ribeiro Carvalho; e
b) suplente: Nayane Karen Vasconcelos Ferreira.
III - Secretaria Municipal de Educação (SEMED):

a) titular: Cristiano Gomes Lopes; e
b) suplente: Joicy Ferreira Martins.
IV - Secretaria Municipal de Agricultura (SEAGRI):
a) titular: Hiron Pereira Farias; e
b) suplente: Guimel de Jesus dos Santos.
Parágrafo único. A sua presidência será exercida pela Secretaria de Assistência Social e seus procedimentos operacionais serão coordenados no
âmbito da Secretaria - Executiva da CAISANS.
Art. 2º Integrarão o Comitê Técnico da CAISANS de Marabá, sendo um
titular e um suplente, os representantes dos órgãos abaixo:
I - Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários (SEASPAC):
a) titular: Yulli Lima Mesquita; e
b) suplente: Gizelle Ferreira da Silva.
II - Secretaria Municipal de Saúde (SMS):
a) titular: Dayane de Souza Pereira Igreja Brito; e
b) suplente: Nezilda Ribeiro de Souza.
III - Secretaria Municipal de Educação (SEMED):
a) titular: Ana Carolina Castro Moraes Schorn; e
b) suplente: Layse Evangelista Pinto.
IV - Secretaria Municipal de Agricultura (SEAGRI):
I - titular: Sônia Maria de Sousa Lima; e
II - suplente: Franciele da Silva Lima.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 9 de setembro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AE2FB5D2

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº ___/2025-GB CERTIDÃO

Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU

Gabinete do Superintendente

PORTARIA Nº ___/2025-GB

CERTIDÃO

Certifica que a Portaria nº__/2025 foi afixada nos quadros de aviso desta Superintendência de Desenvolvimento Urbano, tendo sido publicada pelo período de __/___/2025 á ___/___/2025 para todos os efeitos legais.

O SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ (SDU), no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Decreto n° 273 de 2003 (Regimento Interno), RESOLVE:

CONSIDERANDO o dever de zelar pela probidade, legalidade e moralidade na
atuação dos servidores públicos;
CONSIDERANDO a necessidade de evitar conflitos de interesses e práticas que
possam configurar advocacia administrativa, conforme previsto no Código Penal
Brasileiro (Art. 321);
CONSIDERANDO que a função pública deve ser exercida com total dedicação e
exclusividade aos interesses da Administração Pública;

RESOLVE:
Art. 1º. Fica expressamente vedado a todos os servidores desta Autarquia,
independentemente do cargo ou função, o exercício de atividades particulares
remuneradas ou não, direta ou indiretamente, que:
I. Estejam relacionadas à regularização fundiária, como a elaboração de
georreferenciamento, topografia, projetos técnicos ou quaisquer outros serviços
para pessoas físicas ou jurídicas.
II. Estejam relacionadas ao licenciamento de obras, como a elaboração de projetos
arquitetônicos, estruturais, laudos técnicos, pedidos de alvará de construção ou
quaisquer outros serviços para pessoas físicas ou jurídicas.
III. Gerem qualquer forma de conflito de interesses com as atribuições do cargo
exercido na Autarquia.
Parágrafo único. Respeitado o disposto no art. 37, XVI da Constituição Federal de
1988, a vedação prevista neste artigo não se aplica ao exercício de atividades
profissionais que não impliquem conflito de interesses com esta Autarquia, tais
como:
a) A prestação de serviços para órgãos ou entidades de outras esferas

governamentais (federal ou estadual).
b) A atuação em projetos ou perícias em outras localidades, desde que não haja
interligação ou influência com os processos e atribuições desta Autarquia.
c) A realização de trabalhos que visem exclusivamente ao cumprimento da missão
institucional da própria Autarquia.
Art. 2º. A inobservância desta Portaria implicará na instauração de Processo
Administrativo Disciplinar (PAD), sem prejuízo de outras sanções civis e penais
cabíveis, incluindo a responsabilização por improbidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO
MUNICIPIO DE MARABÁ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2025.

FERNANDO SILVA PACHECO
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria n. 4135/2025 - GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:53F30298

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 334/2025-SEASPAC

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Conselheiro
(a) Rozana Portela Leite ocupante do cargo de Coordenadora do Acolhimento
Institucional para Imigrantes da Etnia Warao, de matricula Nº64.966 precisará se
deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA no período de 23 de Setembro a 27
de setembro de 2025, com o objetivo de acompanhar o delegado eleito Adrian
Jose Perez Martinez que irá participar da Conferência Estadual de Assistência
Social.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo

nº 050505410.000089/2025-27,

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias e 05 (cinco) Pernoites ao

acompanhante do conselheiro(a) Rozana Portela Leite.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ, EM 09 DE SETEMBRO

DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:93850113

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 352/2025-SEASPAC

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Conselheiro
(a) Monica do Socorro Thompson de Morais ocupante do cargo de Conselheira,
representante de Instituição Governamental, Secretaria Municipal De Assistência
Social Proteção e Assuntos Comunitários-SEASPAC no Conselho Municipal de
Assistência Social de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na cidade de
Belém/PA no período de 24 de Setembro a 26 de setembro de 2025, com o
objetivo de participar da XIV Conferência Estadual de Assistência Social.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo

nº 050505410.000089/2025-27,

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias e 03 (três) Pernoites ao

conselheiro(a) Monica do Socorro Thompson de Morais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ, EM 17 DE SETEMBRO

DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BA11F2F7

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N°28/2025– CMAS/MARABÁ – PA

Dispõe sobre deliberação realizada de forma onlinevia whatsapp que ocorreu no dia 19 de setembro de2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conforme a
Lei Municipal de nº 14.862, de 20/06/1997, Lei n° 17.918, de 06/08/2019 e Lei 18.327 de maio de 2024.

CONSIDERANDO: A necessidade de capacitação contínua dos conselheiros para o aprimoramento de suas funções
e melhor desempenho na fiscalização e controle social;
CONSIDERANDO, o compromisso do CMAS de Marabá em fortalecer o Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
e garantir a efetividade dos serviços prestados à população em situação de vulnerabilidade;

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar a participação para a capacitação com o tema GESTÃO DO SUAS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO
SOCIAL, que ocorrerá em Belém/PA no dia 29 de setembro a 03 de outubro de 2025 os conselheiros aprovados
são:
- João Benedito Mendes Sanches Junior
- Jose de Ribamar Lima Sales
- Anderson Junior Barros
Art. 2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se publique-se e cumpra-se.
Marabá, 19 de setembro de 2025

LUIZ SILVA DE SOUZA
Presidente do CMAS/Marabá
Resolução Nº14/2025

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:ADF697E9

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N°29/2025– CMAS/MARABÁ – PA

Dispõe sobre deliberações realizadas na reuniãoOrdinária do Conselho Municipal de AssistênciaSocial (CMAS) no dia 19 de setembro de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conforme a
Lei Municipal de nº 14.862, de 20/06/1997, Lei n° 17.918, de 06/08/2019 e Lei 18.327 de maio de 2024.

CONSIDERANDO, o Art.50 da lei Nº18.327 onde estabelece as diretrizes e protocolos a serem respeitados sobre a
relação entre o Conselho Municipal de Assistência Social–CMAS e as entidades e organizações.
CONSIDERANDO, o compromisso do CMAS de Marabá em fortalecer o Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
e garantir a efetividade dos serviços prestados à população em situação de vulnerabilidade;

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar a atualização cadastral da ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E PAIS DOS AUTISTAS DE MARABÁ-AMA
junto a este conselho.

Art. 2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se publique-se e cumpra-se.
Marabá, de 19 setembro de 2025

LUIZ SILVA DE SOUZA
Presidente do CMAS/Marabá
Resolução Nº14/2025

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0ADEB224

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N°30/2025– CMAS/MARABÁ – PA

Dispõe sobre deliberações realizadas na reuniãoOrdinária do Conselho Municipal de AssistênciaSocial (CMAS) no dia 19 de setembro de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conforme a
Lei Municipal de nº 14.862, de 20/06/1997, Lei n° 17.918, de 06/08/2019 e Lei 18.327 de maio de 2024.

CONSIDERANDO, o Art.50 da lei Nº18.327 onde estabelece as diretrizes e protocolos a serem respeitados sobre a
relação entre o Conselho Municipal de Assistência Social–CMAS e as entidades e organizações.
CONSIDERANDO, o compromisso do CMAS de Marabá em fortalecer o Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
e garantir a efetividade dos serviços prestados à população em situação de vulnerabilidade;

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar a atualização cadastral da Instituição LAR SÃO VICENTE DE MARABÁ junto a este conselho, na
forma provisória com prazo de 06 (seis) meses a contar da data da publicação.

Art. 2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se publique-se e cumpra-se.
Marabá, de 19 setembro de 2025

LUIZ SILVA DE SOUZA
Presidente do CMAS/Marabá
Resolução Nº14/2025

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:34FF1776

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 3832/2025-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). SONIA MARIA RIBEIRO DE SOUSA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3823 pagina 93 do dia 13.06.2025.
Onde se lê:
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.
Leia – se:
PERÍODO: De 01 a 30 de Junho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BD6AA7B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. 6755/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. 6755/2025- SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ-PA, no uso de suas
atribuições legais, conforme o Art. 20 alínea “c” da Lei 13.733/95.
RESOLVE:

Art. 1º Fica corrigido erro material cometido na Portaria de LICENÇA PRÊMIO N. 6294/2025-SEMAD, publicada no Diário Oficial dos Municípios do
Estado Pará em 29/08/2025. Edição 3826, em nome da servidora, RAIMARA DA SILVA
RODRIGUES, Mat. 53334, CPF: 020.776.862-51, concursado (a) no cargo de Técnico em
Enfermagem. Em conformidade com o Processo n. 12491/2025.
Onde se lê:
RESOLVE:

Conceder ao(à) servidor(a), RAIMARA DA SILVA RODRIGUES, 90 dias de Licença Prêmio, a contar de 01 de setembro de 2025 a 29 de novembro de 2025;

Leia – se:
RESOLVE:

Conceder ao(à) servidor(a), RAIMARA DA SILVA RODRIGUES, 90 dias de Licença Prêmio, a contar de 01 de dezembro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026;
Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos da Portaria

nº 6294/2025-SEMAD.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
MARABÁ-PA, EM 18 DE SETEMBRO DE 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6C0C88C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº253/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA Nº253/2025-GS/SMS-PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O ofício nº 178/2025 - APAE, e o Termo de Apostilamento nº002/2020, o qual
formaliza o acordo de cooperação entre a Prefeitura Municipal de Marabá por
intermédio da Secretaria Municipal de Administração do Município de Marabá-Pa e a
Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Marabá - APAE.

CONSIDERANDO:
A previsão contida no artigo 112 da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro
de 2008.
RESOLVE:
Artigo 1º CEDER a Sra. ERIKA ADRIENNE DA SILVA SANTOS , matricula nº 904,
inscrito no CPF sob o n° 424.***.***-49, concursada no cargo de Psicóloga, para a
Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Marabá - APAE, pelo período em
que perdurar a atual gestão municipal e o Termo de Cooperação/ou ulterior deliberação
do Gestor Municipal, retroagindo seus efeitos a 02.01.2025.
Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor,
serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 10 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:36A47ECA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6757/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO
PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Airton Souza de Oliveira, CPF
n° XXX.410.XXX-68, ocupante do cargo de Professor C.I, Lotado na secretaria Municipal de
Cultura, precisará se deslocar para a capital Belém, Estado do Pará, nos dias 25 e 26 de
setembro de 2025, em cumprimento a agenda na sede da Secretaria de Cultura do Estado, para
tratar sobre o Termo de Cooperação Técnica para emissão de carteiras de gratuidade, bem
como discutir novas possibilidades de colaboração institucional referente a 1. Semana da
Cultura de Marabá; 2. Restauração do Cemitério São Miguel; e 3. Doação de 2 kit's de Livros
publicados pela SECULT/PA.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº: 050505238.000208/2025-90.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor Airton Souza de Oliveira.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
MARABÁ, EM 18 DE SETEMBRO DE 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração Interino
Portaria nº 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DCD6DDF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6758/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO
PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora Giselle Mayane Silva Fontoura, CPF
n° XXX.653.XXX-72, ocupante da função de Assessora Especial, Lotada na secretaria
Municipal de Cultura, precisará se deslocar para a capital Belém, Estado do Pará, nos dias 25
e 26 de setembro de 2025, em cumprimento a agenda na sede da Secretaria de Cultura do
Estado, para tratar sobre o Termo de Cooperação Técnica para emissão de carteiras de
gratuidade, bem como discutir novas possibilidades de colaboração institucional referente a 1.
Semana da Cultura de Marabá; 2. Restauração do Cemitério São Miguel; e 3. Doação de 2
kit's de Livros publicados pela SECULT/PA.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº: 050505238.000208/2025-90.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor Giselle Mayane Silva Fontoura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
MARABÁ, EM 18 DE SETEMBRO DE 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração Interino
Portaria nº 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CCF616EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6759/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO
PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora Genival Crescencio de Souza, CPF
n° XXX.306.XXX-87, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Cultura, Lotado na
Secretaria Municipal de Cultura, precisará se deslocar para a capital Belém, Estado do Pará,
nos dias 25 e 26 de setembro de 2025, em cumprimento a agenda na sede da Secretaria de
Cultura do Estado, para tratar sobre o Termo de Cooperação Técnica para emissão de carteiras
de gratuidade, bem como discutir novas possibilidades de colaboração institucional referente
a 1. Semana da Cultura de Marabá; 2. Restauração do Cemitério São Miguel; e 3. Doação de 2
kit's de Livros publicados pela SECULT/PA.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº: 050505238.000208/2025-90.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor Genival Crescencio de Souza.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
MARABÁ, EM 18 DE SETEMBRO DE 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração Interino
Portaria nº 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4BC53EFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6760/2025

PORTARIA Nº 6760/2025-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ-
INTERINO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 12540/2025, requerimento de Licença
Luto.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor, MARLON PAES DA SILVA, concursado no
Cargo de Assistente Administrativo, matricula nº 28.569, CPF nº
787.948.202-44, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08
(oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de 31.08.2025 a
07.09.2025, com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de
30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de sua mãe,
o Sra. Prudencia Paes da Silva, conforme Certidão de Óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO, EM 19 DE
SETEMBRO DE 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0E260FEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 394/2025/SEMAD

Extrato ao contrato Nº 394/2025/SEMAD, Processo nº 050505238.000186/2025-68, autuado na
modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 59/2025-CPL/DGLC/PMM, Objeto: contratação de
show artístico do cantor Zé Felipe, para compor a programação da Expoama 2025 da cidade de
Marabá - PA. Empresa: a FORVIBES MUSIC LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.940.667/0001-
68, Valor: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Assinatura: 18/09/2025, Vigência: 25/09/2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário Municipal de Administração – Interino.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DCCCCEB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 328/2025/SEVOP/PMM

Extrato de Contrato Nº 328/2025/SEVOP/PMM, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
90002/2025/CPL/DGLC/PMM, PROCESSO SEI Nº 050505211.000152/2025-71, objeto: CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO (CONCRETO ARMADO E INTERTRAVADO), DRENAGEM PLUVIAL E URBANIZAÇÃO EM RUAS DAS FOLHAS 06, 07, 08, 11, 13, 28, 29,
30 E 31 NÚCLEO NOVA MARABÁ NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. LOTE TC 01. Empresa: G. R. FROTA
LTDA, CNPJ/MF nº 15.376.197/0001-35.VALOR: R$ 12.544.384,03 (doze milhões, quinhentos e quarenta
e quatro mil trezentos e oitenta e quatro reais e três centavos). Assinatura: 12/09/2025, Vigência:
12/01/2027.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário de Obras – Interino.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:164543B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL Nº 366/2024/SEVOP/PMM

Extrato de Termo Aditivo – 1° Termo Aditivo de Prazo Contratual Nº 366/2024/SEVOP/PMM,
CONCORRÊNCIA Nº 90004/2024-CEL/PMM, PROCESSO SEI Nº 050505211.000008/2024-54, objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DA FEIRA COBERTA NÚCLEO SÃO FÉLIX, BAIRRO
NOVO PROGRESSO, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PARÁ. Empresa: FORMENTINI E MOTA SERVIÇOS DE
CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF nº 14.254.641/0001-87, Vigência de Prazo: 04 (QUATRO)
meses: 21/07/2025 até 20/11/2025. Assinatura: 19/07/2025.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário de Obras – Interino.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8E8AAEEA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA

Na publicação da Portaria n.º 858/2025-GS, que concede diárias ao(a) Sr(a). GABRIEL CARVALHO LIMA PIMENTEL, no período de 25 e 26/09/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº Edição 3841 página 60, do dia 19/09/2025.
Onde se lê:
(858/2025)
Leia – se:
(859/2025)

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:56A2A5FE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA

Na publicação da Portaria n.º 857/2025-GS, que concede diárias ao(a) Sr(a). AUGUSTO NOGUEIRA NUNES, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº Edição 3841 página 59, do dia 19/09/2025.
Onde se lê:
(Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro) com pernoites, ao servidor AUGUSTO NOGUEIRA NUNES.)
Leia – se:
(Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 02 (duas) com pernoites, ao servidor AUGUSTO NOGUEIRA NUNES.)

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9AAC3635

SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 016/2025

PORTARIA Nº 016/2025-SEMMA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, usando de suas

Atribuições legais e etc....

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor LOURIVAL ALVES FERREIRA COSTA, CPF n° 002.xxx.xxx-41, ocupante do cargo de Geólogo, Lotado na
SEMMA, precisara se deslocar a zona rural do município de Marabá, no dia
24/09/2025, com o objetivo de vistoriar empreendimentos com atividade de
extração, localizados na Rodovia Transamazônica BR230, KM 18,5, nos seguintes
processos: (Processo SEI nº 509/2024-61) (Processo SEI nº 514/2024-73) (Processo
SEI nº 107/2025-64) (Processo Físico SEMMA 3908/2017) (Processo SEI
nº 183/2024-71) (Processo SEI nº 221/2025-94) (Processo físico SEMMA
7064/2023).

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505520.000194/2025-19,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (UMA) diária ao servidor LOURIVAL ALVES

FERREIRA COSTA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, EM 17 DE SETEMBRO DE

2025.

BENEDITO EVANDRO BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:57B03069

SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 017/2025

PORTARIA Nº 017/2025-SEMMA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, usando de suas

Atribuições legais e etc....

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora THAIS CRISTINA FREITAS
OLIVEIRA, CPF n° 674.xxx.xxx-04, ocupante do cargo de Eng. Ambiental, Lotada na
SEMMA, precisara se deslocar a zona rural do município de Marabá, no dia
24/09/2025, com o objetivo de vistoriar empreendimentos com atividade de
extração, localizados na Rodovia Transamazônica BR230, KM 18,5, nos seguintes
processos: (Processo SEI nº 509/2024-61) (Processo SEI nº 514/2024-73) (Processo
SEI nº 107/2025-64) (Processo Físico SEMMA 3908/2017) (Processo SEI nº
183/2024-71) (Processo SEI nº 221/2025-94) (Processo físico SEMMA 7064/2023).
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505520.000195/2025-63,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 01 (UMA) diária a servidora THAIS CRISTINA

FREITAS OLIVEIRA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, EM 17 DE SETEMBRO DE

2025.

BENEDITO EVANDRO BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:26837D93

SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 018/2025

PORTARIA Nº 018/2025-SEMMA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, usando de suas

Atribuições legais e etc....

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora MARGIA
CARVALHO DE SOUZA, CPF n° 861.xxx.xxx-20, ocupante do cargo de Geóloga, Lotada
na SEMMA, precisara se deslocar a zona rural do município de Marabá, no dia
24/09/2025, com o objetivo de vistoriar empreendimentos com atividade de
extração, localizados na Rodovia Transamazônica BR230, KM 18,5, nos seguintes
processos: (Processo SEI nº 509/2024-61) (Processo SEI nº 514/2024-73) (Processo
SEI nº 107/2025-64) (Processo Físico SEMMA 3908/2017) (Processo SEI nº
183/2024-71) (Processo SEI nº 221/2025-94) (Processo físico SEMMA 7064/2023).

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505520.000196/2025-16,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (UMA) diária a servidora MARGIA

CARVALHO DE SOUZA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, EM 17 DE SETEMBRO DE

2025.

BENEDITO EVANDRO BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FFCA72D0

SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 019/2025

PORTARIA Nº 019/2025-SEMMA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, usando de suas

Atribuições legais e etc....

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora DALMA KARLA CASAES DOS
SANTOS, CPF n° 745.xxx.xxx-91, ocupante do cargo de Geóloga, Lotada na SEMMA,
precisara se deslocar a zona rural do município de Marabá, no dia 24/09/2025, com
o objetivo de vistoriar empreendimentos com atividade de extração, localizados na
Rodovia Transamazônica BR230, KM 18,5, nos seguintes processos: (Processo SEI nº
509/2024-61) (Processo SEI nº 514/2024-73) (Processo SEI nº 107/2025-64)
(Processo Físico SEMMA 3908/2017) (Processo SEI nº 183/2024-71) (Processo SEI nº
221/2025-94) (Processo físico SEMMA 7064/2023).

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505520.000197/2025-52,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (UMA) diária a servidora DALMA KARLA

CASAES DOS SANTOS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, EM 17 DE SETEMBRO DE

2025.

BENEDITO EVANDRO BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0EEC726D

SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 020/2025

PORTARIA Nº 020/2025-SEMMA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, usando de suas

Atribuições legais e etc....

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor ROBERTO ARAUJO
RIBEIRO, CPF n° 825.xxx.xxx-20, ocupante do cargo de Piloto de embarcação, Lotado
na SEMMA, precisara se deslocar a zona rural do município de Marabá, no dia
24/09/2025, com o objetivo de vistoriar empreendimentos com atividade de
extração, localizados na Rodovia Transamazônica BR230, KM 18,5, nos seguintes
processos: (Processo SEI nº 509/2024-61) (Processo SEI nº 514/2024-73) (Processo

SEI nº 107/2025-64) (Processo Físico SEMMA 3908/2017) (Processo SEI nº
183/2024-71) (Processo SEI nº 221/2025-94) (Processo físico SEMMA 7064/2023).

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505520.000198/2025-05,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (UMA) diária ao servidor ROBERTO ARAUJO

RIBEIRO.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, EM 17 DE SETEMBRO DE

2025.

BENEDITO EVANDRO BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FEC04E85

SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 021/2025

PORTARIA Nº 021/2025-SEMMA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, usando de suas

Atribuições legais e etc....

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor SAMUEL DA SILVA NASCIMENTO, CPF n° 040.xxx.xxx-36, ocupante do cargo de Coordenador I, Lotado na
SEMMA, precisara se deslocar a zona rural do município de Marabá, no dia
24/09/2025, com o objetivo de vistoriar empreendimentos com atividade de
extração, localizados na Rodovia Transamazônica BR230, KM 18,5, nos seguintes
processos: (Processo SEI nº 509/2024-61) (Processo SEI nº 514/2024-73) (Processo
SEI nº 107/2025-64) (Processo Físico SEMMA 3908/2017) (Processo SEI nº 183/2024-
71) (Processo SEI nº 221/2025-94) (Processo físico SEMMA 7064/2023).

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505520.000199/2025-41,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (UMA) diária ao servidor SAMUEL DA SILVA

NASCIMENTO.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, EM 17 DE SETEMBRO DE

2025.

BENEDITO EVANDRO BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:29146FB2

SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 022/2025

PORTARIA Nº 022/2025-SEMMA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, usando de suas

Atribuições legais e etc....

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora ELISANDRA FERREIRA
TEIXEIRA, CPF n° 940.xxx.xxx-91, ocupante do cargo de Coordenadora DLA, Lotada
na SEMMA, precisara se deslocar a zona rural do município de Marabá, no dia
24/09/2025, com o objetivo de vistoriar empreendimentos com atividade de
extração, localizados na Rodovia Transamazônica BR230, KM 18,5, nos seguintes
processos: (Processo SEI nº 509/2024-61) (Processo SEI nº 514/2024-73) (Processo
SEI nº 107/2025-64) (Processo Físico SEMMA 3908/2017) (Processo SEI nº
183/2024-71) (Processo SEI nº 221/2025-94) (Processo físico SEMMA 7064/2023).

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505520.000200/2025-38,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (UMA) diária a servidora ELISANDRA

FERREIRA TEIXEIRA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, EM 17 DE SETEMBRO DE

2025.

BENEDITO EVANDRO BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9B8AB470

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 148/2025-SSAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL
DE MARABÁ/PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Carlos Andre Lopes da Silva, CPF n° xxx.349.252-xx, ocupante do cargo de Agente de
Conservação, Lotado no Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá,
precisará se deslocar e permanecer na zona rural da cidade de

Marabá/PA, no período de 22/09/2025 a 24/09/2025, com objetivo de atender demandas deste SSAM.
RESOLVE: ART. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor CARLOS ANDRE LOPES DA SILVA.
ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Marabá PA, 22 de setembro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:79ADC808

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 149/2025-SSAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL
DE MARABÁ/PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Celso Costa dos Anjos, CPF n° xxx.485.762-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação,
Lotado no Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na zona rural da cidade de Marabá/PA, no período de 22/09/2025 a 24/09/2025, com objetivo de atender demandas deste SSAM.
RESOLVE: ART. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor CELSO
COSTA DOS ANJOS.
ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Marabá PA, 22 de setembro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:044C2091

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 150/2025-SSAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL
DE MARABÁ/PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Ivonaldo Garcia de Sousa, CPF n° xxx.772.592-xx, ocupante do cargo de Motorista,
Lotado no Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na zona rural da cidade de Marabá/PA, no período de 22/09/2025 a 24/09/2025, com objetivo de atender demandas deste SSAM.
RESOLVE: ART. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor IVONALDO GARCIA DE SOUSA.
ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Marabá PA, 22 de setembro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B23F056A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 349/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 349/2025-SSAM
Contrato de Trabalho Temporário Nº 349/2025-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a) ZOROASTRO EMANOEL DE
OLIVEIRA VERAS inscrito(a) no CPF Nº 299.748.872-91, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: Agente de Serviço de Conservação.
Prazo de Vigência: 02/07/2025 a 02/07/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 02/07/2025.

Marabá, 02 de julho de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:86947903

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 399/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 399/2025-SSAM
Contrato de Trabalho Temporário Nº 399/2025-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a) STELIO MARCELO DA SILVA MIRANDA, inscrito(a) no CPF Nº 252.089.691-49, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: Agente de Serviço de Conservação.
Prazo de Vigência: 02/07/2025 a 02/07/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 02/07/2025.

Marabá, 02 de julho de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E7ED0039

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 029/2025-GMM

O Senhor MACIEL CHAVES DOS SANTOS, Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que é dever do Município de Marabá apurar as

irregularidades ocorridas no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o Memo nº 190/2024-GMM e anexos, datado de 12 de

dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Municipal nº

17.431, de 27 de outubro de 2010 – Estatuto da Guarda Municipal de Marabá.

Resolve:
Art. 1º - Instaurar processo de APURAÇÃO SUMÁRIA 003/2025-CORREG/GMM para apurar autoria e eventuais responsabilidades funcionais, em tese,
quanto aos fatos apresentados no documento em epígrafe, envolvendo Agente da Guarda
Municipal de Marabá e possíveis fatos conexos;

Art. 2° - Designar os Membros da Corregedoria da Guarda Municipal de Marabá
para apuração dos fatos: Sr. JUDEYLKENS DA SILVA SANTOS, Corregedor, Portaria nº
931/2025-GP; Sra. SANDRA MARIA COSTA DE SOUZA, Membro da Corregedoria,
Portaria nº 932/2025-GP; Sr. EVERTON BARRETO MALAQUIAS, Membro da
Corregedoria, Portaria nº 933/2025-GP, para, sob a presidência do primeiro, apurarem os
fatos narrados na exordial acusatória;

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos do referido procedimento fica
fixado em 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta Portaria, em
conformidade com o art. 166 da Lei Municipal nº 17.431, de 27 de outubro de 2010.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá.

Marabá-PA, 19 de setembro de 2025.

MACIEL CHAVES DOS SANTOS – INSP GM
Superintendente Geral da GMM
Portaria Nº 531/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:98AA26B6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 001/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) DORILENE MELO DA SILVA,
CPF nº 576.***.***-91, servidor(a) concursado(a) no cargo/função FARMACÊUTICA E
BIOQUÍMICA, matricula nº 53612 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de BELÉM/PA,
no período de 24 a 30/08/2025, com o objetivo de participar de Capacitação no
diagnóstico laboratorial da Hanseníase.
Art. 1º- Ficam concedidas 07 (sete) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 24 de agosto, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE

AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B874872D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 002/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) EIRELLE LINA SALES DOS
SANTOS CRUZ, CPF nº 032.***.***-27, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
FARMACÊUTICA E BIOQUÍMICA, matricula nº 61177 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade
de BELÉM/PA, no período de 24 a 30/08/2025, com o objetivo de participar de
Capacitação no diagnóstico laboratorial da Hanseníase.
Art. 1º- Ficam concedidas 07 (sete) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 24 de agosto, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE
AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F709453E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 016/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) REGINALDO ALMEIDA
RODRIGUES, CPF nº 481.***.***-34, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE), matricula nº 26602 desempenhando
suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer
na(o) VILAS BREJO DO MEIO, RIO PRETO, SÃO JOSÉ, ASSENTAMENTO SANTA
RITA, ASSENTAMENTO GRANDE VITÓRIA, ASSENTAMENTO 26 DE MARÇO E
SÃO JOÃO SERRA DO ENCONTRO/PA, no período de 19, 21, 23, 26 a 28/05/2025, 05
(cinco) dias, com o objetivo de participar das visitas técnicas multidisciplinares nas
escolas públicas municipais de Marabá/PA para avaliar as condições ambientais de
trabalho dos professores e demais profissionais da educação, visando subsidiar ações
integradas voltadas a preservação da saúde laboral e melhoria dos espaços educacionais.
Art. 1º- Ficam concedidas 05 (cinco) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 19 de agosto, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 19 DE MAIO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7166F6E1

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 017/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) JOSÉ OSMAR BEZERRA LIMA,
CPF nº 141.***.***-00, servidor(a) concursado(a) no cargo/função AUXILIAR DE
SANEAMENTO, matricula nº 478699 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) VILAS BREJO DO MEIO,
RIO PRETO, SÃO JOSÉ, ASSENTAMENTO SANTA RITA, ASSENTAMENTO
GRANDE VITÓRIA, ASSENTAMENTO 26 DE MARÇO E SÃO JOÃO SERRA DO
ENCONTRO/PA, no período de 19, 21, 23, 26 a 28/05/2025, 05 (cinco) dias, com o
objetivo de participar das visitas técnicas multidisciplinares nas escolas públicas
municipais de Marabá/PA para avaliar as condições ambientais de trabalho dos
professores e demais profissionais da educação, visando subsidiar ações integradas
voltadas a preservação da saúde laboral e melhoria dos espaços educacionais.
Art. 1º- Ficam concedidas 05 (cinco) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 19 de agosto, ficando revogadas as
disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 19 DE MAIO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5B1C5F53

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 022/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ANTONIO RIBEIRO, CPF nº
090.***.***-87, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº
393 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na(o) na cidade de BELÉM/PA, no período de 23 e 24/05/2025,
com o objetivo de conduzir a amostra de urgência (com prazo de até 24 a 48 horas) para a
realização de sorologias de Swab naso orofaríngeo, amostra de sorologia para pesquisa de
vírus de COVID19 no LACEN.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 23 de maio, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE

MAIO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:85E4532F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 067/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ANTONIO RIBEIRO, CPF nº
090.***.***-87, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº
393 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na(o) na cidade de BELÉM/PA, no período de 05 e 06/07/2025,
com o objetivo de conduzir a amostra de urgência (com prazo de até 24 a 48 horas) para a
realização de sorologias de Swab naso-orofaringe, amostra de sorologia para pesquisa de
vírus de Covid19, no LACEN.

Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 05 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 05 DE JULHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:84869E86

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 072/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ANTONIO RIBEIRO, CPF nº
090.***.***-87, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº
393 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na(o) na cidade de BELÉM/PA, no período de 12 e 13/07/2025,
com o objetivo de conduzir a amostra de urgência (com prazo de até 24 a 48 horas) para a
realização de sorologias de Swab naso-orofaringe, amostra de sorologia para pesquisa de
vírus de Covid19, no LACEN.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 12 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE JULHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4A6D6421

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 100/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ANTÔNIO PINTO MACHADO,
CPF nº 403.***.***-00, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 7533 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde -
SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA na zona rural Brejo do
meio, Santa Fé, Três Poderes, Vila União Capistrano de Abreu, Murumuru, Espírito Santo,
Cristalândia, Carimã, Sororó, Itainopólis e Contestado, no período de 28/07/2025 a
01/08/2025, com o objetivo de executar o projeto disposto no processo SEI.
Art. 1º- Ficam concedidas 05 (cinco) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 28 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 28 DE JULHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:635C8D7F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 101/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) JADE MACEDO DE OLIVEIRA,
CPF nº xxx.***.***-xx, servidor(a) concursado(a) no cargo/função TÉCNICA DE
ENFERMAGEM, matricula nº 1233 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA
na zona rural Brejo do meio, Santa Fé, Três Poderes, Vila União Capistrano de Abreu,
Murumuru, Espírito Santo, Cristalândia, Carimã, Sororó, Itainopólis e Contestado, no
período de 28/07/2025 a 01/08/2025, com o objetivo de executar o projeto disposto no
processo SEI.
Art. 1º- Ficam concedidas 05 (cinco) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 28 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 28 DE

JULHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BA90A219

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 102/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) EVA PEREIRA RODRIGUES, CPF

nº 296.***.***-20, servidor(a) concursado(a) no cargo/função TÉCNICA DE
ENFERMAGEM, matricula nº 1019 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA
na zona rural Brejo do meio, Santa Fé, Três Poderes, Vila União Capistrano de Abreu,
Murumuru, Espírito Santo, Cristalândia, Carimã, Sororó, Itainopólis e Contestado, no
período de 28/07/2025 a 01/08/2025, com o objetivo de executar o projeto disposto no
processo SEI.
Art. 1º- Ficam concedidas 05 (cinco) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 28 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 28 DE

JULHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9A9D3E8B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 103/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) RUTE PEREIRA RODRIGUES,
CPF nº 392.***.***-34, servidor(a) concursado(a) no cargo/função TÉCNICA DE
ENFERMAGEM, matricula nº 1024 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA
na zona rural Brejo do meio, Santa Fé, Três Poderes, Vila União Capistrano de Abreu,
Murumuru, Espírito Santo, Cristalândia, Carimã, Sororó, Itainopólis e Contestado, no
período de 28/07/2025 a 01/08/2025, com o objetivo de executar o projeto disposto no
processo SEI.
Art. 1º- Ficam concedidas 05 (cinco) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 28 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 28 DE
JULHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:628787A2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1049/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) VALDEIRES DE SOUSA SOUSA,
CPF nº 715.***.***-53, servidor(a) concursado(a) no cargo/função TÉCNICA DE
ENFERMAGEM, matricula nº 28378 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de BELÉM/PA,
no período de 20 e 21/07/2025, com o objetivo de acompanhar o (a) paciente Maria dos
Reis Vieira Monteiro.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 20 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 20 DE

JULHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DDC2F9FA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1150/2025

PORTARIA Nº 1150/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MARIA CLEONICE AMORIM DA
SILVA, CPF nº 016.***.***-02, servidor(a) concursado(a) no cargo/função TÉCNICA
DE ENFERMAGEM, matricula nº 53413 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de
BELÉM/PA, no período de 05 e 06/09/2025, com o objetivo de acompanhar o (a) paciente
Jocelio Alves da Conceição.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 05 de setembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 05 DE

SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:03C93D12

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1210/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) VALDEIRES DE SOUSA SOUSA,
CPF nº 715.***.***-53, servidor(a) concursado(a) no cargo/função TÉCNICA DE
ENFERMAGEM, matricula nº 28378 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de BELÉM/PA,
no período de 29, 30 e 31/08/2025, com o objetivo de acompanhar a paciente Maria das
Graças Fernandes, internada no Hospital Municipal de Marabá, para o seu município de
origem (Belém) conforme solicitação via Gabinete SMS.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 29 de agosto, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 29 DE

AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:382A2316

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 12/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) AMANDA DE MORAIS
FERNANDES, CPF nº 039.***.***-75, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
ENFERMEIRA, matricula nº 64861 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, UBS Elisa Monteiro Chavito (Zona Rural), a se deslocar e
permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA, no período de 28/08/2025, com o objetivo
de participar de entrega de produção.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 28 de agosto, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 28 DE

AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9E5060C8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1255/2025

PORTARIA Nº 1255/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MARIA APARECIDO CANDIDO
SILVA, CPF nº 814.***.***-15, servidor(a) concursado(a) no cargo/função TÉCNICA
DE ENFERMAGEM, matricula nº 54466 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de
BELÉM/PA, no período de 01 e 02/09/2025, com o objetivo de acompanhar o(a) paciente
Gustavo da Silva Rodrigues.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 01 de setembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE

SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AE7B72C9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 156A/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ELKSON JOHNNY SANTANA
ALVES OLIVEIRA, CPF nº 890.***.***-49, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 54599 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de NOVA
IPIXUNA/PA, no período de 05/06/2025, com o objetivo de buscar ambulância com pane
elétrica.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (um) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 05 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 05 DE

JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5AEBD7FF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 156A/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ELKSON JOHNNY SANTANA
ALVES, CPF nº 890.***.***-49, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 54599 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA
na Vila Santa Fé e Três Poderes, no período de 29 e 30/05/2025, com o objetivo
transportar paciente da zona rural
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 29 de maio, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 29 DE

MAIO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C081FA67

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 175A/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) CRISTIANO LIMA SALES, CPF nº
656.***.***-53, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº
65741 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na(o) na cidade de TUCURUI/PA, no período de 24/06/2025, com
o objetivo de transportar paciente do TFD: Benicia Carneiro Da Silva.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 24 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE

JUnHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:03FDDA97

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 18/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) PAULO SERGIO MIRANDA DE
SOUSA, CPF nº 189.***.***-00, servidor(a) concursado(a) no cargo/função GUARDA
DE ENDEMIAS, matricula nº 503545 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) VILAS BREJO DO MEIO,
RIO PRETO, SÃO JOSÉ, ASSENTAMENTO SANTA RITA, ASSENTAMENTO
GRANDE VITÓRIA, ASSENTAMENTO 26 DE MARÇO E SÃO JOÃO SERRA DO
ENCONTRO/PA, no período de 19, 21, 23, 26 a 28/05/2025, 05 (cinco) dias, com o
objetivo de participar das visitas técnicas multidisciplinares nas escolas públicas
municipais de Marabá/PA para avaliar as condições ambientais de trabalho dos
professores e demais profissionais da educação, visando subsidiar ações integradas
voltadas a preservação da saúde laboral e melhoria dos espaços educacionais.
Art. 1º- Ficam concedidas 05 (cinco) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 19 de agosto, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 19 DE

MAIO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:ADA0674E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 182/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) GEOVANE FRANÇA TEIXEIRA,

CPF nº 028.***.***-98, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 56595 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA na Vila Espirito
Santo, no período de 01/07/2025, com o objetivo de transportar medico fisioterapeuta para
atendimento domiciliar.
Art. 1º- Ficam concedidas 01(uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 01 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE

JULHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9B68F14B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 182A/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ALEXANDRE PEREIRA DOS
SANTOS, CPF nº 841.***.***-04, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 30850 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA
na Vila Sororó, no período de 01/07/2025, com o objetivo de transportar paciente dazona
rural para Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 01(uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 01 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE

JULHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E9A5FD59

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 191/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) GEOVANE FRANÇA TEIXEIRA,
CPF nº 028.***.***-98, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 56595 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA na zona rural, no
período de 10/07/2025, com o objetivo transportar equipe do AMENTI.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 10 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 10 DE

JULHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A64EC1C4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 192C/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MARCELO DE OLIVEIRA SILVA,
CPF nº 529.***.***-53, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 64112 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA na Vila Cupú, no
período de 10 e 11/07/2025, com o objetivo de transportar paciente.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 10 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 10 DE

JULHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:258C0EC0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 194/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) RENATO CAVALCANTE
OLIVEIRA, CPF nº 185.***.***-68, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 64045 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de TUCURUÍ/PA,
no período de 13/07/2025, com o objetivo de transportar paciente TFD Aurora Georgina
Rodrigues Sa.
Art. 1º- Ficam concedidas 01(uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 13 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 13 DE

JULHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0BB57A3D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 245/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ADONIAS TAVARES DA SILVA,
CPF nº 476.***.***-20, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 54558 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de TUCURUÍ/PA, no período de
02/09/2025, 01 (um) dia, com o objetivo de transportar paciente TFD:RAIMUNDA
PEREIRA AMORIM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (um) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 02 de setembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE

SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:34B5DCE5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 248/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ODAIR DE OLIVEIRA
GONÇALVES, CPF nº 739.***.***-15, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 53567 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de TUCURUÍ/PA, no
período de 03/09/2025, 01 (um) dia, com o objetivo de transportar paciente do
TFD:ODORICO PEREIRA DOS SANTOS.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 03 de setembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 03 DE

SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9BE9E3B0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 249/2025

PORTARIA Nº 249/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MARINALDO VIEIRA DA SILVA,
CPF nº 246.***.***-63, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 58201 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de BELÉM/PA, no período de 03 E
04/09/2025, com o objetivo de transportar paciente do TFD: Antonio Ferreira De
Azevedo.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 03 de setembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 03 DE
SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2E569725

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 251/2025

PORTARIA Nº 251/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ANTONIO JHOZENEUDO
ALMEIDA DE BRITO, CPF nº 011.***.***-59, servidor(a) concursado(a) no
cargo/função MOTORISTA, matricula nº 56965 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de
TUCURUÍ/PA, no período de 05/09/2025, com o objetivo de transportar paciente do TFD:
Benicia Carneiro Da Silva.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 05 de setembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 05 DE

SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:468A85DC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 252/2025

PORTARIA Nº 252/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) LUCIANO HENRIQUE CARDOSO,
CPF nº 948.***.***-68, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 54627 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA na Vila Brejo Do
Meio, no período de 03/09/2025, com o objetivo de transportar mecânico para resgate de
ambulância com defeito.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 03 de setembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 03 DE

SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:67F778CA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 253/2025

PORTARIA Nº 253/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) LUCIANO HENRIQUE CARDOSO,
CPF nº 948.***.***-68, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 54627 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de BELÉM/PA, no período de 03 E
04/09/2025, com o objetivo de realizar deslocamento, afim de levar uma peça para
ambulância que se encontra na oficina em Belém.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 03 de setembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 03 DE

SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0BB8CFE3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 254/2025

PORTARIA Nº 254/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ANTONIO JHOZEUNEUDO
ALMEIDA DE BRITO, CPF nº 011.***.***-59, servidor(a) concursado(a) no
cargo/função MOTORISTA, matricula nº 56965 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de
BELÉM/PA, no período de 08 e 09/09/2025, com o objetivo de transportar paciente do
TFD: Maria Dos Reis Vieira Monteiro.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 08 de setembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 08 DE

SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:59662E83

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 255/2025

PORTARIA Nº 255/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) WEKSLAY DA CONCEIÇÃO
OLIVEIRA, CPF nº 934.***.***-87, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 17347 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de BELÉM/PA,
no período de 03 e 04/09/2025, com o objetivo de transportar paciente do TFD: Rodrigo
Ferreira Leite.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 03 de setembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 03 DE

SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0FF3B4DF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 256/2025

PORTARIA Nº 256/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) JOÃO BATISTA COSTA DOS
SSNTOS, CPF nº 208.***.***-72, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 64066 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA
na Vila Sarandi, no período de 05/09/2025, com o objetivo de transportar médicos.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 05 de setembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 05 DE

SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:820E9297

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 257/2025

PORTARIA Nº 257/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ODAIR DE OLIVEIRA
GONÇALVES, CPF nº 739.***.***-15, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 53567 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de BELÉM/PA,
no período de 05 e 06/09/2025, com o objetivo de buscar insumos no município de Belém.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 05 de setembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 05 DE

SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D0B06D08

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 258/2025

PORTARIA Nº 258/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MARCOS VINICIUS SANTOS DA
SILVA, CPF nº 994.***.***-68, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 53794 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de BELÉM/PA,
no período de 05 e 06/09/2025, com o objetivo de transportar paciente do TFD: Jocelio
Alves Da Conceição.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 05 de setembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 05 DE

SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0BDEC42C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 259/2025

PORTARIA Nº 259/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) REINALDO PEREIRA GOMES,
CPF nº 594.***.***-68, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 53102 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de BELÉM/PA, no período de 08 e
09/09/2025, com o objetivo de transportar paciente do TFD: Marcelo Diones Coinbra Da
Silva.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 08 de setembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 08 DE

SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A4F732DD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 260/2025

PORTARIA Nº 260/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) LOURIVALDO DOS SANTOS
OLIVEIRA, CPF nº 728.***.***-04, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 29217 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de BELÉM/PA,
no período de 09 e 10/09/2025, com o objetivo de transportar paciente do TFD: Noemir
Da Canceição Santos.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 09 de setembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 09 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5931B947

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 261/2025

PORTARIA Nº 261/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MARCOS VINICIUS SANTOS DA
SILVA, CPF nº 994.***.***-68, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 53794 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA
nas Vilas Brejo do Meio, Santa Fé, Três Poderes e Vila União, no período de 04/09/2025,
com o objetivo de transportar médicos.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 04 de setembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 04 DE

SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:051BCA49

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 262/2025

PORTARIA Nº 262/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ANTONIO JHOZENEUDO
ALMEIDA DE BRITO, CPF nº 011.***.***-59, servidor(a) concursado(a) no
cargo/função MOTORISTA, matricula nº 56965 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de
MARABÁ/PA na Vila Murumuru, no período de 10/09/2025, com o objetivo de
transportar equipe para ação na Vila P.Seco na Vila Murumuru.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 10 de setembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 10 DE

SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1A3EC851

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 263/2025

PORTARIA Nº 263/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ADAILTON ALVES PEREIRA,
CPF nº 734.***.***-97, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 28589 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de TUCURUÍ/PA, no período de
09/09/2025, com o objetivo de transportar paciente do TFD: Ocidalia Pinheiro Da Silva.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 09 de setembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 09 DE

SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3FD4663C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 264/2025

PORTARIA Nº 264/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) FRANCISCO DE ASSIS
NASCIMENTO GOMES, CPF nº 251.***.***-91, servidor(a) concursado(a) no
cargo/função MOTORISTA, matricula nº 31438 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de
MARABÁ/PA na Vila União, no período de 05/09/2025, com o objetivo de transportar
médicos.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 05 de setembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 05 DE
SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9E4B3A40

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 265/2025

PORTARIA Nº 265/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) CLECIONE MARIA CHAVES, CPF
nº 973.***.***-20, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº
59320 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na(o) na cidade de BELÉM/PA, no período de 10 e 11/09/2025,
com o objetivo de transportar paciente do TFD: Hanna Eloa Araujo Sousa.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 10 de setembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 10 DE

SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C63F1040

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 266/2025

PORTARIA Nº 266/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) IZALTINO DE BARROS, CPF nº
046.***.***-84, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº
17272 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na(o) na cidade de JACUNDÁ/PA, no período de 11/09/2025, com
o objetivo de buscar insumos no Hospital Municipal de Jacundá para o Hospital Municipal
em Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 11 de setembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 11 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:675A7D25

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 267/2025

PORTARIA Nº 267/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) DORGIVAL BARROS
RODRIGUES, CPF nº 632.***.***-72, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 14982 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de BELÉM/PA,
no período de 10 e 11/09/2025, com o objetivo de transportar paciente do TFD: Benicio
Santos Rodrigues.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 10 de setembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 10 DE

SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8AF00F25

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 268/2025

PORTARIA Nº 268/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ILBER ALVES SILVA, CPF nº
830.***.***-53, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº
54622 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA na Vila União, no período de
11/09/2025, com o objetivo de transportar médico.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 11 de setembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 11 DE

SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:981BB20D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 269/2025

PORTARIA Nº 269/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ELKSON JOHNNY SANTANA
ALVES OLIVEIRA, CPF nº 890.***.***-49, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 54599 desempenhando suas atividades junto a Secretaria

Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA
na Vila Brejo do Meio, no período de 12/09/2025, com o objetivo de transportar o pessoal
na Unidade de Saúde José Manoel a Anunciação.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 12 de setembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B28AEA47

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 270/2025

PORTARIA Nº 270/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ANDERSON PINTO DE SOUZA,
CPF nº 000.***.***-62, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 42634 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de BELÉM/PA, no período de 12 e
13/09/2025, com o objetivo de transportar paciente do TFD: TATIANE GONÇALVES
DA SILVA.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 12 de setembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE

SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:85ECE6FF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 271/2025

PORTARIA Nº 271/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) CRISTIANO LIMA SALES, CPF nº
656.***.***-53, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº
65741 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na(o) na cidade de BELÉM/PA, no período de 11 e 12/09/2025,
com o objetivo de transportar paciente do TFD: Antonio Dias do Nascimentos.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 11 de setembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 11 DE

SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FE7709FC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 272/2025

PORTARIA Nº 272/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) GILBERTO DOS SANTOS SOUZA,
CPF nº 518.***.***-34, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 53786 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA na Vila Espirito
Santo, no período de 15/09/2025, com o objetivo de abastecer gerador 100lts/10.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 15 de setembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:43FE4A30

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 273/2025

PORTARIA Nº 273/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MARCOS SARAIVA ABADE, CPF
nº 102.***.***-65, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº
29404 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA nas Vilas Brejo do Meio, Santa
Fé, Vila 3 Poderes e Vila União, no período de 12/09/2025, com o objetivo de transportar
médicos.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 12 de setembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE

SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E936D95C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 274/2025

PORTARIA Nº 274/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) WEKSLAY DA CONCEIÇÃO
OLIVEIRA, CPF nº 934.***.***-87, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 17347 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de BELÉM/PA,
no período de 14 e 15/09/2025, com o objetivo de transportar paciente do TFD: Jucimere
Sanches Sarmento Silva.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 14 de setembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 14 DE

SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7D9F2495

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 275/2025

PORTARIA Nº 275/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ANTONIO JHOZENEUDO
ALMEIDA DE BRITO, CPF nº 011.***.***-59, servidor(a) concursado(a) no
cargo/função MOTORISTA, matricula nº 56965 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de
BELÉM/PA, no período de 15 e 16/09/2025, com o objetivo de transportar paciente do
TFD: Jose Rodrigues Dos Santos.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 15 de setembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E1E4B54A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 330/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) SILVEIRA MARTINS REIS, CPF nº
634.***.***-49, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº
65574 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA na Vila Espirito Santo, no
período de 17/06/2025, com o objetivo entregar materiais.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 17 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE

JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:60E5263B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 331/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) SILAS TEIXEIRA MOTA, CPF nº
718.***.***-68, servidor(a) concursado(a) no cargo/função AGENTE DE SERVIÇOS
GERAIS, matricula nº 61612 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal
de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA na Vila
Espirito Santo, no período de 17/06/2025, com o objetivo entregar materiais.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 17 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE

JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BA78D018

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 332/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) AMAURI BARBOSA OLIVEIRA,
CPF nº 034.***.***-48, servidor(a) concursado(a) no cargo/função ALMOXARIFE,
matricula nº 62421 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA na Vila Espirito
Santo, no período de 17/06/2025, com o objetivo entregar materiais.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 17 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE

JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8F012602

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 434/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ITALO PAIXÃO PROCÓPIO, CPF
nº 035.***.***-60, servidor(a) concursado(a) no cargo/função ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO, matricula nº 55924 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de
MARABÁ/PA nas Vilas Itainópolis e Sororó, no período de 11/07/2025, com o objetivo
de realizar uma visita técnica nas unidades de zona rural P.S Antônio Arruda (Vila
Itainópolis) e UBS Pastor Jhonatas Moraes Cavalcante (Vila Sororó).
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 11 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 11 DE

JULHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9C3B403A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 435/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) SIMONE NABARRO CAMPOS,
CPF nº 307.***.***-36, servidor(a) concursado(a) no cargo/função COORDENADORA
DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, matricula nº 65580 desempenhando suas
atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o)
na cidade de MARABÁ/PA nas Vilas Itainópolis e Sororó, no período de 11/07/2025, com
o objetivo de realizar uma visita técnica nas unidades de zona rural P.S Antônio Arruda
(Vila Itainópolis) e UBS Pastor Jhonatas Moraes Cavalcante (Vila Sororó).
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 11 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 11 DE

JULHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7385EBB1

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 436/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) THAIS DA SILVA GOMES, CPF nº
008.***.***-84, servidor(a) concursado(a) no cargo/função AGENTE COMUNITÁRIO
DE SAÚDE, matricula nº 42427 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA
nas Vilas Itainópolis e Sororó, no período de 11/07/2025, com o objetivo de realizar uma
visita técnica nas unidades de zona rural P.S Antônio Arruda (Vila Itainópolis) e UBS
Pastor Jhonatas Moraes Cavalcante (Vila Sororó).
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 11 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 11 DE

JULHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0E3E6C79

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 661/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) DIEGO VIEIRA DE SOUZA, CPF
nº 025.***.***-47, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº
60693 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA na Vila Espírito Santo, no
período de 08/05/2025, com o objetivo de entregar materiais.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 08 de Maio, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 08 DE

MAIO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BDE0821B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 662/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) SILAS TEIXEIRA DE MATOS,
CPF nº 718.***.***-68, servidor(a) concursado(a) no cargo/função AGENTE DE
SERVIÇOS GERAIS, matricula nº 61612 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de
MARABÁ/PA na Vila Espírito Santo, no período de 08/05/2025, com o objetivo de
entregar materiais.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 08 de Maio, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 08 DE

MAIO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EA088809

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 967/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) WELTON LOPES SOARES, CPF nº
785.***.***-30, servidor(a) concursado(a) no cargo/função TÉCNICO DE
ENFERMAGEM, matricula nº 13394 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de BELÉM/PA,

no período de 03 a 05/07/2025, com o objetivo de acompanhar o(a) paciente Davi Lucas
Sousa Teixeira .
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 03 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 03 DE

JULHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:34D1471A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS Nº 002/2025-SMS

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2025
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025 – SMS
O Secretário Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna
pública a retificação do Edital de Convocação nº 003/2025, referente ao Processo
Seletivo Simplificado nº 002/2025 – SMS, com as seguintes alterações:
1. DA ALTERAÇÃO DO PERÍODO DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO
Onde se lê:
"O envio deverá ser realizado por meio do endereço eletrônico:
https://maraba.pa.gov.br/ , através do link:
http://www.pssmarabapa.com.br/login , no horário de 08h00 do dia 18 de
setembro de 2025 às 23h59 do dia 22 de setembro de 2025."
Leia-se:
"O envio deverá ser realizado por meio do endereço eletrônico:
https://maraba.pa.gov.br/ , através do link:
http://www.pssmarabapa.com.br/login , no horário de 08h00 do dia 19 de
setembro de 2025 às 23h59 do dia 23 de setembro de 2025."

2. DA EXCLUSÃO DO ANEXO I – CANDIDATA CONVOCADA INDEVIDAMENTE
2.1. Fica excluído do presente Edital de Convocação o nome da 12ª candidata ao cargo de
Auxiliar de Farmácia - Pcd, para o local: Unidades da Zona Urbana, TAYANE LIMA DOS
SANTOS, tendo em vista que a mesma foi relacionada equivocadamente, uma vez que já foi
convocada no 1º Edital de Convocação do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025 –
SMS.

Marabá/PA, 19 de setembro de 2025

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:91B2803F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 638/2025 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 04/2025, NA MODALIDADE REURB-S, REFERENTE AO BAIRRO SÃO JOÃO, NO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso XX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, inciso I, da Lei Federal nº 13.465/2017, que dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária e sobre a regularização fundiária no âmbito da Amazônia Legal, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 476/2020, que institui o programa municipal de regularização fundiária "Programa Minha Terra Legal", e dá outras providências;

CONSIDERANDO o enquadramento na modalidade REURB-S (Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social), asseverada pelo Parecer Jurídico nº 04/2025-NAJ/SEHAB, emitido pelo Núcleo de Assessoria Jurídica - NAJ da Diretoria de Regularização Fundiária – DRF deste Município;

DECRETA:

Art. 1º INSTAURAR Procedimento Administrativo de Regularização Fundiária Urbana nº 04/2025 para apurar a situação fundiária no Núcleo Urbano localizado em todo o Bairro São João, adotando-se as seguintes providências junto ao Núcleo de Gerenciamento de Regularização Fundiária Urbana de Marituba (NGRU) para:

a) Delimitar o Núcleo Urbano;

b) Confirmar sua informalidade e consolidação;
c) Realizar busca registral para identificação de transcrições ou matrículas abrangidas pelo núcleo urbano informal, visando localizar seus proprietários, seus confinantes e terceiros eventualmente interessados;

d) Realizar estudos preliminares das dimensões urbanísticas, ambientais e jurídicas, se for o caso.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, em 18 de setembro de 2025.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:AC6B94EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: 1009/2021
ORGÃO: Secretaria Municipal de Administração de Marituba/PA
MODALIDADE: ADESÃO/CARONA
Nº DO CONTRATO: 2021/001.001-SEMAD
Nº DO ADITIVO: 5º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: AMAZON CARD'S S/S LTDA

CNPJ: 63.887.699/0001-73
DATA DA ASSINATURA: 15/09/2025
VIGÊNCIA: 20/09/2025 A 19/09/2026
VALOR: R$ 5.367.237,50 (Cinco milhões, trezentos e sessenta e sete mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Sistema de Gestão de Abastecimento de Combustível, customizado e gerido pela Administração Pública Municipal, com fornecimento de vales combustível utilizando cartão físico ou digital e tickets impressos.

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:2EAFC960

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: 1009/2021
ORGÃO: Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
MODALIDADE: ADESÃO/CARONA
Nº DO CONTRATO: 2021/001.002-SEMADS
Nº DO ADITIVO: 5º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: AMAZON CARD'S S/S LTDA
CNPJ: 63.887.699/0001-73
DATA DA ASSINATURA: 15/09/2025
VIGÊNCIA: 20/09/2025 A 19/09/2026
VALOR: R$ 201.837,50 (Duzentos e um mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Sistema de Gestão de Abastecimento de Combustível, customizado e gerido pela Administração Pública Municipal, com fornecimento de vales combustível utilizando cartão físico ou digital e tickets impressos.

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:59E1E202

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

LICITAÇÃO Nº 025/2024-INEX-SEMASC
ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Marituba/PA
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
Nº DO CONTRATO: 025/2024.001-SEMASC/PMM
Nº DO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: ALBERTO VIEIRA LIMA
CPF Nº ***.009.172-**
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2025
VIGÊNCIA: 09/09/2025 A 08/03/2026
VALOR: R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)
OBJETO: Contratação de pessoa física para locação de imóvel não residencial sito a Rua Décima, nº 16, bairro Novo, Marituba/PA, CEP 67.205-585, visando o funcionamento em caráter temporário do CRAS GEDOVAR NAZZARI, o qual atende com eficiência as demandas da Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Marituba/PA.

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:A69F2CCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: 1009/2021
ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação/Fundo
MODALIDADE: ADESÃO/CARONA
Nº DO CONTRATO: 2021/001.003-SEMED
Nº DO ADITIVO: 5º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: AMAZON CARD'S S/S LTDA
CNPJ: 63.887.699/0001-73
DATA DA ASSINATURA: 15/09/2025
VIGÊNCIA: 20/09/2025 A 19/09/2026
VALOR: R$ 491.687,50 (Quatrocentos e noventa e um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Sistema de Gestão de Abastecimento de Combustível, customizado e gerido pela Administração Pública Municipal, com fornecimento de vales combustível utilizando cartão físico ou digital e tickets impressos.

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:6007F10C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE REVOGAÇÃO

Nº DA LICITAÇÃO: 9/2025-020-SESAU/PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de ambulâncias tipo A – simples remoção, tipo FURGÃO, em atendimento às demandas da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde do município de Marituba-PA, objeto de Emenda Parlamentar nº 44570001.
REVOGAÇÃO: Torna sem efeito a publicação e revogar a homologação publicada no dia 18/07/2025.no FAMEP ANO:XVI, Nº 3796, PAGINA 90 e 91 com Código Identificador: A3613A2E.
DATA E HORA DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/09/2025 às 09h.
LOCAL: www.gov.br/compras/ptbr/ UASG - 459073

VICTORIA FEITOZA DE MOURA
Secretária Municipal

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:61ED7CE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: 1009/2021
ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo
MODALIDADE: ADESÃO/CARONA
Nº DO CONTRATO: 2021/001.004-SESAU
Nº DO ADITIVO: 5º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: AMAZON CARD'S S/S LTDA
CNPJ: 63.887.699/0001-73
DATA DA ASSINATURA: 15/09/2025
VIGÊNCIA: 20/09/2025 A 19/09/2026
VALOR: R$ 1.231.425,00 (Um milhão, duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Sistema de Gestão de Abastecimento de Combustível, customizado e gerido pela Administração Pública Municipal, com fornecimento de vales combustível utilizando cartão físico ou digital e tickets impressos.

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:7A3DBCD9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Moju/Pa torna público a Adjudicação/Homologação do resultado do CONCORRÊNCIA Nº 202508070013 – CONC/CCL/PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA EMEF INDÍGENA AIPÃ ANAMBÉ, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MOJU – PA, em favor da licitante vencedora: PROJETAR

EDIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELE-ME, **CNPJ** nº 21.506.432/0001-49, com o valor global de R$ 724.964,40, Homologação: 19/09/2025.

RUBENS TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina Silva Tavares
Código Identificador:52BC231D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 219, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Delegar competências à Vice-Prefeita, Sra. Antônia Suely da Silva Araújo, no período de 22 a 26 de setembro de 2025, em razão de ausência do Delegante da sede do Município, por motivo de viagem e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

CONSIDERANDO que o Chefe do Poder Executivo Municipal estará ausente da sede do Município no período de 22 a 26 de setembro de 2025, em decorrência de viagem à cidade de São Paulo/SP, para acompanhamento de tratamento de saúde de seu filho, o que o obriga a acompanhar o referido procedimento médico.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam delegadas, à Vice-Prefeita Sra. **ANTÔNIA SUELY DA SILVA ARAÚJO**, as funções de natureza administrativa de competência do Chefe do Poder Executivo.

§1º - Constituem objeto da presente delegação as matérias de competência privativa do Prefeito, previstas no artigo 112 da Lei Orgânica Municipal.

§2º - O presente ato não importa em transmissão de cargo.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, 19 de setembro de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:2172ACDC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 220, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração do Sr. Rubem do Carmo Araujo, do cargo de Assessor de Gabinete, lotado na estrutura administrativa do Gabinete do Prefeito, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **RUBEM DO CARMO ARAUJO**, brasileiro, do cargo de **ASSESSOR DE GABINETE**, lotado na estrutura administrativa do Gabinete do Prefeito, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Mojuí dos Campos, 19 de setembro de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:79EDCB32

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
EXTRATO DE CONTRATO 053/2025-SEMGEF

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2025-SEMGEF

NÚMERO DA LICITAÇÃO: -Nº021/2025–SEMGEF.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL GESTÃO ADMINISTRATIVA.
MODALIDADE:PREGÃO ELETRONICO.
CONTRATO Nº053/2025-SEMGEF.
CONTRATADO: AUTLOC COMERCIO E REPRESENTACAO DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA/CNPJ: 06.951.836/0001-58
ASSINATURA: 02/09/2025.
Vigência: 02/09/2025 a 02/09/2026.
Valor Total: R$ 179.990,00(Cento e setenta e nove mil, novecentos e noventa reais)
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA NOS TERMOS DA PROPOSTA N° 026980/2021, CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA.**

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:15C9C529

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DA LICITAÇÃO: 026/2025-SEMTRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS/SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE AMBIENTES, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA.** Abertura da sessão pública: 25/09/2025 as 9h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:AB5E58FB

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DA LICITAÇÃO: 034/2025-SEMTRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS/SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
MODALIDADE:PREGÃO ELETRÔNICO(SRP)

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS DO TIPO MARMITEX, LANCHES INCLUINDO TORTA, SALGADOS/BOLOS VARIADOS E KITS DE LANCHE INDIVIDUAIS, DEVIDAMENTE PREPARADOS, EMBALADOS E ENTREGUES EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE HIGIENE, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA ALIMENTAR, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS EM EVENTOS, AÇÕES SOCIAIS, CAPACITAÇÕES E DEMAIS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS.** Abertura da sessão pública: 02/10/2025 as 9h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:9BACCE2A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 549/2025

DECRETO N.º 549/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE NATUREZA ESPECIAL – CNEO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.392/2025, que estabelece a estrutura administrativa das Secretarias Municipais da Prefeitura de Monte Alegre e cria cargos em comissão;
Considerando o artigo 5º, alínea H, da Lei Municipal nº 5.392/2025, que trata da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais;
Considerando a solicitação formalizada por meio do Memorando nº 239/2025-SEMOB, de 04 de setembro de 2025;
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado o senhor **PAULO JOÃO ALVES** portador do RG nº 3670448 do CPF nº 636.617.052-53, para exercer cargo em comissão de **Natureza Especial – CNEO-3 - GERENTE**, da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **01 de setembro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 15 de setembro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E58511BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI N°5.414/2025

LEI Nº 5.414/2025 de 09 de setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO E PENALIZAÇÃO DA DIVULGAÇÃO NÃO AUTORIZADA DE IMAGENS, ÁUDIOS E INFORMAÇÕES QUE IDENTIFIQUEM CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM PLATAFORMAS DIGITAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei, e eu sanciono e autorizo a publicação:
Art. 1º Fica proibida, no âmbito do Município de Monte Alegre, a divulgação, publicação, compartilhamento ou qualquer outra forma de exposição não autorizada de imagens, vídeos, áudios ou quaisquer informações capazes de identificar crianças e adolescentes, em qualquer plataforma digital ou meio de comunicação.
§ 1º Considera-se criança a pessoa com até 12 (doze) anos incompletos e adolescente aquela entre 12 (doze) e 18 (dezoito) anos de idade, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Lei Federal nº 8.069/1990).
§ 2º A autorização somente poderá ser concedida por escrito pelo pai, mãe ou responsável legal, desde que não implique exposição vexatória, sexualização, constrangimento ou risco à integridade física e psicológica do menor.
Art. 2º A violação desta Lei acarretará as seguintes penalidades:
I – multa no valor de 05 (cinco) a 50 (cinquenta) Unidades Fiscais do Município (UFMs), conforme a gravidade do ato;
II – encaminhamento imediato do caso ao Ministério Público para apuração de responsabilidade civil e criminal;
III – retirada imediata do conteúdo da internet, por determinação judicial ou por solicitação administrativa do Conselho Tutelar.
Art. 3º O Conselho Tutelar deverá ser acionado imediatamente ao tomar conhecimento de qualquer caso de divulgação indevida, cabendo-lhe:
I – adotar medidas protetivas em favor da criança ou adolescente;
II – comunicar a Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social para instauração de procedimento administrativo;
III – encaminhar o caso ao Ministério Público.
Art. 4º A Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social será responsável por:
I – realizar as apurações necessárias;
II – aplicar as multas previstas nesta Lei;
III – prestar apoio jurídico ao Conselho Tutelar e às famílias envolvidas.
Art. 5º O Poder Executivo poderá, por meio de campanhas educativas conscientizar a população sobre os riscos e consequências da divulgação não autorizada de imagens e informações de crianças e adolescentes.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, 09 setembro de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

HAROLDO DA SILVA SANTOS
1º Secretário

JONILDO VIEIRA DE ABREU
2º Secretário

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DEA49AC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 620/2025

PORTARIA N.º 620/2025

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO os termos do MEMO. nº 665/2025-SETRINS, datado em 10 de setembro de 2025, e protocolado junto a Secretaria Municipal de Administração, encaminhando Atestado Médico, referente à Licença Maternidade da servidora CAMILLE CALDEIRA DE ALMEIDA;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 09/09/2025 a 08/03/2025, à servidora Municipal CAMILLE CALDEIRA DE ALMEIDA, portadora do RG nº 9137645 PC/PA e do CPF nº 046.561.982-77, ocupante do cargo de Auxiliar Social, registrada na matrícula nº 019182-5, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais retroativos a 09 de setembro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Monte Alegre – PA, 11 de setembro de 2025.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F4096A63

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 05-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250799/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 05-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2005006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02702002/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***RAMSIG LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E OUTROS ITENS CORRELATOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA, GARANTINDO QUALIDADE E EFICIÊNCIA NO ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES VINCULADAS
VALOR TOTAL: R$ 1.369,58 (UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 17 DE SETEMBRO DE 2025 A 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:8A890279

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 12-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250796/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 12-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2205002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01604002/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***LYON COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES-EPP***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÕES DE PEÇAS E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA VIA TABELA DE PREÇOS DO SISTEMA TRAZ VALOR, PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS LEVES E PESADAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 17 DE SETEMBRO DE 2025 A 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:43BE38AF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 34-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250802/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 34-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2709001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03008001/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***J.D. DE ALMEIDA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PNEUS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 37.390,20 (TRINTA E SETE MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 18 DE SETEMBRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:2D89ABDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 38-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250792/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 38-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0411002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00410003/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***M ALVES TRANSPORTES LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADOS, COM INTUITO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 33.205,50 (TRINTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 15 DE SETEMBRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:2483DB4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 22/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM HOTEL, NO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS. EMPRESA VENCEDORA: HOTEL VITÓRIA LTDA, inscrito no **CNPJ sob o nº 11.715.886/0001-76**, **ATA SRP Nº 1209001/2025,** com valor **R$ 369.575,00** (trezentos e sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais), de VIGÊNCIA DE 12/09/2025 ATÉ 12/09/2026. **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/21 EM 12/09/2025.**

GELSON LUIZ DILL –
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:2D6E87C4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-012-PMNR

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240627

Processo: Inexigibilidade nº 6.2024-012-PMNR

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 01 de Agosto de 2026, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

Contratado: JOSCIVAM ALVES DA COSTA

Vigência: 01.08.2025 a 01.08.2026.

Novo Repartimento-PA, 01 de Agosto de 2025.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:E140766C

CPL
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS - CONCORRÊNCIA Nº 3/2023-001-PMNR

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20233044

Processo Licitatório: Concorrência nº 3/2023-001-PMNR

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 21 de Agosto de 2026, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratada: LVL LOCATION AND URBAN SERVICES LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

Vigência: 21.08.2025 a 21.08.2026

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20233048

Processo Licitatório: Concorrência nº 3/2023-001-PMNR

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 21 de Agosto de 2026, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratada: BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

Vigência: 21.08.2025 a 21.08.2026

Novo Repartimento - PA, 21 de agosto de 2025

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:4ECB08EA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 151/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **GUILHERME FERREIRA DA SILVA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.500,80 (Dezoito mil quinhentos reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:15E66551

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 156/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **HEITOR MONTEIRO SIMOES SILVA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.500,80 (Dezoito mil quinhentos reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:2186D670

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 170/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **HEVILYN CARVALHO SOUSA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.500,80 (Dezoito mil quinhentos reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:8620FAB9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 120/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **HISTHONY DE SOUSA FERREIRA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.500,80 (Dezoito mil quinhentos reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:7644B9CE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 219/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **IRANETE ANGELO SILVA FERREIRA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.650,72 (Dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de abril a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de abril de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:CDD6672E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 241/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **IRISMEIRI DE SOUSA BARROS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.650,72 (Dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de abril a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de abril de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:A00B049F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 508/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **JAIANE COSTA SOUSA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.650,72 (Dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de abril a 31 de dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de abril de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:C3CD85CD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 157/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **JETER WALIFE DOS SANTOS DANNEMANN**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.500,80 (Dezoito mil quinhentos reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:ACBDA254

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 176/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **JHONE DA SILVA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.500,80 (Dezoito mil quinhentos reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:61CDD97D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 233/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **JORRANY FONSECA DA SILVA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.650,72 (Dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de abril a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de abril de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:71B2EE73

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 234/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **JOAO VITOR DA SILVA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.650,72 (Dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de abril a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de abril de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:DCA2B620

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 239/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **JONICA DE SOUSA E SILVA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.650,72 (Dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....:01 de abril a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....:01 de abril de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:B83010E3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 222/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **JUSCINEIDE ALVES SALAZAR**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.650,72 (Dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de abril a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de abril de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:C7A2456D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 232/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **KAMILLA DA PAZ SILVA PEREIRA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.650,72 (Dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de abril a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de abril de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:B688DD83

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 240/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **KASSIELLY CARNEIRO DOS SANTOS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.650,72 (Dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de abril a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de abril de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:D7690438

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 158/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **CRISTIANE SOUZA PARRIÃO VICENTE**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.500,80 (Dezoito mil quinhentos reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:8D147FC8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 152/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **CALITA FARIAS TEIXEIRA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.500,80 (Dezoito mil quinhentos reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:17332C80

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 519/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **CLEIDIANE XAVIER DOS SANTOS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.650,72 (Dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de abril a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de abril de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:40DE0914

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 238/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **CLEUDES BARROS DA SILVA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.650,72 (Dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de abril a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de abril de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:817D5410

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 146/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **CAROLINE STEFFNY SOUZA DA CRUZ**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.500,80 (Dezoito mil quinhentos reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:4762D8E5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 528/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **SAMARA LEITE DO NASCIMENTO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.650,72 (Dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de abril a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de abril de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:92AA7E48

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 245/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **DANIELE MARTINS CARVALHO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.650,72 (Dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de abril a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de abril de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:326D5288

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 386/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **SAMYA RAISSA CARNEIRO SILVA**

OBJETO.....:O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....:R$ 18.500,80 (Dezoito mil quinhentos reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....:20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....:20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:80D790AE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 345/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **SAMUEL COSTA DA SILVA**

OBJETO.....:O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....:R$ 18.500,80 (Dezoito mil quinhentos reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....:20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....:20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:9C73635B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 495/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **SARA JANE SILVA ARAUJO BRITO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.500,80 (Dezoito mil quinhentos reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 06 de março a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de março de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:705AFB32

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 387/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **SABRINA PEREIRA VASCONCELOS**

OBJETO.....:O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....:R$ 18.500,80 (Dezoito mil quinhentos reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....:20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....:20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:6DC9BF25

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 210/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **DAMARIA SILVA DO NASCIMENTO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.650,72 (Dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de abril a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de abril de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:75727E4C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 136/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **DEBORA LOPES DOS SANTOS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.500,80 (Dezoito mil quinhentos reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:9F273ACE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 147/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **DEBORA LORRANY BARROS DE SA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.500,80 (Dezoito mil quinhentos reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:CDB19F8F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 268/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **SOLIANE BARBOSA DE OLIVEIRA**

OBJETO.....:O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....:R$ 20.350,88 (Vinte mil trezentos e cinqüenta reais e oitenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....:10 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....:10 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:7B7CA150

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 141/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **TAINE ANDRADE BRITO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.500,80 (Dezoito mil quinhentos reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:277DCD1E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 276/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **THALYSON FELIPE SOUSA SANTOS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.350,88 (Vinte mil trezentos e cinqüenta reais e oitenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....:13 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:8C449A0B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 348/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **THALIA MARTINS SANTOS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.500,80 (Dezoito mil quinhentos reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:EB5CD7CB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 470/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **TALITA RANIELE PEREIRA MORAIS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.500,80 (Dezoito mil quinhentos reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 06 de março a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de março de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:B63AC85D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 509/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **THAIS LORENA MELO DA SILVA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.650,72 (Dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de abril a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de abril de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:79C29D02

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 440/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **THAIS KAROLAINE DA SILVA CARDOSO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....:R$ 18.500,80 (Dezoito mil quinhentos reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....:24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....:24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:7869C81E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 389/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **VALDELICE SANTOS DA SILVA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.500,80 (Dezoito mil quinhentos reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:E9B8BC94

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 163/2025
ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **EMILLY SOUZA SILVA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.500,80 (Dezoito mil quinhentos reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:41F7D571

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 537/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **ELIANA DA SILVA DOS SANTOS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.650,72 (Dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de abril a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de abril de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:7CD426C2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 119/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **ELIONILDE LIMA DA COSTA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.500,80 (Dezoito mil quinhentos reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:907FFB08

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 536/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **EVILA SANTOS DE SOUSA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.650,72 (Dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de abril a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de abril de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:CF18A545

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 124/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **FABIANA PEREIRA LIMA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.500,80 (Dezoito mil quinhentos reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:A164C2EB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 142/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **FRANCISCA LOPES ALVARENGA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.500,80 (Dezoito mil quinhentos reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:00B38F48

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 225/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **FABIO JOSE PIMENTEL COELHO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.650,72 (Dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de abril a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de abril de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:DE659FDA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 539/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **FRANCISCA MONTEIRO STORCK**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.650,72 (Dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de abril a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de abril de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:BCB234AE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 535/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **FERNANDA CARVALHO PEREIRA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.650,72 (Dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de abril a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de abril de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:A8D1200B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 133/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **FRANCINETE NASCIMENTO CIRQUEIRA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.500,80 (Dezoito mil quinhentos reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:FB5E6007

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 215/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **FRANCIELE SILVA DE MELO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.650,72 (Dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de abril a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de abril de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:E00CA4D1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 213/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **FRANCISCO DE ASSIS LIMA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.650,72 (Dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de abril a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de abril de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:320CC0CB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 182/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **PRISCILA NAVES COSTA FREITAS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.500,80 (Dezoito mil quinhentos reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:EC25836A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 139/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **PATRICIA DA SILVA SALGADO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.500,80 (Dezoito mil quinhentos reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:7D53B9FD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 491/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **LETICIA FERREIRA CABRAL**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.500,80 (Dezoito mil quinhentos reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 06 de março a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de março de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:F0CD5311

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 402/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....:FUNDEB
CONTRATADO(A).....: **LEONALDO DE SOUSA LIMA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....:R$ 18.500,80 (Dezoito mil quinhentos reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....:20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....:20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:2CD6BAE9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 224/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **PAULA NATANNY DA SILVA PEREIRA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.650,72 (Dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de abril a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de abril de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:084F56BE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 404/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....:FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **LOGHAN CHEED MORESCO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....:R$ 18.500,80 (Dezoito mil quinhentos reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....:20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....:20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:BD9F6EA6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 489/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **KARINE BARROS GOMES**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.500,80 (Dezoito mil quinhentos reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 06 de março a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de março de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:C6E76DF7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 407/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **KAEL LUCAS DA SILVA SANTOS**

OBJETO.....:O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....:R$ 18.500,80 (Dezoito mil quinhentos reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....:20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....:20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:5D518C2B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 161/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **PAULO SERGIO DE SOUZA AMORINE**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.500,80 (Dezoito mil quinhentos reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:807C7378

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 482/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **KAIK VASCONCELOS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.500,80 (Dezoito mil quinhentos reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 06 de março a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de março de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:70DB1F91

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 502/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **LAIANE SILVA DO CARMO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.650,72 (Dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de abril a 31 de dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de abril de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:C485B0C1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 490/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **LARISSA HANNA OLIVEIRA DOS SANTOS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.500,80 (Dezoito mil quinhentos reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 06 de março a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de março de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:FD56A31F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 249/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **POLIANA DIAS RAMOS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.650,72 (Dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de abril a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de abril de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:C6084C31

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 521/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **RAIOMISA MOURA DE ALMEIDA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.650,72 (Dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de abril a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de abril de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:F9B319EB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 212/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **REIKJAVIK GUIMARÃES GOMES**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.650,72 (Dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de abril a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de abril de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:639242E0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 390/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **LEILANE COSTA ARAUJO ALVES**

OBJETO.....:O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....:R$ 18.500,80 (Dezoito mil quinhentos reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....:20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....:20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:C40D720E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 341/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **LUZIANE ALVES DA SILVA FERREIRA**

OBJETO.....:O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....:R$ 18.500,80 (Dezoito mil quinhentos reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....:20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....:20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:AE042DF1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 207/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **RONI ISAIAS NEVES MIRANDA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.650,72 (Dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de abril a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de abril de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:01A948D4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 412/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **LIVIA RODRIGUES DE SOUZA**

OBJETO.....:O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....:R$ 18.500,80 (Dezoito mil quinhentos reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....:20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....:20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:C06EEA89

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 137/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **ROSINALVA CANDIDO DE SOUSA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.500,80 (Dezoito mil quinhentos reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:CEF31BC6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 467/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **LEVI DO NASCIMENTO LACERDA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.500,80 (Dezoito mil quinhentos reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 06 de março a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de março de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:67FFA98E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 132/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **SARA CARNEIRO DOS SANTOS COSTA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.500,80 (Dezoito mil quinhentos reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:5E671437

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 500/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **LUCIA MOURA DOS SANTOS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.650,72 (Dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de abril a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de abril de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:0FBC2AB2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 250/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **SABRINA PEREIRA SAMPAIO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.650,72 (Dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de abril a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de abril de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:27796133

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 117/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **SILMA PEREIRA DE CARVALHO MASCARENHAS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.500,80 (Dezoito mil quinhentos reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:18BBF0A1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 131/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **SIDIA DIAS DE MORAIS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.500,80 (Dezoito mil quinhentos reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:F5257A9F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 266/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **LUANA SILVA SOARES**

OBJETO.....:O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....:R$ 20.350,88 (Vinte mil trezentos e cinqüenta reais e oitenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....:10 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....:10 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:6A2E18AC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 432/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **LAUDILENE DA SILVA DE SOUSA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.500,80 (Dezoito mil quinhentos reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:4A96F527

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 451/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **LARISSA BRITO VELOSO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.500,80 (Dezoito mil quinhentos reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 25 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:661F6E88

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 334/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **MADELY DA SILVA FERNANDES**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.500,80 (Dezoito mil quinhentos reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:AB42C176

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 127/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **THAIS CARVALHO DOS SANTOS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.500,80 (Dezoito mil quinhentos reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:C6B5E390

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 492/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **MAYCON DOUGLAS DE SOUZA OLIVEIRA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.500,80 (Dezoito mil quinhentos reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 06 de março a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de março de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:1DE642EC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 138/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **THAUANA SARA SANTOS PAIVA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.500,80 (Dezoito mil quinhentos reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:31EF788E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 177/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **VALDINEIA SALES PONTES**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.500,80 (Dezoito mil quinhentos reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:4BFC80DE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 209/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **WESLEI VIEIRA MORAIS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.650,72 (Dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de abril a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de abril de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:0C6AE026

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 134/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **RAISSA SILVA LUCAS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.500,80 (Dezoito mil quinhentos reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:E4B3F312

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 505/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **MARIA SUELENE MALTA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.650,72 (Dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de abril a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de abril de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:87F676C4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 415/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADO(A).....: **MARIA DO DESTERRO CIRIACO OLIVEIRA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.500,80 (Dezoito mil quinhentos reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:841CA0F1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 448/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **MARIA APARECIDA DORTA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.500,80 (Dezoito mil quinhentos reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:08F04D2F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 218/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: RANDREI KAYKY DE AMORIM ARAUJO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.650,72 (Dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de abril a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de abril de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:EC28E5D8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 464/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **MARCIA ALEXANDRE SOARES**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.500,80 (Dezoito mil quinhentos reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 06 de março a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de março de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:6DAAE49E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 461/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **MARIA DO SOCORRO MACHADO DA SILVA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.500,80 (Dezoito mil quinhentos reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 06 de março a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de março de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:3058C9EE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 504/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **MARCOS VINICIUS MOTA FILHO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.650,72 (Dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de abril a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de abril de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:9FB7CCA0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 408/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **MARYO HENRIQUE DA SILVA BOARON**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.500,80 (Dezoito mil quinhentos reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:A206BDC6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 518/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **MAIRA NASCIMENTO AZEVEDO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.650,72 (Dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de abril a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de abril de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:9A0B1091

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 468/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **MARIA CAMILLY MARTINS ALVES**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.500,80 (Dezoito mil quinhentos reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 06 de março a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de março de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:0D5609F5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 541/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **MARIA EDUARDA PEREIRA BONFIM**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.650,72 (Dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de abril a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de abril de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:5E9A6C95

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 512/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **MARIA LUISA FERREIRA DOS SANTOS SOBRINHO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.650,72 (Dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de abril a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de abril de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:87B90AE2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 445/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **MATEUS ANTHONY TEXEIRAS VERAS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.500,80 (Dezoito mil quinhentos reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:5A1C26D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 04436/2025

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 04436/2025

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, LAELSON LEANDRO DA SILVA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Muiracatiara, Quadra 41, Lote 16, Bairro Vila Maraba, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 147,30m² e perímetro de 50,60metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Muiracatiara**	**Por onde mede 8,81m**
Fundo com	**Lote 08**	**Por onde mede 8,51m**
Lateral direita com	**Lote 17A**	**Por onde mede 15,83m**
Lateral esquerda com	**Lote 10,12**	**Por onde mede 17,32m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 19 dia do mês de setembro de 2025.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:829EBCB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 04438/2025

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 04438/2025

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, KATIA MENDES RODRIGUES, domiciliado

(a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Castanheira, Quadra 41, Lote 07, Bairro Vila Marabá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 356,40m² e perímetro de 83,40metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Avenida Castanheira**	**Por onde mede 12,00m**
Fundo com	**Lote 13**	**Por onde mede 12,00m**
Lateral direita com	**Lote 05**	**Por onde mede 29,70m**
Lateral esquerda com	**Lote 09,11**	**Por onde mede 29,70m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 19 dia do mês de setembro de 2025.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:70764D3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 1952/2025 – GP/PMNR DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO POR APOSENTADORIA E EXONERA SERVIDOR

PORTARIA Nº 1952/2025 – GP/PMNR

DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO POR APOSENTADORIA E EXONERA SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 34, inciso V, e 37, inciso III, da Lei Municipal nº 009/1995, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o ato concessório de aposentadoria emitido pelo INSS em favor do servidor JOSE MARQUES DOS SANTOS, matrícula nº 26086, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível Médio;

CONSIDERANDO o transcurso do prazo concedido até 12/09/2025 para exercício do contraditório e da ampla defesa, sem manifestação;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de Técnico Pedagógico Zona Urbana, ocupado pelo servidor JOSE MARQUES DOS SANTOS, matrícula nº 26086, em razão de sua aposentadoria.

Art. 2º Exonerar, de ofício, o servidor referido no art. 1º, com efeitos a contar a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento/PA, 15/09/2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:FDB0A4E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 1986/2025 – GP/PMNR DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO POR APOSENTADORIA E EXONERA SERVIDOR

PORTARIA Nº 1986/2025 – GP/PMNR

DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO POR APOSENTADORIA E EXONERA SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 34, inciso V, e 37, inciso III, da Lei Municipal nº 009/1995, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o ato concessório de aposentadoria emitido pelo INSS em favor da servidora ORACI MARTINS MOURA, matrícula nº 24479, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate a Endemias;

CONSIDERANDO o transcurso do prazo concedido até 18/09/2025 para exercício do contraditório e da ampla defesa, sem manifestação;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de Agente de Combate a Endemias, ocupado pela servidora ORACI MARTINS MOURA, matrícula nº 24479, em razão de sua aposentadoria.

Art. 2º Exonerar, de ofício, o servidor referido no art. 1º, com efeitos a contar a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento/PA, 19/09/2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:E7BED1A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 1987, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 1987, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a readaptação funcional de servidor público municipal do quadro do Poder Executivo, conforme previsto no Art. 10, IV e Art. 25 da Lei nº 009, de 06 de maio de 1993 (Regime Jurídico Único).

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o servidor João Gualberto Pereira da Silva, matrícula nº 1616-8, ocupa o cargo efetivo de Motorista de Veículos Leves;
CONSIDERANDO o Laudo Médico Oficial que atestou incapacidade temporária, pelo período de 12 (doze) meses, para atividades de condução de veículos, operação de máquinas e atividades perigosas;
CONSIDERANDO o Parecer Técnico de Segurança do Trabalho que indicou a necessidade de readaptação funcional em atividades administrativas, desde que não envolvam direção de veículos, operação de máquinas e exposição a ambientes de risco;
CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei nº 009/1993, que estabelece que a readaptação consiste na investidura do servidor em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, verificada em inspeção médica,

RESOLVE:

Art. 1º Fica readaptado o servidor João Gualberto Pereira da Silva, matrícula nº 1616-8, para o exercício do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, observado o prazo e as restrições estabelecidas em laudo médico e parecer técnico.

Art. 2º A readaptação funcional não implicará redução do salário base percebido pelo servidor em razão do cargo efetivo de origem, nem importará em acréscimo remuneratório, ressalvados apenas os reajustes gerais e as vantagens legalmente devidas e já incorporadas ao cargo de origem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento/PA, 19/09/2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:29F3854F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE-012/2025-SRP-PMO

No dia **19/09/2025** foi adjudicado e homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025-SRP-PMO. Objeto:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais esportivos permanentes e de consumo destinados às ações desportivas realizadas pela Secretaria Municipal de Esporte na zona urbana e zona rural. **Empresas vencedoras**: **VIDA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 05.508.323/0001-04**, no valor de **R$ 1.480.285,63** (um milhão, quatrocentos e oitenta mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos) e **IF5 COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA – CNPJ: 51.050.401/0001-97**, no valor de **R$ 107.091,40** (cento e sete mil, noventa e um reais e quarenta centavos). **RECURSO PRÓPRIO**.

Oriximiná-PA, 19 de setembro de 2025.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:B62F9130

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURÉM/PA - AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

Refere-se ao objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, visando à reforma e ampliação da EEEFM Irmã Sancha Augusta de Souza e Silva, Ourém-PA. Abertura: 08/10/2025 às 09h30min. No site https://www.licitanet.com.br/. Informações: prefeitura - https://www.ourem.pa.gov.br/, https://geoobras.tcm.pa.gov.br/, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Contato via e-mail: licitaourem@gmail.com das 08:00 às 12:00 horas. A licitação obedecerá ao disposto na lei nº14.133/2021.

THABATA VARANY SILVA PINHEIRO.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:166557C0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTOS
AVISO DE DISPENSA DD/2025-022 - PMPP

O município de Palestina do Pará/PA**,** por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO, sediada Rua Magalhães Barata, S/n, Centro, Palestina do Pará/PA – CEP: 68.535-000, convida empresas interessadas em contratar com a administração, com objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ/PA. Os interessados deverão encaminhar propostas de preços a partir das 08:00 horas do dia **22/09/2025** até as 23:59 horas do dia **24/09/2025** para comissão permanente de licitação, por meio do e-mail: cplpmp@gmail.com. O edital completo encontra-se disponível no site https://palestinadopara.pa.gov.br/. Os interessados deverão observar todas as condições, requisitos e prazos estabelecidos no edital. Mais informações podem ser obtidas através dos contatos disponibilizados acima.

Publicado por:
Maykon David Costa Ferreira
Código Identificador:E8442B4E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

TÍTULO DEFINITIVO DE IMÓVEL URBANO

A Prefeitura Municipal de Paragominas- PA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura no prazo **de 10 (dez) dias corridos,** a partir da publicação deste edital, para MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE de possíveis interessados ou eventuais prejudicados, referente à emissão do título definitivo do imóvel urbano caracterizado como **Lote 02, Quadra 61 do Loteamento Jaderlândia, Bairro Nova Conquista**, protocolado pela Sr.ª **Vera Lucia Mauricio**, com base no Decreto Municipal nº 065/2021.
Eventuais impugnações deverão ser formalizadas por escrito e protocoladas no endereço: Rua dos Capixabas, N° 135, bairro Uraim, até a data limite definida acima.
Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato através do telefone: (91) 99116-8486 ou e-mail: seminfra@paragominas.pa.gov.br.

Paragominas - PA, 18 de setembro de 2025.

RÁULISON DIAS PEREIRA
Superintendente Municipal de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Paragominas

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:7C354420

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 370/2025 ao CONTRATO Nº 930/2024, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2024-00021-PMP/G PATRICIA SCARAMUSSA CÂMARA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 60.000,00. Vigência: 17/09/2025 a 17/09/2026.

Ordenador de Despesa:
PABLO ALVES GATINHO
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:DCDCD7F3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO Nº 368/2025 ao CONTRATO Nº 1036/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00023-PMP/GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS. Referente ao reajuste de 5,225220% conforme Indice IPCA sobre o valor dos itens. Valor: R$ 11.660,63.

Ordenador de Despesa:
SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:46D7497B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RESOLUÇÃO Nº 001/2025

RESOLUÇÃO COMSEANS Nº 001/2025.

DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL PARA A ESCOLHA DOS REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL E SUSTENTÁVEL - GESTÃO 2025-2027.

A Comissão do Processo Eleitoral para a Escolha dos Segmentos da Sociedade Civil para a gestão 2025-2027 do COMSEANS/PGM, no uso de suas atribuições e na forma das deliberações da reunião realizada no dia 18 de setembro de 2025, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.196/2025 de 20 de maio de 2025 que institui a Política de Segurança Alimentar, Nutricional e Sustentável de Paragominas-PA, estabelecendo os componentes municipais que integram o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional SISAN, criado pela lei federal nº 11.346 de 15 de setembro de 2006, bem como fixa diretrizes para o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação Nº 001/2025 para o Processo Eleitoral de escolha dos representantes das entidades - sociedade civil que irão compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar Nutricional e Sustentável;

CONSIDERANDO o período de recebimento das inscrições: 09 a 16 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO o período da análise das inscrições pela Comissão de 17 a 18 de setembro de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Dar Deferimento as habilitações das inscrições dos segmentos da sociedade civil para representação no biênio 2025-2027, bem como, dar continuidade as etapas do processo eleitoral supracitado.

Art. 2º As representações da sociedade civil habilitadas no processo foram:

I - Sindicato dos Produtores Rurais de Paragominas - CNPJ 05.262.134/0001-02;
II - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Agricultores e Familiares de Paragominas - CNPJ 63.846.414/0001-56;
III – União das Comunidades Rurais de Paragominas - CNPJ 60.845.117/0001-06;
IV - Cooperativa dos Produtores Rurais de Paragominas - CNPJ 14.821.287/0001-25;
V - Obras Sociais Diocese de Bragança – Paroquia Sagrado Coração de Jesus de Paragominas - CNPJ 05.321.575/0001-20 (Entidade Religiosa);
VI - Aldeia Cajueiro – Tembé (Comunidade Tradicional/Indígena);
VII - Líbeni Marques de Araújo (Agente Individual) - CPF 102.***.**2-91;
VIII - Mahia Martins Lemos (Agente Individual) - CPF 016.***.**2-48.

Art. 3º - A presente resolução entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Paragominas 18 de setembro de 2025.

COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL DO COMSEANS/PGM - GESTÃO 2025-2027

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:890A397B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

Espécie:
Contrato nº 047/2025 Prefeitura Municipal,
Firmado em 15/09/2025, a Prefeitura Municipal Do Município Pau D'Arco-PA e a empresa MEGATRAFO TRANSFORMADORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 23.992.479/0001-95.
b) Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FURTA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO

PÚBLICA DO MUNICÍPIO TANTO NA ZONA URBANA QUANTO RURAL, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE PAU D´ARCO – PA.

c) Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
d) Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
e) Valor Contratual:
Contrato nº 047/2025 Prefeitura Municipal, com valor: R$ 1.324.059,06 reais,
O valor total global da presente contratação será de R$ 1.324.059,06 (um milhão, trezentos e vinte e quatro mil, cinquenta e nove reais e seis centavos).

f) Dotação Orçamentária:

Ação: Manutenção do Sistema de Iluminação Pública.
Fonte: 1751.00.00
Descrição do Recurso: contribuição de iluminação pública Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Materiais de Consumo

Signatários: Pelo Contratante Exmo. Senhor Prefeito DOMINGOS GUEDES NETO e pelo(a) contratado(a) o(a) Sr(a). JUNIVALDO CUTRIM ALVES.

Publicado por:
Suzana Silva Souza
Código Identificador:AB6E437C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 612-2025 - GPM.PD - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PITOMETRIA EM REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COM VISTAS A SUBSIDIAR OS TRABALHOS DA COMISSÃO ESPECIAL INSTIT

PORTARIA Nº 612/2025 – GPM/PD DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117, da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

- PROCESSO**: 15090001/2025**
- OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PITOMETRIA EM REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COM VISTAS A SUBSIDIAR OS TRABALHOS DA COMISSÃO ESPECIAL INSTITUÍDA PARA ESTUDO DA CADUCIDADE DO CONTRATO DE CONCESSÃO 2022180.**
- Gestor: **DOMINGOS GUEDES NETO**
- Matricula Gestor: **5113/2025**
- Fiscal Titular: **ALEXANDRE MAGNO AMADOR DE SOUSA**
- Matricula Fiscal Titular: **5211/2025**
- Fiscal Suplente: **SARAH PERPETUO NUNES DA SILVA**
- Matricula Fiscal Suplente: **5315/2025**

Art. 2º - Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
- acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
- acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
- coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
- elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
- coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
- emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
- realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
- tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata
- o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
- prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
- anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
- informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
- fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
- comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
- participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial;
- auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;
- realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
- prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
- verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

- examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
- atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Art. 4º - As atividades previstas nesta portaria devem ser executadas com observância aos princípios da legalidade, eficiência, responsabilidade e transparência, sob pena de apuração de responsabilidades na forma da legislação vigente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 19 dias do mês de setembro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:8758E310

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA 004-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
ATO **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.**
TEX Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 3.2025-004 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DA BÍBLIA, POR MEIO DE CONVENIO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PELO PROGRAMA CIDADES MELHORES, PARA ESTE MUNICÍPIO. Vencedor(es): A SIQUEIRA MESQUITA LTDA, CNPJ 37.037.796/0001-67, com o valor total de R$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais). Homologação: conforme o artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133, a licitação foi homologada dia 22 de maio de 2025 –

LAANE BARROS LUCENA FERNANDES.

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:F8A2142A

LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA 005-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
ATO **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.**
TEX Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 3.2025-005 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL- PIÇARRA-PA - FNDE - ESCOLA 9 SALAS A SER REALIZADA NESTE MUNICÍPIO. Vencedor(es): PLANEJE LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 25.177.059/0001-80, com o valor total de R$ 10.050.000,00 (dez milhões, cinquenta mil reais). Homologação: conforme o artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133, a licitação foi homologada dia 08 de julho de 2025 –

EDINEIA FERREIRA BRITO.

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:4E066CAE

LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA 006-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
ATO **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.**
TEX Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 3.2025-006 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE DUAS UBS'S SAÚDE, LOCALIZADA NAS VILAS, BOA VISTA E OZIEL PEREIRA ZONA RURAL, DESTE MUNICÍPIO. EMENDA PARLAMENTAR 202443560001. Vencedor(es): A SIQUEIRA MESQUITA LTDA, CNPJ 37.037.796/0001-67, com o valor total de R$ 994.969,41 (novecentos e noventa e quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos). Homologação: conforme o artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133, a licitação foi homologada dia 23 de junho de 2025 –

ANA LUCIA FERREIRA MIRANDA.

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:5DB642EC

LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA 007-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA
ATO AVISO DE RETIFICAÇÃO
TEX Concorrência Eletrônico nº 3/2025-007
ONDE SE LÊ: Contratação de empresa especializada em engenharia para reforma e ampliação da Feira do produtor rural, ODOLFO PINTO DA MOTA, Conforme CONTRATO DE REPASSE Nº975041/2025/MCIDADES/CAIXA. **LEIA-SE:** Contratação de empresa especializada em engenharia para RESTRUTURAÇÃO DA FEIRA MUNICIPAL. Conforme CONTRATO DE REPASSE Nº975041/2025/MCIDADES/CAIXA. Publicado no dia **10.09.2025**, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição nº 3834. Piçarra – PA, 19 de setembro de 2025.

MARCOS VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA.
Agente de Contratação

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:5BAE5E99

LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA 008-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA
ATO AVISO DE RETIFICAÇÃO
TEX Concorrência Eletrônico nº 3/2025-008
ONDE SE LÊ: Construção de Praça Publica, conforme termo de compromisso 975040/2025/MCIDADES/CAIXA em Vila Oziel Pereira zona rural, deste município. **LEIA-SE:** CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA, ZONA URBANA DA VILA OZIEL PEREIRA, conforme termo de compromisso 975040/2025/MCIDADES/CAIXA. Publicado no dia **11.09.2025**, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição nº 3835. Piçarra – PA, 19 de setembro de 2025.

MARCOS VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA.
Agente de Contratação

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:EDFC4D43

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

CAMARA DE VEREADORES DE PORTEL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços N°160615-C, oriundo do Pregão Eletrônico - SRP N° 9/2025-160615-C - Proc. Administrativo Nº 92025160615C. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E DIVULGAÇÃO EM MÍDIAS SOCIAIS DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL/PA, onde logrou-se vencedora a empresa A M DA SILVA SERVIÇOS DE MARKETING, inscrita no CNPJ: 23.602.867/0001-12, com valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021. Vigência: 10/09/2025 a 10/09/2026.

Portel/PA, 10 de setembro de 2025.

CHARLES GONÇALVES COSTA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:A8D1842D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DA ABERTURA
PROCESSO LICITATORIO Nº 138/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, torna público e comunica aos interessados que por razão da impossibilidade do lançamento dos itens nos sites/portais. **Adia a abertura** tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO, EXECUÇÃO DE CALÇADOS COM ACESSIBILIDADE E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA, REFERENTE AO PROCESSO N° 59553.000816/2017-86 E AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 0281/2017, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, E O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/PA.** Desta maneira a Comissão estabelece uma **nova data de abertura** para **06/10/2025** às 09h00min, (Horário de Brasília-DF). O edital completo está disponível no endereço Rua **Ildonete Guimarães da Silva** nº 253, Setor Jardim Umuarama. Mais informações nos, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br realização no portal **www.portaldecompraspublicas.com.br**

Redenção – PA, 19 de setembro de 2025.

HELOÍSA MENDES SOUSA FRANCISCO
Agente de Contratação.

Publicado por:
Simone Nogueira da Silva
Código Identificador:DC88A48F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 128/2025
INEXIGIBILIDADE Nº. 019/2025.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO CNPJ: 04.144.1168/0001-21 CONTRATADA: **CARMEN LUCIA SCHERER**
CPF:271.022.202-78; OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DOS SEGUINTES ÓRGÃOS VINCULADOS Á PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA: PROGRAMA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR (PROCON), JUNTA DE SERVIÇO MILITAR (JSM) E DEPATAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO**. FUNDAMENTO LEGAL: **Inciso V, Artigo 74, da Lei no 14.133/2021**. V**igência: 12(meses)**. Totalizando **valor global R$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais).**
Redenção/PA, 19 de setembro de 2025.

HELOÍSA MENDES SOUSA FRANCISCO
Agente de Contratação
Decreto Municipal n° 154/2025-GPM

Publicado por:
Luiz Gustavo Pereira Canto
Código Identificador:32B464B7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 631.2025 - GABINETE

DECRETO Nº 631 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

EXONERA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º. A pedido da servidora, fica exonerada **ADRIANA DOS SANTOS BATISTA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 775.556.352-91, do cargo efetivo de porteiro servente, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, para o qual foi nomeada por meio do Decreto nº 940/2015.

Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de setembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de setembro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:7FB3D10A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 635.2025 - GABINETE

DECRETO N. º 635 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

EXONERA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica a servidora **NAGILA SANDRA NASCIMENTO PEREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o n. º 681.462.922-87, exonerada do cargo em comissão de Assessor Setorial I, afeto a Secretaria

Municipal de Meio Ambiente, para o qual foi nomeada por meio do Decreto nº 330/2025**.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de setembro de 2025.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 10 de setembro de 2025.
.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:6182C90F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 636.2025 - GABINETE

DECRETO N. º 636 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sr. ª **NAGILA SANDRA NASCIMENTO PEREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o n. º 681.462.922-87, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Educação e Proteção Ambiental, afeto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de setembro de 2025.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 10 de setembro de 2025.
.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:565DE1E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 637.2025 - GABINETE

DECRETO N. º 637 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **SINELVA DUARTE DOS SANTOS GONÇALVES**, inscrita no CPF/MF sob o n. º 625.760.382-04, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora da Saúde do Trabalhador, afeto Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de setembro de 2025 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de setembro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:D63F542E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 638.2025 - GABINETE

DECRETO Nº 638 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º. A pedido do servidor, fica exonerado **ERIVAN MIRANDA DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.308.512-09, do cargo efetivo de enfermeiro, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, com matricula N° 002328.

Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de setembro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:73C091F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 640.2025 - GABINETE

DECRETO N. º 640 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTAS PROVIDÊCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º. Nomeia **JOÃO VITOR GONÇALVES OLIVEIRA,** inscrito no CPF sob n. º 551.741.322-68 e no RG sob n. º 7375540 PC/PA, no cargo de Assessor SMS lotado no Hospital Municipal Erico Paes Candido, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de setembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 17 de setembro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:64B9AD74

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 641.2025 - GABINETE

DECRETO Nº. 641 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a servidora **CYNDI SANTIAGO LOBO,** inscrita no CPF/MF sob o n.º 982.800.402-00, para exercer o cargo de Coordenadora de Estratégia Saúde da Família, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2025, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 17 de setembro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:7FCCBA97

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 642.2025 - GABINETE

DECRETO Nº 642/2025 17 DE SETEMBRO DE 2025

REVOGA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A
Art. 1º. Fica revogada a nomeação do servidor **TELMO JOSE DO NASCIMENTO,** inscrita no CPF/MF sob o n. º 017.997.675-31 e no RG sob n. º 6666612 PC/PA nomeado pelo Decreto nº 456 de 18 de março 2025, no cargo em comissão de Assessor Setorial, afeto a Secretária Municipal de Infraestrutura Rural.

Art. 2º - Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de setembro de 2025, revogando em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de setembro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:63477300

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 643.2025 - GABINETE

DECRETO Nº 643/2025, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGENCIA NA ÁREA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE RIO MARIA - PA, AFETADAS POR ESTIAGEM (COBRADE 1.4.1.1.0), CONFORME CONSOLIDAÇÃO DA PORTARIA Nº. 260/2022 E PORTARIA Nº. 3.646/2022 - MDR.

A Senhora **MARCIA FERREIRA LOPES**, Prefeita do Município de Rio Maria, localizado no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo disposto no Artigo 8º da Lei Federal nº. 12.608, de 10 de abril de 2012, e consolidação da Portaria nº. 260/2022 e Portaria nº. 3.646/2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR**.**

CONSIDERANDO que no mês de setembro do ano de 2025 a ausência de intensas precipitações pluviométricas se intensificou em nossa região, e essa ausência de chuvas expressivas se agravou de forma gradual nos últimos 03 (três) meses afetando diretamente os moradores da zona rural e urbana, população essa que em sua maioria é composta de colonos e pequenos agricultores que residem na zona rural.

CONSIDERANDO que a Estiagem afeta diretamente os munícipes que sofrem com a diminuição da oferta da água para consumo humano e animal, e como agravante ocorreram desastres secundários, como os incêndios florestais. A intensidade com que a Estiagem se caracteriza por toda a região, prejudica a agricultura de subsistência, trazendo prejuízos econômicos devido a perda das lavouras, assim como prejuízos na pecuária e seus derivados.

CONSIDERANDO a coleta de dados da Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social em parceria com a Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil identificando os seguintes danos humanos: **5.328 pessoas afetadas diretamente pelo desastre, dentre estas 1.388 pessoas estão desalojadas,** observando que este número pode aumentar nos próximos meses.

CONSIDERANDO a necessidade de ações emergenciais para o enfrentamento do desastre e o primeiro atendimento já está sendo realizado pelo município ao longo dos meses e hoje o município não disponibiliza de recursos financeiros específicos em ações de defesa civil. Assim, faz-se necessário em caráter de urgência apoio financeiro complementar dos Governos Federal e/ou Estadual para atendimento de ações de respostas em sua totalidade.

CONSIDERANDO que o Governo do Estado **Declara Situação de Emergência Ambiental** e decreta proibição da permissão, autorização e utilização para limpeza e manejo de áreas, em todo o Estado do Pará, conforme Decreto Estadual nº. 4.868, de 20 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO que o Parecer Técnico nº. 001/2025 da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, responsável pelas ações de defesa civil no Município relatando a ocorrência deste desastre é

favorável à declaração de Situação de **Emergência, classificando o Desastre como Nível II.**

DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência na área territorial do Município de Rio Maria – PA, contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Estiagem (COBRADE 1.4.1.1.0), conforme consolidação da Portaria nº. 260/2022 e Portaria nº. 3.646/2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR**.**
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Secretaria Municipal de Proteção de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Proteção de Defesa Civil.
Art. 4º. De acordo com o estabelecimento nos incisos XI e XXV do art. 5º. da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de Proteção e Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – Adentrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização imediata, se houver dano.
Parágrafo único. Será responsabilizado o agente de Proteção e Defesa Civil ou Autoridade Administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança da população.
Art. 5º. De acordo com o estabelecido no art. 5º. do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastres.
§1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em área inseguras.
§2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em área seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
Art. 6º. Com base no inciso VIII do art. 75 da Lei 14.133/2021, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um), contatos a partir da data da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos contratos.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo máximo de **180 (cento e oitenta) dias,** revogadas a disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA DE RIO MARIA – PARÁ, EM 17 DE SETEMBRO DE 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:CA8F7010

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20250219; ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0016-2024-SRP, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051-2024-000016; **CONTRATANTE** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA/SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS, inscrita no CNPJ nº 04.144.176/0001-78; **CONTRATADA:** C F PIRES DE ARAUJO COMERCIO, inscrita no CNPJ nº 40.091.976/0001-31; **OBJETO:** O presente contrato tem como objeto contratação de empresa especializada em serviços gráficos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Rio Maria, Secretarias e Departamentos a ela vinculada; **VALOR TOTAL:** R$ 381.509,80 (trezentos e oitenta e um mil, quinhentos e nove reais e oitenta centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** As dotações orçamentárias estão descritas no instrumento contratual; **VIGÊNCIA:** 12(Doze) meses contados do(a) assinatura do contrato; **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Setembro de 2025.

CONTRATO Nº 20250221; ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0016-2024-SRP, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051-2024-000016; **CONTRATANTE** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA/SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS, inscrita no CNPJ nº 04.144.176/0001-78; **CONTRATADA:** GRAFICA IMPRESSUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.913.414/0001-53; **OBJETO:** O presente contrato tem como objeto contratação de empresa especializada em serviços gráficos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Rio Maria, Secretarias e Departamentos a ela vinculada; **VALOR TOTAL:** R$ 2.075,00 (dois mil, setenta e cinco reais); **PROGRAMA DE TRABALHO:** As dotações orçamentárias estão descritas no instrumento contratual; **VIGÊNCIA:** 12(Doze) meses contados do(a) assinatura do contrato; **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Setembro de 2025.

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:30AFC8E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 864.2025 - GABINETE

PORTARIA Nº. 864/2025.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder 01 (um) mês de férias prêmio à servidora efetiva **ELVIRA EVANGELISTA DA SILVA**, no cargo de Agente Comunitária de Saúde, afeto na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2025.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2025.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 10 de setembro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:994EF02C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 866.2025 - GABINETE

PORTARIA Nº. 866.2025

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º. Concede 03 (três) meses de licença especial a servidora **NEIDE MACEDO DE MOURA MELO,** servidora efetiva no cargo de Professora, afeto a Secretária Municipal de Educação, no período de 01 de setembro 2025 a 01 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de setembro de 2025, revogando em disposição contrárias.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 10 de setembro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:E5DB4B6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 867.2025 - GABINETE

PORTARIA Nº. 867/2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação ao servidor **NAGILA SANDRA NASCIMENTO** no cargo de comissão de Diretor de Educação e Proteção Ambiental, afeto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de setembro de 2025.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 10 de setembro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:1A637C80

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 869.2025 - GABINETE

PORTARIA N. º 869/2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR COORDENAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 20% (vinte por cento) de gratificação por cargo de coordenação, a servidora **SINELVA DUARTE DOS SANTOS GONÇALVES,** Coordenadora da Saúde do Trabalhador, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de setembro de 2025, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 11 de setembro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:0E52C4DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 870.2025 - GABINETE

PORTARIA Nº. 870/2025.

CONCEDE PROGRESSÃO VERTICAL A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º. Nos termos do art. 38, §1º, inciso I e II da Lei 637/2010 PCCR, concede progressão vertical referente à conclusão do curso de Graduação licenciada em Pedagogia, a servidora **MARILENE SOARES DOS SANTOS** no cargo efetivo de assistente de sala, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2025.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 11 de setembro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:029F35A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 871.2025 - GABINETE

PORTARIA Nº. 871/2025.

CONCEDE PROGRESSÃO VERTICAL AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º. Nos termos do art. 38, §1º, inciso I e II da Lei 637/2010 PCCR, concede progressão vertical referente à conclusão do curso de Graduação licenciado em História, ao servidor **WEDISON RODRIGUES DE OLIVEIRA** no cargo efetivo de agente de segurança patrimonial, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2025.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de setembro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:FE12EB59

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 872.2025 - GABINETE

PORTARIA Nº. 872/2025.

REVOGA CEDÊNCIA DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria n. º 559/2025, que cede o servidor **JADAS LEMOS DA SILVA**, no cargo efetivo de Agente de Limpeza Pública na Secretaria Municipal de Saúde, retornando para a Secretária Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 10 de setembro de 2025, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 11 de setembro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:6CBC9073

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 878.2025 - GABINETE

PORTARIA Nº. 878/2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Concede 3/5 (três quintos) de gratificação ao servidor efetivo **DONISETE FELIX SOTERIO**, motorista ab, afeto na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Rural.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de setembro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:89046F1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 879.2025 - GABINETE

PORTARIA Nº. 879/2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação ao servidor efetivo **DARLAN DA SILVA SOUSA**, afeto a Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de setembro de 2025, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de setembro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:4D2F140F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 880.2025 - GABINETE

PORTARIA Nº. 880/2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Revoga 50% (cinquenta por cento) de gratificação extraordinária ao servidor efetivo **BRUNO SILVA DE OLIVIEIRA**, Motorista, afeto na Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de setembro de 2025, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de setembro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:1D862D8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 881.2025 - GABINETE

PORTARIA Nº. 881/2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Concede 3/5 (três quintos) de gratificação ao servidor efetivo **SEBASTIÃO DE SOUZA RODRIGUES**, Assessor Setorial, afeto na Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de setembro de 2025, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de setembro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:2D2679B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 885.2025 - GABINETE

PORTARIA N. º 885/2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação a servidora **MAYARA PEREIRA DA SILVA,** no cargo de Assessor Setorial, afeto a Secretaria Municipal de Governo e Planejamento.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de setembro de 2025, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 16 de setembro de 2025

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:7B4A234E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 886.2025 - GABINETE

PORTARIA Nº. 886/2025.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder 01 (um) mês de férias prêmio à servidora **MARIA HEVANETE VIEIRA**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, afeto na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento, no período de 01 de outubro de 2025 a 30 de outubro de 2025.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 16 de setembro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:131D8F5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 887.2025 - GABINETE

PORTARIA Nº. 887/2025.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º. Concede 03 (um) mês de férias prêmio ao servidor efetivo **ILDEFONSO DOS ANJOS SALES,** cargo efetivo de vigia, afeto a Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de outubro de 2025 a 01 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em disposição contrárias.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 16 de setembro de 2025

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:720D3CD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 888.2025 - GABINETE

PORTARIA Nº. 888/2025.

CONCEDE ADICIONAL DE TITULAÇÃO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E

Art. 1º. Nos termos do art. 52, inciso III, da Lei nº 716/2016 (PCCR da Saúde), concede adicional de titulação, no valor de 10%, a servidora efetiva **SINELVA DUARTE DOS SANTOS GONÇALVES,** no cargo de Tecnóloga em Segurança do Trabalho, afeto à Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 21 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de setembro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:14EE10B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 889.2025 - GABINETE

PORTARIA N. º 889/2025

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade ao servidor **JOÃO VITOR GONÇALVES OLIVEIRA,** no cargo de Assessor SMS, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 09 de setembro de 2025, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 17 de setembro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:65442D84

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 890.2025 - GABINETE

PORTARIA N. º 890/2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR COORDENAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 20% (vinte por cento) de gratificação por cargo de coordenação à servidora **CYNDI SANTIAGO LOBO,** Coordenadora de Estratégia de Saúde da Família, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de setembro de 2025, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 17 de setembro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:5CCFC0DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 891.2025 - GABINETE

PORTARIA N.º 891/2025

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade a servidora **CYNDI SANTIAGO LOBO,** Coordenadora de Estratégia de Saúde da Família, afeto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de setembro de 2025, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 17 de setembro de 2025

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:0AB7EE3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 892.2025 - GABINETE

PORTARIA Nº. 892/2025.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade a servidora **CORINA SILVA LIMA**, Assessor Setorial, afeto a

Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 14 de agosto de 2025 a 14 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 14 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 17 de setembro de 2025

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:B4694F4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 893.2025 - GABINETE

PORTARIA Nº. 893/2025.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder 02 (dois) meses de férias prêmio à servidora efetiva **ELIETE DOS SANTOS LIMA,** no cargo de ACS, afeto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de outubro de 2025 a 30 de novembro de 2025.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em disposição contrárias.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 17 de setembro de 2025

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:97E0E31F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 894.2025 - GABINETE

PORTARIA Nº. 894/2025.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º. Concede 01 (um) mês de férias prêmio a servidora efetiva **POLYANA PEREIRA GOMES,** no cargo de Agente Comunitária de Saúde - ACS, afeto na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de outubro de 2025 a 30 de outubro de 2025.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em disposição contrárias.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 17 de setembro de 2025

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:2F61E93E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 895.2025 - GABINETE

PORTARIA Nº. 895/2025.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º. Concede 01 (um) mês de férias prêmio a servidora efetiva **ROSILENE MARQUES DE SOUSA**, no cargo de Técnica de Enfermagem, afeto na Secretaria Municipal de Saúde, 01 de outubro de 2025 a 30 de outubro de 2025.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em disposição contrárias.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 17 de setembro de 2025

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:677A3B05

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 896.2025 - GABINETE

PORTARIA Nº. 896/2025.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º. Concede 02 (dois) meses de férias prêmio a servidora efetiva **VALDIRENE GONÇALVES BRITO,** no cargo de Assessor Setorial III, afeto Secretária Municipal de Saúde, 01 de outubro de 2025 a 30 de novembro de 2025.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em disposição contrárias.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 17 de setembro de 2025

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:9A6C07DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 897.2025 - GABINETE

PORTARIA Nº. 897/2025.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º. Concede 01 (um) mês de férias prêmio ao servidor efetivo **JULIO CEZAR PEREIRA RAMOS,** no cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, afeto na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de outubro de 2025 a 30 de outubro de 2025.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em disposição contrárias.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 17 de setembro de 2025

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:3F9D4629

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 898.2025 - GABINETE

PORTARIA Nº. 898/2025.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º. Concede 01 (um) mês de férias prêmio ao servidor efetivo **FRANCISCO DA CONCEICAO DE SOUZA,** no cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, afeto na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de outubro de 2025 a 30 de outubro de 2025.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em disposição contrárias.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 18 de setembro de 2025

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:A42270CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 899.2025 - GABINETE

PORTARIA Nº. 899/2025.

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º. A pedido da servidora, conceder 01 (um) ano de Licença sem Remuneração à servidora efetiva **THAYNARA DA SILVA SOUSA**, no cargo de assistente de sala, afeto à Secretaria Municipal de Educação, no período de 25 de agosto de 2025 a 25 de agosto de 2026.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de setembro de 2025, revogando em disposição contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 18 de setembro de 2025

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:38722AA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 900.2025 - GABINETE

PORTARIA Nº. 900.2025

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º. A pedido do servidor, conceder 02 (dois) anos de Licença sem Remuneração ao servidor **ERISMAR DE MORAIS**, no cargo de Professor efetivo, afeto na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de setembro de 2025 a 01 de setembro de 2027.
Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de setembro de 2025, revogando em disposição contrárias.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 18 de setembro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:9DF10287

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 901.2025 - GABINETE

PORTARIA Nº. 901/2025.

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º. A pedido da servidora, prorrogar, por mais 02 (dois) anos, a Licença sem remuneração à servidora **VIVIANE RODRIGUES**

SILVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 09 de agosto de 2025 à 08 de agosto de 2027.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 18 de setembro de 2025

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:1C6F3685

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250451

ORIGEM.....: ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CARONA Nº 003-2025

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: AMPLA CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TAPA BURACO DE VIAS URBANAS DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.206.429,67 (um milhão, duzentos e seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0205.041220301.2.025 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 1.206.429,67

VIGÊNCIA.....: 11 de Setembro de 2025 a 11 de Setembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Setembro de 2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:B84A7876

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 038/2025 FME
Na publicação do Jornal Diário do Pará, Página Economia, de 19/09/2025 – Aviso de Licitação **Onde se lê:** Abertura: 02/10/2025 - **Leia-se:** Abertura: 03/10/2025

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:B30227AD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1970/2025

DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 054/2025-DTP/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao (a) servidor(a) FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA, ocupante do cargo DIRETOR DE DEPARTAMENTO, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, 05 (cinco) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 23 a 27 de setembro do ano corrente, para participar do 1º FORUM DE POLITICAS PÚBLICAS, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de setembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:063EC589

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2065/2025

DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1819/2025/SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) AGILSON MOREIRA PRATES, ocupante do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesa de viagem na cidade de TUCURUÍ/PA, nos dias 18 e 19 de setembro do corrente ano, para TRANSPORTE DE SERVIDOR, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de setembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8334F5A5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2066/2025

DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1821/2025 – SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) EDVALDO DE JESUS ALVES, ocupante do cargo OPERADOR DE TRATOR DE PNEU, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 18 de setembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de setembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F59AE20B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2067/2025

DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1822/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO SANTOS COSTA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 18 de setembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de setembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:070ADB94

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2068/2025

DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1824/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) GABRIEL DA COSTA VILELA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL I, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 18 de setembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de setembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:995988AA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2069/2025

DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1829/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO LUIZ HUNHOFF, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 19 de setembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de setembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5D75AB66

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2071/2025

DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 005/2025-COMDEC/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) DESTHENE DIAS DE MOURA JUNIOR, ocupante do cargo ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, lotado na SEMAD/Departamento de Planejamento, 04 (quatro) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de PARAUAPEBAS/PA**,** nos dias 22 a 25 de setembro do ano corrente, para participar da CAPACITAÇÃO PROMOVIDA PELO CENSIPAM - SIPAMHIDRO, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de setembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7B1E8520

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2072/2025

DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 1289/2025 – SEMAD/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) WERBES DOS SANTOS CONCEIÇÃO, registrado(a) sob a matrícula nº 2059, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal, licença por falecimento de seu AVÔ, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de setembro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de setembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2089168C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2073/2025

DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Mem. nº 534/2025-SOTURB/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) ROGÉRIO RIBEIRO DE SOUSA, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de IPIXUNA/PA**,** no dia 23 de setembro do corrente ano, para TRANSPORTE DE SERVIDOR, conforme Decreto nº

028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de setembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:399CE7D6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2074/2025

DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1835/2025 – SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) EDVALDO DE JESUS ALVES, ocupante do cargo OPERADOR DE TRATOR DE PNEU, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de ULIANÓPOLIS/PA**,** no dia 19 de setembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de setembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D7CE2E04

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2075/2025

DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1833/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) JAIME BARBOSA FERREIRA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 19 e 20 de setembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de setembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5CE83430

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2076/2025

DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1834/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO SANTOS COSTA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 19 de setembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de setembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C4B77960

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2077/2025

DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1832/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) GABRIEL DA COSTA VILELA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL I, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (centro e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de TUCURUÍ/PA**,** nos dias 19 e 20 de setembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de setembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A9D714AF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2078/2025

DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1832/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARIA DA PENHA VIEIRA SANTOS, ocupante do cargo, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de TUCURUÍ/PA**,** nos 19 e 20 de setembro do ano corrente, para ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de setembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1CA377A4

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVO Nº 7/2025/026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 7/2025/017

EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVO Nº 7/2025/026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CONTRATADA**: F H B RAMOS DELICATTA COMÉRCIO E SERVIÇOS**, CNPJ Nº 50.381.842/0001-09

OBJETO: Aquisição de diversos, MATERIAIS DE EXPEDIENTE, para atender as necessidades da Câmara Municipal, deste Município.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA ELETRÔNICA **7/2025/002**

VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá a partir da data de sua assinatura até 31/12/2025, prorrogável nos termos da legislação em vigor, através de termo aditivo, assinado entre as partes.
VALOR GLOBAL: **R$ 23.530,00** (Vinte três mil quinhentos e trinta reais).
As despesas em que importam a execução do presente contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária:

01.031.0001.2.001 –	01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
33.90.30.00 -	33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DATA DE ASSINATURA: 18 de Setembro de 2025.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

FORO: Rondon do Pará - PA

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:D08405CF

PODER LEGISLATIVO
HOMOLOGAÇÃO DO CONTRATO 7/025/026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 7/2025/017
DISPENSA ELETRÔNICA 7/2025/002
HOMOLOGAÇÃO DO CONTRATO 7/025/026

A Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa, Pelo presente termo, Resolve com fundamento nos termos do que dispõe o Caput do artigo da Lei 14.133 /2021, no seu inciso XLI do artigo 6º, como a "modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns Torna público através do Agente de Contratação designado pela portaria 002/2025, o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, para atender as necessidades da Câmara Municipal, deste Município.

A Empresa CONTRATADA**: F H B RAMOS DELICATTA COMÉRCIO E SERVIÇOS**, CNPJ Nº 50.381.842/0001-09 no **VALOR GLOBAL**: **R$ 23.530,00** (Vinte três mil quinhentos e trinta reais).

Data: 18 de Setembro 2025«cdsProcesso_DATA_FECHAMENTO».

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

Câmara Municipal de Rondon do Pará
CNPJ 04.787.909.0001/92
MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:6D546ECB

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 396-2025 - VEREADOR SAMUEL CONCEIÇÃO MENEZES

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 396/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **SAMUEL CONCEICAO MENEZES**, matrícula nº **000.225-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 19/09/2025, À SERV. DO MUNICIÍPIO, JUNTO A CÂMARA M. DE MARABÁ,, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 600,00 (Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº 003/2024. Parágrafo Único. Conceder1 (UMA) diária, para MARABÁ-PA, importando a quantia de R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), de acordo o artigo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 18 de Setembro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:9F6D8446

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 398-2025 - VEREADOR KEILA BATISTA DE MELO

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 398/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **KEILA BATISTA DE MELO**, matrícula nº **000.224-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 19/09/2025, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A CÂMARA M. DE MARABÁ, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 600,00 (Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº 003/2024. Parágrafo Único. Conceder1 (UMA) diária, para MARABÁ-PA, importando a quantia de R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), de acordo o artigo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 18 de Setembro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:99EC2C13

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 399-2025 - VEREADORA MILENA DA COSTA L. MACHADO

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 399/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO**, matrícula nº **000.144-3**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 19/09/2025, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A CÂMARA M. DE MARABÁ, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 600,00 (Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº 003/2024. Parágrafo Único. Conceder1 (UMA) diária, para MARABÁ-PA, importando a quantia de R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), de acordo o artigo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 18 de Setembro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:DCF199E9

PODER LEGISLATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 7/2025/017 DISPENSA ELETRÔNICA 7/2025/002 HOMOLOGAÇÃO DO CONTRATO 7/025/027

PROCESSO ADMINISTRATIVO 7/2025/017
DISPENSA ELETRÔNICA 7/2025/002
HOMOLOGAÇÃO DO CONTRATO 7/025/027

A Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa, Pelo presente termo, Resolve com fundamento nos termos do que dispõe o Caput do artigo da Lei 14.133 /2021, no seu inciso XLI do artigo 6º, como a "modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns Torna público através do Agente de Contratação designado pela portaria 002/2025, o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, para atender as necessidades da Câmara Municipal, deste Município.

A Empresa CONTRATADA**: J. I. COMÉRCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA,** CNPJ Nº 06.955.625/0001-93. No **VALOR GLOBAL**: **R$** 5.039,00 (Cinco mil e trinta e nove reais).

Data: 18 de Setembro 2025«cdsProcesso_DATA_FECHAMENTO».

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CNPJ 04.787.909.0001/92

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:121AAF05

PODER LEGISLATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 7/2025/017 EXTRATO DE CONTRATOS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 7/2025/027

PROCESSO ADMINISTRATIVO 7/2025/017

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 7/2025/027

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CONTRATADA**: J. I. COMÉRCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA,** CNPJ Nº 06.955.625/0001-93.

OBJETO: Aquisição de, MATERIAIS DE EXPEDIENTE, para atender as necessidades da Câmara Municipal, deste Município.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA ELETRÔNICA **7/2025/002**

VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá a partir da data de sua assinatura até 31/12/2025, prorrogável nos termos da legislação em vigor, através de termo aditivo, assinado entre as partes.
VALOR GLOBAL: **R$ 5.039,00** (Cinco mil e trinta e nove reais).

As despesas em que importam a execução do presente contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária:

01.031.0001.2.001 –	01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
33.90.30.00 -	33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DATA DE ASSINATURA: 18 de Setembro de 2025.

Ordenador Responsável:
MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO –
Presidente Da Câmara Municipal.

FORO: Rondon do Pará - PA

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:46167A42

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 062/2025 - SAAE

DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, lotado no Setor Administrativo como Diretor-Presidente do SAAE sob a matrícula nº 274-0, 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, para custear despesa de viagem na cidade de Marabá/PA, nos dias 19 e 20 de setembro do ano corrente, para tratar assunto de interesse desta Autarquia Municipal – SAAE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 19 de setembro 2025

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor-Presidente do SAAE

Publicado por:
Lucibete Silva Monteiro Sousa
Código Identificador:4FF1CFF7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO 058/2025D

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 19090012025

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058-2025D

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA

CONTRATADA(O).....: S H FARIAS DE SANTANA LTDA-ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (HOTELARIA), COM FORNECIMENTO DE PERNOITES EM ACOMODAÇÕES INDIVIDUAIS OU DUPLAS, COM CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS.

VALOR TOTAL.....: R$ 36.319,81 (trinta e seis mil, trezentos e dezenove reais e oitenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0701.103010010.2.046 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terceiro pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80, no valor de R$ 36.319,81

VIGÊNCIA.....: 19 de Setembro de 2025 a 19 de Setembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Setembro de 2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:8EB330A6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2025D
PROCESSO N° 00007.20250626/0001-46

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133, 01 de abril de 2021, no decreto municipal nº 049/2023 e suas alterações posteriores para a contratação de **S H FARIAS DE SANTANA LTDA - ME**, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para "***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (HOTELARIA), COM FORNECIMENTO DE PERNOITES EM ACOMODAÇÕES INDIVIDUAIS OU DUPLAS, COM CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS*".**

Considerando à importância do objeto, torna-se necessária à contratação de empresa, quantitativos e justificativa contidas neste termo de referência - **FUNDAMENTADA NA LEI FEDERAL NO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, 01 DE ABRIL DE 2021, NO DECRETO MUNICIPAL Nº 049/2023, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, contando 12 meses a partir da data da assinatura do contrato**, pelo valor total de **R$ 36.319,81 (trinta e seis mil, trezentos e dezenove mil e oitenta e um centavos).**

RATIFICO, conforme prescreve art. 72, Inciso I, II, IV, V, IV, VI, VII, VII, da Lei nº 14.133/21 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Sr. **Deivide da Silva Cruz** Agente de Contratação, determinando que se proceda à publicação dos devidos extratos.

Rurópolis (PA), 19 de setembro de 2025.

RUDNEY DE JESUS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 006/2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:52B892D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
PORTARIA Nº 284 /2025 PMR/SEMAP/GAB RURÓPOLIS-PA, 19 SETEMBRO DE 2025.

Nomeia a Sra. Gracielle Martins da Silva Rodrigues para o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Turismo, da Secretaria Municipal de Turismo – SENTUR, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Sr. JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 53, incisos II e XXVI da Lei Orgânica do Municipio de Rurópolis e, CONSIDERANDO o cargo de livre nomeação e exoneração:

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o Cargo Comissionado **Chefe de Departamento de Turismo** o(a) Sr(a). **GRACIELLE MARTINS DA SILVA RODRIGUES**, portadora do RG: 44***096 PC/PA e CPF 767.166.***-** com lotação na Secretaria Municipal de Turismo – **SENTUR**

Parágrafo único. Esta portaria produz efeitos retroativos a contar de 02 de setembro de 2025.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se**.**

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado nos seguintes meios públicos:
No Átrio de entrada da Prefeitura Municipal de Rurópolis em: 19/09/2025

No Portal da Prefeitura Municipal de Rurópolis. www.ruropolis.pa.gov.br

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:9DD7544D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
EXTRATO DE ATA E CONTRATOS DO PROCESSO Nº 015/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06.015/2025

Ata de Registro De Preços nº 029/2025 - Pregão Eletrônico SRP nº 06.15/2025. Vigência: 12 meses, a contar da assinatura. Objeto de contratação: **A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO E PEDAGÓGICO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS DE SANTA LUZIA DO PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES** Contratado: **Empresa: PEDRO CLEBER QUEIROZ COSTA ME CNPJ: 83.337.220/0001-32.** Valor Total: R$ 3.448.652,90 (três milhões e quatrocentos e quarenta e oito e seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos). A ata está disponível na Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará na C.P.L

Ata de Registro De Preços nº 030/2025 - Pregão Eletrônico SRP nº 06.015/2025. Vigência: 12 meses, a contar da assinatura. Objeto de contratação: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO E PEDAGÓGICO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS DE SANTA LUZIA DO PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Contratado: **Empresa: MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ:42.649.742/0001-92.** Valor Total: R$ 386.274,70 (trezentos e oitenta e seis mil e duzentos e setenta e quatro reais e setenta centavos). A ata está disponível na Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará na C.P.L

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATOS Nº 1909001/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado: **PEDRO CLEBER QUEIROZ COSTA-ME, CNPJ: 83.337.220/0001-32.** Objeto: **A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO E PEDAGÓGICO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS DE SANTA LUZIA DO PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**. Validade: o presente contrato é válido do dia 19/09/2025 até 19/09/2026. Valor Total do Contrato: R$ 340.547,10 (trezentos e quarenta mil e quinhentos e quarenta e sete reais e dez centavos).

CONTRATO Nº 1909002/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado: **PEDRO CLEBER QUEIROZ COSTA-ME, CNPJ: 83.337.220/0001-32**, Objeto **A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO E PEDAGÓGICO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS DE SANTA LUZIA DO PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**. Validade: o presente contrato é válido do dia 19/09/2025 até 19/09/2026. Valor Total do Contrato: R$ 879.206,60 (oitocentos e setenta e nove mil e duzentos e seis reais e sessenta centavos).

CONTRATO Nº 1909003/2025
Contratante: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - FUNDEB. Contratado: **PEDRO CLEBER QUEIROZ COSTA-ME, CNPJ: 83.337.220/0001-32** Objeto: **A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO E PEDAGÓGICO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS DE SANTA LUZIA DO PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**. Validade: o presente contrato é válido do dia 19/09/2025 até 19/09/2026. Valor Total do Contrato: R$ 1.369.599,10 (um milhão e trezentos e sessenta e nove mil e quinhentos e noventa e nove reais e dez centavos).

CONTRATO Nº 1909004/2025
Contratante**:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado: **PEDRO CLEBER QUEIROZ COSTA-ME, CNPJ: 83.337.220/0001-32**. Objeto: **A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO E PEDAGÓGICO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS DE SANTA LUZIA DO PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**. Validade: o presente contrato é válido do dia 19/09/2025 até 19/09/2026 Valor Total do Contrato: R$ 389.422,40 (trezentos e oitenta e nove mil e quatrocentos e vinte e dois e quarenta centavos).

CONTRATO Nº 1909005/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado: **PEDRO CLEBER QUEIROZ COSTA-ME, CNPJ: 83.337.220/0001-32.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO E PEDAGÓGICO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS DE SANTA LUZIA DO PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**. Validade: o presente contrato é válido do dia 19/09/2025 até 19/09/2026 Valor Total do Contrato: R$ 358.180,45 (trezentos e cinquenta e oito mil e cento e oitenta reais e quarenta e cinco centavos).

CONTRATO Nº 1909006/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado **PEDRO CLEBER QUEIROZ COSTA-ME, CNPJ: 83.337.220/0001-32.** Objeto: **A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO E PEDAGÓGICO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS DE SANTA LUZIA DO PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**. Validade: o presente contrato é válido do dia 19/09/2025 até 19/09/2026 Valor Total do Contrato: R$ 111.697,25 (cento e onze mil e seiscentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos).

CONTRATOS Nº 1909007/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado: **MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ: 42.649.742/0001-05** Objeto: **A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO E PEDAGÓGICO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS DE SANTA LUZIA DO PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**. Validade: o presente contrato é válido do dia 19/09/2025 até 19/09/2026. Valor Total do Contrato: R$ 123.219,90 (cento e vinte e três e duzentos e dezenove reais e noventa centavos).

CONTRATOS Nº 1909008/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado: **MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ: 42.649.742/0001-05.** Objeto: **A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO E PEDAGÓGICO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS DE SANTA LUZIA DO PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**. Validade: o presente contrato é válido do dia 19/09/2025 até 19/09/2026. Valor Total do Contrato: R$ 194.239,70 (cento e noventa e quatro mil e duzentos e trinta e nove reais e setenta centavos).

CONTRATOS Nº 1909009/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado **MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ: 42.649.742/0001-05.** Objeto: **A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO E PEDAGÓGICO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS DE SANTA LUZIA DO PARÁ, POR**

UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Validade: o presente contrato é válido do dia 19/09/2025 até 19/09/2026. Valor Total do Contrato: R$ 68.815,10 (sessenta e oito mil e oitocentos e quinze reais e dez centavos).

Santa Luzia do Pará, 19 de Setembro de 2025.

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Lourrane da Costa Reis
Código Identificador:37EE3EC9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

PREFEITURA
DECRETO MUNICIPAL Nº 401/2025

Art. 1º. Fica declarada situação de emergência nas áreas do Município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE, e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como: Estiagem: COBRADE nº 1.4.1.1.0, conforme legislação aplicada.
Santa Maria das Barreiras-PA, 16 de janeiro de 2025.

JOSÉ BARBOSA DE FARIA
Prefeito

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:B2884A96

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 446/2025 – GAP/PMS, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são
conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público n° 001/2024 - PMS, e o Edital de Homologação, de 23 de dezembro de 2024;

Considerando o Edital n° 016/2025 - Resultado Final da Análise da Documentação e Convocação para Nomeação e Posse, de 21 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **NYCKOLAS PHOENYX DE SOUZA CARVALHO**, para exercer o cargo efetivo n° 001 - Agente de Fiscalização Portuário, com lotação na Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário - SEMPTA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 04/08/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:114863CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 447/2025 – GAP/PMS, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público n° 001/2024 - PMS, e o Edital de Homologação, de 23 de dezembro de 2024;

Considerando o Edital n° 016/2025 - Resultado Final da Análise da Documentação e Convocação para Nomeação e Posse, de 21 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **JAIR ALBUQUERQUE MACIEL**, para exercer o cargo efetivo n° 001 – Agente de Fiscalização Portuário, com lotação na Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário - SEMPTA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 04/08/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:192A65F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 448/2025 – GAP/PMS, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público n° 001/2024 - PMS, e o Edital de Homologação, de 23 de dezembro de 2024;

Considerando o Edital n° 016/2025 - Resultado Final da Análise da Documentação e Convocação para Nomeação e Posse, de 21 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR, a partir de 09/08/2025, para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **SUZEANE MONTEIRO DOS SANTOS**,

para exercer o cargo efetivo n° 001 – Agente de Fiscalização Portuário, com lotação na Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário - SEMPTA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 09/08/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:E3F0C9D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 449/2025 – GAP/PMS, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público n° 001/2024 - PMS, e o Edital de Homologação, de 23 de dezembro de 2024;

Considerando o Edital n° 016/2025 - Resultado Final da Análise da Documentação e Convocação para Nomeação e Posse, de 21 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **MÁRCIA CRISTINA MESCOUTO DUARTE**, para exercer o cargo efetivo n° 001 – Agente de Fiscalização Portuário, com lotação na Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário - SEMPTA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 04/08/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:3AC29118

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 450/2025 – GAP/PMS, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público n° 001/2024 - PMS, e o Edital de Homologação, de 23 de dezembro de 2024;

Considerando o Edital n° 016/2025 - Resultado Final da Análise da Documentação e Convocação para Nomeação e Posse, de 21 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **EDREI MACIEL PEREIRA**, para exercer o cargo efetivo n° 001 – Agente de Fiscalização Portuário, com lotação na Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário - SEMPTA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 04/08/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:08561A8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 451/2025 – GAP/PMS, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público n° 001/2024 - PMS, e o Edital de Homologação, de 23 de dezembro de 2024;

Considerando o Edital n° 016/2025 - Resultado Final da Análise da Documentação e Convocação para Nomeação e Posse, de 21 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **ELIZEU DOS SANTOS SILVA**, para exercer o cargo efetivo n° 001 – Agente de Fiscalização Portuário, com lotação na Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário - SEMPTA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 04/08/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:A226DAB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 452/2025 – GAP/PMS, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público n° 001/2024 - PMS, e o Edital de Homologação, de 23 de dezembro de 2024;

Considerando o Edital n° 016/2025 - Resultado Final da Análise da Documentação e Convocação para Nomeação e Posse, de 21 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **VALDOIR JOSÉ AMORAS CONTREIRA**, para exercer o cargo efetivo n° 001 – Agente de Fiscalização Portuário, com lotação na Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário - SEMPTA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 04/08/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:B193B0B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 453/2025 – GAP/PMS, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público n° 001/2024 - PMS, e o Edital de Homologação, de 23 de dezembro de 2024;

Considerando o Edital n° 016/2025 - Resultado Final da Análise da Documentação e Convocação para Nomeação e Posse, de 21 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **DARLISON GUTO TRAVASSOS DE SOUSA**, para exercer o cargo efetivo n° 001 – Agente de Fiscalização Portuário, com lotação na Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário - SEMPTA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 04/08/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:8EE41CBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 454/2025 – GAP/PMS, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são
conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público n° 001/2024 - PMS, e o Edital de Homologação, de 23 de dezembro de 2024;

Considerando o Edital n° 016/2025 - Resultado Final da Análise da Documentação e Convocação para Nomeação e Posse, de 21 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **REGIS CLAYSON NAZARÉ BASTOS**, para exercer o cargo efetivo n° 001 – Agente de Fiscalização Portuário, com lotação na Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário - SEMPTA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 04/08/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:2407A315

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 455/2025 – GAP/PMS, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são
conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público n° 001/2024 - PMS, e o Edital de Homologação, de 23 de dezembro de 2024;

Considerando o Edital n° 016/2025 - Resultado Final da Análise da Documentação e Convocação para Nomeação e Posse, de 21 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR, a partir de 07/08/2025, para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **EDUARDO CARVALHO ELIZIÁRIO BENTES**, para exercer o cargo efetivo n° 002 – Procurador Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Governo - SEMG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 07/08/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:2B6F8061

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 456/2025 – GAP/PMS, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são
conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público n° 001/2024 - PMS, e o Edital de Homologação, de 23 de dezembro de 2024;

Considerando o Edital n° 016/2025 - Resultado Final da Análise da Documentação e Convocação para Nomeação e Posse, de 21 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **GABRIELA VITÓRIA DA SILVA**, para exercer o cargo efetivo n° 002 - Procuradora Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Governo - SEMG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 04/08/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:7E53988E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 457/2025 – GAP/PMS, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são
conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público n° 001/2024 - PMS, e o Edital de Homologação, de 23 de dezembro de 2024;

Considerando o Edital n° 016/2025 - Resultado Final da Análise da Documentação e Convocação para Nomeação e Posse, de 21 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **JULIANO CARNEIRO RAMOS**, para exercer o cargo efetivo n° 003 - Agente de Fiscalização de Vigilância Animal, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 04/08/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:7D472595

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 458/2025 – GAP/PMS, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são
conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público n° 001/2024 - PMS, e o Edital de Homologação, de 23 de dezembro de 2024;

Considerando o Edital n° 016/2025 - Resultado Final da Análise da Documentação e Convocação para Nomeação e Posse, de 21 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **MAIRA NASCIMENTO BATISTELLO**, para exercer o cargo efetivo n° 003 - Agente de Fiscalização de Vigilância Animal, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 04/08/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:3EFE31D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 459/2025 – GAP/PMS, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público n° 001/2024 - PMS, e o Edital de Homologação, de 23 de dezembro de 2024;

Considerando o Edital n° 016/2025 - Resultado Final da Análise da Documentação e Convocação para Nomeação e Posse, de 21 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **ADRIANA NASCIMENTO LIMA**, para exercer o cargo efetivo n° 003 - Agente de Fiscalização de Vigilância Animal, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 04/08/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:B8992EEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 460/2025 – GAP/PMS, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público n° 001/2024 - PMS, e o Edital de Homologação, de 23 de dezembro de 2024;

Considerando o Edital n° 016/2025 - Resultado Final da Análise da Documentação e Convocação para Nomeação e Posse, de 21 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **MAIRA ROSANE SANTOS DE SOUSA**, para exercer o cargo efetivo n° 003 - Agente de Fiscalização de Vigilância Animal, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 04/08/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:41C54FD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.514/2025 – GAP/PMS, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **ALANA REIS FERREIRA,** nomeada através do Decreto nº 1.462/2025 - GAP/PMS, de 08 de agosto de 2025, no cargo em comissão de **Divisão de Capacitação e Valorização Profissional,** da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/09/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de setembro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:D00FCF4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.515/2025 – GAP/PMS, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **EUSIANE FROTA DE ARAÚJO,** para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Capacitação e Valorização Profissional,** da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/09/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de setembro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:FDDD8A51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.516/2025 – GAP/PMS, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO, NÍVEL II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **SIMÃO LIMA DO CARMO,** nomeado através do Decreto nº 793/2025 - GAP/PMS, de 10 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de **Núcleo, Nível II** da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 18/09/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de setembro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:6E200D2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 875/2025 – GAP/PMS, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando se suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o Sairé constitui festividade de reconhecida importância cultural e turística para o Município de Santarém, possuindo caráter tradicional, religioso, artístico e comunitário, abrangendo desde os rituais religiosos até as disputas culturais entre os Botos, feiras de artesanato, gastronomia regional e valorização da cultura Borari, demandando expressiva mobilização de diversas Secretarias Municipais para sua realização;

CONSIDERANDO que todas as Secretarias Municipais, por meio de seus servidores, encontram-se direta e indiretamente envolvidas nas atividades de planejamento, organização, apoio logístico e execução do Sairé 2025, numa verdadeira conjunção de esforços que garante a magnitude do evento;

CONSIDERANDO a legislação municipal que dispõe sobre os feriados no âmbito do Município de Santarém;

CONSIDERANDO a realização das festividades do Sairé no período de 18 a 22 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º FACULTAR o ponto nas Repartições Públicas Municipais, no dia **22 de setembro de 2025, segunda-feira**.

Art. 2º Serão mantidos os serviços de mercados, feiras, limpeza pública, recuperação asfáltica, assim como os serviços prestados pela saúde no Pronto Socorro, Hospital Municipal Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Centros de Saúde 24 Horas, além dos serviços de fiscalização de mercados, feiras, trânsito, portuários e demais atividades consideradas essenciais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 22/09/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de setembro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:8F5DA1FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 876/2025 – GAP/PMS, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando se suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 875/2025 – GAP/PMS, de 19 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 19/09/2025, revogando-se as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de setembro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:1F4BAE2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE LICITAÇÃO - SEFIN

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 004/2025-SEFIN
Objeto: registro de preço para contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo (expediente) e permanente (tv e notebook e mobília) para atender as necessidades da secretaria municipal de finanças. Edital: 22/09/2025 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 22/09/2025 a partir das 8h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 06/10/2025 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

BRIAN LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:911B9D65

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE CONTRATO - SEMG

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2025 - SEMG, oriunda do Pregão Eletrônico SRP n° **003/2025 SEMG**. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Governo. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO TIPO LANCHA E BARCO PARA ATENDER AS NECESSIDADES/DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMG (SEDE, PREFEITURA E UNIDADES VINCULADAS). **CONTRATADA:** E B LOPES NAVEGAÇÕES LTDA, CNPJ nº 27.837.037/0001-25, Valor: **R$ 2.738.000,00** (Dois milhões, Setecentos e trinta e oito mil reais). Vigência: 18/09/2025 a 18/09/2026.

ÂNGELO CESAR COELHO DE AZEVEDO
Secretário Municipal de

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:DC8D6AB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE CONTRATO - SEMG

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2025 - SEMG, oriunda do Pregão Eletrônico SRP n° **003/2025 SEMG**. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Governo. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO TIPO LANCHA E BARCO PARA ATENDER AS NECESSIDADES/DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMG (SEDE, PREFEITURA E UNIDADES VINCULADAS). **CONTRATADA:** F M DE LIMA TRANSPORTES – LTDA, CNPJ nº 22.244.184/0001-78, Valor: **R$ 2.199.600,00** (dois milhões, cento e noventa e nove mil e seiscentos reais). Vigência: **18/09/2025** a **18/09/2026**

ÂNGELO CESAR COELHO DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:2B82B673

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE CONTRATO - SEMG

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2025 - SEMG, oriunda do Pregão Eletrônico SRP n° **003/2025 - SEMG**. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Governo. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO TIPO LANCHA E BARCO PARA ATENDER AS NECESSIDADES/DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMG (SEDE, PREFEITURA E UNIDADES VINCULADAS). **CONTRATADA:** R A LEAL LTDA, CNPJ nº 11.340.063/0001-03, Valor: **R$ 2.379.800,00** (dois milhões, trezentos e setenta e nove mil e oitocentos reais). Vigência: **18/09/2025** a **18/09/2026**

ÂNGELO CESAR COELHO DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:A96BE4AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO -SEMC
1° Termo Aditivo do Fomento n° 001/2025/SEMC – Chamada Pública nº 005/2025 - SEMC. Administração Pública Municipal: Secretaria Municipal de Cultura CNPJ:05.182.233/0015-71. Objeto: Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil sem Fins Lucrativos Visando a Concessão de Subvenções, Contribuições e Auxílio para o ano de 2025 de projetos voltados para as área cultural/cultural, cultural/religioso no âmbito Municipal. Organização da Sociedade Civil: Associação Folclórica Boto Cor Rosa . CNPJ: 03.171.504/0001-62. Finalidade: Alteração da Cláusula III e VI do Fomento Original, que é de R$500.000,00 (quinhentos mil reais) acrescentando o valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) passando o valor Total do Termo de Fomento nº001/2025 para R$ 650.000,00(seiscentos e cinquenta mil reais). Vigência 07/10/2025 a 06/11/2025.

1° Termo Aditivo do Fomento n° 002/2025/SEMC – Chamada Pública nº 005/2025 - SEMC. Administração Pública Municipal: Secretaria Municipal de Cultura CNPJ:05.182.233/0015-71. Objeto: Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil sem Fins Lucrativos Visando a Concessão de Subvenções, Contribuições e Auxílio para o ano de 2025 de projetos voltados para as área cultural/cultural, cultural/religioso no âmbito Municipal Organização da Sociedade Civil: Grupo Sociocultural Boto Tucuxi. CNPJ:03.124.449/0001-50. Finalidade: Alteração da Cláusula III e VI do Fomento Original, que é de R$500.000,00 (quinhentos mil reais) acrescentando o valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) passando o valor Total do Termo de Fomento nº002/2025 para R$ 650.000,00(seiscentos e cinquenta mil reais). Vigência 07/10/2025 a 06/11/2025.

PRISCILA CASTRO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:23A5666C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMURB

PORTARIA Nº 029/2025/SEMURB

O Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, do Município de Santarém – PA, Decreto nº 012/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: Art. 1º - Fica constituído como fiscal de contrato da Adesão a ata de registro de preços nº 02/2020 de origem CIMAMS, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em execução de projetos e de serviços para melhoria da eficiência energética do parque de iluminação pública no Município de Santarém o Sr. Valberto Costa Pinheiro Junior, Assessor de Engenharia I, Decreto nº 333/2025 GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB.
ART. 2° Na ausência do fiscal, fica designado como fiscal substituto o Sr. Ozéias da Silva Pedroso, Chefe de Divisão Técnica de Iluminação Pública, Decreto nº 356/2025 GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB.
ART. 3º Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Santarém, 19 de Setembro de 2025 -

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:8BB5D468

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMURB

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 012/2025 - SEMURB
A Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 012/2025 – SEMURB. Objeto: Concessão onerosa de uso de bens públicos, dos espaços denominados de quiosques, com equipamentos e mobiliários a estes incorporados (itens fracassados do Pregão Eletrônico nº 001/2025-SEMURB), localizados: A) FORTALEZA DO TAPAJÓS (MIRANTE) – QUIOSQUE Nº 01 (ÁREA 8,61 M²), B) FORTALEZA DO TAPAJÓS (MIRANTE) – QUIOSQUE Nº 02 (ÁREA 8,69M²), C) ORLA DA VILA ARIGÓ - PRAINHA – QUIOSQUE Nº 02 (ÁREA 13,61M²), D) BOSQUE VERA PAZ DA CIDADE – QUIOSQUE Nº 02 – (ÁREA 7,99 M²), E) NOVA ORLA DA CIDADE – QUIOSQUE Nº 09 (ÁREA 19,06M²), F) PRAÇA BARÃO DE SANTARÉM – QUIOSQUE Nº 01 (8,75M²), G) BOSQUE VERA PAZ DA CIDADE – QUIOSQUE Nº 01 (ÁREA 12,25M²), H) PRAÇA DAS FLORES – QUIOSQUE Nº 01 (ÁREA 9,30M²), I) PRAÇA DO SANTARENZINHO – QUIOSQUE Nº 01- (ÁREA 14,75M²), OBJETIVANDO A COMERCIALIZAÇÃO DE REFEIÇÕES E LANCHES COMO COMIDAS TÍPICAS E VARIADAS, BOLOS, TORTAS, SALGADOS, SUCOS, SORVETES, SANDUICHES, ÁGUA MINERAL, BEBIDAS GASEIFICADAS E ARTESANATOS. Tendo como vencedoras as empresas: ERIONALDO AMARO DOS REIS – CNPJ: 40.903.043/0001-00, vencedora do item - 06; WANESSA WATANABE DIAS – CNPJ: 35.902.213/0001-93, vencedora do item 08.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:64FA1F47

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Ato: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2025-SEMTRAS

A Prefeitura Municipal de Santarém – PMS através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, torna público o resultado final do processo licitatório pregão eletrônico SRP nº 012/2025-SEMTRAS, com o objeto **Registro de Preço para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS EQUIPAMENTOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL,** Sendo vencedora nos itens 03, 04 e 05 a empresa **60.264.718 FABIO AUGUSTO FERNANDES DE ALMEIDA**, CNPJ 60.264.718/0001-17 com valor global de R$ 18.365,00 (dezoito mil e trezentos e sessenta e cinco reais); nos itens 014 e 023 a empresa **A DE JESUS DINIZ**, CNPJ 26.033.840/0001-44 com valor global de R$ 166.900,00 (cento e sessenta e seis mil e novecentos reais); nos itens 035, 036 e 044 a empresa **A&E NUTRICAO ESPECIALIZADA LTDA**, CNPJ 57.317.748/0001-30 com valor global de R$ 26.040,00 (vinte e seis mil e quarenta reais); nos itens 08, 017, 024, 025, 026, 033, 043, 054, 056, 058, 062 e 064 a empresa **BRANCO E CORREA**, CNPJ 03.751.669/0001-03 com valor global de R$ 148.136,00 (cento e quarenta e oito mil e cento e trinta e seis reais); nos itens 02, 06, 018, 040, 047, 052, 057, 063 e 066 a empresa **D P DE ALMEIDA**, CNPJ 10.264.826/0001-11 com valor global de R$ 299.710,00 (duzentos e noventa e nove mil e setecentos e dez reais); nos itens 01, 07, 09, 010, 011, 012, 013, 015, 016, 019, 021, 027, 028, 030, 031, 032, 034, 037, 038, 039, 041, 042, 046, 048, 049, 050, 051, 053, 055, 061, 065 e 068 a empresa **G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ 39.774.154/0001-76 com valor global de R$ 1.168.453,10 (um milhão, cento e sessenta e oito mi, quatrocentos e cinquenta e três reais e dez centavos); nos itens 020, 022, 029, 059, 060 e 067 a empresa **I C DE MAGALHAES COMERCIO**, CNPJ 31.106.345/0001-58 com valor global de R$ 206.963,00 (duzentos e seis mil e novecentos e sessenta e três reais); no item 045 a empresa **LAVIE HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ 37.626.154/0001-01 com valor global de R$ 7.944,00 (sete mil e novecentos e quarenta e quatro reais).

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:BB266BD4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 817/2025 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA APURAÇÃO DE DENÚNCIA ENCAMINHADA PELA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 817/2025 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA APURAÇÃO DE DENÚNCIA ENCAMINHADA PELA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 004/2025, expedido pela Ouvidoria Geral do Município, que solicita a apuração de denúncia recebida;

RESOLVE:

,

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe responsável pela apuração da denúncia referida no Ofício nº 004/2025 da Ouvidoria Geral do Município:

Rosejalma Ribeiro Dos Santos - Técnico Pedagógico(FUNDEB) - Efetiva;

Maxuel Da Silva – Coordenador de Finanças (RecursoProprio) - Efetivo/Comissionado;

Maria Elza Santos Matos – Coordenador de Merenda - Comissionada.

Art. 2º A equipe designada deverá proceder à apuração dos fatos relatados, adotando as providências necessárias e apresentando relatório conclusivo no prazo estabelecido em norma interna ou conforme orientação superior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 18 de setembro de 2025.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:0E89914C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº123/2025- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº123/2025- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 07 de Agosto de 2025.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação **"Com a distância de 500km"** no valor de **R$ 1.574,40** (mil e quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
FRANCISCO DOS SANTOS – CONSELHEIRO – 3 (três) diária, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a BELEM - PA, o servidor irá participar da Conferencia dos Direitos da Pessoa Idosa. A viajem acontecerá no dias 12, 13 e 14/09/2025, conforme solicitação do Memorando n° 07/2025/COMASGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:115

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:4EE12D62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº124/2025- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº124/2025- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 27 de Agosto de 2025.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação **"Com a distância de 200km"** no valor de **R$ 262,40** (duzentos e sessenta reais e quarenta centavos) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
KAELSON CARMO DE OLIVEIRA – MOTORISTA – 1 (uma) diária, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a MARABÁ - PA, o servidor irá leva a equipe técnica para II Seminário Proteção Integral e Cidadania. A viajem acontecerá no dia 28/08/2025, conforme solicitação do Memorando n° 021/2025/CREAS/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:817

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:93513840

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº125/2025- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº125/2025- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 27 de Agosto de 2025.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação **"Com a distância de 200km"** no valor de **R$ 262,40** (duzentos e sessenta reais e quarenta centavos) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
ARICHELE DE SOUSA ARAUJO – COORDENADORA – 1 (uma) diária, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a MARABÁ - PA, a servidora irá participar do II Seminário Proteção Integral e Cidadania. A viajem acontecerá no dia 28/08/2025, conforme solicitação do Memorando n° 021/2025/CREAS/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. de Assistência Social
Portaria Nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:8941

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:064D0688

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº126/2025- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº126/2025- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 27 de Agosto de 2025.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação **"Com a distância de 200km"** no valor de **R$ 262,40** (duzentos e sessenta reais e quarenta centavos) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
ALINE PEREIRA LIMA SILVA – ASSISTENCIA SOCIAL – 1 (uma) diária, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a MARABÁ - PA, a servidora irá participar do II Seminário Proteção Integral e Cidadania. A viajem acontecerá no dia 28/08/2025, conforme solicitação do Memorando n° 021/2025/CREAS/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:743

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:CADEDAF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº127/2025- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº127/2025- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 27 de Agosto de 2025.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação **"Com a distância de 200km"** no valor de **R$ 262,40** (duzentos e sessenta reais e quarenta centavos) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
JARIS DALTO OLIVEIRA LEITE – PSICÓLOGO – 1 (uma) diária, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a MARABÁ - PA, o servidor irá participar do II Seminário Proteção Integral e Cidadania. A viajem acontecerá no dia 28/08/2025, conforme solicitação do Memorando n° 021/2025/CREAS/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:417

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:E54EBCF6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 005/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA, torna público o resultado da licitação após análise da documentação apresentada, satisfazendo a Lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2025-SRP Objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, PARA O SUPRIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA POR MEIO DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, CONECTADA À REDE, DO TIPO ON-GRID, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES FUTURAS E EVENTUAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL, tendo como vencedora as empresas G. E. GERACAO DE ENERGIA MINERACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ: 23.170.156/0001-16, com o valor R$ 43.784.827,55, considerando os termos do processo e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.
Data da Homologação: 19/09/2025

Ordenador de Despesas:
KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:4EE3A6A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO- CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 005/2025-FME–

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 005/2025-FME– PROC. ADMINISTRATIVO Nº 30070001/2025.

A Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, por intermédio da Agente de contratação designado, torna público que, às 10h do dia 06/10/2025, realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, tipo menor preço global, modo de disputa aberto, para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA,PARA EXECUÇÃO INDIRETA, TIPO MENOR PREÇO, POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAL NECESSÁRIOS, VISANDO A "CONCLUSÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA TIPO C, ZONA URBANA DE SÃO JOÃO DE PIRABAS-PA". CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E DE ACORDO COM O PRESENTE EDITALESEUSANEXOS.O procedimento a realizar-se no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 14.133/2021, O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: TCM-PA/GEO-OBRAS (http://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao), portal da Transparência Municipal https://saojoaodepirabas.pa.gov.br e no departamento de licitações da Prefeitura, Localizado na Av.

Plácido Nascimento, nº265, Centro, deste Município - CEP: 68.719-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs. Informações: licitapirabas2@gmail.com. DATA 19/09/2025

ANA RUTH FARIAS MOTA ROVERE TEIXEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:08302329

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Paulo Henrique de Carvalho Vieira, Secretário Municipal de Finanças, torna público o extrato da Inexigibilidade 6/2025-0015; Contratada: Gonçalves & Silva LTDA; Cnpj: 49.328.142/0001-71; para Contratação de show artístico musical da Aparelhagem Carabao para apresentação no aniversário de 152 anos da cidade de São Miguel do Guamá/Pa, pelo valor de R$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), com fundamento no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:431D1EDE

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20250288; origem: inexigibilidade nº 6.2025-0015; Contratante: Prefeitura Municipal; Contratada: Gonçalves & Silva LTDA; objeto: Contratação de show artístico musical da Aparelhagem Carabao para apresentação no aniversário de 152 anos da cidade de São Miguel do Guamá/Pa; valor total: R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais); vigência: 17 de setembro de 2025 a 30 de novembro de 2025; data da assinatura: 17 de setembro de 2025.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:6B63F538

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 034/FME/2024.

O **MUNICÍPIO DE SAPUCAIA**, Estado de Para, através da **Secretaria Municipal de Educação de Sapucaia**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 06.073.405/0001-36, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, SAPUCAIA – Pará

CONTRATADA: J N GOMES EIRELI – CNPJ: 22.851.381/0001-55 - Endereço: Rua Mogno - CEP: 68555310 - Município: Xinguara – PA.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo no disposto a Lei nº 14.133, de 2021, no artigo, 91§ 4º e 107.
DA PRORROGAÇÃO - Fica prorrogado o **CONTRATO Nº 034/FME/2024** pelo prazo 12 (Doze) meses, contados apartir do dia subseqüente ao vencimento que é de 19 de setembro de 2025, passando a vigorar até o dia 19 de setembro de 2026, ou até exauridos o seu saldo.
Sapucaia, Estado do Pará, em 19 de setembro de 2025

Secretaria Municipal de Educação de Sapucaia
RONES FERNANDES DE MINAS
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 004/2025

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:A1C14669

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250305; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 020/2025; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** L K S MOREIRA LTDA; **OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 600.577,15; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 1202.103010150.2.056, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.48; Exercício 2025 Atividade 1202.103030153.2.069, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.48; Exercício 2025 Atividade 1202.103020151.2.064, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.48; Exercício 2025 Atividade 1202.103020151.2.065, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.48; **VIGÊNCIA:** 19 de setembro de 2025 a 19 de setembro de 2026; **DATA DA ASSINATURA:** 19 de setembro de 2025

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:322AB3B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250312; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 014/2025; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** M PONTES DA SILVA LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Óleos Hidráulicos e Lubrificantes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 131.178,20; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0801.267820498.2.043, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; **VIGÊNCIA:** 19 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025; **DATA DA ASSINATURA:** 19 de setembro de 2025

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:A25B5650

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – NO 9/2025-074FME/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2025/ADM

O Gestor Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** – Secretaria Municipal de Educação, Tucumã - PA, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, realizado no Portal de Compras Públicas, objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL**

ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a presente licitação em favor das empresas: **A L DA SILVA MILHOMEM COMERCIO SOM E ACESSORIOS LTDA,** CNPJ nº. 35.724.416/0001-37, com valor arrematado de: **R$ 43.539,92 (quarenta e três mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos); MONTREAL COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA,** CNPJ nº. 31.034.046/0001-55, com valor arrematado de: **R$ 303.370,30 (trezentos e três mil, trezentos e setenta reais e trinta centavos); PRATIKA PAPELARIA COMERCIO LTDA,** CNPJ nº. 10.450.735/0001-70, com valor arrematado de: **R$ 118.234,73 (cento e dezoito mil duzentos e trinta e quatro reais e setenta e três centavos); RODRIGUES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS LTDA,** CNPJ nº. 31.868.643/0001-85, com valor arrematado de: **R$ 45.926,50 (quarenta e cinco mil novecentos e vinte seis reais e cinquenta centavos); SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA,** CNPJ nº. 93.577.427/0001- 38, com valor arrematado de: **R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).** Valor Total **HOMOLOGADO: R$ 556.671,45 (quinhentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos),** constante nos Autos do Processo

Licitatório em epígrafe.

Tucumã – PA, 19 de setembro de 2025.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:C9CF3A3A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - N° 9/2025-078PMT/2025
Processo Administrativo nº 196/2025/ADM

O **Município de Tucumã**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ -** Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **02 de outubro de 2025**, às **09:00 horas**, realizará **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA,** do tipo menor preço, tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DECORATIVOS NATALINOS, VISANDO A ORNAMENTAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA DURANTE O PERÍODO NATALINO DE 2025,** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da C.P.C, endereço Rua Canavial, s/n, Palácio dos Pioneiros, 2º andar, Setor Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Tucumã-PA, 19 de setembro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA -
Agente de Contratação - Decreto Nº 019/2025.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:618A1B47

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 016/2025-PMT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 016/2025-PMT, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TUCURUÍ,** inscrito no CNPJ nº 05.251.632/0001-41 **e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE TUCURUÍ**, inscrito no CNPJ nº 02.055.477/0001-08. **OBJETO:** Apoio objetivando a realização da XXVII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE TUCURUÍ – EXPOTUC, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC). **PRAZO:** 03 (três) meses. **VALOR:** R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigos 17, 31 e 32, da Lei 13.019/2014, de 31.07.2014 e artigos 2º, inciso VIII e, 18, incisos I e II, do Decreto Municipal nº 047/2019-GP, de 02.12.2019, alterado pelo Decreto Municipal nº 010/2020-GP, de 16.03.2020. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de setembro de 2025. Prefeitura Municipal de Tucuruí/PA, em 19 de setembro de 2025. **PUBLIQUE-SE.**

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:F1627B73

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 006-2025-PMU
A Prefeita Municipal de Ulianópolis torna público o resultado de julgamento referente ao Pregão nº 006-2025-PMU cuja o objeto "Contratação de empresa especializada para fornecimento de gás de cozinha e vasilhames, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e secretarias de Fundo do Município de Ulianópolis - PA." conheço o recurso administrativo interposto pela licitante A JR BECKMAN COMÉRCIO DE GÁS LTDA e, no mérito, **NEGO PROVIMENTO** para manter integralmente a decisão exarada pelo pregoeiro, pois não verifico irregularidades na habilitação da empresa DOM ELISEU COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS EIRELI, a qual preencheu devidamente os requisitos elencados no Edital. Ulianópolis-PA, 18 de setembro de 2025.

KELLY CRISTINA DESTRO
Prefeita Municipal de Ulianópolis

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:C0B5E247

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00041; CONTRATO Nº: 20259550 CONTRATADA: CLAUDEILSON A. DE OLIVEIRA LTDA, VALOR TOTAL: R$ - 108.404,80 (Cento e Oito Mil e Quatrocentos e Quatro Reais e Oitenta Centavos); CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios.; VIGÊNCIA: 18/09/2025 à 18/09/2026.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00041; CONTRATO Nº: 20259551 CONTRATADA: CLAUDEILSON A. DE OLIVEIRA LTDA, VALOR TOTAL: R$ - 27.306,20 (Vinte e Sete Mil e

Trezentos e Seis Reais e Vinte Centavos); CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios.; VIGÊNCIA: 18/09/2025 à 18/09/2026.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00041; CONTRATO Nº: 20259552 CONTRATADA: CLAUDEILSON A. DE OLIVEIRA LTDA, VALOR TOTAL: R$ - 649.305,65 (Seiscentos e Quarenta e Nove Mil e Trezentos e Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos); CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios.; VIGÊNCIA: 18/09/2025 à 18/09/2026.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00041; CONTRATO Nº: 20259553 CONTRATADA: CLAUDEILSON A. DE OLIVEIRA LTDA, VALOR TOTAL: R$ - 313.040,75 (Trezentos e Treze Mil e Quarenta Reais e Setenta e Cinco Centavos); CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios.; VIGÊNCIA: 18/09/2025 à 18/09/2026.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00041; CONTRATO Nº: 20259554 CONTRATADA: CLAUDEILSON A. DE OLIVEIRA LTDA, VALOR TOTAL: R$ - 63.542,05 (Trezentos e Treze Mil e Quarenta Reais e Setenta e Cinco Centavos); CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios.; VIGÊNCIA: 18/09/2025 à 18/09/2026.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:CCB85BAB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0269/2025, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.

DECRETO Nº 0269/2025, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO GRUPO GESTOR LOCAL DO PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO ACESSO E PERMANÊNCIA NA ESCOLA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA BENEFICIÁRIAS DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROGRAMA BPC NA ESCOLA, MUNICÍPIO DE VISEU, ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição Federal, e:
CONSIDERANDO, que compete ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, conforme disposto no Art. 77, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Viseu/PA;
CONSIDERANDO, Considerando a Portaria Normativa Interministerial nº 18, de 24 de abril de 2007, que institui o Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do BPC Programa BPC na Escola, que tem como objetivo desenvolver ações intersetoriais, visando garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência, de 0 a 18 anos, beneficiários do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social,

CONSIDERANDO, a Portaria Interministerial nº 1, de 12 de março de 2008, que estabelece os procedimentos e aprova os instrumentos para a adesão ao Programa BPC na Escola.

CONSIDERANDO, a Portaria Interministerial nº 1.205, de 08 de setembro de 2011, que estabelece os novos procedimentos e aprova os instrumentos para a adesão a partir de 2011 ao Programa BPC na Escola.

CONSIDERANDO, a Portaria nº 160, de 25 de julho de 2012, que estabelece critérios e procedimentos relativos à transferência de recursos financeiros aos municípios e ao Distrito Federal, para aplicação de Questionário de Identificação de Barreiras no âmbito do Programa BPC na Escola.

CONSIDERANDO, a Portaria Interministerial nº 1.066, de 28 de agosto de 2012, que redefine o Grupo Gestor Interministerial (GGI) do Programa BPC na Escola.

CONSIDERANDO, a Instrução Operacional nº 01, de 28 de novembro de 2012, que estabelece instruções aos municípios e ao Distrito Federal para a utilização dos recursos financeiros destinados à aplicação do Questionário de Identificação de Barreiras no âmbito do Programa BPC na Escola.

CONSIDERANDO que o Programa BPC na Escola se estrutura a partir de quatros eixos principais, que visam identificar, anualmente, entre os beneficiários do BPC até 18 anos aqueles que estão na escola e aqueles que estão fora da escola; identificar as principais barreiras para o acesso e permanência na escola das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC; realizar estudos e desenvolver estratégias conjuntas para superação destas barreiras; e realizar o acompanhamento sistemático das ações e programas dos entes federados que aderirem ao Programa;

CONSIDERANDO que é requisito para permanência no Programa BPC na Escola, a formação do Grupo Gestor Local do Programa,

DECRETA:
Art. 1º. Fica instituído o Grupo Gestor Local do Programa de Acompanhamento e Monitoramento de Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – Programa BPC na Escola, composto pelos Gestores das Políticas de Assistência Social, Educação e Saúde.
Parágrafo Único. A coordenação do Grupo Gestor Local competirá a um dos Gestores da Política de Assistência Social.
Art. 2º. Compete ao Grupo Gestor Local:

• Gerir e coordenar o Programa BPC na Escola no Município;

•Designar o Coordenador da Equipe Técnica responsável pela aplicação do Questionário e garantir o apoio necessário para o funcionamento desta equipe;

•Informar ao Governo Federal, por meio eletrônico, sobre os dados resultantes da aplicação do Questionário;

•Informar ao Governo Federal a relação dos beneficiários do BPC que não foram localizados para aplicação do Questionário, com as devidas justificativas;

•Registrar e informar ao Governo Federal, por meio eletrônico, o acompanhamento das ações desenvolvidas dos serviços sócios assistenciais oferecidos aos beneficiários do BPC e suas respectivas famílias pelo Centro de Referência da Assistência Social – CRAS;
•Instituir equipe multiprofissional das áreas de educação, assistência social, saúde e direitos humanos (se houver) para o desenvolvimento das ações relacionadas ao Programa BPC na Escola em consonância com o disposto na Portaria Interministerial n°. 18/2007.
•O Grupo Gestor deverá proceder à análise e estudos sobre as demandas que envolvem as crianças e adolescentes em idade escolar beneficiárias do BPC, propondo ações e o desenvolvimento das políticas públicas voltadas a essa população.
•O Grupo Gestor deverá manter de forma organizada os documentos produzidos durante os trabalhos de seus respectivos mandatos, devendo eles ficarem arquivados junto a Secretaria Municipal do Assistência Social.

Art. 3º. Compete à Coordenação do Grupo Gestor Local do Programa BPC na Escola:
•Instituir a equipe técnica responsável pela aplicação do Questionário;
• Assegurar a participação da equipe técnica na capacitação específica relativa à aplicação do Questionário;
• Conhecer as normas, o material informativo e orientar os participantes da equipe técnica para aplicação do Questionário;
• Assegurar a aplicação anual do Questionário;
• Ofertar, por meio dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), serviços socioassistenciais aos beneficiários do BPC e às suas respectivas famílias;
• Garantir a integralidade na atenção à saúde das pessoas com deficiência, com acolhimento e atenção às necessidades de Saúde na Atenção Básica, acesso aos serviços de saúde e reabilitação do Sistema Único de Saúde (SUS);
•Garantir a matrícula dos beneficiários do BPC, de 0 a 18 anos de idade, em classes comuns do ensino regular, com prioridade para as escolas localizadas próximas à residência do aluno;
• Garantir a oferta do Atendimento Educacional Especializado no turno inverso da escolarização;
• Desenvolver ações complementares ao desenvolvimento do Programa, no âmbito do seu território.

Parágrafo Único. A equipe técnica será coordenada por um dos representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, cabendo-lhe a aplicação do questionário para identificação das barreiras para o acesso e permanência na escola das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC.

Art. 4º. Formalizar o Grupo Gestor, que presidirá os trabalhos e a elaboração de documentos, ficando definidas as seguintes divisões:
•Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:
•02 (dois) Gestores da Política de Assistência Social
• 01 (um) Gestor da Política de Direitos Humanos
• Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
• 01 (um) Gestor da Política de Educação
• 01 (um) Gestor da Política de Educação Especial/Inclusiva
• Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
• 01 (um) Gestor da Política de Saúde

Art. 5º. O Secretário Municipal de Assistência Social designará servidores do próprio quadro para composição do Grupo Gestor.

Art. 6º. Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social oficiar os órgãos referidos no art. 4º deste Decreto para fins de indicação de seus representantes junto ao Grupo Gestor.

Art. 7º. Recebidas as indicações, caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social encaminhar ao Chefe do Poder Executivo municipal para fins de nomeação dos representantes e constituição do Grupo mediante Decreto.

Art. 8º. O exercício da função deste Grupo Gestor é considerado serviço de interesse público relevante e valor social e não será remunerado;

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 10º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU/PA, 19 DE SETEMBRO DE 2025.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/PA

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:BA9C0B05

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 270/2025, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU.

DECRETO Nº 270/2025, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO GRUPO GESTOR DO PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO ACESSO E PERMANÊNCIA NA ESCOLA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA BENEFICIÁRIAS DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – BPC/LOAS – PROGRAMA BPC NA ESCOLA DO MUNICÍPIO DE VISEU/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição Federal, e:

CONSIDERANDO que compete ao chefe do Poder Executivo dispor sobre a estruturação, organização e funcionamento da administração municipal assim como expedir atos próprios da atividade administrativa a teor do art. 77, inciso IX e XII da Lei Orgânica do Município de Viseu;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 269/2025 de 19 de setembro de 2025, no qual dispõe sobre a instituição do grupo gestor local do programa de acompanhamento e monitoramento do acesso e permanência na escola de pessoas com deficiência beneficiárias do benefício de prestação continuada da assistência social – PROGRAMA BPC NA ESCOLA, município de Viseu, Estado do Pará e dá outras providências.

CONSIDERANDO, O Ofício nº 1265/2025- GS/SEMAS/PMV no qual encaminha solicitação de nomeação aos representantes das Secretarias Municipal de Assistência Social, Educação e Saúde para compor o Grupo Gestor Local do Programa BPC na Escola do município de Viseu/PA.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os representantes abaixo relacionados para compor o Grupo Gestor Local do Programa de Acompanhamento e Monitoramento de Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – Programa BPC na Escola no município de Viseu, Estado do Pará:

• Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

• Gestores da Política de Assistência Social:
CLEIS DE NAZARÉ MELO VIANA – CPF: 490.***.***-04
CARLOS ANDERSON PIRES DE ALMEIDA – CPF: 028.***.***-94

• Representantes da Secretaria Municipal da Educação:
•Gestor da Política de Educação ALINE LABIBE AMIM RIBEIRO – CPF: 041.***.***-88
• Gestor da Política de Educação Especial/Inclusiva VICENTINA SILVA OLIVEIRA NETA – CPF: 427.***.***-00
• Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
•Gestor da Política de Saúde: ADRIANA KÁTIA GOMES – CPF: 515.***.***-00

Art. 2º. O Coordenador do Grupo Gestor será a senhora Cleis de Nazaré Melo Viana.

Art. 3º. O Coordenador da Equipe Técnica responsável pela aplicação do questionário será o senhor Carlos Anderson Pires de Almeida.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU/PA, 19 DE SETEMBRO DE 2025.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/PA

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:03A7697D

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 615/2025, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

LEI MUNICIPAL Nº 615/2025, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025. Câmara Municipal de Viseu, que "DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO PCCR - PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VISEU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.". Município de Viseu, Estado do Pará. Link: http://www.viseu.pa.gov.br/wp-content/uploads/Lei-no-615-2025-PCCR-Servidores-da-Educacao.pdf

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 616/2025, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025. Câmara Municipal de Viseu, que "DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO DE VISEU/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.". Município de Viseu, Estado do Pará. Link: http://www.viseu.pa.gov.br/wp-content/uploads/Lei-no-616-2025-PCCR-Servidores-da-Administracao.pdf

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:A5136082

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL

O Município de Viseu, através da Secretaria Municipal de Administração torna público aos interessados a realização do Pregão eletrônico n° 046/2025 – SRP Contratação de empresa especializada para o fornecimento o fornecimento de material de pintura e acabamento, objetivando atender as necessidades das Secretarias/Fundos do Município de Viseu/PA. Abertura: 02/10/2025 às 10:00H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov. https://www.viseu.pa.gov.br/pregao-eletronico/pregao-eletronico-2025/

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:91FEA8AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025– SRP

A Prefeitura Municipal de Viseu comunica o Ato de HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico 032/2025 – SRP, para a futura e eventual Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de eletrodoméstico e eletroeletrônicos, objetivando atender às necessidades das Secretarias/Fundos de Município de Viseu-PA. cujo objeto foi adjudicado às LICITANTES: MEIO A MEIO VISEU LTDA; CNPJ 26.862.636/0001-36; Valor R$ 1.609.364,00; NORT TECH COMERCIO E SERVICOS LTDA; CNPJ 47.489.947/0001-71; Valor R$ 228.907,00; e J. M. A. MACHADO COMERCIO DE ELETRODOMESTICO LTDA; CNPJ 01.521.198/0001-11; Valor R$104.580,00, Valor global R$1.942.851,00. Tudo conforme o critério de julgamento previsto no edital e de acordo com a ata de julgamento, constante do referido processo licitatório. Ass. 04/09/2025. Com fundamentação legal no art. 71, "IV", Lei 14.133/21.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeitura Municipal de Viseu

EXTRATO DE ATA-ARP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 472/2025/DLCA ref. Pregão Eletrônico 032/2025 – SRP, Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de eletrodoméstico e eletroeletrônicos, objetivando atender às necessidades das Secretarias/Fundos de Município de Viseu-PA. Vencedores: MEIO A MEIO VISEU LTDA; CNPJ 26.862.636/0001-36; Valor R$ 1.609.364,00; NORT TECH COMERCIO E SERVICOS LTDA; CNPJ 47.489.947/0001-71; Valor R$ 228.907,00; e J. M. A. MACHADO COMERCIO DE ELETRODOMESTICO LTDA; CNPJ 01.521.198/0001-11; Valor R$104.580,00, Valor global R$1.942.851,00. Ass. 16/09/2025; vigência 1 ano.
EXTRATO DE CONTRATOS
Pregão Eletrônico 032/2025-SRP

Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17, Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de eletrodoméstico e eletroeletrônicos, objetivando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração do município de Viseu-PA. TERMO DO CONTRATO Nº 473/2025-DLCA. Contratada: MEIO A MEIO VISEU LTDA; CNPJ: 26.862.636/0001-36; Valor global de R$75.152,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 16/09/2025 à 31/12/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17, Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de eletrodoméstico e eletroeletrônicos, objetivando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração do município de Viseu-PA. TERMO DO CONTRATO Nº 480/2025-DLCA. Contratada: J M A MACHADO COMERCIO DE ELETRODOMESTICO LTDA; CNPJ: 01.521.198/0001-11; Valor global de R$4.980,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 16/09/2025 à 31/12/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17, Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de eletrodoméstico e eletroeletrônicos, objetivando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração do município de Viseu-PA. TERMO DO CONTRATO Nº 486/2025-DLCA. Contratada: NORT TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 47.489.947/0001-71; Valor global de R$8.858,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 16/09/2025 à 31/12/2025.

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretaria Municipal de Administração

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, CNPJ 50.736.264/0001-86, Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de eletrodoméstico e eletroeletrônicos, objetivando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura do município de Viseu-PA. TERMO DO CONTRATO Nº 474/2025-DLCA. Contratada MEIO A MEIO VISEU LTDA; CNPJ: 26.862.636/0001-36, valor global de R$33.430,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 16/09/2025 à 31/12/2025.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, CNPJ 50.736.264/0001-86, Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de eletrodoméstico e eletroeletrônicos, objetivando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura do município de Viseu-PA. TERMO DO CONTRATO Nº 481/2025-DLCA. Contratada J M A MACHADO COMERCIO DE ELETRODOMESTICO LTDA; CNPJ: 01.521.198/0001-11, valor

global de R$2.490,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 16/09/2025 à 31/12/2025.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, CNPJ 50.736.264/0001-86, Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de eletrodoméstico e eletroeletrônicos, objetivando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura do município de Viseu-PA. TERMO DO CONTRATO Nº 487/2025-DLCA. Contratada NORT TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 47.489.947/0001-71, valor global de R$4.429,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 16/09/2025 à 31/12/2025.

ALDENILTON MONTEIRO DA COSTA
Secretaria Municipal de Cultura

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 21.036.567/0001-98, Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de eletrodoméstico e eletroeletrônicos, objetivando atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação do município de Viseu-PA. TERMO DO CONTRATO Nº 475/2025-DLCA. Contratada: MEIO A MEIO VISEU LTDA; CNPJ: 26.862.636/0001-36, valor global de R$159.451,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 16/09/2025 à 31/12/2025.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 21.036.567/0001-98, Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de eletrodoméstico e eletroeletrônicos, objetivando atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação do município de Viseu-PA. TERMO DO CONTRATO Nº 482/2025-DLCA. Contratada: J M A MACHADO COMERCIO DE ELETRODOMESTICO LTDA; CNPJ: 01.521.198/0001-11, valor global de R$9.960,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 16/09/2025 à 31/12/2025.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 21.036.567/0001-98, Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de eletrodoméstico e eletroeletrônicos, objetivando atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação do município de Viseu-PA. TERMO DO CONTRATO Nº 488/2025-DLCA. Contratada: NORT TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 47.489.947/0001-71, valor global de R$18.220,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 16/09/2025 à 31/12/2025.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação-FME

Contratante: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VISEU-FUNDEB, CNPJ 21.036.567/0001-98. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de eletrodoméstico e eletroeletrônicos, objetivando atender às necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB. TERMO DO CONTRATO Nº 476/2025-DLCA. Contratada: MEIO A MEIO VISEU LTDA; CNPJ: 26.862.636/0001-36, valor global de R$379.878,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 16/09/2025 à 31/12/2025.
Contratante: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VISEU-FUNDEB, CNPJ 21.036.567/0001-98. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de eletrodoméstico e eletroeletrônicos, objetivando atender às necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB. TERMO DO CONTRATO Nº 483/2025-DLCA. Contratada: J M A MACHADO COMERCIO DE ELETRODOMESTICO LTDA; CNPJ: 01.521.198/0001-11, valor global de R$22.410,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 16/09/2025 à 31/12/2025.
Contratante: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VISEU-FUNDEB, CNPJ 21.036.567/0001-98. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de eletrodoméstico e eletroeletrônicos, objetivando atender às necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB. TERMO DO CONTRATO Nº 489/2025-DLCA. Contratada: NORT TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 47.489.947/0001-71, valor global de R$71.560,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 16/09/2025 à 31/12/2025.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.984.819/0001-57. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de eletrodoméstico e eletroeletrônicos, objetivando atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde / Secretaria Municipal de Saúde do município de Viseu-PA. TERMO DO CONTRATO Nº 477/2025-DLCA. Contratada: MEIO A MEIO VISEU LTDA; CNPJ: 26.862.636/0001-36, valor global de R$107.646,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 16/09/2025 à 31/12/2025.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.984.819/0001-57. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de eletrodoméstico e eletroeletrônicos, objetivando atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde / Secretaria Municipal de Saúde do município de Viseu-PA. TERMO DO CONTRATO Nº 484/2025-DLCA. Contratada: J M A MACHADO COMERCIO DE ELETRODOMESTICO LTDA; CNPJ: 01.521.198/0001-11, valor global de R$7.470,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 16/09/2025 à 31/12/2025.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.984.819/0001-57. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de eletrodoméstico e eletroeletrônicos, objetivando atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde / Secretaria Municipal de Saúde do município de Viseu-PA. TERMO DO CONTRATO Nº 490/2025-DLCA. Contratada: NORT TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 47.489.947/0001-71, valor global de R$8.787,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 16/09/2025 à 31/12/2025.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ, Nº 18.200.226/0001-00. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de eletrodoméstico e eletroeletrônicos, objetivando atender às necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Assistência Social do município de Viseu-PA. TERMO DO CONTRATO Nº 478/2025-DLCA. Contratada: MEIO A MEIO VISEU LTDA; CNPJ: 26.862.636/0001-36, valor global de R$ 95.354,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 16/09/2025 à 31/12/2025.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ, Nº 18.200.226/0001-00. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de eletrodoméstico e eletroeletrônicos, objetivando atender às necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Assistência Social do município de Viseu-PA. TERMO DO CONTRATO Nº 485/2025-DLCA. Contratada: J M A MACHADO COMERCIO DE ELETRODOMESTICO LTDA; CNPJ: 01.521.198/0001-11, valor global de R$7.470,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 16/09/2025 à 31/12/2025.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ, Nº 18.200.226/0001-00. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de eletrodoméstico e eletroeletrônicos, objetivando atender às necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Assistência Social do município de Viseu-PA. TERMO DO CONTRATO Nº 491/2025-DLCA. Contratada: NORT TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 47.489.947/0001-71, valor global de R$10.338,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 16/09/2025 à 31/12/2025.

LUCIANO DE FALCONERY DE SOUZA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ Nº 32.215.300/0001-84. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de eletrodoméstico e eletroeletrônicos, objetivando atender às necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente / Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Viseu-PA. TERMO DO CONTRATO Nº 479/2025-DLCA. Contratada: MEIO A MEIO VISEU LTDA; CNPJ: 26.862.636/0001-36, valor global de R$14.458,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 16/09/2025 à 31/12/2025.

SÔNIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:326ABDE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

Errata ao N° do Termo de Contrato
A Prefeitura Municipal de Viseu/PA, por meio do Secretário Municipal de Administração torna público aos interessados a ERRATA acerca de erro material no Termo de Contrato, publicados nas edições números: 142 do Diário Oficial do Município, bem como no Diário Oficial da União – 306 e 307, B13 do Diário do Pará e 115 do Diário Oficial do Estado, ambas disponibilizadas no dia 19/09/2025, ao que segue:

Onde se lê: 419/2025/DLCA. Leia-se: 448/2025/DLCA.

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário municipal de Administração

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:2D98AC05

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1335/2025 -XINGUARA – PA, 15 DE SETEMBRO DE 2025.

LEI Nº 1335/2025 XINGUARA – PA, 15 DE SETEMBRO DE 2025.

ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 984/2017 DE 16 DE MAIO DE 2017,E CRIA CARGOS COMISSIONADOS EXCLUSIVOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XINGUARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O**PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica criado o cargo comissionado de**Assessor Jurídico da Saúde,** na Estrutura Administrativa Organizacional da Prefeitura Municipal de Xinguara, vinculado a Lei n° 984/2017 de 16 de maio de 2017.

§ 1º.São atribuições do Cargo Comissionado de**Assessor Jurídico da Saúde:**

Assessorar o Secretário municipal de Saúde nas questões jurídicas, administrativas, de legislação e nos processos que envolvam a gestão jurídica da Secretaria Municipal de Saúde;

Emitir pareceres jurídicos nos processos licitatórios e prestar assessoramento integral em todas as fases das licitações, assegurando a observância dos princípios constitucionais da Administração Pública, tais como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Defender os interesses da Secretaria Municipal de Saúde nos assuntos relacionados aos seus bens imóveis;

Zelar pela observância dos princípios norteadores da Administração Pública e demais ordenamentos jurídicos;

Acompanhar procedimentos judiciais e administrativos internos e externos, em todas as instâncias e áreas relacionadas à Secretaria Municipal de Saúde;

Supervisionar fatos e atos jurídicos relativos ao patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde;

Emitir pareceres, despachos e informações de caráter jurídico nos assuntos que são submetidos a seu exame;

Providenciar e acompanhar, diariamente, a publicação dos atos administrativos e de matérias de interesse da Secretaria, nos Diários Oficiais;

Participar de audiências públicas extrajudiciais de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;

acompanhar a tramitação de documentos jurídicos em cartórios, órgãos e entidades públicas em geral;

Prestar informações e subsídios à Procuradoria Jurídica do município nas ações e feitos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;

Prestar informações às Coordenadorias no tocante à situação dos processos administrativos;

Participar de reuniões internas e externas pertinentes às áreas de atuação da Secretaria;

Assessorar na elaboração, revisão e exame de anteprojeto de lei, decretos, contratos, convênios e congêneres, instruções normativas e demais instrumentos legais de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;

Acompanhar julgamentos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde oriundos de Tribunais de Justiça e dos Tribunais de Contas, bem como acompanhar as prestações de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado (TCE) e Tribunal de Contas dos Municípios (TCM);

Acompanhar a tramitação de projetos junto aos órgãos estaduais e federais;

Organizar e ministrar palestras nas unidades com temas voltados para assuntos jurídicos relevantes e atuais.

Prestar assessoria ao Conselho municipal de Saúde quando solicitado.

Em decorrência das atribuições do referido cargo, este ficará diretamente subordinado ao Secretário Municipal de Saúde, **não havendo qualquer outro servidor hierarquicamente subordinado** ao ocupante do cargo de Assessor Jurídico de Saúde.

§ 2º. Fica acrescido a alínea “q” no inciso VI do anexo I da lei n° 984/2012 a seguinte tabela, constando órgãos ou entidades, relação de cargos, quantitativo de vaga e correspondente remuneratório.

	ÓRGÃOS OU ENTIDADES/UNIDADES ADMINISTRATIVAS	RELAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO	VAGAS	CORRESPONDENTE REMUNERATÓRIO
q	**Assessoria Jurídica da Saúde**	**Assessor Jurídico da Saúde**	02	R$ 5.963,60

§ 3º.O titular do cargo poderá receber gratificações e adicionais existentes, sobre o salário base, conforme anuência do secretário municipal de saúde.

§ 4º. Para nomeação ao Cargo Comissionado de**Assessor Jurídico da Saúde,** é necessário ter o nível superior em Direito e registro ativo na Ordem dos Advogados do Brasil;

Art. 2º- Fica criado o cargo comissionado de**Assessor Especial de Finanças e Tesouraria da Saúde,** na Estrutura Administrativa Organizacional da Prefeitura Municipal de Xinguara, vinculado a Lei n° 984/2017 de 16 de maio de 2017.

§ 1º.São atribuições do Cargo Comissionado de**Assessor Especial de Finanças e Tesouraria da Saúde:**

I – Planejar, organizar e coordenar as atividades financeiras, contábeis e orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos;

II – Elaborar, acompanhar e analisar a execução orçamentária da Secretaria de Saúde, controlando despesas e receitas, de acordo com a legislação vigente e as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal;

III – Supervisionar os procedimentos de pagamento, empenho, liquidação e prestação de contas, zelando pelo cumprimento dos prazos e normas legais;

IV – Emitir relatórios gerenciais e demonstrativos financeiros periódicos, apresentando dados e indicadores para subsidiar a tomada de decisões estratégicas da gestão;

V – Assessorar a Secretaria de Saúde na elaboração da proposta orçamentária anual e no planejamento financeiro, alinhando metas, prioridades e disponibilidade de recursos;

VI – Acompanhar e controlar os repasses de verbas federais, estaduais e municipais destinados à saúde, garantindo a correta utilização dos recursos e a prestação de contas junto aos órgãos de controle;

VII – Auxiliar na análise e conferência de contratos, convênios e demais instrumentos que envolvam movimentação financeira, verificando conformidade com a legislação e disponibilidade orçamentária;

VIII – Coordenar a organização e manutenção do fluxo de caixa, assegurando o equilíbrio entre receitas e despesas e prevenindo insuficiência de recursos;

IX – Monitorar os saldos das contas bancárias vinculadas à Secretaria de Saúde, efetuando conciliações periódicas e garantindo transparência nos registros;

X – Prestar suporte técnico-financeiro à Tesouraria, ao setor contábil e demais unidades administrativas, orientando sobre normas, procedimentos e rotinas de controle interno;

XI – Integrar-se com os setores de Compras, Licitação, Contabilidade e Controle Interno, visando a padronização e a eficiência nos processos administrativos e financeiros;

XII – Garantir a conformidade dos atos de gestão financeira com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, além de atender às exigências dos órgãos de fiscalização e controle.

§ 2º. Fica acrescido a alínea "r" no inciso VI do anexo I da lei n° 984/2012 a seguinte tabela, constando órgãos ou entidades, relação de cargos, quantitativo de vaga e correspondente remuneratório.

	ÓRGÃOS OU ENTIDADES/UNIDADES ADMINISTRATIVAS	RELAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO	VAGAS	CORRESPONDENTE REMUNERATÓRIO
r	**Assessoria Especial de Finanças e Tesouraria da Saúde**	**Assessor Finanças e Tesouraria da Saúde**	01	R$ 3.795,00

§ 3º. Para nomeação no Cargo Comissionado de**Assessor Finanças e Tesouraria da Saúde** é necessário ter o ensino médio completo;

Art. 3º- Fica criado o cargo comissionado de**Gerente de Compras,** na Estrutura Administrativa Organizacional da Prefeitura Municipal de Xinguara, vinculado a Lei n° 984/2017 de 16 de maio de 2017.

§ 1º.São atribuições do Cargo Comissionado de**Gerente de Compras da Saúde:**
I – Planejar, coordenar e executar os processos de aquisição de bens, materiais e serviços destinados à Secretaria Municipal de Saúde, observando a legislação vigente e os princípios da Administração Pública;

II – Elaborar e acompanhar o planejamento anual de compras da Secretaria, em consonância com as demandas das unidades de saúde e a disponibilidade orçamentária;

III – Solicitar, reunir e analisar os documentos técnicos necessários para instruir os processos de compras e licitações, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas correlatas;

IV – Auxiliar na elaboração de editais, termos de referência, minutas de contratos, pesquisas de preços e demais documentos técnicos indispensáveis para a instrução dos processos licitatórios;

V – Acompanhar e controlar os processos licitatórios, garantindo o cumprimento dos prazos, dos critérios técnicos e das exigências legais aplicáveis;

VI – Assessorar a Secretaria de Saúde na definição de estratégias para contratações, visando à eficiência e à economicidade dos gastos públicos;

VII – Fiscalizar e acompanhar a execução dos contratos administrativos, em articulação com os setores competentes, adotando as providências necessárias em caso de descumprimento contratual;

VIII – Manter atualizado o cadastro de fornecedores, zelando pela regularidade fiscal e documental exigida pela legislação;

IX – Coordenar o levantamento e o gerenciamento de estoque de materiais e insumos de saúde, garantindo o abastecimento regular e evitando desperdícios;
X – Emitir relatórios periódicos sobre os processos de compras e licitações, apresentando dados, indicadores e recomendações para a melhoria contínua dos procedimentos;

XI – Atuar de forma integrada com os setores administrativos, contábeis, financeiros e jurídicos da Secretaria, visando à padronização e à regularidade dos procedimentos de compras;
XII – Zelar pela observância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como pelas normas de transparência e controle social.

§ 2º. Fica acrescido a alínea "s" no inciso VI do anexo I da lei n° 984/2012 a seguinte tabela, constando órgãos ou entidades, relação de cargos, quantitativo de vaga e correspondente remuneratório.

	ÓRGÃOS OU ENTIDADES/UNIDADES ADMINISTRATIVAS	RELAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO	VAGAS	CORRESPONDENTE REMUNERATÓRIO
s	**Gerência de Compras da Saúde**	**Gerente de Compras Saúde**	01	R$ 4.554,00

§ 3º. Para nomeação no Cargo Comissionado de**Gerente de Compras da Saúde** é necessário ter o ensino médio completo;

Art. 4º- Fica criado o cargo comissionado de**Assessor Executivo Especial da Saúde,** na Estrutura Administrativa Organizacional da Prefeitura Municipal de Xinguara, vinculado a Lei n° 984/2017 de 16 de maio de 2017.

§ 1º.São atribuições do Cargo Comissionado **Assessor Executivo Especial da Saúde:**
I – Assessorar diretamente o Secretário Municipal de Saúde na formulação, planejamento, execução e avaliação de políticas públicas voltadas para a saúde;

II – Coordenar e acompanhar a implementação de programas, projetos e ações estratégicas da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo o cumprimento das metas estabelecidas;

III – Elaborar relatórios técnicos, estudos e pareceres estratégicos para subsidiar a tomada de decisões da gestão;

IV – Apoiar o desenvolvimento de políticas de gestão integrada entre as áreas administrativa, financeira, operacional e assistencial da Secretaria, promovendo maior eficiência e resultados;

V – Acompanhar indicadores de desempenho e propor soluções para a melhoria contínua dos serviços de saúde prestados à população;

VI – Supervisionar, quando designado, equipes técnicas e administrativas, orientando o alinhamento das atividades com os objetivos estratégicos da Secretaria;
VII – Participar da elaboração de planos, programas, termos de cooperação, contratos, convênios e demais instrumentos que envolvam a Secretaria Municipal de Saúde, emitindo pareceres e recomendações;

VIII – Atuar em articulação com órgãos e entidades da Administração Municipal, Estadual e Federal, buscando parcerias e recursos para o fortalecimento das políticas de saúde;

IX – Assessorar o Secretário na análise e priorização de demandas internas e externas, garantindo celeridade e eficiência na resposta aos cidadãos, órgãos de controle e demais instituições;

X – Elaborar e acompanhar cronogramas de execução de ações, programas e projetos, monitorando o cumprimento de prazos e etapas;

XI – Prestar apoio técnico em reuniões, audiências públicas, conferências e eventos relacionados à saúde, representando a Secretaria quando designado;
XII – Garantir que todas as atividades e decisões observem os princípios constitucionais da Administração Pública, notadamente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

XIII – Desempenhar outras atribuições correlatas determinadas pelo Secretário Municipal de Saúde, de acordo com as necessidades e prioridades da gestão.

§ 2º. Fica acrescido a alínea "t" no inciso VI do anexo I da lei n° 984/2012 a seguinte tabela, constando órgãos ou entidades, relação de cargos, quantitativo de vaga e correspondente remuneratório.

	ÓRGÃOS OU ENTIDADES/UNIDADES ADMINISTRATIVAS	RELAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO	VAGAS	CORRESPONDENTE REMUNERATÓRIO
t	**Assessoria Executiva da Saúde**	**Assessor Executivo Especial da Saúde**	02	R$ 3.477,10

§ 3º. Para nomeação no Cargo Comissionado de**Assessor Executivo Especial da Saúde** é necessário ter o ensino médio completo;

Art. 5º- Fica criado o cargo comissionado de**Assessor de Processos Licitatórios,** na Estrutura Administrativa Organizacional da Prefeitura Municipal de Xinguara, vinculado a Lei n° 984/2017 de 16 de maio de 2017.

§ 1º.São atribuições do Cargo Comissionado de**Assessor de Processos Licitatórios:**
I – Assessorar o Secretário Municipal de Saúde e a Comissão Permanente de Licitação na análise, elaboração, acompanhamento e execução dos processos licitatórios da Secretaria;

II – Elaborar minutas de editais, termos de referência, contratos, aditivos, pesquisas de preços e demais documentos necessários à formalização dos procedimentos licitatórios, observando a legislação vigente;

III – Acompanhar todas as fases dos processos licitatórios, desde a solicitação de abertura até a homologação e adjudicação, garantindo a conformidade legal e técnica dos atos administrativos;

IV – Prestar suporte jurídico-administrativo aos setores envolvidos nos processos de contratação, assegurando o cumprimento dos prazos, normas e princípios constitucionais da Administração Pública;

V – Realizar estudos técnicos e análises comparativas de propostas, assegurando a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração, conforme os critérios previstos em edital;

VI – Auxiliar na elaboração de pareceres jurídicos e administrativos relacionados a licitações e contratos, sempre que solicitado;

VII – Controlar e organizar os arquivos e registros dos processos licitatórios, assegurando a rastreabilidade e transparência das informações;

VIII – Orientar as unidades requisitantes e demais setores da Secretaria quanto aos procedimentos necessários para abertura e instrução de processos licitatórios;

IX – Monitorar alterações na legislação e normativas relacionadas a licitações e contratos, propondo atualizações e adequações nos procedimentos internos;

X – Atuar em articulação com os setores de compras, finanças, contabilidade, controle interno e assessoramento jurídico, garantindo a integração e eficiência dos processos;

XI – Participar de sessões públicas de licitação, quando designado, realizando esclarecimentos e prestando apoio técnico à Comissão Permanente de Licitação;

XII – Zelar pela observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como pela transparência e economicidade nos processos de contratação;
XIII – Desempenhar outras atribuições correlatas determinadas pelo Secretário Municipal de Saúde ou pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, conforme as necessidades da gestão.

§ 2º. Fica acrescido a alínea "u" no inciso VI do anexo I da lei n° 984/2012 a seguinte tabela, constando órgãos ou entidades, relação de cargos, quantitativo de vaga e correspondente remuneratório.

	ÓRGÃOS OU ENTIDADES/UNIDADES ADMINISTRATIVAS	RELAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO	VAGAS	CORRESPONDENTE REMUNERATÓRIO
u	**Assessoria de Processos Licitatórios**	**Assessor de Processos Licitatórios**	01	R$ 3.036,00

§ 3º. Para nomeação no Cargo Comissionado de**Assessor de Processos Licitatórios** é necessário ter o ensino médio completo;

Art. 6º- Fica criado o cargo comissionado de**Assessor de Planejamento,** na Estrutura Administrativa Organizacional da Prefeitura Municipal de Xinguara, vinculado a Lei n° 984/2017 de 16 de maio de 2017.

§ 1º.São atribuições do Cargo Comissionado de**Assessor de Planejamento da Saúde:**

I – Elaborar, acompanhar e revisar o planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Saúde, com foco na otimização dos processos administrativos e orçamentários;

II – Planejar, organizar e supervisionar os procedimentos licitatórios da Secretaria, garantindo o cumprimento da legislação vigente, dos prazos e das normas estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) e demais normas correlatas;

III – Auxiliar na elaboração de termos de referência, editais, minutas de contratos e demais documentos necessários à formalização dos processos licitatórios;

IV – Acompanhar a execução dos contratos firmados pela Secretaria de Saúde, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos e a observância das cláusulas contratuais;
V – Realizar estudos e análises para identificar necessidades de aquisição de bens, serviços e insumos na área da saúde, em conjunto com os setores demandantes;

VI – Assessorar o Secretário Municipal de Saúde e o setor de compras na definição de prioridades e cronogramas para os processos licitatórios;

VII – Manter atualizado o controle dos processos licitatórios e prestar informações à controladoria, assessoria jurídica e demais órgãos de fiscalização sempre que solicitado;

VIII – Sugerir melhorias e implementar práticas de gestão eficiente, visando maior transparência, celeridade e economicidade nas aquisições da Secretaria;

IX – Exercer outras atribuições correlatas, determinadas pelo Secretário Municipal de Saúde, relacionadas ao planejamento e execução das ações administrativas e licitatórias.

§ 2º. Fica acrescido a alínea "v" no inciso VI do anexo I da lei n° 984/2012 a seguinte tabela, constando órgãos ou entidades, relação de cargos, quantitativo de vaga e correspondente remuneratório.

	ÓRGÃOS OU ENTIDADES/UNIDADES ADMINISTRATIVAS	RELAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO	VAGAS	CORRESPONDENTE REMUNERATÓRIO
v	**Assessoria de Planejamento da Saúde**	**Assessor de Planejamento da Saúde**	01	R$ 5.873,80

§ 3º. Para nomeação no Cargo Comissionado de**Assessor de Planejamento da Saúde** é necessário ter o ensino médio completo;

Art. 7º- Fica criado o cargo comissionado de**Coordenador,** na Clínica de Especialidades, na Estrutura Administrativa Organizacional da Prefeitura Municipal de Xinguara, vinculado a Lei n° 984/2017 de 16 de maio de 2017.

§ 1º.São atribuições do Cargo Comissionado de**Coordenador:**

I – Coordenar, supervisionar e acompanhar o funcionamento geral da Clínica de Especialidades, assegurando a qualidade, eficiência e eficácia dos serviços prestados à população;
II – Planejar, organizar e controlar as atividades administrativas, assistenciais e operacionais da Clínica, garantindo a integração entre os setores e equipes de trabalho;

III – Elaborar, implementar e acompanhar o planejamento estratégico da unidade, definindo metas, prioridades e indicadores de desempenho;

IV – Promover a articulação entre a Clínica de Especialidades, a Secretaria Municipal de Saúde, as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e demais serviços da rede municipal, visando à melhoria do atendimento e da regulação de serviços;

V – Supervisionar a execução dos procedimentos, consultas e exames especializados, zelando pela padronização de protocolos assistenciais e cumprimento das normas técnicas;

VI – Controlar a escala de atendimentos, consultas e procedimentos, buscando otimizar a agenda de profissionais e reduzir o tempo de espera dos pacientes;

VII – Auxiliar a Secretaria Municipal de Saúde na elaboração de relatórios, estatísticas e dados gerenciais, fornecendo informações atualizadas sobre os atendimentos e procedimentos realizados na unidade;

VIII – Zelar pelo correto uso, conservação e manutenção dos equipamentos, materiais e insumos médicos da Clínica, solicitando reposições e providências necessárias;

IX – Acompanhar e avaliar a atuação da equipe multiprofissional, propondo capacitações e melhorias contínuas para o aprimoramento dos serviços prestados;

X – Prestar apoio técnico e administrativo à Secretaria Municipal de Saúde, inclusive na definição de prioridades de investimentos e ações estratégicas para a Clínica de Especialidades;

XI – Exercer outras atribuições correlatas determinadas pelo Secretário Municipal de Saúde ou por ato normativo específico.

§ 2º. Fica acrescido a alínea "w" no inciso VI do anexo I da lei n° 984/2012 a seguinte tabela, constando órgãos ou entidades, relação de cargos, quantitativo de vaga e correspondente remuneratório.

	ÓRGÃOS OU ENTIDADES/UNIDADES ADMINISTRATIVAS	RELAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO	VAGAS	CORRESPONDENTE REMUNERATÓRIO
w	**Coordenação da Clínica de Especialidades**	**Coordenador**	01	R$ 3.036,00

§ 3º. Para nomeação no Cargo Comissionado de**Coordenador da Clínica de Especialidades** é necessário ter o ensino médio completo;

Art. 8º- Fica criado o cargo comissionado de**Coordenador de Vigilância Patrimonial da Saúde,** na Clínica de Especialidades, na Estrutura Administrativa Organizacional da Prefeitura Municipal de Xinguara, vinculado a Lei n° 984/2017 de 16 de maio de 2017.

§ 1º. São atribuições do Cargo Comissionado de **Coordenador de Vigilância Patrimonial da Saúde:**

I – Coordenar, supervisionar e orientar as atividades exercidas pelos Guardas Municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde, garantindo o cumprimento das normas, protocolos e procedimentos internos;

II – Planejar e organizar as escalas de serviço, turnos e pontos de vigilância dos Guardas Municipais da Saúde, assegurando cobertura adequada em todas as unidades, especialmente na Clínica de Especialidades;

III – Acompanhar e controlar a execução das atividades de segurança patrimonial, proteção de servidores, pacientes e visitantes, prevenindo incidentes e riscos à integridade física e ao patrimônio público;

IV – Promover a integração entre os Guardas Municipais da Saúde, a Coordenação Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, a Direção da Clínica de Especialidades e demais órgãos de segurança pública;

V – Fiscalizar e avaliar o desempenho individual e coletivo da equipe de guardas, emitindo relatórios gerenciais e propondo medidas corretivas, treinamentos e reciclagens quando necessário;

VI – Zelar pela disciplina, assiduidade e conduta profissional dos Guardas Municipais da Saúde, aplicando orientações e comunicando ocorrências à autoridade competente;

VII – Colaborar na elaboração de planos de contingência e protocolos de segurança para situações de emergência, como tumultos, acidentes, incêndios e demais ocorrências de risco;

VIII – Acompanhar, sempre que necessário, o deslocamento de servidores, equipes de atendimento móvel e transporte de materiais estratégicos ou medicamentos, garantindo segurança nas operações externas;

IX – Participar de reuniões com a Secretaria Municipal de Saúde e demais setores da Prefeitura, apresentando relatórios periódicos sobre segurança, riscos e ocorrências registradas;

X – Exercer outras atribuições correlatas determinadas pelo Secretário Municipal de Saúde, pela Coordenação Administrativa ou por ato normativo específico.

§ 2º. Fica acrescido a alínea "x" no inciso VI do anexo I da lei n° 984/2012 a seguinte tabela, constando órgãos ou entidades, relação de cargos, quantitativo de vaga e correspondente remuneratório.

	ÓRGÃOS OU ENTIDADES/UNIDADES ADMINISTRATIVAS	RELAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO	VAGAS	CORRESPONDENTE REMUNERATÓRIO
X	**Coordenação de Vigilância Patrimonial da Saúde**	**Coordenador**	01	R$ 2.517,39

§ 3º. Para nomeação no Cargo Comissionado de**Coordenador de Vigilância Patrimonial da Saúde** é necessário ter o ensino médio completo;

Art. 9º. As despesas oriundas da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Chefe do Executivo Municipal autorizado a suplementá-las, caso necessário, com a abertura de crédito adicional suplementar ou especial, bem como realizar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, observando o disposto nos arts. 43 e 46, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e respeitados os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 10º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:F9A065C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE – INEX 054/2025/FME/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2025/FME/PMX

O Sr. Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, e com base no parecer supra, AUTORIZA, a Inexigibilidade de Licitação nº. 054/2025/FME/PMX, referente ao Processo Administrativo nº 162/2025/PMX, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE XINGUARA, VISANDO A AVALIAÇÃO DETALHADA DA SITUAÇÃO DO MUNICÍPIO E A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES NECESSÁRIAS À SUA REGULARIZAÇÃO E HABILITAÇÃO EM PROGRAMAS EDUCACIONAIS DO GOVERNO FEDERAL, COM SUPORTE AOS PROGRAMAS E SISTEMAS DO MEC/FNDE, CUJA EXECUÇÃO ESTÁ VINCULADA AO USO DO SOFTWARE SIGEMEC, em consequência autorizo a contratação com a empresa DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 20.275.382/0001-73, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município de Xinguara - PA.

Xinguara/PA, 19 de setembro de 2025.

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto 005/2025

Publicado por:
Thainá Braga Matos
Código Identificador:79DC10D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO –SRP – Nº 049/2025/PMX - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES, FARDAMENTOS E ROUPARIA HOSPITALAR.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 110/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP – Nº 049/2025/PMX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES, FARDAMENTOS E ROUPARIA HOSPITALAR PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA /PA.

Data de início da sessão: 03/10/2025

HORA e LOCAL: 08h00 (oito horas),no Sistema Eletrônico "PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site:www.portaldecompraspublicas.com.br

O Edital poderá ser obtido no horário das 07h30 às 13h30 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura localizada na Rua Petrônio Portela s/n, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e no site:www.portaldecompraspublicas.com.br

Outras informações pelo telefone nº (0**94) 99197-1218, no email: licitacao@xinguara.pa.gov.br, ou na Sala de Licitações.

Xinguara – PA, 22 de setembro de 2025.

ANDRESSA BORBA MAGALHÃES
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Andressa Borba Magalhães
Código Identificador:BFC67A55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO- SRP - Nº 051/2025/PMX - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS PESADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, INCLUINDO SERVIÇOS DE GUINCHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 135/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO- SRP - Nº 051/2025/PMX
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2025/PMX
Objeto: A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS PESADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, INCLUINDO SERVIÇOS DE GUINCHO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS E GESTÃO FAZENDÁRIA,** deste município de Xinguara/PA.

Órgão: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, representada neste ato por seu Prefeito, o Senhor **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR.**
FORNECEDOR REGISTRADO - DETALHAMENTO CONFORME PLANILHA ANEXA.
Empresa 01: **CONSTRUTORA INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.488.605/0001-73 estabelecida à Rua Topázio, nº 11, Bairro Nova Xinguara, CEP: 68.557-552, Xinguara - PA, vencedora dos itens: **05**, perfazendo um valor de R$ 1.114.200,00 (um milhão cento e quatorze mil e duzentos reais), **07**, perfazendo um valor de R$ 23.820,00 (vinte e três mil oitocentos e vinte reais), **10**, perfazendo um valor de R$ 134.605,00 (cento e trinta e quatro mil seiscentos e cinco reais), **11**, perfazendo um valor de R$ 225.300,00 (duzentos e vinte e cinco mil e trezentos reais), **12**, perfazendo um valor de R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), **13**, perfazendo um valor de R$ 214.800,00 (duzentos e quatorze mil e oitocentos reais).
Empresa 02: **MOREIRA LOCACOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.389.600/0001-17 estabelecida à Rua Cedroarana, s/nº Quadra 33 Lote 17, Bairro Nova Canaã, CEP: 68.537-000, Canaã dos Carajás - PA, vencedora dos itens: **02**, perfazendo um valor de R$ 579.564,00 (quinhentos e setenta e nove mil quinhentos e sessenta e quatro reais)

Xinguara-PA, 17 de setembro de 2025

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:8C76ABDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – SRP – Nº 051/2025/PMX - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS PESADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, INCLUINDO SERVIÇOS DE GUINCHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 135/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP – Nº 051/2025/PMX
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Considerando o resultado obtido no certame, adjudico e homologo a licitação em questão onde o objeto resume-se para o registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS PESADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, INCLUINDO SERVIÇOS DE GUINCHO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS E GESTÃO FAZENDÁRIA,** deste município de Xinguara/PA, em favor da firma:
Empresa 01: **CONSTRUTORA INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.488.605/0001-73 estabelecida à Rua Topázio, nº 11, Bairro Nova Xinguara, CEP: 68.557-552, Xinguara - PA, vencedora dos itens: **05**, perfazendo um valor de R$ 1.114.200,00 (um milhão cento e quatorze mil e duzentos reais), **07**, perfazendo um valor de R$ 23.820,00 (vinte e três mil oitocentos e vinte reais), **10**, perfazendo um valor de R$ 134.605,00 (cento e trinta e quatro mil seiscentos e cinco reais), **11**, perfazendo um valor de R$ 225.300,00 (duzentos e vinte e cinco mil e trezentos reais), **12**, perfazendo um valor de R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), **13**, perfazendo um valor de R$ 214.800,00 (duzentos e quatorze mil e oitocentos reais).
Empresa 02: **MOREIRA LOCACOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.389.600/0001-17 estabelecida à Rua Cedroarana, s/nº Quadra 33 Lote 17, Bairro Nova Canaã, CEP: 68.537-000, Canaã dos Carajás - PA, vencedora dos itens: **02**, perfazendo um valor de R$ 579.564,00 (quinhentos e setenta e nove mil quinhentos e sessenta e quatro reais).

Xinguara-PA, 08 de agosto de 2025

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:6DDAB57C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2025/FME/PMX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE XINGUARA, VISANDO A AVALIAÇÃO DETALHADA DA SITUAÇÃO DO MUNICÍPIO E A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES NECESSÁRIAS À SUA REGULARIZAÇÃO E HABILITAÇÃO EM PROGRAMAS EDUCACIONAIS DO GOVERNO FEDERAL, COM SUPORTE AOS PROGRAMAS E SISTEMAS DO MEC/FNDE, CUJA EXECUÇÃO ESTÁ VINCULADA AO USO DO SOFTWARE SIGEMEC.

EMPRESA CONTRATADA: DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 20.275.382/0001-73.

VALOR TOTAL (12 MESES): R$ 102.024,00 (cento e dois mil e vinte e quatro reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso III da Lei n. 14.133/2021.

Xinguara – Pará, 19 de setembro de 2025

Publicado por:
Thainá Braga Matos
Código Identificador:F58E7D9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 134/2024/PMX/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 025/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 020/2024/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024/FMS
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 134/2024/PMX/FMS

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 134/2024/PMX em 02 (dois) meses consecutivos, datado de 21 de maio de 2024, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição. O objeto do contrato é o registro de preço para futura e eventual **FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS,** destinado a atender a necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste munícipio de Xinguara/PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital**.**

DA ALTERAÇÃO: Fica prorrogado por 02 (dois) meses consecutivos o prazo de vigência do CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 134/2024/PMX, passando a vigorar até 22 de novembro de 2025**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento de 2025:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE:– 10.122.0012.2087 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2261– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124– PROGRAMA DE SAÚDE BASICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132– PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**, brasileira, casada, servidora pública portadora do RG nº 4.421.765, SSP GO, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Avenida ouro, QD M lote 06, setor nova Xinguara, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, C.N.P.J. nº 37.556.213/0001-04, estabelecida à Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 4627, Bairro Ianetama, Castanhal - PA, CEP: 68.745-000, telefone: (91) 99378-8944, (91) 99396-5895, e-mail: ahcorodonto@gmail.com, representada neste ato pela Sra. **AMANDA CAROLINA CÂNDIDA LOPES DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG 5.773.163 PC - PA e CPF 027.813.562-55, residente e domiciliado na cidade de Belém – PA.
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
Xinguara - PA, 16 de setembro de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:B4C03D94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 136/2024/PMX/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 025/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 020/2024/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024/FMS
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 136/2024/PMX/FMS

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 136/2024/PMX em 02 (dois) meses consecutivos, datado de 21 de maio de 2024, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição. O objeto do contrato é o registro de preço para futura e eventual **FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS,** destinado a atender a necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste munícipio de Xinguara/PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital**.**

DA ALTERAÇÃO: Fica prorrogado por 02 (dois) meses consecutivos o prazo de vigência do CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 136/2024/PMX, passando a vigorar até 22 de novembro de 2025**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento de 2025:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE:– 10.122.0012.2087 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2261– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124– PROGRAMA DE SAÚDE BASICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132– PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**, brasileira, casada, servidora pública portadora do RG nº 4.421.765, SSP GO, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Avenida ouro, QD M lote 06, setor nova Xinguara, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA, C.N.P.J. nº 17.033.801/0001-56, estabelecida à Rua Angelim, nº 90, Bairro Centro, Canaã dos Carajás - PA, CEP: 68.537-000, telefone: (94) 99174-5717, (94) 3392-4627, e-mail: gruposaocamilo1@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **CAIO CESAR VIEIRA,** brasileiro, casado, empresário, portador do RG MG12.907.401 SSP - MG e CPF 086.425.186-69, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás – PA**.**

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas
Xinguara - PA, 16 de setembro de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:F00DCFFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 140/2024/PMX/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 025/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 020/2024/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024/FMS
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 140/2024/PMX/FMS

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 140/2024/PMX em 02 (dois) meses consecutivos, datado de 21 de maio de 2024, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição. O objeto do contrato é o registro de

preço para futura e eventual **FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS,** destinado a atender a necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste munícipio de Xinguara/PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital**.**

DA ALTERAÇÃO: Fica prorrogado por 02 (dois) meses consecutivos o prazo de vigência do CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 143/2024/PMX, passando a vigorar até 22 de novembro de 2025**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento de 2025:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE:– 10.122.0012.2087 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2261– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124– PROGRAMA DE SAÚDE BASICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132– PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**, brasileira, casada, servidora pública portadora do RG nº 4.421.765, SSP GO, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Avenida ouro, QD M lote 06, setor nova Xinguara, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA, C.N.P.J. nº 36.028.477/0001-22, estabelecida à Rua 139, s/nº, Quadra 32, Lote 07, Bairro Beira Rio 2, Parauapebas - PA, CEP: 68.515-000, telefone: (62)98264-2444, e-mail: licitacaohiperfar@gmail.com, representada neste ato pela Sra. **LORRANNY KELLY SOUSA SILVA**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG 5.522.803 SSP - GO e CPF 043.537.951-80, residente e domiciliado na cidade de Parauapebas – PA.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas

Xinguara - PA, 16 de setembro de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:0DE6AFBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 143/2024/PMX/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 025/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 020/2024/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024/FMS
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 143/2024/PMX/FMS

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 143/2024/PMX em 02 (dois) meses consecutivos, datado de 21 de maio de 2024, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição. O objeto do contrato é o registro de preço para futura e eventual **FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS,** destinado a atender a necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste munícipio de Xinguara/PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital**.**

DA ALTERAÇÃO: Fica prorrogado por 02 (dois) meses consecutivos o prazo de vigência do CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 143/2024/PMX, passando a vigorar até 22 de novembro de 2025**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento de 2025:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE:– 10.122.0012.2087 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2261– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124– PROGRAMA DE SAÚDE BASICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132– PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**, brasileira, casada, servidora pública portadora do RG nº 4.421.765, SSP GO, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Avenida ouro, QD M lote 06, setor nova Xinguara, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, C.N.P.J. nº 49.803.998/0001-51, estabelecida à Rua A 15, Quadra 38, Lote 40, s/nº, Bairro Amazonas, Parauapebas - PA, CEP: 68.515-000, telefone: (62)98315-1310, e-mail: odontomeddistribuidoranfe@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **JERLAN INACIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 5.997.417 SSP - GO e CPF 701.238.581-27, residente e domiciliado na cidade de Parauapebas - PA.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas
Xinguara - PA, 16 de setembro de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:43E1F223

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1083/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1083/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO**:LUZIA GABRIELE LUIZ SILVA**

OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE TÉCNICA DE ENFERMAGEM, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 23.897,64**

VIGENCIA:**02/01/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:2DC9AA08

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 29/2025

A Secretaria Municipal de Transito de Capanema - SEMUTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data limite abaixo determinada, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo a este ORGÃO AUTUADOR até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc.) e documento oficial de identificação com assinatura e foto. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, com todos os documentos solicitados apresentados; com legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários podem ser obtidos no sitio eletrônico https://capanema.pa.gov.br/ e enviados para semutran@capanema.pa.gov.br ou retirados e entregues na sede deste órgão municipal de transito, no endereço: Travessa Jurunas, 177, Bairro Tancredo Neves, CEP 68702-320, Capanema/PA. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

	PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
1	DFO0A97	TE00014030	03/09/2025	5487/0	03/11/2025
2	EXJ9D04	TE00014579	08/09/2025	5428/4	10/11/2025
3	FDW9I95	TE00014133	27/08/2025	5495/0	28/10/2025
4	FMO6631	TE00014032	03/09/2025	6050/1	03/11/2025
5	GHX2A34	TE00013473	01/09/2025	5541/1	03/11/2025
6	HCB0J58	TE00014569	08/09/2025	5541/3	10/11/2025
7	JJI5I47	TE00014505	06/09/2025	6599/2	07/11/2025
8	JTC7J19	TE00014600	09/09/2025	5568/0	10/11/2025
9	JTO0F00	TE00014275	09/09/2025	5185/1	10/11/2025
10	JTZ4327	TE00014597	09/09/2025	5525/0	10/11/2025
11	JUC7I04	TE00014554	08/09/2025	5568/0	10/11/2025
12	JUM2E45	TE00014233	07/09/2025	7633/2	07/11/2025
13	JUR6044	TE00014577	08/09/2025	5568/0	10/11/2025
14	JVC2612	TE00014265	04/09/2025	5797/0	07/11/2025
15	JVG9E02	TE00014158	28/08/2025	5568/0	28/10/2025
16	JVS2F13	TE00014219	30/08/2025	6050/1	31/10/2025
17	JVV0528	TE00014008	26/08/2025	7030/1	27/10/2025
18	JVV2059	TE00014376	05/09/2025	5185/1	07/11/2025
19	JVV5175	TE00014578	08/09/2025	7030/1	10/11/2025
20	JVV5E72	TE00014379	05/09/2025	7030/1	07/11/2025
21	JVV5E72	TE00014380	05/09/2025	7048/1	07/11/2025
22	JWE2A34	TE00014096	04/09/2025	5495/0	04/11/2025
23	LVT9G51	TE00014254	04/09/2025	5541/3	04/11/2025
24	NEN2498	TE00014026	26/08/2025	6580/0	27/10/2025
25	NMQ7G62	TE00012191	01/09/2025	7030/1	05/11/2025
26	NSN5I78	TE00014258	04/09/2025	5487/0	04/11/2025
27	NSO6A32	TE00014132	27/08/2025	5495/0	28/10/2025
28	NSQ5G87	TE00014581	09/09/2025	7030/1	10/11/2025
29	NSQ6215	TE00014561	08/09/2025	7030/1	10/11/2025
30	NSQ6215	TE00014562	08/09/2025	7048/1	10/11/2025
31	NSU2466	TE00013969	02/09/2025	7030/1	03/11/2025
32	NTB7A88	TE00014292	09/09/2025	5541/3	10/11/2025
33	OBY3457	TE00014093	02/09/2025	5541/3	03/11/2025
34	OBY7782	TE00014134	27/08/2025	7030/1	27/10/2025
35	OBY7782	TE00014135	27/08/2025	7048/1	27/10/2025

36	**OFI4934**	**TE00013991**	**06/09/2025**	**7030/1**	**07/11/2025**
37	**OFI4934**	**TE00013993**	**06/09/2025**	**7048/1**	**07/11/2025**
38	**OFK3268**	**TE00014384**	**05/09/2025**	**7030/1**	**07/11/2025**
39	**OFM7259**	**TE00014580**	**09/09/2025**	**5185/1**	**10/11/2025**
40	**OFP6F90**	**TE00013469**	**29/08/2025**	**7030/1**	**31/10/2025**
41	**OFP8304**	**TE00014039**	**07/09/2025**	**7030/1**	**07/11/2025**
42	**OFT4815**	**TE00014143**	**04/09/2025**	**7030/1**	**04/11/2025**
43	**OFU3B62**	**TE00014004**	**26/08/2025**	**7030/1**	**27/10/2025**
44	**OFV1023**	**TE00014553**	**08/09/2025**	**5541/4**	**10/11/2025**
45	**OTA0882**	**TE00014150**	**04/09/2025**	**7030/1**	**05/11/2025**
46	**OTA0882**	**TE00014351**	**04/09/2025**	**5738/0**	**05/11/2025**
47	**OTB0978**	**TE00014223**	**30/08/2025**	**6050/1**	**31/10/2025**
48	**OTB4733**	**TE00013976**	**02/09/2025**	**7030/1**	**03/11/2025**
49	**OTC9070**	**TE00014000**	**06/09/2025**	**7030/1**	**07/11/2025**
50	**OTC9070**	**TE00014501**	**06/09/2025**	**7048/1**	**07/11/2025**
51	**OTD3640**	**TE00014551**	**08/09/2025**	**5495/0**	**10/11/2025**
52	**OTG1B22**	**TE00014381**	**05/09/2025**	**7030/1**	**07/11/2025**
53	**OTH3C63**	**TE00014146**	**04/09/2025**	**7030/1**	**05/11/2025**
54	**OTH3C63**	**TE00014147**	**04/09/2025**	**7048/1**	**05/11/2025**
55	**OTI8418**	**TE00013946**	**26/08/2025**	**7030/1**	**27/10/2025**
56	**OTJ6993**	**TE00014606**	**09/09/2025**	**5452/5**	**10/11/2025**
57	**OTL1816**	**TE00013979**	**02/09/2025**	**5746/1**	**03/11/2025**
58	**OTL8867**	**TE00014231**	**07/09/2025**	**7030/1**	**07/11/2025**
59	**OTN9D73**	**TE00014601**	**09/09/2025**	**7030/1**	**10/11/2025**
60	**OTO7I72**	**TE00014006**	**26/08/2025**	**7030/1**	**27/10/2025**
61	**OTP4H54**	**TE00014284**	**09/09/2025**	**5410/0**	**10/11/2025**
62	**OTP7181**	**TE00014159**	**01/09/2025**	**5185/1**	**03/11/2025**
63	**OTR5E21**	**TE00014612**	**09/09/2025**	**5568/0**	**10/11/2025**
64	**OTR7G41**	**TE00014041**	**07/09/2025**	**7030/1**	**07/11/2025**
65	**OTR7G41**	**TE00014042**	**07/09/2025**	**7048/1**	**07/11/2025**
66	**OTR9J19**	**TE00014033**	**03/09/2025**	**5487/0**	**03/11/2025**
67	**OTV6828**	**TE00014386**	**27/08/2025**	**6580/0**	**07/11/2025**
68	**OYM3I25**	**TE00014128**	**27/08/2025**	**7030/1**	**27/10/2025**
69	**OYM3I25**	**TE00014129**	**27/08/2025**	**7048/1**	**27/10/2025**
70	**OYM3I25**	**TE00014130**	**27/08/2025**	**6858/0**	**27/10/2025**
71	**PRU1748**	**TE00014357**	**04/09/2025**	**5738/0**	**04/11/2025**
72	**QDA1A02**	**TE00014016**	**26/08/2025**	**7030/1**	**27/10/2025**
73	**QDD1795**	**TE00014613**	**09/09/2025**	**7030/1**	**10/11/2025**
74	**QDF4364**	**TE00014176**	**04/09/2025**	**7030/1**	**04/11/2025**
75	**QDF9733**	**TE00014589**	**09/09/2025**	**7030/1**	**10/11/2025**
76	**QDH9315**	**TE00014289**	**09/09/2025**	**7030/1**	**10/11/2025**
77	**QDJ5150**	**TE00014387**	**07/09/2025**	**7030/1**	**07/11/2025**
78	**QDJ5150**	**TE00014388**	**07/09/2025**	**7048/1**	**07/11/2025**
79	**QDK3929**	**TE00014279**	**09/09/2025**	**5738/0**	**10/11/2025**
80	**QDL8H59**	**TE00014018**	**26/08/2025**	**6050/1**	**27/10/2025**
81	**QDM1H13**	**TE00013984**	**02/09/2025**	**7048/1**	**03/11/2025**
82	**QDN1183**	**TE00014366**	**04/09/2025**	**7030/1**	**04/11/2025**
83	**QDP0358**	**TE00014048**	**07/09/2025**	**7030/1**	**07/11/2025**
84	**QDP0358**	**TE00014049**	**07/09/2025**	**5738/0**	**07/11/2025**
85	**QDP2969**	**TE00014557**	**08/09/2025**	**5738/0**	**10/11/2025**
86	**QDP3174**	**TE00014582**	**09/09/2025**	**7030/1**	**10/11/2025**
87	**QDP4G97**	**TE00014017**	**26/08/2025**	**6050/1**	**27/10/2025**
88	**QDQ4J83**	**TE00013978**	**02/09/2025**	**7030/1**	**03/11/2025**
89	**QDS3I13**	**TE00014391**	**08/09/2025**	**7030/1**	**10/11/2025**
90	**QDS3I13**	**TE00014392**	**08/09/2025**	**7048/1**	**10/11/2025**
91	**QDS3I13**	**TE00014393**	**08/09/2025**	**6858/0**	**10/11/2025**
92	**QDT0214**	**TE00014575**	**08/09/2025**	**7030/1**	**10/11/2025**
93	**QDT0214**	**TE00014576**	**08/09/2025**	**7048/1**	**10/11/2025**
94	**QDT5269**	**TE00014174**	**04/09/2025**	**7030/1**	**04/11/2025**
95	**QDT6B51**	**TE00014218**	**30/08/2025**	**7030/1**	**31/10/2025**
96	**QDU7388**	**TE00014145**	**04/09/2025**	**5738/0**	**04/11/2025**
97	**QDW4134**	**TE00014232**	**07/09/2025**	**7030/1**	**07/11/2025**
98	**QDW9E09**	**TE00014595**	**09/09/2025**	**5568/0**	**10/11/2025**
99	**QDX6690**	**TE00014179**	**04/09/2025**	**7030/1**	**04/11/2025**
100	**QEB1J69**	**TE00014171**	**04/09/2025**	**7030/1**	**04/11/2025**
101	**QEB6149**	**TE00013981**	**02/09/2025**	**7030/1**	**03/11/2025**
102	**QEB6149**	**TE00013982**	**02/09/2025**	**6599/2**	**03/11/2025**
103	**QEC2523**	**TE00014563**	**08/09/2025**	**7048/1**	**10/11/2025**
104	**QEC6548**	**TE00013944**	**26/08/2025**	**7030/1**	**27/10/2025**
105	**QEC6548**	**TE00014506**	**06/09/2025**	**7030/1**	**07/11/2025**
106	**QEC6548**	**TE00014507**	**06/09/2025**	**7048/1**	**07/11/2025**
107	**QED5D76**	**TE00013475**	**01/09/2025**	**5541/1**	**03/11/2025**
108	**QEE7C66**	**TE00014568**	**08/09/2025**	**7030/1**	**10/11/2025**
109	**QEG9539**	**TE00014251**	**04/09/2025**	**7030/1**	**04/11/2025**
110	**QEG9539**	**TE00014252**	**04/09/2025**	**7048/1**	**04/11/2025**
111	**QEH7D49**	**TE00014234**	**07/09/2025**	**7030/1**	**07/11/2025**
112	**QEI4C04**	**TE00014377**	**05/09/2025**	**7030/1**	**07/11/2025**
113	**QEI7642**	**TE00014012**	**26/08/2025**	**7030/1**	**27/10/2025**
114	**QEI7642**	**TE00014013**	**26/08/2025**	**7048/1**	**27/10/2025**
115	**QEJ2527**	**TE00014148**	**04/09/2025**	**7030/1**	**05/11/2025**
116	**QEJ9851**	**TE00014552**	**08/09/2025**	**7030/1**	**10/11/2025**
117	**QEJ9C75**	**TE00014394**	**08/09/2025**	**5568/0**	**10/11/2025**
118	**QEL2F05**	**TE00012186**	**04/09/2025**	**7030/1**	**04/11/2025**
119	**QEM0E68**	**TE00014291**	**09/09/2025**	**5185/1**	**10/11/2025**
120	**QEN8I17**	**TE00014229**	**07/09/2025**	**7030/1**	**07/11/2025**
121	**QEP3781**	**TE00014280**	**09/09/2025**	**5738/0**	**10/11/2025**
122	**QES6442**	**TE00014163**	**02/09/2025**	**7030/1**	**03/11/2025**
123	**QES6442**	**TE00014164**	**02/09/2025**	**7048/1**	**03/11/2025**
124	**QES6442**	**TE00014180**	**04/09/2025**	**7030/1**	**04/11/2025**

125	QES9440	TE00014162	01/09/2025	7030/1	03/11/2025
126	QET0A37	TE00014046	07/09/2025	7030/1	07/11/2025
127	QET0A37	TE00014047	07/09/2025	7048/1	07/11/2025
128	QET1650	TE00014154	27/08/2025	6599/2	27/10/2025
129	QET1650	TE00014155	27/08/2025	6580/0	27/10/2025
130	QET1D27	TE00014509	06/09/2025	7030/1	07/11/2025
131	QET1D27	TE00014510	06/09/2025	7048/1	07/11/2025
132	QET1D73	TE00014165	02/09/2025	7048/1	03/11/2025
133	QET8G51	TE00014273	08/09/2025	7030/1	10/11/2025
134	QET8G51	TE00014274	08/09/2025	7048/1	10/11/2025
135	QEU4697	TE00014169	04/09/2025	7030/1	04/11/2025
136	QEU4697	TE00014170	04/09/2025	7048/1	04/11/2025
137	QEW2H93	TE00014607	09/09/2025	7030/1	10/11/2025
138	QEW2H93	TE00014608	09/09/2025	7048/1	10/11/2025
139	QEW5471	TE00014138	04/09/2025	7030/1	04/11/2025
140	QEW5471	TE00014139	04/09/2025	7048/1	04/11/2025
141	QEW9140	TE00014228	03/09/2025	7030/1	04/11/2025
142	QEY3077	TE00013994	06/09/2025	7030/1	07/11/2025
143	QEY9D22	TE00013465	28/08/2025	6866/2	28/10/2025
144	QEZ4F01	TE00014230	07/09/2025	7048/1	07/11/2025
145	QEZ5C09	TE00014295	09/09/2025	7030/1	10/11/2025
146	QQI2A81	TE00014555	08/09/2025	5568/0	10/11/2025
147	QRA7B10	TE00013472	01/09/2025	5738/0	03/11/2025
148	QVB3E17	TE00014161	01/09/2025	7030/1	03/11/2025
149	QVC4D05	TE00013974	02/09/2025	7030/1	03/11/2025
150	QVD3B53	TE00013948	26/08/2025	5010/0	27/10/2025
151	QVE6C07	TE00014609	09/09/2025	6050/1	10/11/2025
152	QVF2J22	TE00014560	08/09/2025	7030/1	10/11/2025
153	QVG6C12	TE00014285	09/09/2025	7030/1	10/11/2025
154	QVH0F22	TE00014172	04/09/2025	7030/1	04/11/2025
155	QVH3G63	TE00014301	07/09/2025	7030/1	07/11/2025
156	QVH3G63	TE00014302	07/09/2025	5738/0	07/11/2025
157	QVH4450	TE00014306	07/09/2025	7030/1	07/11/2025
158	QVH4450	TE00014307	07/09/2025	7048/1	07/11/2025
159	QVH8433	TE00014389	07/09/2025	7030/1	07/11/2025
160	QVH8433	TE00014390	07/09/2025	7048/1	07/11/2025
161	QVI1H42	TE00013972	02/09/2025	7030/1	03/11/2025
162	QVI1H42	TE00013973	02/09/2025	7048/1	03/11/2025
163	QVI2C37	TE00014277	09/09/2025	7030/1	10/11/2025
164	QVI6C30	TE00014286	09/09/2025	5541/3	10/11/2025
165	QVI6G61	TE00013470	31/08/2025	5738/0	31/10/2025
166	QVI8C55	TE00014566	08/09/2025	7030/1	10/11/2025
167	QVJ0148	TE00014559	08/09/2025	7030/1	10/11/2025
168	QVJ0148	TE00014565	08/09/2025	7048/1	10/11/2025
169	QVJ7D24	TE00014131	27/08/2025	7030/1	27/10/2025
170	QVM0J09	TE00014278	09/09/2025	5568/0	10/11/2025
171	QVM3070	TE00014604	09/09/2025	7030/1	10/11/2025
172	QVM3070	TE00014605	09/09/2025	7366/2	10/11/2025
173	QVM5F44	TE00014220	30/08/2025	7048/1	31/10/2025
174	QVN8I20	TE00013995	06/09/2025	7030/1	07/11/2025
175	QVN8I20	TE00013997	06/09/2025	7048/1	07/11/2025
176	QVN9H39	TE00014010	26/08/2025	7030/1	27/10/2025
177	QVN9H39	TE00014011	26/08/2025	7048/1	27/10/2025
178	QVO6E21	TE00014027	30/08/2025	7030/1	31/10/2025
179	QVO6G39	TE00014036	03/09/2025	7048/1	03/11/2025
180	QVP1A85	TE00014015	26/08/2025	6580/0	27/10/2025
181	QVP1I50	TE00014005	26/08/2025	7030/1	27/10/2025
182	QVP6J49	TE00014236	07/09/2025	7030/1	10/11/2025
183	QVQ4I51	TE00014040	07/09/2025	7030/1	07/11/2025
184	QVR0A94	TE00014168	04/09/2025	7030/1	04/11/2025
185	QVR6D06	TE00014029	03/09/2025	7030/1	03/11/2025
186	QVS2G83	TE00013966	02/09/2025	7030/1	03/11/2025
187	QVU3B34	TE00012188	04/09/2025	7030/1	04/11/2025
188	QVU3B34	TE00012189	04/09/2025	5746/1	04/11/2025
189	QVU4C29	TE00014570	08/09/2025	7030/1	10/11/2025
190	QVU4C29	TE00014571	08/09/2025	7048/1	10/11/2025
191	QVU9D20	TE00014269	08/09/2025	7030/1	10/11/2025
192	QVU9D20	TE00014270	08/09/2025	7048/1	10/11/2025
193	QVV7F21	TE00014151	26/08/2025	6580/0	27/10/2025
194	QVW1800	TE00013985	02/09/2025	5568/0	03/11/2025
195	QVX1D23	TE00014590	09/09/2025	7030/1	10/11/2025
196	QVX1D23	TE00014591	09/09/2025	6050/1	10/11/2025
197	QVZ0A06	TE00014264	06/09/2025	7030/1	07/11/2025
198	QVZ5J43	TE00013964	02/09/2025	7030/1	03/11/2025
199	QVZ5J43	TE00013965	02/09/2025	7048/1	03/11/2025
200	RME1D61	TE00014288	09/09/2025	5185/1	10/11/2025
201	ROC5D63	TE00013467	29/08/2025	5541/1	31/10/2025
202	RWK7C13	TE00014583	09/09/2025	7048/1	10/11/2025
203	RWK9F64	TE00014372	05/09/2025	7030/1	07/11/2025
204	RWK9F64	TE00014374	05/09/2025	7048/1	07/11/2025
205	RWL7F11	TE00014502	06/09/2025	7030/1	07/11/2025
206	RWL7J29	TE00014362	04/09/2025	7030/1	04/11/2025
207	RWM0F01	TE00014031	03/09/2025	5568/0	03/11/2025
208	RWM1J45	TE00014272	08/09/2025	7030/1	10/11/2025
209	RWM9F85	TE00014281	09/09/2025	7030/1	10/11/2025
210	RWM9F85	TE00014282	09/09/2025	7633/1	10/11/2025
211	RWM9I73	TE00014044	07/09/2025	7030/1	07/11/2025
212	RWO0A90	TE00014099	04/09/2025	5568/0	04/11/2025
213	RWO4F49	TE00014363	04/09/2025	7030/1	07/11/2025

214	RWQ9I99	TE00014153	27/08/2025	7030/1	27/10/2025
215	RWR1J15	TE00014221	30/08/2025	7030/1	31/10/2025
216	RWR1J15	TE00014584	09/09/2025	7048/1	10/11/2025
217	RWR5D37	TE00013949	26/08/2025	6580/0	27/10/2025
218	RWS1J14	TE00014399	08/09/2025	7048/1	10/11/2025
219	RWS1J14	TE00014400	08/09/2025	5738/0	10/11/2025
220	RWS2H61	TE00014173	04/09/2025	7030/1	04/11/2025
221	RWS7D53	TE00013986	06/09/2025	7030/1	07/11/2025
222	RWS7D53	TE00013987	06/09/2025	7048/1	07/11/2025
223	RWT0C10	TE00013988	06/09/2025	5495/0	07/11/2025
224	RWV6C62	TE00014585	09/09/2025	7030/1	10/11/2025
225	RWV6C62	TE00014586	09/09/2025	7048/1	10/11/2025
226	RWW1H84	TE00014395	08/09/2025	7030/1	10/11/2025
227	RWW3D95	TE00014587	09/09/2025	7030/1	10/11/2025
228	RWX4I42	TE00014080	26/08/2025	7030/1	27/10/2025
229	RWX4I42	TE00014081	26/08/2025	7048/1	27/10/2025
230	RWX4I42	TE00014082	26/08/2025	5010/0	27/10/2025
231	RWX4I42	TE00014083	26/08/2025	5118/0	27/10/2025
232	RWX4I42	TE00014084	26/08/2025	6670/0	27/10/2025
233	RWX4I42	TE00014085	26/08/2025	6726/1	27/10/2025
234	RWX4I42	TE00014086	26/08/2025	6580/0	27/10/2025
235	RWX4I42	TE00014087	26/08/2025	6599/2	27/10/2025
236	RWX4I42	TE00014088	26/08/2025	6637/1	27/10/2025
237	RWX6A97	TE00014296	09/09/2025	7030/1	10/11/2025
238	RWY6G88	TE00014370	05/09/2025	7030/1	07/11/2025
239	RWZ5F95	TE00014602	09/09/2025	7030/1	10/11/2025
240	RWZ8C16	TE00014305	07/09/2025	5819/1	07/11/2025
241	RXB1J01	TE00013989	06/09/2025	7030/1	07/11/2025
242	RXB1J01	TE00013990	06/09/2025	7048/1	07/11/2025
243	RXE0H02	TE00014508	06/09/2025	7030/1	07/11/2025
244	RXE1E86	TE00014261	06/09/2025	7030/1	07/11/2025
245	RXE1E86	TE00014263	06/09/2025	5738/0	07/11/2025
246	RXE4A42	TE00012185	03/09/2025	7030/1	04/11/2025
247	RXF0A21	TE00013942	26/08/2025	7030/1	27/10/2025
248	RXF1E58	TE00014397	08/09/2025	7030/1	10/11/2025
249	RXF1E58	TE00014398	08/09/2025	7048/1	10/11/2025
250	RXH6A31	TE00014024	26/08/2025	6580/0	27/10/2025
251	RXH6A31	TE00014025	26/08/2025	7048/1	27/10/2025
252	RXH7G34	TE00014028	03/09/2025	7030/1	03/11/2025
253	RXI4J14	TE00014396	08/09/2025	7030/1	10/11/2025
254	RXJ0F27	TE00014077	26/08/2025	6580/0	27/10/2025
255	RXJ0F27	TE00014078	26/08/2025	7030/1	27/10/2025
256	RXJ0F27	TE00014079	26/08/2025	5010/0	27/10/2025
257	RXJ1H43	TE00013977	02/09/2025	7030/1	03/11/2025
258	RXJ7E93	TE00013466	28/08/2025	7030/1	28/10/2025
259	SSL2D07	TE00013943	26/08/2025	5550/0	27/10/2025
260	SZB3J86	TE00014160	01/09/2025	7030/1	03/11/2025
261	SZC2B82	TE00014303	07/09/2025	7030/1	07/11/2025
262	SZC2B82	TE00014304	07/09/2025	7048/1	07/11/2025
263	SZD5A66	TE00014592	09/09/2025	7030/1	10/11/2025
264	SZD5A66	TE00014593	09/09/2025	5819/1	10/11/2025
265	SZD5A66	TE00014594	09/09/2025	5746/1	10/11/2025
266	SZE2I13	TE00014216	26/08/2025	6580/0	27/10/2025
267	SZE9G25	TE00014045	07/09/2025	7030/1	07/11/2025
268	SZF6C09	TE00014360	04/09/2025	7030/1	07/11/2025
269	SZF6C09	TE00014361	04/09/2025	7048/1	07/11/2025
270	SZF6F82	TE00014098	04/09/2025	5410/0	04/11/2025
271	SZG6E68	TE00014055	19/08/2025	7048/1	28/10/2025
272	SZG8G77	TE00014293	09/09/2025	7030/1	10/11/2025
273	SZG8G77	TE00014294	09/09/2025	7048/1	10/11/2025
274	SZI3G17	TE00014020	26/08/2025	6580/0	27/10/2025
275	SZI3G17	TE00014021	26/08/2025	6637/1	27/10/2025
276	SZI3G17	TE00014022	26/08/2025	7030/1	27/10/2025
277	SZI3G17	TE00014023	26/08/2025	7048/1	27/10/2025
278	SZJ1B50	TE00014268	08/09/2025	5738/0	10/11/2025
279	SZJ1H73	TE00014038	07/09/2025	7030/1	07/11/2025
280	SZJ2H02	TE00014237	07/09/2025	7030/1	07/11/2025
281	SZJ3G65	TE00013980	02/09/2025	7030/1	03/11/2025
282	SZJ4H74	TE00012192	01/09/2025	7030/1	05/11/2025
283	SZK7C28	TE00014007	26/08/2025	7030/1	27/10/2025
284	SZK7J47	TE00014137	04/09/2025	7048/1	04/11/2025
285	SZK9H82	TE00014089	02/09/2025	7030/1	03/11/2025
286	SZK9H82	TE00014090	02/09/2025	7048/1	03/11/2025
287	SZL9G09	TE00014567	08/09/2025	6050/1	10/11/2025
288	SZM6E96	TE00014382	05/09/2025	7030/1	07/11/2025
289	SZN3A50	TE00014037	03/09/2025	7030/1	03/11/2025
290	SZO4A80	TE00014050	07/09/2025	7030/1	07/11/2025
291	SZO6E45	TE00014157	28/08/2025	7030/1	28/10/2025
292	SZP1A04	TE00014353	04/09/2025	7030/1	04/11/2025
293	SZP1A04	TE00014354	04/09/2025	7072/2	05/11/2025
294	SZQ6F98	TE00014290	09/09/2025	7030/1	10/11/2025
295	SZR2C34	TE00014095	04/09/2025	7030/1	04/11/2025
296	SZR2C74	TE00014156	27/08/2025	6580/0	27/10/2025
297	SZS1E90	TE00014276	09/09/2025	7030/1	10/11/2025
298	SZS2F29	TE00014181	04/09/2025	7030/1	04/11/2025
299	SZS2F29	TE00014368	04/09/2025	7030/1	04/11/2025
300	SZS9J07	TE00014369	05/09/2025	7030/1	07/11/2025
301	SZT7D34	TE00014364	04/09/2025	7030/1	04/11/2025
302	SZT7D34	TE00014365	04/09/2025	7048/1	04/11/2025

303	SZT7D34	TE00014367	04/09/2025	6050/1	04/11/2025
304	SZV0C79	TE00014373	05/09/2025	7030/1	07/11/2025
305	SZV0C79	TE00014375	05/09/2025	7048/1	07/11/2025
306	TVL9I04	TE00014574	08/09/2025	7030/1	10/11/2025
307	TVN5A55	TE00014267	08/09/2025	7030/1	10/11/2025
308	TVN6F34	TE00014152	27/08/2025	7030/1	27/10/2025
309	TVR5I54	TE00014043	07/09/2025	7030/1	07/11/2025
310	TVR6I04	TE00014598	09/09/2025	7030/1	10/11/2025
311	TVR6I04	TE00014599	09/09/2025	7048/1	10/11/2025
312	TVR8H96	TE00014141	04/09/2025	7030/1	04/11/2025
313	TVR8H96	TE00014142	04/09/2025	7048/1	04/11/2025
314	TVS2D25	TE00014034	03/09/2025	7030/1	03/11/2025
315	TVU3E56	TE00014224	30/08/2025	7030/1	31/10/2025
316	TVU3H05	TE00013996	06/09/2025	5738/0	07/11/2025
317	TVX1H46	TE00014235	07/09/2025	7030/1	07/11/2025

Observação: Este edital possui 317 Notificação de Autuação por Infração de Trânsito

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:4C9DBCAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 30/2025

A Secretaria Municipal de Transito de Capanema - SEMUTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa referente à infração de trânsito as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, abaixo informados. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações até a data limite abaixo determinada, devendo, para tanto apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, desta notificação ou de outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto, outrossim, não serão conhecidos recursos apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários podem ser obtidos no sitio eletrônico https://capanema.pa.gov.br/ e enviados para semutran@capanema.pa.gov.br ou retirados e entregues na Sede do SEMUTRAN, no endereço: Travessa Jurunas, 177, Bairro Tancredo Neves, CEP 68702-320, Capanema/PA. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

	PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VALOR	VENCIMENTO
1	FKD5D58	TE00013452	17/06/2025	5541/3	R$195,23	23/10/2025
2	IQF1G32	TE00011544	13/06/2025	5185/2	R$195,23	16/10/2025
3	JVN7192	TE00011548	17/06/2025	5185/1	R$195,23	23/10/2025
4	NSQ8736	TE00011547	17/06/2025	5479/0	R$130,16	23/10/2025
5	OTP3B05	TE00013451	17/06/2025	5541/1	R$195,23	23/10/2025
6	OTT7653	TE00011545	17/06/2025	5541/1	R$195,23	23/10/2025
7	QDA4426	TE00012669	17/06/2025	7030/1	R$293,47	23/10/2025
8	QDQ3744	TE00012668	17/06/2025	7030/1	R$293,47	23/10/2025
9	QEY9218	TE00013323	14/06/2025	5525/0	R$130,16	16/10/2025
10	QVA5F64	TE00012672	17/06/2025	7030/1	R$293,47	23/10/2025
11	QVR7A44	TE00012670	17/06/2025	7030/1	R$293,47	23/10/2025
12	QVV1F35	TE00012671	17/06/2025	7030/1	R$293,47	23/10/2025
13	RXI4E73	TE00013324	14/06/2025	7030/1	R$293,47	16/10/2025
14	RXI4E73	TE00013325	14/06/2025	5738/0	R$293,47	16/10/2025

Observação: Este edital possui 14 Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito.

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:10F8CA1B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 018/2025- CMDCAC, 09 DE SETEMBRO DE 2025

RESOLUÇÃO Nº 018/2025- CMDCAC, 09 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre registro de organizações sem fins lucrativos e inscrição de programas ou projetos que tenham por objetivo a promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, a educação profissional de adolescentes e dá outras providências,

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CURIONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.232, de 14 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO o disposto nos art. 90, parágrafo único, e art. 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/90, que estabelecem, respectivamente, que as organizações governamentais e não governamentais devem inscrever seus programas ou projetos de proteção e socioeducativos destinados às crianças e adolescentes junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e que as organizações da sociedade civil devem, como condição para o seu funcionamento, ser registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Curionípolis-PA.

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta nº 01 de 13 de dezembro de 2006 do Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS e CONANDA que aprovou o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária, estabelece que o apoio às famílias e seus membros deve ser concretizado na articulação eficiente da rede de atendimento das diferentes políticas públicas, garantindo o acesso a serviços de educação, de saúde, de geração de trabalho e renda, cultura, de esporte, de assistência social.

CONSIDERANDO ainda o teor da Resolução Nº. 74 de 13 de setembro de 2001 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, que dispõe sobre o registro e fiscalização das organizações sem fins lucrativos que tenham por objetivo a assistência aos adolescentes e à educação profissional e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente analisar e deliberar sobre a concessão ou não de registro de organizações da sociedade civil nos termos do art. 91 do ECA e inscrição dos programas socioeducativos em desenvolvimento ou a serem desenvolvidos nos limites territoriais do município nos termos do artigo 90 do ECA, de acordo com o item 4 do referido Sistema.
CONSIDERANDO que o artigo 430 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, alterado pela Lei 10.097, de 19 de dezembro de 2000, o Decreto 5598/2005 que regulamenta a contratação de aprendizes e dá outras providências, o Decreto 5154/2004 que regulamenta os artigos 39º a 41º da Lei 9394/1996, a Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE Nº 615/2007, alterada pela Portaria do MTE Nº 1003 de 04/12/2008, que estabelece que as organizações sem fins lucrativos, que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e à educação profissional registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Curionópolis-PA, podem executar a formação técnico-profissional metódica do programa de aprendizagem profissional.
RESOLVE:
Art. 1o. Estabelecer procedimentos com vistas ao Registro e Recadastramento de Organizações e Inscrição de Ações, Programas, Projetos e Serviços de organizações Governamentais e Entidades da Sociedade Civil de atenção à criança e ao adolescente em Curionópolis/PA.

CAPÍTULO I – DOS OBJETIVOS

Art. 2o. São objetivos a serem alcançados com a presente Resolução Normativa:

Registrar ou renovar as inscrições das organizações da sociedade civil que desenvolvam programas de atendimento dos direitos de crianças e adolescentes sediadas em sua base territorial que prestem atendimento a crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, executando os programas a que se refere o art.90, caput
e no que couber, as medidas previstas nos arts. 101, 112 e 129, todos da Lei Federal
nº 8.069/90;
Inscrever ou renovar os programas, projetos e serviços de organizações governamentais e não-governamentais voltados à promoção dos direitos de crianças e adolescentes e suas respectivas famílias, em execução na sua base territorial.
Subsidiar a criação de programas ou projetos que atendam às exigências do Estatuto da Criança e do Adolescente;
Propiciar o mapeamento das organizações que desenvolvem ações voltadas para crianças e adolescentes em Curionópolis/PA;
Proceder ao mapeamento das organizações sem fins lucrativos que façam a intermediação do trabalho de adolescentes que promovam o trabalho educativo e ofereçam cursos de profissionalização e aprendizagem.
Realizar periodicamente, a cada 2 (dois) anos, no máximo, a revalidação do registro das organizações e dos programas e projetos em execução, certificando-se de atendimento sua contínua adequação à política de promoção dos direitos da criança e do adolescente traçada. Tanto do registro inicial quanto da sua revalidação, o CMDCAC pode contar com o auxílio de Órgãos públicos, tais como: Vigilância Sanitária, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, Conselhos Tutelares e setores da Prefeitura Municipal, como preceitua o art.95 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;
Monitorar as ações, programas, projetos e serviços de atendimento.

CAPÍTULO II – DO REGISTRO DE ORGANIZAÇÕES

Art. 3º. Poderão solicitar o registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente as organizações da Sociedade Civil e organizações Governamentais, legalmente constituídas, sediadas no Município de Curionópolis/PA e que atendam os seguintes critérios:
I - Prestar serviços em no mínimo, um dos regimes previstos no Artigo 90 da Lei Federal nº 8069/90:
orientação e apoio sociofamiliar;
apoio socioeducativo em meio aberto;
acolhimento institucional;
estudos e pesquisas;
colocação familiar;
liberdade assistida;
semiliberdade;
internação.

II – Serão registradas na categoria de **Defesa Jurídico-Social** aquelas organizações que tenham entre seus objetivos estatutários o desenvolvimento de ações voltadas para a responsabilização dos violadores dos direitos de crianças e adolescentes, através de:
Ações judiciais;
Procedimentos e medidas administrativas;
Mobilização social e medidas sociopolíticas.

III - Serão registradas na categoria **Educação Profissional**, as organizações sem fins lucrativos que:
Façam a intermediação do trabalho de adolescentes;
Promovam o trabalho educativo;
Ofereçam cursos de profissionalização para adolescentes;

Desenvolvam programas de aprendizagem profissional.
§ 1º - Os Programas de Aprendizagem pressupõem a formação técnico-profissional metódica articulada com o ensino regular de adolescentes na faixa etária de 14 aos 17 anos incompletos, observado o disposto nos artigos 63, 64, 65, 66, 67, 68 e 69 da Lei Federal nº 8.069/90, respeitando-se sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento e o princípio da proteção integral.
§ 2º - Entende-se por trabalho educativo, nos termos do art. 68, §1º da Lei Federal nº 8.069/90, a atividade laboral em que as exigências pedagógicas relativas ao desenvolvimento pessoal e social do educando prevalecem sobre o aspecto produtivo.
IV - Contemplar, em seu estatuto, a prestação de serviços em, no mínimo, uma das áreas previstas nos incisos anteriores, conforme as definições das categorias constantes no Anexo I desta Resolução.
Art. 4º. O Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Curionópolis-PA, não poderá conceder registros para funcionamento de organizações ou inscrição de programas, projetos ou serviços àquelas que desenvolvem apenas, atendimento em modalidades educacionais formais, tais como: pré-escola, ensino fundamental e médio.
Artigo 5º. Entende-se como registro o credenciamento das organizações para o seu regular funcionamento e integração à rede municipal de políticas de atendimento aos direitos da criança e do adolescente.
Artigo 6º. Para solicitar o registro, a organização deverá apresentar requerimento perante o CMDCAC, e ainda:
I – Comprovar que presta atendimento fundamentado nos princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente, através de sua documentação e do trabalho desenvolvido descritos no relatório e plano de trabalho para registro (Anexo II) desta Resolução;
II - Dispor de instalações em condições de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança, de acordo com o estabelecido na alínea "a", do parágrafo único do art. 91 da Lei Federal nº 8.069/90, conforme critérios discriminados no Anexo III desta Resolução.
III - não possuir pessoas inidôneas em seus quadros;
IV – Apresentar **projeto socioeducativo** com base nos critérios estabelecidos no Anexo IV desta Resolução.
V – Os seguintes documentos, em se tratando de organização da sociedade civil:
Cópia simples e atualizada estatuto da requerente, registrado em cartório, quando pessoa jurídica de direito privado que tenha entre as finalidades: atendimento, assessoramento e defesa de direitos fundamentais, inerentes à pessoa, em especial, à Criança, ao Adolescente e suas Famílias e desenvolvam ações de acordo com as modalidades previstas no artigo 3º, I desta Resolução.
Ficha cadastral (Anexo V)
Requerimento devidamente preenchido, datado e assinado pelo representante legal (Anexo VI;
Certidão negativa de antecedentes criminais do representante legal da organização;
CNPJ atualizado;
Ata, em vigência, da atual diretoria, registrada no Cartório de Títulos e Documentos;
Cópia simples do RG, CPF e endereço do representante legal;
Cópia de Procuração para o representante (se houver);
Comprovante de endereço em nome da entidade;
Documento de posse/ comodato / aluguel do imóvel sede da OSC;
Plano de Trabalho para Registro;
Relatório de Atividades do ano anterior;
Alvará sanitário.
VI - Em se tratando de órgão ou organização do poder público
a) cartão atualizado do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
b) ato normativo que regulamente as competências do órgão/organização;
c) ato de nomeação do titular do órgão;
d) CPF e RG do titular.
VIII - No caso de organizações que desenvolvem programas de **aprendizagem profissional**, deverá constar na cópia do Programa a ser inscrito as seguintes informações:
a) identificação da entidade, na qual devem constar as seguintes informações: nome, endereço, CNPJ ou CPF, natureza jurídica e estatuto e ata de posse da diretoria atual;
b) a relação dos adolescentes inscritos no programa ou na entidade, na qual devem constar as seguintes informações: nome, data de nascimento, filiação, escolaridade, endereço, tempo de participação no programa ou na entidade, endereço da empresa ou órgão público onde estão inseridos;
c) a relação dos cursos oferecidos, na qual devem constar as seguintes informações: programa, carga horária, duração, data de matrícula, número de vagas oferecidas, idade dos participantes.
Art. 7º. As organizações referidas no inciso II do artigo 430 da Consolidação das Leis do Trabalho ficam obrigadas a se registrar no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a depositar seus programas de aprendizagem no mesmo e na respectiva unidade descentralizada do Ministério do Trabalho e Emprego.
Parágrafo Único. As organizações de base estadual deverão fazer o registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município onde o programa está sendo implementado e enviar cópia dele ao respectivo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Art. 8º. Apresentado o requerimento de cadastro pela entidade, devidamente instruído com a documentação estabelecida no art. 6º desta Resolução, o processo será remetido para análise e emissão de parecer.
Parágrafo Único. É assegurado o direito de saneamento de pendências e complementação de documentação às organizações que requeiram registro perante o CMDCAC, em única oportunidade e prazo não superior a 15 dias.
Art. 9º. Constatada a conformidade dos documentos obrigatórios para o registro, será realizada visita às instalações da entidade como condição necessária à comprovação da real capacidade de atendimento adequado às crianças e adolescentes.
§1º A visita será realizada no prazo de até 30 dias, contados do deferimento da documentação, com a presença obrigatória da Comissão FISCALIZADORA do CMDCAC, com base nos critérios discriminados no Anexo VII desta Resolução.
§2º A organização que não comprovar condições de infraestrutura mínimas para o atendimento das crianças e adolescentes será notificada a executar as melhorias indispensáveis ao deferimento do registro, mediante apresentação de um Plano de Intervenções, com indicação das melhorias a serem executadas e cronograma não superior a 90 (noventa) dias.
§3º Após execução das intervenções de que trata o parágrafo anterior, o CMDCAC fará nova visita para comprovar que a entidade dispõe de instalações adequadas.
§4°. A Comissão FISCALIZADORA do CMDCAC responsável pela visita deverão emitir parecer indicando sua recomendação quanto ao deferimento ou indeferimento do pedido de registro.
§5°. Na ausência do Conselheiro Titular na Comissão de FISCALIZAÇÃO do CMDCAC, obrigatoriamente, será responsável o respectivo Suplente em proceder às visitas para registro.
Art.10º. Cumpridas as etapas descritas nos artigos 8º e 9º, será elaborado pela assessoria técnica do CMDCAC parecer conclusivo pelo deferimento ou indeferimento do registro, o qual será submetido à deliberação da Plenária.

Art. 11º. Aprovado o registro, o CMDCAC expedirá o certificado e providenciará a sua publicação no Diário Oficial do Município, bem como comunicará ao Ministério Público e ao Conselho Tutelar da respectiva região.
Parágrafo único. O prazo de publicação do certificado e comunicação ao Ministério Público será de 10 (dez) dias, a contar de sua expedição.
Artigo 12º. A entidade que tiver o seu pedido de registro deferido estará, automaticamente, aderindo-se à rede de atendimento do município, com disponibilidade de vagas para crianças e adolescentes encaminhados pelos pais ou responsáveis, pelo Conselho Tutelar, Ministério Público e Autoridade Judiciária, respeitada a capacidade de admissibilidade da entidade e/ou unidade.
Parágrafo Único. Entende-se por rede de atendimento do município o conjunto articulado de órgãos, organizações, programas e serviços desenvolvidos pela sociedade civil e pelo poder público, atuantes no município para a promoção, o atendimento, a defesa e a vigilância dos direitos da criança e do adolescente.
Art. 13º. As organizações que desenvolvem cursos de aprendizagem profissional devem observar, além dos requisitos previstos no parágrafo anterior, as normas estabelecidas na CLT e Portarias 702/2001 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e 615/2007, alterada pelo MTE 1003 de 04/12/2008.
§ 1o - Os conteúdos básicos dos cursos de aprendizagem profissional deverão conter noções de direito e cidadania, incluindo o Estatuto da Criança e do Adolescente, meio-ambiente, ética, relações do trabalho, relações interpessoais, língua portuguesa e novas tecnologias, de acordo com os incisos, alíneas e parágrafos do art. 3º e 4º da Portaria 615/2007, alterada pelo MTE 1003 de 04/12/2008.
§ 2º - Deverá ser assegurado ao aprendiz o acompanhamento sistemático de uma equipe interdisciplinar durante sua formação, sua inserção e seu desenvolvimento no mundo do trabalho e desligamento do Programa.
Capítulo III - Da Inscrição de Programas e Projetos
Artigo 14º. Poderá ser solicitada a inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dos programas, projetos e serviços desenvolvidos pelas Organizações da sociedade civil e pelos Órgãos do Poder Público sediados no Município de Curionópolis/PA.
§1º - A obrigatoriedade da inscrição refere-se aos programas ou projetos afetos aos regimes previstos no Artigo 90 da Lei Federal nº 8.069/90 e no artigo 3°, incisos I, II e III da presente resolução.
§2º - Serão inscritos no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Curionópolis-PA, somente os programas, projetos e serviços desenvolvidos no Município de Curionópolis/PA.
Artigo 15º. Considera-se inscrito o programa ou projeto aprovado pelo CMDCAC, desenvolvido por organizações da sociedade civil ou por órgãos do Poder Público, devendo ser especificado o regime de atendimento.
Artigo 16º.Conforme artigo 94 do Estatuto da Criança e do Adolescente, a organização deverá requisitar a inscrição de seus programas e projetos junto ao CMDCAC, após a sua criação.
Artigo 17º. A extinção de programas e projetos deverá ser comunicada ao CMDCA.

Capítulo VII

DA NEGAÇÃO, SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO

Seção I – da Negação

Art. 18º.- Será negado, a juízo do CMDCA - Curionópolis/PA, o registro ou inscrição à Entidade, Programa ou Projeto que não ofereça instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança, para aquelas instituições que desenvolvem programas de atendimento direto, de acordo com o estabelecido na alínea "a", do parágrafo único do art. 91 da Lei Federal 8.069/90 e ainda com os critérios contemplados pela Resolução Nº105/05 do CONANDA, conforme critérios discriminados no Anexo II desta Resolução; não apresente proposta socioeducativa compatível com os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente; esteja irregularmente constituída; tenha em seus quadros pessoas inidôneas; não cumprir os requisitos estabelecidos nesta Resolução.

Parágrafo Único – Da decisão final, cabe recurso ao Plenário do CMDCAC, no prazo de até 10 dias contados a partir da ciência da decisão pela Instituição ou Órgão solicitante.

Seção II – Da Suspensão

Art. 19º. O Registro ou Inscrição será suspenso pelo prazo de 06 (seis) meses quando a Entidade ou programa: apresentar irregularidades técnicas ou administrativas incompatíveis com os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente e da presente Resolução; interromper suas atividades por período superior a 06 (seis) meses, sem motivo justificado; deixar de cumprir o Programa apresentado.

§ 1º - No caso de irregularidades detectadas em organizações será concedido um prazo de seis meses para que a instituição proceda à regularização do atendimento.
§ 2º - Em se tratando de irregularidades em Programas ou Projetos, será concedido o um prazo de 1(um) a 3(três) meses, considerando-se o prazo total de execução do projeto ou programa, para que as irregularidades sejam sanadas.
§ 3º - A suspensão do Registro cessará quando a irregularidade que a motivou for considerada sanada, a juízo do CMDCAC de Curionópolis/PA.

Seção III – Do Cancelamento

Art. 20º. O registro ou Inscrição será cancelado quando a entidade: deixar de atender à exigência que motivou a suspensão; quando for comunicada a sua extinção; apresentar irregularidade que extrapole a penalidade de suspensão.

Art. 21º. Quando o registro ou inscrição for negado, suspenso ou cancelado, o CMDCA- Curionópolis/PA, além da publicação oficial, fará comunicação à Autoridade Judiciária, ao Ministério Público e aos Conselhos Tutelares para que sejam tomadas as devidas providencias de acordo com a Lei Federal Nº 8.069/90.

Capítulo VIII

Disposições Finais

Art. 22º. A concessão do Registro para funcionamento das organizações da sociedade civil de atendimento à criança e ao adolescente, bem como a Inscrição dos programas ou projetos das organizações governamentais e não-governamentais somente deverá ser concedida com a rigorosa observância dos programas e regimes estabelecidos na Lei Federal nº 8.069/90 e na presente Resolução.

Art. 23º. À Entidade que for concedido Registro, Cadastro de Programas ou Projetos será fornecido comprovante através de resolução aprovada em plenária, de acordo com a categoria em que for inscrita.
Art. 24º. Quando no ato de inscrição para registro de organizações e cadastro de programas ou projetos poderá ser expedida declaração de inscrição.
Art. 25º. Será expedido Registro Provisório de 120 dias, somente quando, por motivos quaisquer, o CMDCAC estiver impedido de realizar visita técnica, tendo a Entidade, Programa ou Projeto governamental ou não governamental a obrigatoriedade de apresentar relatório de atividades circunstanciado, sendo o mesmo analisado pela equipe técnica, parecer discutido e deliberado em Reunião da Diretoria e apresentado em sessão plenária subsequente.
Parágrafo Único. Poderá ser renovado o Registro Provisório, pelo período necessário que a Diretoria deliberar, considerando-se os critérios definidos no caput deste artigo, com tanto que o período máximo não ultrapasse dois anos.
Art. 26º. Os atos de concessão, negação, suspensão ou cancelamento do Registro e Cadastro (permanente ou provisório) serão publicados no DOM – Diário Oficial do Municipal, após o *referendum* em sessão plenária do Colegiado do CMDCAC, esgotado todos os recursos pertinentes.
Art. 27º. Os Conselhos Tutelares devem promover a fiscalização dos programas ou projetos desenvolvidos pelas organizações governamentais e não-governamentais, nos termos do que dispõe o art. 3º da Resolução nº 74/2001 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA.
Art. 28º. Para efeito da presente Resolução, serão utilizados instrumentais específicos, aprovados pela Diretoria Executiva deste CMDCAC.
Art. 29º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.
Curionópolis/PA, 09 de Setembro de 2025.

JULIA MARIA DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Decreto n° 172/2025.

ANEXO I

Abrigo:
Os programas de atendimento em regime de abrigo devem observar os princípios do acolhimento, da transitoriedade, da convivência familiar e comunitária. Trata-se de uma medida de proteção, uma alternativa de moradia provisória, com um atendimento personalizado, em pequenas unidades, para pequenos grupos, que não pode privar a criança e o adolescente do direito de ir e vir. 0 artigo 92 do Estatuto da Criança e do Adolescente traz os princípios que devem ser adotados pelas instituições de abrigo.
Apoio socioeducativo em meio aberto:
São programas desenvolvidos de forma complementar à ação da família e da escola. Há um leque enorme de iniciativas passíveis de inscrição com este título. Atividades lúdicas, esportivas, recreativas, de apoio escolar, de educação para o mundo do trabalho, de formação para a cidadania são possibilidades de desenvolvimento deste regime. Um princípio importante para essas ações é a sua imersão na vida comunitária.
Colocação Familiar:
A colocação em família substituta sob as formas de guarda, tutela ou adoção constitui a base desse regime de atendimento. Um programa de atendimento com esse foco deve identificar, orientar e acompanhar famílias com disponibilidade para guardar, tutelar ou adotar crianças e adolescentes, cujas famílias naturais foram julgadas (depois do devido processo jurídico) incapazes de continuar com o poder familiar sobre as crianças e adolescentes.
Defesa jurídico-social:
São programas que se caracterizam pela advocacia dos direitos, utilizando os instrumentos e mecanismos legais, o levantamento de dados diagnósticos e desenvolvimento de ações de proteção contra ameaças à integridade física e psicológica da criança, do adolescente e de outros integrantes de suas famílias. Deve buscar assegurar acesso e usufruto dos direitos de cidadania, mediante regularização civil (divórcios, casamento, guarda, tutela e curatela da criança e do adolescente); aquisição de documentação (registro de nascimento, registro de identidade, CPF, certificado de reservista, carteira de trabalho); identificação e localização de desaparecidos, orientação e defesa jurídica, dentre outros. Assim, os fóruns, as universidades, órgãos públicos e organizações que desenvolvam ações de vigilância e proteção dos direitos individuais e coletivos de crianças e adolescentes devem inscrevê-las no CMDCAC.
Internação:
O Estatuto da Criança e do Adolescente conceitua a internação como medida privativa de liberdade, aplicável a adolescentes que cometeram infrações graves ou não cumpriram medidas anteriormente aplicadas. 0 artigos 94, 121 e 124 do Estatuto da Criança e do Adolescente descrevem detalhadamente os critérios que programas de execução da medida de internação devem observar. Por recomendação do CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente -, o desenvolvimento de programas de internação é de responsabilidade do governo estadual, para que possa ser observado o princípio da regionalização. Mesmo assim, gerenciado por órgãos estaduais, o programa deve ser inscrito no município onde localiza-se a unidade.
Liberdade Assistida:
É uma medida socioeducativa, aplicada pelo juiz a adolescentes que cometeram ato infracional. Um programa de atendimento a esse regime deve ser desenvolvido de forma bastante articulada com a comunidade de origem dos adolescentes, pois pressupõe acompanhamento, orientações e encaminhamentos para que os direitos e deveres de cidadania desses jovens sejam observados. Assim, a matrícula, o retorno e o monitoramento da frequência à escola; a inscrição em programas de formação para o mundo do trabalho; a participação em atividades esportivas, culturais e de lazer são algumas das possibilidades de desenvolvimento do programa de liberdade assistida.
Orientação e apoio sociofamiliar:
São os programas voltados para a promoção do direito da criança e do adolescente a uma boa convivência familiar. Para o bom desenvolvimento desse regime, é necessária uma atenção à conceituação de família. Na Política Nacional de Família do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, esse conceito abrange "o casal, o casal e seus filhos ou parentes, cada um dos pais e filhos, avós com netos e outras relações que se caracterizem por laços de consanguinidade e/ou afetividade, podendo ser formalizados ou não por atos legais". As ações destinadas a esses grupos familiares podem ser de apoio e orientação em situações de conflito intrafamiliares; atendimento de necessidades básicas a pessoas pobres; inclusão em políticas de lazer, cultura, educação, saúde e/ou assistência social.
Políticas de Proteção Especial:
Convencionou-se chamar de proteção especial ao conjunto de programas voltados para crianças e adolescentes em situação de maior vulnerabilidade, seja pela violação de seus direitos ou porque violaram os direitos dos outros. Exemplos: programas de erradicação do trabalho infantil; de enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes; liberdade assistida; semiliberdade; internação, etc. Todos os programas de proteção especial devem ser inscritos no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Semiliberdade:
É um regime composto de programas, medidas e ações de atendimento a adolescentes que cometeram atos infracionais. Caracteriza-se pelo atendimento institucional, mas não em regime de privação de liberdade, ou seja, o adolescente pode sair da unidade para estudar, trabalhar, se

divertir, mas deve ter um horário para retomar, definido pela equipe da unidade de semiliberdade. Durante sua permanência na instituição, devem ser desenvolvidas ações de orientação psicopedagógica, com vistas à sua reabilitação para a livre convivência comunitária. Também os programas desenvolvidos nesse regime -como o de internação -, mesmo que gerenciados por um órgão estadual, devem ser inscritos no município onde são atendidos os adolescentes.

Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente:

É uma rede formada por todos os organismos responsáveis pela promoção, defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente: os Conselhos dos Direitos e os Conselhos Tutelares, o Ministério Público, o Poder Judiciário, os fóruns e centros de defesa dos direitos, etc.

Políticas Sociais Básicas:

É o conjunto de políticas voltadas para todos os cidadãos, portanto, são universais. Exemplos: educação infantil; ensino fundamental; ensino médio; saúde da família; saúde materno-infantil; cultura; esportes; habitação; alimentação; etc.

ANEXO – II
PLANO DE TRABALHO PARA REGISTRO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:
Nome da Organização da Sociedade Civil:
CNPJ
Finalidades Estatutárias:
Objetivos da OSC:
Público destinatário:
Capacidade de Atendimento / Turnos de atendimento:
Número de atendimentos:
Serviço/Programa/Projeto:
Descrever as ações previstas/desenvolvidas:
Recursos Humanos/ Financeiros
Forma de participação dos usuários:
Observações Gerais:
Data/Período:

A entidade declara:
*executar ações de caráter continuado, permanente e planejado.
*assegurar que os serviços, projetos e benefícios sejam ofertados na perspectiva de autonomia e garantia dos direitos dos usuários
*garantir a gratuidade e universalidade dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais;
*garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento e efetividade de seus programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

_____
Assinatura do Representante Legal da Entidade
ANEXO III

Critérios de habitabilidade, higiene, segurança e salubridade:
Oferta de água potável.
Ambientes internos com boa iluminação e ventilação.
Coleta diária de lixo.
Piso e paredes dos banheiros e cozinha laváveis.
Banheiros exclusivos para crianças e adolescentes, com louças adequadas à idade.
Armazenagem segura de produtos de limpeza e tóxicos.
Inexistência de fiação elétrica exposta.
Grades protetoras em janelas, portas e corredores muito altos (acima do térreo).

Critérios jurídicos:
Estatuto registrado em cartório (com menção explícita da finalidade de atendimento a crianças e adolescentes), CNPJ atualizado, ata de eleição e de posse da diretoria atualizada.
Situação regular dos profissionais e colaboradores frente à legislação trabalhista ou previdenciária.
Situação regular dos prestadores de serviços voluntários.
Regularidade diante dos órgãos municipais estaduais e federais.
Certidões negativas de débito junto ao INSS, FGTS e outros órgãos e tributos.

Critérios Pedagógicos:

Proposta socioeducativa contendo a intencionalidade pedagógica da instituição; os seus princípios, valores e objetivos; a metodologia utilizada; os recursos empregados e as formas de avaliação dos processos e resultados.
Quantidade de crianças/adolescentes compatível com o espaço e o número de educadores. É importante que sejam fixadas quantidades máximas admissíveis para cada sala de atividade e educador.
Relacionamento respeitoso com os familiares das crianças e adolescentes.
Alimentação nutritiva, balanceada e servida com cordialidade.
Desenvolvimento de atividades compatíveis com o estágio de desenvolvimento físico, psicológico e intelectual em que se encontram as crianças/adolescentes.
Produção de crianças e adolescentes com finalidade exclusivamente pedagógica. Em hipótese alguma há comercialização dessas produções, mesmo com renda revertida para as mesmas, suas famílias ou para o programa Excetuam-se apenas os programas de geração de renda voltados para adolescentes maiores de 16 anos.
Previsão de inclusão para pessoas com deficiência.
Processos criteriosos de seleção e avaliação da equipe de trabalho (contratados e voluntários).
Investimento permanente na formação da equipe de trabalho (contratados e voluntários).

ANEXO IV

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA SOCIOEDUCATIVA

De acordo com a Resolução que dispõe sobre o registro de organizações e inscrição de programas, a proposta socioeducativa apresentada pela entidade deve conter a fundamentação sobre o trabalho desenvolvido, público-alvo e o plano de ação em vigor.

Sugestão de roteiro para elaboração da proposta socioeducativa

IDENTIFICAÇÃO

Nome da instituição executora
CNPJ Endereço (sede e unidades) - (rua, bairro, tel., e-mail, regional)
Nome do programa
Responsável pelo programa

ANTECEDENTES E JUSTIFICATIVA

Contém a história de criação do programa, os princípios que o fundamentam e a demanda que justificou sua implantação.

OBJETIVOS

Contém a descrição de onde se quer chegar com as ações do programa.

4. PÚBLICO ATENDIDO

Contém a caracterização das crianças e adolescentes atendidos, com faixa etária, período de atendimento, atividades desenvolvidas

5. RECURSOS MATERIAIS e ASPECTOS FÍSICOS

Contém o detalhamento de materiais e equipamentos que são utiLizados para a execução do programa, bem como as características do espaço físico em que as atividades vão acontecer.

6. RECURSOS FINANCEIROS

Contém o orçamento do programa, com respectivas fontes de recursos (doações, convénios, bazar, etc.) e custo mensal/total.

7. RECURSOS HUMANOS

Contém o quadro de pessoal envolvido na execução do atendimento: educadores, técnicos equipe de apoio e/ou voluntários, especificando as funções e vínculo.

8. METODOLOGIA

Contém a descrição da forma como são desenvolvidas as atividades do programa de maneira a alcançar os objetivos propostos pela ação. Itens importantes para essa descrição:
critérios de admissão de crianças/adolescentes ou famílias no programa;
atividades realizadas pelo programa, mencionando a frequência e o nº de pessoas atendidas;
parcerias;
formas de interação com a família e com a comunidade e interlocução com outras esferas (fóruns, atores do sistema de garantia dos direitos, etc).

9. AVALIAÇÃO

Contém as formas de avaliação das ações desenvolvidas pelo programa.

OBSERVAÇÃO: No caso de proposta socioeducativa na área de Educação Profissional, seguir as orientações dos Arts. 3º e 4º da Portaria do MTE Nº 615/2007, alterada pela Portaria do MTE Nº 1003 de 04/12/2008.

ANEXO V

FICHA CADASTRAL

DADOS DA ENTIDADE

Razão Social - Nome da instituição (de acordo com o estatuto)
Endereço:
Bairro: Município: UF:
Cep: Caixa Postal:
Telefones: Fixo: Celular:
E-mail institucional_____
Site- Facebook - Instagram: _____
Pessoas de contato: _____
Data da fundação: _____ Número do CNPJ: _____
Data da inscrição no CNPJ: _____/____/_____
Atividade Econômica Principal: (CNPJ)_____
Atividade Econômica Secundária (CNPJ) _____
Inscrição em outro conselho: CMAS nº CMS nº
Outros (especificar)
Horário de Funcionamento:
Certificações:

II) DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome completo:
Telefones: Fixo: Cel.:
Email:
RG : CPF:
Período do mandato:

INFORMAÇÕES SOBRE O ESTATUTO

Observar e assinalar se o Estatuto dispõe sobre:

1. "Que a entidade seja pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, beneficente."
( ) Consta no Artigo ( ) Não consta.

2. “A Entidade aplica suas rendas, recursos e eventual resultado operacional no território nacional, e na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais.”
( ) Consta no Artigo: _____ ( ) Não consta.
3. “Não percebam seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores, benfeitores ou equivalentes remuneração, vantagens ou benefícios direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.”
( ) Consta no Artigo: _____ ( ) Não consta.
4. “O serviço prestado aos usuários deverá ser de forma gratuita e não poderá ser solicitado qualquer outra forma de contribuição financeira.”
( ) Consta no Artigo: _____ ( ) Não consta
5. “A Entidade não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma.”
( ) Consta no Artigo: _____ ( ) Não consta.
6. “Em caso de dissolução ou extinção, destina o eventual patrimônio remanescente a uma entidade congênere inscrita no Conselho Municipal da Criança e Adolescente ou a uma entidade pública.”
( ) Consta no Artigo: _____ ( ) Não consta.

V - RELAÇÃO DE TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA ENTIDADE

Nome:		
Endereço:		
Município:	UF:	CNPJ:

Nome:		
Endereço:		
Município:	UF:	CNPJ:

Notas Importantes:
O deferimento da inscrição está condicionado a apresentação da documentação completa e atualizada e ao preenchimento dos requisitos legalmente definidos;
Toda documentação fotocopiada deverá apresentar autenticação em Cartório competente, ou cópia simples acompanhada da via original para conferência pelo CMDCA;
O comprovante de entrega da documentação não garante o deferimento do pedido.

-Curionópolis, XX de XXXX de XXXX.

_____
Assinatura do Responsável Legal ou Responsável técnico

Anexo VI- Modelo A

Ofício - Registro Inicial e Inscrição de Programa
(Entidade não governamental)
A(o) Sr(a)

(nome do(a) presidente atual):

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCAC, (razão social), neste ato representada por seu(sua) representante legal (nome completo) em cumprimento ao estabelecido na Resolução CMDCAC n.º 018/2025- CMDCAC, encaminha os documentos abaixo relacionados para solicitar **a concessão do registro**, bem como da **inscrição do(s) seu(s) programa**(s)_inserido (s) no(s) regime(s) de atendimento de acordo com a referida Resolução.
Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
Cópia do Estatuto Social (atos constitutivos) atualizado e registrado em cartório;
Cópia da Ata de Fundação registrada em cartório;
Ata de Eleição e Posse da atual Diretoria registrada em cartório;
Comprovante de endereço da instituição (sede e unidades);
Relatório de Atividades dos programas, projetos e serviços ofertados pela organização.
Cópia dos documentos do Representante Legal (RG-CPF- Comprovante residência – Habilitação – em se tratando de Procurador, cópia da procuração de nomeação e dos documentos do represente nomeado)

Curionópolis, XX de XXX de XXXX.

_____
assinatura do(a) representante legal

Anexo VI- Modelo B

Ofício - Inscrição Inicial (Entidade Governamental)

A(o) Sr(a)

(nome do(a) presidente atual)

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCAXXXXXXXXXXXXX

O(a) (nome do órgão) , neste ato representado por (nome do representante) em cumprimento ao estabelecido na Resolução CMDCA n.º XXXXX encaminha os documentos abaixo relacionados para solicitar a **concessão da inscrição** do (nome do programa) inserido no(s) regime(s) de atendimento .....

Relatório de Atividades dos programas, projetos e serviços ofertados a ser inscrito conforme Anexo II da Resolução CMDCA nº
Comprovação de representação legal (nomeação) do(a) gestor(a) do programa governamental e cópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.

Curionópolis, XX de XXX de XXXX.

_____
assinatura do(a) representante legal

ANEXO VII – INSTRUMENTAL PARA VISITA DE REGISTRO
INSCRIÇÃO DE PROGRAMA

( ) GOVERNAMENTAL
( ) NÃO-GOVERNAMENTAL

RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Nº CMDCAC:_____

Nome da Entidade ou Departamento Responsável:_____
Endereço da execução do programa (Rua, Av. Praça):_____
_____
Número:_____Complemento:_____
Bairro:_____Cidade:_____CEP.:_____
Telefone:_____ Fax:_____ E-mail:_____

PROGRAMA

Nome: _____
Regime de Atendimento:

Abrigo	Colocação Familiar
Apoio socioeducativo em meio aberto	Liberdade Assistida
Defesa Jurídico-Social	Semiliberdade
Orientação e Apoio Sociofamiliar	Internação

Educação Profissional

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PROGRAMA

_____

Total de crianças e adolescentes atendidos no programa:	Faixa etária do público-alvo do programa. Até 3 anos 4 -6 7-10 11-14 15-18

Nº de atendidos Faixa Etária	**PERFIL DOS EDUCADORES E TÉCNICOS POR ESCOLARIDADE E FAIXA ETÁRIA DO PÚBLICO-ALVO**							
	Total.	Educadores/técnicos disponíveis por faixa etária						Total
		Sem Escol.	Fundamental (1ª a 8ª)	Médio		Superior		
		Completo	Incompleto	Completo	Incompleto	Completo	Incompleto	
Até 3 anos								
4-6								
7-10								
11-14								
15-18								
Acima de 18								
Total								
Área de Atuação	**PERFIL DA EQUIPE DO PROGRAMA POR ÁREA DE ATUAÇÃO E ESCOLARIDADE**							
	PROFISSIONAIS DISPONÍVEIS							
	Sem Escolaridade	Fundamental (1ª a 8ª)		Médio		Superior		Total
		Completo	Incompleto	Completo	Incompleto	Completo	Incompleto	
Administrativa								
Educadores/ Técnicos								
Serviços Gerais								
Total								

AVALIAÇÃO DO PROGRAMA

Área construída disponível	Ruim	Regular	Bom	Não Informado
Área coberta	Ruim	Regular	Bom	Não existente
Área externa	Ruim	Regular	Bom	Não existente
Área Verde	Ruim	Regular	Bom	Não existente
Limpeza e higiene	Ruim	Regular	Bom	Não existente

Segurança (risco de acidentes)	Ruim	Regular	Bom	Não existente
Acessibilidade	Ruim	Regular	Bom	Não existente
A equipe responsável pelo programa faz reuniões regulares de planejamento e avaliação? ( ) Sim ( ) Não				
O programa tem um plano de trabalho fundamentado nos princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente? ( ) Sim ( ) Não				

As instalações possuem água potável? ( )Sim ( )Não
A iluminação é suficiente? ( )Sim ( )Não
Todos os locais de atendimento são bem ventilados? ( )Sim ( )Não
Há coleta diária de lixo? ( )Sim ( )Não
0 piso e as paredes dos banheiros e cozinha são laváveis? ( )Sim ( ) Não
Há banheiros exclusivos para crianças e adolescentes? ( )Sim ( )Não
A armazenagem de produtos de limpeza e tóxicos é segura? ( )Sim ( ) Não
A fiação elétrica está embutida na parede? ( )Sim ( )Não
Em caso de janelas, portas e corredores altos, há grades protetoras? ( )Sim ( )Não
Há acesso para pessoas com deficiência? ( )Sim ( )Não
É feita uma seleção criteriosa das pessoas que trabalham ou prestam serviço voluntário no programa, no sentido de conhecer sua idoneidade e verificar suas boas condições emocionais?
( )Sim ( )Não
l) Há investimento permanente na formação de todas as pessoas que trabalham na instituição?
( )Sim ( )Não
m) A atenção dispensada aos familiares da criança e do adolescente é respeitosa e frequente?
( )Sim ( )Não
n) Há comercialização de produtos feitos por crianças ou adolescentes com até 16 anos de idade?
( )Sim ( )Não
o) As atividades desenvolvidas com as crianças e adolescentes são compatíveis com a fase de desenvolvimento físico, mental e emocional, na qual se encontram? ( )Sim ( )Não

REGULAMENTAÇÃO DE FUNCIONAMENTO			
A Instituição possui cadastro em outro Conselho?	( )Sim ( )Não	Nº	Validade
A Instituição possui Laudo do Corpo de Bombeiros?	( )Sim ( )Não	Nº	Validade
A Instituição possui Laudo da Vigilância Sanitária?	( )Sim ( )Não	Nº	Validade

RECURSOS DISPONÍVEIS:

Financeiros

Valor	**Fonte**	**Período**

PARCERIAS (CITAR): _____

RECURSOS HUMANOS

RECURSOS HUMANOS				
Função	**Quantidade**	**Horas Semanais**	**Tipo**	**Nível**
Coordenador				
Assistente Social				
Psicólogo				
Administração				
Cozinha				
Manutenção e limpeza				
Educador Social				
Enfermagem				
Nutrição				
Atividades físicas esportivas				
Atividades ocupacionais lazer				
Tipo: 1 – Contratado 2 – Cedido 3 – Voluntário		**Nível: 1 – Estagiário 2 – Efetivo 3 – Supervisor**		

PARECER TÉCNICO

Data ----/----/----	Nome do Técnico	Assinatura
Parecer do conselheiro e/ou da comissão de registro de organizações e inscrição de programas do CMDCA		
Data	Nome do representante da comissão	Assinatura
Decisão do CMDCA		

Deferido Indeferido Data da Plenária: ____/____/___

ANEXO VIII

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE MELHORIAS

A ideia do Plano de Melhorias é demonstrar os aspectos pedagógico e de infraestrutura onde existem deficiências e o plano da instituição/órgão executor para superá-las. Nele, devem constar metas, ações, os responsáveis por cada ação e os prazos para a conquista dos objetivos. Melhorias nas áreas de infraestrutura, recursos humanos e projeto pedagógico são alguns dos itens que podem estar presentes no plano.
EXEMPLO DE ESTRUTURA DO PLANO DE MELHORIAS

ÁREA: RECURSOS HUMANOS

Nº ORD.	META	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
01	Qualificar equipe pedagógica da instituição	Contratar profissional de Pedagogia com ampla experiência na área de atuação da entidade.	Diretoria da entidade - XXXXXX	Novo profissional inicia atividades a partir de XXXX.
02	Reformar a instituição.	Contratar pintor e comprar tintas claras para as paredes.; contratar eletricista e comprar material para revisão da parte elétrica.	Coordenador administrativo.	De XXX / XX a XXX / XXX.

ANEXO IX
MODELOS DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Eu, (Nome do Representante Legal), na qualidade de representante legal da entidade Razão Social da Entidade, DECLARO, sob as penas da Lei, que a mesma possui instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades propostas para a parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, nos termos do Artigo 33, Inciso V, Alínea C da Lei Federal nº 13.019, de 2014.
Curionópolis, XX de XXX de XXXX.

-_____
Nome do presidente ou procurador Presidente

Nome completo: Nome do Representante Legal
Endereço: Endereço do Representante Legal
RG:
CPF:

OBS: Necessário apenas para organizações não governamentais.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, Nome do Representante Legal, na qualidade de representante legal da entidade Razão Social da Entidade, DECLARO, sob as penas da Lei, que a mesma não foi declarada INIDONEA para contratar ou conveniar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do art. 87 da Lei nº 8666/93, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Curionópolis, XX de XXX de XXXX.

-_____
Nome do presidente ou procurador Presidente

Nome completo: Nome do Representante Legal
Endereço: Endereço do Representante Legal
RG:
CPF:

OBS: Necessário apenas para organizações não governamentais.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A entidade Razão Social da Entidade, NOME, inscrição no CNPJ nº xxxxxxxxxxxx da Entidade, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a) Nome do Representante Legal, portador(a) do CPF nº xxxxxxxxxxxx do Representante Legal,
DECLARA, para fins de cumprimento ao disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, bem como que comunicará à Administração Municipal qualquer fato ou evento superveniente que altere a atual situação.

*Ressalva: ( ) emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.
Curionópolis, XX de XXX de XXXX.

_____
Inserir nome do presidente ou procurador
Presidente

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DOAÇÃO ELEITORAL

Eu, Nome do Representante Legal, na qualidade de representante legal da entidade Razão Social da Entidade, declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a Entidade Razão Social da Entidade, CNPJ nº xxxxxxxxxxx, não realizou doação em dinheiro, ou bem estimável em dinheiro, para partido político ou campanha eleitoral de candidato a cargo eletivo, a contar do dia 02 de outubro de 2015.

Curionópolis, XX de XXX de XXXX.

_____
Nome do presidente ou procurador
Presidente

OBS: Necessário apenas para organizações não governamentais.

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO INCORRE NAS VEDAÇÕES DO ART. 39 LEI 13.019/2014

Eu, Nome do Representante Legal, na qualidade de representante legal da entidade Razão Social da Entidade, declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a Entidade Razão Social da Entidade, CNPJ nº xxxxxxxxxxx, que em caso de captação de recursos via o Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, não incorre nas vedações do Art. 39 da Lei 13.019/2014.

Curionópolis, XX de XXX de XXXX.

_____
Nome do presidente ou procurador
Presidente

OBS: Necessário apenas para organizações não governamentais.

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:AFF07C24

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 215, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

DECRETO Nº 215, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

Cria o Grupo de Trabalho para a implementação da BNCC Computação no âmbito do município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CEB nº 2, de 17 de fevereiro de 2022, que trata das normas sobre Computação na Educação Básica – Complemento à Base Nacional Comum Curricular (BNCC);
CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 2, de 21 de março de 2025, que institui as Diretrizes Operacionais Nacionais sobre o uso de dispositivos digitais em espaços escolares e integração curricular de educação digital e midiática;
CONSIDERANDO a Resolução CIF nº 15, de 15 de junho de 2025, que aprova a metodologia de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão previstas no art. 14, § 1º, incisos I, IV e V, da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, no exercício de 2025, para fins de distribuição dos recursos da complementação do Valor Anual por Aluno - VAAR no exercício de 2026;
CONSIDERANDO o documento orientador Educação Digital e Midiática: como elaborar e implementar o currículo nas Escolas foi elaborado pelo Ministério da Educação (MEC, 2025);
CONSIDERANDO o Ofício nº 325/2025 – SEMED, 27 de agosto de 2025;
DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Grupo de Trabalho para a Implementação da Base Nacional Curricular Comum da Política Computacional no âmbito do município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, composto pelos seguintes membros:

ATRIBUIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
Coord. SIMEC	Isaac Sousa de Moura	Articulador do Programa ENEC
Articuladora	Rosimar Sousa da Costa	Pedagoga
Consultor Jurídico	Raimundo Francisco de Lima Moura	Procuradoria Geral do Município
Relatoria	Poliana Lira de Sousa Santos	Pedagoga
Relator Adjunto	Darlisson Chaves de Castro	Assessor de Gabinete SEMED
Membro	Maria do Rozaria da Silva Bezerra	Pedagoga
Membro	Ana Caroline Bezerra da Silva dos Santos	Coordenação Educação Infantil
Membro	Adriana Maciel Pereira Santos	Coordenação Educação Especial
Membro	Newman Miranda Pereira	Conselho Municipal de Educação
Membro	Paulo Daniel de Sousa Pedroso	Docente/ Monitor de Laboratório

Art. 2º - Compete ao Grupo de Trabalho realizar o processo de construção do Documento Curricular da BNCC computação, e prosseguir os encaminhamentos práticos, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, que se fizeram necessário à consecução do processo.
Art. 3º As funções de membro do Grupo de Trabalho não serão remuneradas, sendo o seu exercício considerado de relevantes serviços prestados ao Município, com caráter prioritário e, em consequências, justificadas as ausências a qualquer outro serviço, desde que determinadas pelas atividades do Conselho.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Mojuí dos Campos, 9 de setembro de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:D2D4E0C5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE DE PARAGOMINAS
LICENÇAS EMITIDAS EM AGOSTO DE 2025

ITEM	LICENÇA	EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	EMISSAO	VALIDADE	CPF/CNPJ
1	LP Nº 008/2025	RESIDENCIAL ANTONIO ALUISIO	LOTEAMENTO	04/08/2025	04/08/2026	07.918.335 / 0001 - 32
2	LP Nº 009/2025	PTI BRASIL LTDA	ESTAÇÃO RÁDIO BASE - TORRE DE TELEFONIA	19/08/2025	19/08/2026	30.635.249 / 0001 - 53
3	LO Nº 023/2025	ASSOCIAÇÃO DO COMÉRCIO AGROPECUÁRIO DO PARÁ - ACAP	DEPÓSITO DE RECEBIMENTO DE EMBALAGENS VAZIAS DE AGROTÓXICOS	04/08/2025	04/08/2030	05.435.983 / 0002 - 93
4	LO Nº 024/2025	CASA DE FARINHA NA VILA DO BACABA - CAIP	FABRICAÇÃO DE PROUTOS ALIMENTICIOS	11/08/2025	01/08/2030	49.118.207 / 0001 - 54
5	LO Nº 025/2025	UNIÃO COMERCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS LTDA	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE METAIS FERROSOS	11/08/2025	11/05/2030	02.403.511 / 0001 - 80
6	LO Nº 026/2025	PICANÇO TAUBILHAS & CAVACOS	MOVELARIA, MARCENARIA, CARPINTARIA, SECAGEM	14/08/2025	14/08/2030	04.938.091 / 0001 - 61
7	LO Nº 027/2025	SANEPAR - ETA URAIM	CAPITAÇÃO, TRATAMENTO, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL	14/08/2025	14/08/2030	10.575.398 / 0001 - 48
8	LO Nº 028/2025	TOP GÁS	COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO	14/08/2025	14/08/2025	58.005.873 / 0001 - 77
9	LO Nº 029/2025	POSTO PARAGOMINAS VIP	POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTIVEIS	20/08/2025	20/08/2030	30.691.408 / 0001 - 18
10	LAR Nº 039/2025	FAZENDA SÃO PIO	CULTURAS DE CICLO CURTO, CRIAÇÃO DE BOVINOS	04/08/2025	04/08/2030	510.***.*** - 20
11	LAR Nº 040/2025	FAZENDA RIO VERMELHO	CRIAÇÃO DE BOVINOS	04/08/2025	04/08/2030	561.***.*** - 00
12	LAR Nº 041/2025	FAZENDA RENASCER II	CULTURAS DE CICLO CURTO, CRIAÇÃO DE BOVINOS	11/08/2025	11/08/2030	44.957.935 / 0001 - 36
13	LAR Nº 042/2025	FAZENDA PARAISO	REFLORESTAMENTO	11/08/2025	11/08/2030	14.404.287 / 0336 - 73
14	LAR Nº 043/2025	FAZENDA RENASCER II	CULTURAS DE CICLO CURTO, CRIAÇÃO DE BOVINOS	11/08/2025	11/08/2030	44.957.935 / 0001 - 36
15	LAR Nº 044/2025	FAZENDA BEM TI VI	CULTURAS DE CICLO CURTO, CRIAÇÃO DE BOVINOS	12/08/2025	12/08/2030	131.***.*** - 49
16	LAR Nº 045/2025	FAZENDA SÃO LUCAS 01	CULTURAS DE CICLO CURTO	18/08/2025	18/08/2030	290.***.*** - 72
17	LAR Nº 046/2025	FAZENDA SERRA MINEIRA	CULTURAS DE CICLO CURTO, CRIAÇÃO DE BOVINOS	18/08/2025	18/08/2030	268.***.*** - 82
18	LAR Nº 047/2025	FAZENDA SOL NASCENTE	CULTURAS DE CICLO CURTO, CRIAÇÃO DE BOVINOS	19/08/2030	19/08/2030	041.***.*** - 87
19	DLA Nº 005/2025	MEU CREPE	RESTAURANTE E SIMILARES	13/08/2025	- - - - - - - -	60.184.277 / 0001 - 43
20	DLA Nº 006/2025	DJATO LOCAÇÃO DE MAQUINAS E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM	LIMPA FOSSA	14/08/2025	- - - - - - - -	02.793.631 / 0001 - 30

Publicado por:
Fernando Pires Mendes
Código Identificador:EAAA210C

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE DE PARAGOMINAS
LICENÇAS EMITIDAS EM JULHO DE 2025

ITEM	LICENÇA	EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	EMISSAO	VALIDADE	CPF/CNPJ
1	AF Nº 011/2025	BONUS SOLAR COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	PAINEL PUBLICITARIO DE LED	03/07/2025	03/07/2027	43.435.151 / 0001 - 85
2	AF Nº 012/2025	BAR E PETISCARIA PARANÁ	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	21/07/2025	21/07/2027	29.316.796 / 0001 - 78
3	AF Nº 013/2025	BAR DO JOEL	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	31/07/2025	31/07/2025	43.522.825 / 0001 - 89
4	LP Nº 006/2025	PTI - BRASIL LTDA	ESTAÇÃO RÁDIO BASE - TORRE DE TELEFONIA	14/07/2025	14/07/2026	30.625.249 / 0001 - 53
5	LP Nº 007/2025	RESIDENCIAL VALLE DO URAIM II	LOTEAMENTO	22/07/2025	22/07/2026	54.229.231 / 0001 - 09
6	LI Nº 003/2025	SITIO INGÁ - GD PARAGOMINAS MINU PA CONSORCIO 1	PARQUE SOLAR	14/07/2025	14/07/2026	48.306.389 / 0001 - 24
7	LI Nº 004/2025	CAPOTARIA MODELO	SERVIÇOS AUTOMOTIVOS: ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	29/07/2025	29/07/2026	05.004.442 / 0001 - 20
9	LO Nº 017/2025	PARAGOMINAS BIOMASSA	PRODUÇÃO DE CAVACO	04/07/2025	04/07/2030	58.515.741 / 0001 - 95
10	LO Nº 018/2025	HOTEL GOYTACÁ LTDA	HOTEL	23/07/2025	23/07/2026	48.193901 / 0001 - 73
11	LO Nº 019/2025	CVC CONSTRUTORA VALE DO CUNHAS LTDA	USINA DE ASLFATO	25/07/2025	25/07/2026	13.070.801 / 0001 - 75
12	LO Nº 020/2025	MADEXPORT INDUSTRIAL LTDA	DESDOBRO DE MADEIRA EM TORA PARA PRODUÇÃO DE MADEIRA SERRADA	29/07/2025	29/07/2030	61.011.801 / 0001 - 47
13	LO Nº 021/2025	BIONORTE BIOMASSA FRORESTAL	PRODUÇÃO DE CAVACO	29/07/2025	29/07/2030	60.932.987 / 0001 - 04
14	LO Nº 022/2025	FERTYBIO FERTIBILIZANTES	COMERCIO ATACADISTA E ARMAZENAMENTO DE PROUTOS QUIMICOS	29/07/2025	26/07/2030	07.539.552 / 0005 - 45
15	LAR Nº 33/2025	FAZENDA ESTRELA DE OURO I	CULTURAS DE CICLO CURTO, CRIAÇÃO DE BOVI NOS	03/07/2025	03/07/2030	714.***.*** - 91
16	LAR Nº 34/2025	FAZENDA ILHA VERDE	CULTURAS DE CICLO CURTO, CRIAÇÃO DE BOVI NOS	03/07/2025	03/07/2030	12.455.792 / 0001 - 78
17	LAR Nº 35/2025	FAZENDA MONTE ALEGRE E OUTROS	CULTURAS DE CICLO CURTO, CRIAÇÃO DE BOVI NOS	03/07/2025	03/07/2030	298.***.*** - 53
18	LAR Nº 36/2025	FAZENDA TAIANA PARTE III	CULTURAS DE CICLO CURTO, CRIAÇÃO DE BOVI NOS	04/07/2025	04/072030	213.***.*** - 53
19	LAR Nº 37/2025	FAZENDA SÃO FRANCISCO I	CULTURAS DE CICLO CURTO, CRIAÇÃO DE BOVI NOS	04/07/2025	04/07/2030	070.***.*** - 27
20	LAR Nº 38/2025	FAZENDA GUALTER	CULTURAS DE CICLO CURTO, CRIAÇÃO DE BOVI NOS	22/07/2025	22/07/2030	011.***.*** - 48

21	AQC Nº 05/2025	FAZENDA SÃO PIO	AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA	03/07/2025	03/07/2026	510.***.*** - 20
22	AQC Nº 06/2025	FAZENDA SÃO GERALDO	AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA	16/07/2025	16/07/2026	948.***.*** - 15
23	ASV Nº 02/2025	FAZENDA SÃO FRANCISCO I	AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA	13/06/2025	13/06/2026	070.***.*** - 27

Publicado por:
Fernando Pires Mendes
Código Identificador:FE6CDF62

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 7/2025/026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 7/2025/026

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE EXPEDIENTE, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA F H B RAMOS DELICATTA COMÉRCIO E SERVIÇOS. CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARAM.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, órgão colegiado do Poder Legislativo Municipal de Rondon do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 04.787.909/0001-92, com sede estabelecida na cidade de Rondon do Pará, sito na Alameda Moreira, 239 - Bairro Centro, CEP 68638-000, neste ato representada por sua Presidente, Vereadora **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 4394056 SSP/PA e do CPF/MF nº 824.599.402-20, residente e domiciliada no Município de Rondon do Pará na Rua Antônio Barroso nº 27 - Bairro Guanabara, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e a empresa **F H B RAMOS DELICATTA COMÉRCIO E SERVIÇOS**, situada na Avenida Circular, nº 2616, Quadra 48, Lote 11, Jardim Oliveira, Formosa – GO, CEP: 73.805-207, registrado sob NIRE **52809836419** inscrito no CNPJ sob o nº **50.381.842/0001-09** representada por **FRANCIELLY HADAD BARBOSA RAMOS**, brasileira, empresária, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascido (a) em 16/08/1989, Portadora do RG nº 5252883 SSP-GO e do CPF sob nº 027.143.871-10, residente e domiciliada na cidade de Formosa - GO, na Avenida Circular, nº 2616, Quadra 48, Lote 11, Jardim Oliveira, CEP: 73.805-207. **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 7/2025/017 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 7/2025/002 - CMRP mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1ª. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.
1.1. O objeto do presente Contrato é o fornecimento de materiais de consumo em geral, compreendendo **– Materiais de Expediente,** para atender as necessidades internas da Câmara Municipal de Rondon do Pará / PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de adjudicação dos itens ganhos.
1.2. Esse Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa de Licitação nº **7/2025/002 - CMRP**, e as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

2ª. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA.
2.1. O prazo de vigência desse Contrato terá início na data de sua assinatura e término em 31/12/2025.
2.2. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida de autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

3ª. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO.
3.1. O valor total do presente Contrato é de **R$ 23.530,00** (Vinte três mil quinhentos e trinta reais) conforme especificado na seguinte dotação e lotes abaixo.
01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
CONTA CORRENTE:
BANCO: 260 (NU BANK) – **AGÊNCIA: 0001** C/C 5417930-9
FRANCIELLY HADAD BARBOSA RAMOS - Nº CPF 02714387110 RG Nº 5252883

LOTE 1	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT	UNID	MARCA QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO					
1	Agenda comercial	02	Unid	Sao domingos	R$ 40,00	R$ 80,00
2	Agenda telefônica	02	Unid	abyara	R$ 38,00	R$ 76,00
3	Almofada para carimbo nº 2	05	Unid	bazze	R$ 10,00	R$ 50,00
4	Apontador de lápis – simples tipo metal	50	Unid	kit	R$ 2,90	R$ 145,00
5	Bloco de Notas - adesivo	50	Unid	griffe	R$ 4,00	R$ 200,00
6	Borracha ponteira com 50 unidades	01	Cx.	mercur	R$ 16,00	R$ 16,00
7	Caixa Arquivo Documentos, Pastas, Fichário - Polipropileno	30	Unid	ordene	R$ 45,00	R$ 1.350,00
8	Caixa Arquivo Morto	50	Unid	polidello	R$ 6,00	R$ 300,00
9	Caixa Para Correspondência Fixa – Tripla - Acrílica	10	Unid	novacril	R$ 60,00	R$ 600,00
10	Calculadora padrão 12 dígitos para mesa	10	Unid	vighs	R$ 25,00	R$ 250,00
11	Caneta esferográfica c/ 50 unidades – cor azul	10	Cx.	compactor	R$ 42,00	R$ 420,00
12	Caneta esferográfica c/ 50 unidades – cor preta	10	Cx.	compactor	R$ 42,00	R$ 420,00
13	Caneta esferográfica c/50 unidades – cor vermelha	10	Cx.	compactor	R$ 42,00	R$ 420,00
14	Caneta Fixa Com Corrente P/ Balcão E Mesa Bolinha	20	Unid	XPTO	R$ 26,60	R$ 532,00
15	Clips 1/0 cx 100 unidades – niquelado	70	CX	CLIPS TOP	R$ 5,00	R$ 350,00
16	Clips 2/0 cx 100 unidades – niquelado	70	Cx	CLIPS TOP	R$ 5,40	R$ 378,00
17	Clips 3/0 cx 100 unidades - niquelado	50	Cx	CLIPS TOP	R$ 6,40	R$ 320,00
18	Clips 4/0 cx 100 unidades - niquelado	30	Cx	CLIPS TOP	R$ 6,50	R$ 195,00

19	Cola branca 40g	20	Unid	KIT	R$ 2,00	R$ 40,00
20	Corretivo a base d'água	20	Unid	maxxi	R$ 4,50	R$ 90,00
21	Destaca texto fluorescente ponta 4 mm	50	Unid	bazze	R$ 5,00	R$ 250,00
22	Envelope colorido tamanho carta	02	Cx	scrity	R$ 49,00	R$ 98,00
23	Envelope pardo grande tamanho 229 x 324.	06	Cx	scrity	R$ 130,00	R$ 780,00
24	Estilete lâmina larga	10	Unid	leonora	R$ 5,50	R$ 55,00
25	Extrator de grampo – simples – tipo espátula	30	Unid	bazze	R$ 5,00	R$ 150,00
26	Fita adesiva fina	30	Unid	eurocel	R$ 2,00	R$ 60,00
27	Fita adesiva larga de pvc 48mmx45m	30	Unid	eurocel	R$ 5,50	R$ 165,00
28	Grampeador grande	15	Unid	futuro	R$ 65,00	R$ 975,00
29	Grampeador médio	5	Unid	thompsom	R$ 35,00	R$ 175,00
30	Grampo do tipo trilho 80 mm	10	Unid	acc	R$ 20,00	R$ 200,00
31	Grampo nº 23/10 com 5000 unidades	20	Unid	futuro	R$ 30,00	R$ 600,00
32	Grampo nº 26/6 com 5000 unidades	05	Unid	frama	R$ 10,00	R$ 50,00
33	Carregador Pilhas AA e AAA Recarregável 127/220v	05	Unid	alligth	R$ 70,00	R$ 350,00
34	Lápis preto nº 02 com 144 unidades	01	Cx	multicolor	R$ 60,50	R$ 60,50
35	Livro ata 200 fls	03	Unid	Sao domingos	R$ 30,00	R$ 90,00
36	Livro de ponto/frequência de 100 folhas – grande	06	Unid	Sao domingos	R$ 32,00	R$ 192,00
37	Livro de protocolo de 104 folhas – pequeno	05	Unid	Sao domingos	R$ 20,00	R$ 100,00
38	Molha Dedo Para Manusear Papéis Dinheiro Pacote/10 Unidades – com cera	20	Unid	maxcril	R$ 4,50	R$ 90,00
39	Pasta classificador aba lisa cartonada com grampo	50	Unid	dello	R$ 3,50	R$ 175,00
40	Pasta classificador aba lisa plástico com grampo	50	Unid	dello	R$ 3,40	R$ 170,00
41	Pasta classificador com elástico	50	Unid	dello	R$ 3,50	R$ 175,00
42	Pasta Classificadora – Cartão Duplo	25	Unid	polycart	R$ 8,50	R$ 212,50
43	Pasta Classificadora - AZ	25	Unid	frama	R$ 22,00	R$ 550,00
44	Pasta polionda 5 cm	50	Unid	dello	R$ 8,00	R$ 400,00
45	Pen drive 128g	10	Unid	multi	R$ 60,00	R$ 600,00
46	Perfurador grande	5	Unid	masterprint	R$ 90,00	R$ 450,00
47	Pincel atômico	10	Unid	compactor	R$ 5,50	R$ 55,00
48	Pincel para quadro magnético	05	Unid	spiral	R$ 12,00	R$ 60,00
49	Plástico adesivo transparente	05	Mts	contact	R$ 5,00	R$ 25,00
50	Porta clipes / canetas	10	Unid	maxcril	R$ 14,00	R$ 140,00
51	Quadro magnético	01	Unid	Pg home	R$ 250,00	R$ 250,00
52	Régua 30 cm	30	Unid	walleu	R$ 3,00	R$ 90,00
53	Tinta para carimbo	10	Unid	radex	R$ 6,50	R$ 65.00
				VALOR TOTAL		**R$ 14.090,00**

LOTE 3	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**QUANT**	**UNID**	**MARCA QUANT**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
ITEM	**DESCRIÇÃO**					
56	Cartucho Toner compatível HP lazer jet p2015-7553A	05	Unid	premium	R$ 20,00	R$ 100,00
57	Cartucho Toner TN 660 - Impressora Brother DCP L2540DW	25	Unid	premium	R$ 50,00	R$ 1.250,00
58	Cartucho Toner TN720/750 impressora Brother DCP8112DN	10	Unid	premium	R$ 60,00	R$ 600,00
59	Cartucho Toner TN 3662 - impressora brother 5512DN – XLS 25K	10	Unid	premium	R$ 145,00	R$ 1.450,00
60	Tinta para impressora T 420W brother preto D60BK	12	Unid	kora	R$ 45,00	R$ 540,00
61	Tinta para impressora T 420W brother magenta 5001M	12	Unid	kora	R$ 45,00	R$ 540,00
62	Tinta para impressora T 420W brother Ciano 5001C	12	Unid	kora	R$ 45,00	R$ 540,00
63	Tinta para impressora T 420W brother amarelo 5001Y	12	Unid	kora	R$ 45,00	R$ 540,00
64	Tinta Impressora EPSON L5590 - 544	10	Unid	epson	R$ 60,00	R$ 600,00
65	Bateria para nobreak	10	Unid	unipower	R$ 121,00	R$ 1.210,00
66	Cabo trava de segurança Notebook	20	Unid	lotus	R$ 30,00	R$ 600,00
67	Suporte de Mesa Articulado para Monitores de 17" a 35	03	Unid	pix	R$ 230,00	R$ 690,00
68	Webcam com microfone integrado	06	Unid	multilaser	R$ 130,00	R$ 780,00
	TOTAL			VALOR TOTAL		**R$ 9.440,00**

4ª. CLÁUSULA QUARTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO.

4.1. Adota-se o regime de execução de fornecimento.

5ª. CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

5.1. O prazo de entrega dos materiais de consumo que compreende materiais de expediente objetos desta licitação, será por demanda em conforme as necessidades diárias da Câmara Municipal, e será sempre emitida a requisição (ordem de compra) pelo setor responsável.

5.2. Na entrega, todos os produtos deverão ser conferidos, verificando-se a compatibilidade da proposta com a descrição técnica e a marca, bem como, a inviolabilidade das embalagens.

5.3. Os materiais de consumo serão recebidos sempre que forem solicitados pela Câmara Municipal conforme suas necessidades após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não será procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6ª. CLAÚSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO.
6.1 - A gestão e a fiscalização do contrato serão feitas observando as regras da portaria nº 002/2025, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento. A fiscalização do contrato fica representado pelo servidor **ROVÂNIO RIBEIRO DE SOUZA**, nomeado pela portaria 003/2025 como fiscal de contrato, aos demais a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito da Câmara Municipal de Rondon do Pará, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

6.2. A gestão do contrato ficará a cargo **[MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO]** Presidente.
6.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por **[Rovânio Ribeiro de Souza]** fiscal(is) ou por seu(s) respectivo(s) substituto(s).
6.4. Dentre as responsabilidades do(s) fiscal(is) está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados

7ª. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.
7.1 São obrigações da Contratante:
7.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa fornecedora dos produtos, de acordo com o termo de referência e os termos de sua proposta;
7.1.2 Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos produtos, por servidor designado, conforme estabelecido na Cláusula Décima;
7.1.3. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento dos produtos, no prazo e condições estabelecidas no contrato;
7.1.4. Efetuar as retenções tributárias de acordo com a legislação.
8.2. São obrigações da Contratada:
8.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
8.2.2. Responsabilizar-se por todos os ônus referentes ao fornecimento do objeto, inclusive tudo que a legislação trabalhista, previdenciária e fiscal prevê e demais exigências legais;
8.2.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
8.2.4. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, os produtos efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento;
8.2.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 6 (seis) horas que antecede a data da conclusão do produto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
8.2.6. Manter, durante todo o período de fornecimento do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
8.2.7. Indicar preposto para representá-la durante o fornecimento do objeto.

8ª. CLÁUSULA OITAVA – DA SUBCONTRATAÇÃO.
8.1. Não será admitida a subcontratação do presente objeto contratual.

9ª. CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.
9.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei no 14.133/2021, quais sejam:
9.2. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:
9.2.1. Dar causa a inexecução parcial do contrato;
9.2.2. Dar causa a inexecução parcial do contrato que cause grave dano a Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
9.2.3. Dar causa a inexecução total do contrato;
9.2.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
9.2.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
9.2.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
9.2.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
9.2.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
9.2.9. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
9.2.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
9.2.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto as condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
9.2.11. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
9.2.12. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, as seguintes sanções:
a) Advertência pela falta do subitem **9.1.1.** Deste contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
b) Multa de 5 % (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens **9.2.1** a **9.2.11**;
c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 9.2.2 a 9.2.7 deste contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 9.2.8 a 9.2.11, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.
9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
9.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
9.3.2. As peculiaridades do caso concreto;
9.3.3. As circunstancias agravantes ou atenuantes;
9.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
9.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
9.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

9.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Dispensa, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado a Administração Pública.
9.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
9.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo a administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – **PAR**.
9.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo a Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

9.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos a essa Câmara Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

9.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurara o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021 e eventual regulamento existente.

10ª. CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO.
9.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:
9.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas na Lei nº 9.133/2021, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste contrato;
9.1.2. Amigavelmente, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
9.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se a CONTRATADA o direito a prévia e ampla defesa.
9.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na Lei nº 14.133/2021.
9.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de:
9.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
9.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
9.4.3. Indenizações e multas.

11ª. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VEDAÇÃO.
11.1. É VEDADO À CONTRATADA interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12ª. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES.
12.1**.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 14.133/2021.

13ª. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS.
13.1. A CONTRATADA obriga-se, sempre que aplicável, a atuar em conformidade com a Legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física (“Titular”) identificada ou identificável (“Dados Pessoais”) e as determinações de órgãos reguladores / fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei nº 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados”).

14ª. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS.
14.1**.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15º. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO.
15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, e no Portal Nacional de Contratações Públicas, no prazo previsto na Lei nº 14.133/2021.

16ª. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO.
16.1. É eleito o Foro da Comarca de Rondon do Pará/PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme a Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Rondon do Pará, 18 Setembro de 2025.

Câmara Municipal De Rondon Do Pará
CNPJ 04.787.909/0001-92
Contratante
Presidente
MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
CPF/MF nº 824.599.402-20

F H B Ramos Delicatta Comércio E Serviços,
CNPJ Nº 50.381.842/0001-09 – Contratada
FRANCIELLY HADAD BARBOSA RAMOS
CPF Nº 027.143.871-10 – Representante Legal

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:E9417C4C

PODER LEGISLATIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 7/2025/027

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 7/2025/027

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE EXPEDIENTE QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA J. I. COMÉRCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA. CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARAM.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, Órgão colegiado do Poder Legislativo Municipal de Rondon do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 04.787.909/0001-92, com personalidade jurídica de direito público, com sede na Alameda Moreira nº 239, bairro centro nesta Cidade de Rondon do Pará - PA, inscrita no CNPJ sob nº 04.787.909/0001-92, representada por sua Presidente, Vereadora **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 4394056 SSP/PA e do CPF/MF nº 824.599.402-20, residente e domiciliada no Município de Rondon do Pará na Rua Antônio Barroso nº 27 - Bairro Guanabara, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e a empresa **J. I. COMÉRCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA,** sediada nesta cidade na Rua Bahia nº 446, inscrita no CNPJ sob nº 06.955.625/0001-93 representada neste ato pelo Srº. **Jocimá Rezende da Rocha**, portador do CPF nº 574.390.952-00 e da CI nº 2820920-SSP/PA, domiciliado e residente na cidade de Rondon do Pará, denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 7/2025/017 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 7/2025/002 – CMRP, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1ª. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.
1.1. O objeto do presente contrato do fornecimento de diversos Materiais de Expediente para atendimento das necessidades internas da Câmara Municipal de Rondon do Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 7/2025/002 - CMRP.
1.2. Esse Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº **7/2025/002 - CMRP**, e as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

2ª. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA.
2.1. O prazo de vigência desse Contrato terá início na data de sua assinatura e término em 31/12/2025.

2.2. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida de autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

3ª. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO.
3.1. O valor total do presente Contrato é de, conforme especificado no lote abaixo, na seguinte dotação.
01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
CONTA CORRENTE:
BANCO: 3 (BANCO DA AMAZÔNIA) – **AGÊNCIA: 168** C/C **070029-1**
J.I COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ 06.955.625/0001-93

4ª CLÁUSULA QUARTA: FUNDAMENTO JURÍDICO.
4.1. O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/2021, de 01 de Abril de 2021, com as devidas alterações posteriores e demais normas pertinentes, bem como as disposições de direito privado aplicáveis à matéria.
5º CLÁUSULA QUINTA: ORIGEM DO CONTRATO
5.1. O presente contrato decorre da licitação na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, processada sob o nº **7/2025/002.**

6ª CLÁUSULA SEXTA: DO OBJETO.
6.1. O presente contrato tem por objeto a aquisição de diversos materiais de expediente para atender as necessidades internas da Câmara Municipal, deste Município, conforme especificações abaixo descritas:

LOTE 2	MATERIAL DE EXPEDIENTE	UNID	MARCA	QUANT	V. UNIT	VALOR TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO					
54	Papel a4 com 10 resmas de 500 folhas, qualidade 99,99%	Cx	Xamex	20	R$ 241,50	R$ 4.830,00
55	Papel vergê 180g – com 100 unidades cada	Pct	Maxprint	10	R$ 20,90	R$ 209,00
VALOR TOTAL R$ 5.039,00						

7º. CLÁUSULA SETÍMA – DO REGIME DE EXECUÇÃO.
7.1. Adota-se o regime de execução de fornecimento.

8ª. CLÁUSULA OITAVA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.
8.1. O prazo de entrega dos materiais de consumo será por demanda em conforme as necessidades diárias da Câmara Municipal, e será sempre emitida a requisição de compra pelo setor responsável.
8.2. Na entrega, todos os produtos deverão ser conferidos, verificando-se a compatibilidade da proposta com a descrição técnica e a marca, bem como, a inviolabilidade das embalagens.
8.3. Os materiais de consumo serão recebidos sempre que forem solicitados pela Câmara Municipal conforme suas necessidades após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
8.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não será procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
8.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9ª. CLAÚSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO.

9.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, nomeado pela portaria nº 010/2024 o servidor **Rovânio Ribeiro de Souza** ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).
9.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
9.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
9.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
9.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).
9.6. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

10ª. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.
10.1 São obrigações da Contratante:
10.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa fornecedora dos produtos, de acordo com o termo de referência e os termos de sua proposta;
10.1.2 Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos produtos, por servidor designado, conforme estabelecido na Cláusula Décima;
10.1.3. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento dos produtos, no prazo e condições estabelecidas no contrato;
10.1.4. Efetuar as retenções tributárias de acordo com a legislação.
10.2. São obrigações da Contratada:
10.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
10.2.2. Responsabilizar-se por todos os ônus referentes ao fornecimento do objeto, inclusive tudo que a legislação trabalhista, previdenciária e fiscal prevê e demais exigências legais;
10.2.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
10.2.4. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, os produtos efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento;
10.2.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 6 (seis) horas que antecede a data da conclusão do produto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
10.2.6. Manter, durante todo o período de fornecimento do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
10.2.7. Indicar preposto para representá-la durante o fornecimento do objeto.

11ª. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO.
11.1. Não será admitida a subcontratação do presente objeto contratual.

12ª. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.
12.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei no 14.133/2021, quais sejam:
12.2. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:
12.2.1. Dar causa a inexecução parcial do contrato;
12.2.2. Dar causa a inexecução parcial do contrato que cause grave dano a Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
12.2.3. Dar causa a inexecução total do contrato;
12.2.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
12.2.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
12.2.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
12.2.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
12.2.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
12.2.9. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
12.2.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
12.2.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto as condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
12.2.11. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
12.2.12. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, as seguintes sanções:
a) Advertência pela falta do subitem **13.1.1.** Deste contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
b) Multa de 5 % (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens **13.2.1** a 13.2.11;
c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 13.2.2 a 13.2.7 deste contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 13.2.8 a 13.2.11, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.
13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
13.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
13.3.2. As peculiaridades do caso concreto;
13.3.3. As circunstancias agravantes ou atenuantes;
13.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
13.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
13.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Dispensa, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado a Administração Pública.
13.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
13.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo a administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – **PAR**.

13.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo a Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos a essa Câmara Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurara o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021 e eventual regulamento existente.

13ª. CLÁUSULA DÉCIMA TECEIRA – DA RESCISÃO.
13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:
13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste contrato;
13.1.2. Amigavelmente, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se a CONTRATADA o direito a prévia e ampla defesa.
13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na Lei nº 14.133/2021.
13.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de:
13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
13.4.3. Indenizações e multas.

14ª. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VEDAÇÃO.
14.1. É VEDADO À CONTRATADA interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15ª. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES.
15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 14.133/2021.

16ª. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS.
16.1. A CONTRATADA obriga-se, sempre que aplicável, a atuar em conformidade com a Legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física ("Titular") identificada ou identificável ("Dados Pessoais") e as determinações de órgãos reguladores / fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei nº 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados").

17ª. CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DOS CASOS OMISSOS.
17.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

18º. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO.
18.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, e no Portal Nacional de Contratações Públicas, no prazo previsto na Lei nº 14.133/2021.
19ª. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO.
19.1. É eleito o Foro da Comarca de Rondon do Pará/PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme a Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Rondon do Pará, 18 de Setembro de 2025.

Câmara Municipal De Rondon Do Pará
CNPJ 04.787.909/0001-92
Contratante
Presidente
MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
CPF/MF nº 824.599.402-20

J. I. Comércio De Artigos De Informática LTDA –
Contratada
CNPJ 06.955.625/0001-93
JOCIMÁ REZENDE DA ROCHA.
CPF nº 574.390.952-00

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:2455F8E2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
RESOLUÇÃO 002/2025/CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO PARÁ – CMDCA. CNPJ: 22.891.307/0001-62

RESOLUÇÃO 002/2025/CMDCA

Designa a Comissão Especial Eleitoral para o processo de escolha SUPLEMENTAR dos membros do Conselho Tutelar de Senador José Porfírio - PA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Senador José Porfírio - Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda 170/2014 e na Lei Municipal 198/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Comissão Especial Eleitoral para o processo de escolha SUPLEMENTAR dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Senador José Porfírio - Pará, conforme segue:
Representantes do Poder Público Municipal:

1- Jardel da Silva e Silva
2- Edielson da Silva Duarte
3- Maitê Karoline Sousa Eschrique
4- Arison Lima de Sousa

Representantes da sociedade civil:

1- Aracy Guiomar do Nascimento Paiva
2- Alan Hudson Araujo de Menezes
3- Jocilma Pina Maia
4- Isaac de Mendonça Freitas

Art. 2º. As atribuições da Comissão Especial Eleitoral são as determinadas na Lei 198/2015 e no Edital 002/2025-CMDCA, em especial:

I - Excluir do processo de escolha o candidato que não preencher a ficha de inscrição de forma completa e correta, bem como fornecer dados inverídicos ou falsos;
II - Indeferir as inscrições de candidatos que não cumpram os requisitos mínimos estabelecidos no Edital, na Lei Municipal 198/2015 e na Lei Federal 8.069/1990;
III – Receber, analisar e decidir, manifestando-se em 24 (vinte e quatro horas), sobre os recursos dos candidatos impugnados;
IV – Publicar edital informando o nome dos candidatos habilitados.
V – Publicar a lista dos candidatos aptos a participar da prova de avaliação do processo eleitoral;
VI – Promover, caso necessário, em conjunto com o CMDCA, as alterações do calendário proposto no Edital, que deverá ser amplamente divulgado e sem prejuízo ao processo eleitoral unificado;

VII - Processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material e a cassação da candidatura;
VIII – Definir os locais de votação;
IX - Obter, junto à Justiça Eleitoral, o empréstimo de urnas eletrônicas, observadas as disposições das resoluções aplicáveis expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral e pelo Tribunal Regional Eleitoral;
X – Aprovar previamente as cédulas eleitorais impressas e padronizadas, caso não seja possível contar com a cessão das urnas eletrônicas, sendo que as cédulas deverão conter, em sua parte frontal, espaço para o preenchimento do número do candidato, sem se admitir a indicação do nome dos candidatos.
XI – Indicar os membros da Mesa Receptora de Votos, sendo um Presidente, um Mesário e um Secretário;
XII – Homologar a indicação de até dois fiscais, que deverão estar identificados por meio de crachá padronizado;
XIII – Receber as folhas de votação da seção eleitoral assinadas, conjuntamente com o relatório final da eleição e outros materiais;
XIV – Nomear os representantes da Comissão que participarão da apuração, imediatamente após o encerramento do pleito eleitoral, contando com a presença do representante do Ministério Público;
XV – Receber e decidir sobre as impugnações de votos, no momento da apuração, comunicando-se imediatamente ao Ministério Público;
XVI – Resolver os casos omissos no edital, no âmbito de sua competência, sob a fiscalização do representante Ministério Público;
XVII – Cientificar o Ministério Público do Edital e das demais deliberações da Comissão Especial Eleitoral;
XVIII – Notificar pessoalmente o Ministério Público de todas as etapas do certame e seus incidentes, para que possa exercer sua atividade de fiscalização, prevista no art. 139 da Lei Federal 8.069/1990;
XIX – Notificar o Ministério Público, com a antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, de todas as suas reuniões deliberativas, bem como de todas as decisões nelas proferidas e de todos os incidentes verificados.

Art. 3º. Fica aprovado o modelo da FICHA DE INSCRIÇÃO para o processo de escolha dos membros suplementares do Conselho Tutelar de Senador José Porfírio - Pará, conforme Anexo I desta Resolução.

Senador José Porfírio - PA, 15 de setembro de 2025.

JARDEL DA SILVA E SILVA
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA/SJP/PA.

FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PA.

ORDEM DE INSCRIÇÃO	
NOME COMPLETO	
ENDEREÇO COMPLETO	
CPF	
RG	
ESTADO CIVIL	
ESCOLARIDADE	
EXPERIÊNCIA NA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
CERTIFICADO DE QUITAÇÃO ELEITORAL	
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA ESTADUAL	
CERTIDÃO NEGATIVA DA JUSTIÇA ELEITORAL	
CERTIDÃO NEGATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL	
CERTIDÃO DA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	
LOCAL E DATA	
Eu, abaixo assinado (a), apresento a minha inscrição ao processo de escolha suplementar para membros do Conselho Tutela, confirmando a veracidade das informações e documentos acima, ao tempo que DECLARO, sob as penas da Lei, **não ter sido** anteriormente suspenso ou destituído do cargo de membro do Conselho Tutelar em mandato anterior, por decisão administrativa ou judicial; **não incidir** nas hipóteses do art. 1o, inc. I, da Lei Complementar Federal 64/1990 (Lei de Inelegibilidade); **não ser membro**, no momento da publicação do Edital, do CMDCA; e, não possuir os impedimentos previstos no art. 140 e parágrafo único da Lei Federal 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), da legislação municipal e do Edital.	
ASSINATURA DO CANDIDATO	
OBSERVAÇÕES: Os documentos devem ser apresentados em cópias legíveis, juntamente com os originais, para fins de conferência por servidor municipal, no momento da inscrição ou cópias autenticadas em cartório. Na hipótese de inscrição por procuração, deverão ser apresentados, além dos documentos do candidato, o instrumento de procuração específica e fotocópia de documento de identidade do procurador. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital e na legislação municipal, bem como das decisões que possam ser tomadas pela Comissão Especial Eleitoral e pelo CMDCA em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.	
Eu,_____, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de _____, designada pelo CMDCA para receber as inscrições no processo de escolha dos membros suplementares do Conselho Tutelar, DECLARO ter recebido a presente inscrição, sob o número de ordem , no dia , às , com os documentos acima identificados, a ser remetida para a análise para a Comissão Especial Eleitoral/CMDCA. Data: Assinatura:	
INSCRIÇÃO RECEBIDA PELA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL EM: Assinatura:	

ANÁLISE DA INSCRIÇÃO	
ORDEM DE INSCRIÇÃO	
NOME COMPLETO	
CPF	CÓPIA DO CPF
RG	CÓPIA DO RG
IDADE	IDADE DEVE SER SUPERIOR A 21 ANOS NA DATA DA INSCRIÇÃO.
ESTADO CIVIL	CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO.
ESCOLARIDADE	DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, NO MÍNIMO.
EXPERIÊNCIA NA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1) PROVA DE EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 1 ANO, ATRAVÉS DE: - Declaração fornecida por organização da sociedade civil que atua no atendimento à criança e ao adolescente, com especificação do serviço prestado; ou - Declaração emitida por órgão público ou entidade/instituição/organização não governamental que atue na área de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, informando da experiência na área com criança e adolescente; ou - Registro em carteira profissional de trabalho comprovando experiência na área com criança e adolescente; **OU**, 2) DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MATÉRIA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE, RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC), COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 360 (TREZENTOS E SESSENTA) HORAS.
RECONHECIDA IDONEIDADE MORAL	Certificado de quitação eleitoral; Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual; Certidão negativa da Justiça Eleitoral; Certidão negativa da Justiça Federal; e, Certidão da Justiça Militar da União.
REELEIÇÃO	O membro do Conselho Tutelar, eleito no processo de escolha anterior, que tiver exercido o cargo por período consecutivo superior a um mandato e meio, não poderá participar do presente processo
OBSERVAÇÕES PERTINENTES/IMPUGNAÇÕES	
Decisão da Comissão Especial Eleitoral/CMDCA	
Data	
Assinaturas	

Publicado por:
Jercica Santos Macedo
Código Identificador:792883F1